



ANO CXXIV DA IOE
125º DA REPÚBLICA
Nº 32.836

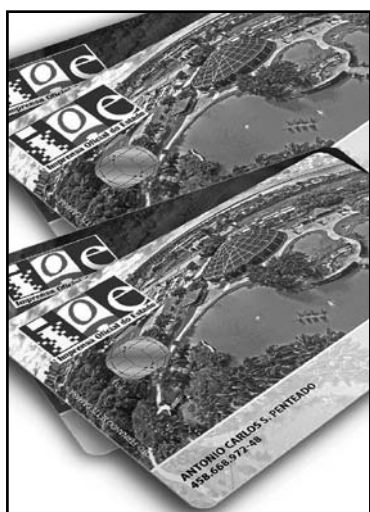
DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
27 de fevereiro de 2015

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Defensoria Pública realiza concurso para Defensor Público Substituto

A Defensoria Pública do Estado do Pará torna pública a realização de Concurso para provimento de vagas no cargo de Defensor Público Substituto e formação de cadastro de reserva. Para o cargo de Defensor Público Substituto será

exigido o diploma de Bacharel em Direito e registro no órgão de classe.

As inscrições serão realizadas somente via internet, no endereço eletrônico www.concursosfmp.com.br, no período de 04 de março 02 de abril de 2015. As provas serão

realizadas em quatro fases de caráter eliminatório e classificatório.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em boleto, não sendo aceitos via transferência ou depósito bancário, informa o edital do certame.

PÁGINA 73

Residência Médica

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) abre inscrições para vagas nos Programas de Residência Médica em Cardiologia, Cirurgia da Mão, Cirurgia Geral Programa Avançado, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade e Neonatologia em Belém e Santarém.

As inscrições serão realizadas no Campus II, em Belém, e no Núcleo de Santarém, de 02 a 05 de março de 2015.

PÁGINA 59

Obras de Engenharia

Para executar obras de engenharia em escolas de Belém e Abaetetuba, a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) vai contratar empresas de engenharia.

Para Abaetetuba o edital estará disponível dia 02/03/2015 nos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Em Belém, a partir do dia 03/03/2015 nos mesmos sites.

PÁGINA 57

Centro de Parto Normal

A prefeitura de Castanhal vai realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, às 9h, do dia 18/03/2015. O objeto será a contratação de empresa especializada para realizar serviço de construção do Centro de Parto Normal do município.

As empresas interessadas em participar do certame deverão procurar a secretaria de Suprimento e Licitação para entregar as propostas.

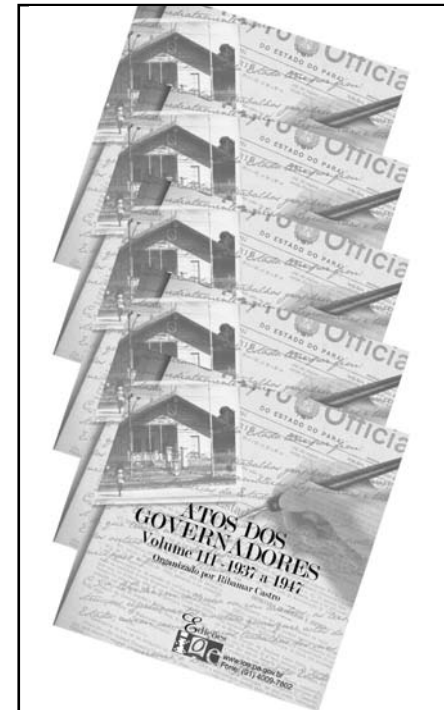
PÁGINA 88

Serviços de decoração

Empresas que trabalham com serviços de decoração serão contratadas pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa).

A oportunidade será via licitação com abertura no dia 12/03/2015 no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se no site acima e também em www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br.

PÁGINA 10



www.ioe.pa.gov.br
4009-7817



ARTES VISUAIS

Solidão Essencial, Solidão no Mundo:

Diálogos com Maurice Blanchot

Local: Galeria Theodoro Braga, no espaço do Centur
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Até 7 de março, de segunda à sexta, das 9h às 19h

A exposição reúne obras de vídeo, fotografia, pintura, registro de performance e performance direcionada para a fotografia dos artistas Elaine Arruda, Keyla Sobral, Lise Lobato, Lúcia Gomes, Lucas Gouvêa, Ricardo Macedo, Roberta Carvalho, Ney Ferraz Paiva e Vicente Franz Cecim. A curadoria é coletiva.

Cultuado na França como um importante escritor do pós-guerra, Maurice Blanchot é autor de romances e novelas paradoxais, alcançou alguns admiradores no Brasil. Em 2006, foi publicada aqui a antologia “O livro por vir” com a tradução de Leyla Perrone-Moisés, obra que contém ensaios sobre diversos autores, como Mallarmé e Artaud, Borges e Beckett.



ARTES VISUAIS

Oficinas de arte e ofício do Curro Velho

Inscrições de 2 a 11 de março

Esse será o primeiro módulo de 2015 das oficinas de arte e ofício do Curro Velho, unidade da Fundação Cultural do Pará. Serão ofertadas oficinas nas áreas de artes visuais, audiovisual e linguagem corporal, sonora e verbal, entre outras.

As oficinas são ministradas no Núcleo de Oficinas, localizado no bairro do Telégrafo, no fim da Travessa Djalma Dutra, e na Casa da Linguagem, na Avenida Nazaré. São **gratuitas** para os alunos da rede pública de ensino, que devem apresentar declaração da escola. Estudantes de escolas particulares, universitários e comunidade em geral pagam uma taxa única de **R\$ 20**.

Os cursos se iniciam no dia 12 de março e se encerram no dia 1º de abril.

Mais informações sobre as oficinas podem ser obtidas por meio dos telefones (91) 3184-9100 e 98895-1334.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... - PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 13
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 29
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 32
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 34
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... - PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... - PÁG. 38
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 38
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... - PÁG. 40
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 41
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 41
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE..... - PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL..... - PÁG. 43
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 44
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR . - PÁG. 44
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 46
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 47
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 54
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ..... - PÁG. 54
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 55
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 56
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA..... - PÁG. 59
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 63
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA..... - PÁG. 69
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG.69

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 70
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA..... - PÁG. 71
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER... - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO..... - PÁG. 72

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... - PÁG. 72

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 80

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 81
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 84

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 85
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 85
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 88

MUNICÍPIOS..... - PÁG. 88
EMPRESARIAL - PÁG. 92

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Ismar Pereira da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Fabrício Pereira da Gama
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente:
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.229, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, para atender as obras de duplicação, infraestrutura e pavimentação da Avenida Perimetral, situada no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências, O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos dos arts. 2º e 5º, alínea “i” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e Considerando que a duplicação, infraestrutura e pavimentação da Avenida Perimetral, situada no Município de Belém, encontra-se em plena execução;
Considerando a necessidade de desapropriação da área por suportar a intervenção estatal, conforme o Memorial Descritivo em Anexo, sem alternativa de desvio conforme o projeto;
Considerando que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP tem interesse de desapropriar apenas uma faixa de 2.70m por toda a largura do imóvel,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Avenida Doutor Freitas, nº 3.457, Bairro Marco, situada no Município de Belém-PA, perfazendo uma área com 4,50m de frente; 24,25 de lateral direita; 24,25m de lateral esquerda; 4,50m de fundos; e área total de 109,13m².
A referida área possui, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na Planta e Memorial Descritivo a saber:
MEMORIAL DESCRITIVO
DADOS GERAIS
MUNICÍPIO: BELÉM
OBRA: DUPLICAÇÃO DA PERIMETRAL
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
O imóvel fica situado na Avenida Doutor Freitas nº 3.457, Bairro Marco. Trata-se de uma residência uni-familiar, de dois pavimentos, construída em alvenaria, totalmente rebocada, pintada, revestida com cerâmica e cobertura com telha cerâmica. Este Memorial Descritivo contempla o imóvel parcialmente, a SEDOP não tem interesse em desapropriar todo o terreno, apenas uma faixa de 2.70m por toda a largura do imóvel, a área que deverá ser desapropriada do imóvel da senhora MIRIAN NEGRÃO OLIVEIRA totaliza uma área de 12,42m² no térreo e 13,80m² no pavimento superior, somando 26,22m²
LOCAÇÃO GEORREFERENCIADA

PONTOS	COORDENADAS	DISTÂNCIAS
P1	1°25'59.607'' S	P1 a P2 = 2.70 m
	48°27'0.265'' O	
	AZIMUTE 62,934º	
P2	1°25'59.566'' S	P2 a P3 = 4,38 m
	48°27'0.188'' O	
	AZIMUTE 156,624º	
P3	1°25'59.697'' S	P3 a P4 = 2.70 m
	48°27'0.131'' O	
	AZIMUTE 242,939º	
P4	1°25'59.737'' S	P4 a P5 = 4.38 m
	48°27'0.209'' O	
	AZIMUTE 336,624º	

Art. 2º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP adotará as medidas administrativas, e a Procuradoria Geral do Estado as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos do Tesouro do Estado.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de fevereiro de 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO Nº 1.230, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
Dispõe sobre os procedimentos de nomeação e contratação de servidores no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual,
D E C R E T A :
Art. 1º A Administração Direta, as Autarquias e as Fundações Públicas do Estado devem observar os procedimentos disciplinados neste Decreto, para fins de nomeação e contratação de servidores.
Art. 2º A nomeação para cargo de provimento efetivo, observada a homologação do concurso público e a validade do mesmo, deve ser solicitada pelo órgão/entidade interessada à Secretaria de Estado à qual se encontra vinculada nos termos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, quando for o caso, em expediente instruído com os seguintes dados: nome do cargo e a respectiva quantidade, custo da nomeação, disponibilidade de vagas, a futura lotação do servidor, a previsão orçamentária e o quantitativo de servidores temporários distratados.
Parágrafo único. Após avaliação do pedido de nomeação, a Secretaria de Estado remeterá o processo à Secretaria de Estado de Administração - SEAD.
Art. 3º O pedido de nomeação para cargos efetivo dos órgãos listados no inciso I do art. 5º da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, será encaminhado à Casa Civil da Governadoria que dará sequência ao procedimento disciplinado por este Decreto.
Art. 4º A Secretaria de Estado de Administração - SEAD compete avaliar o pedido, efetuando a devida confirmação de cargos vagos e do custo da nomeação e após, remeter à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN para análise da disponibilidade orçamentário-financeira e impacto de comprometimento de gestão em relação à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 1º Atendidos os requisitos previstos no *caput* deste artigo, o pedido deve retornar à SEAD para elaboração de minuta do ato de nomeação de acordo com a ordem de classificação final do respectivo concurso público e posterior remessa à Casa Civil da Governadoria do Estado, que o submeterá ao Governador do Estado e após, providenciará a publicação do ato no Diário Oficial do Estado.
§ 2º Após a publicação do ato de nomeação, a SEAD ou a respectiva Autarquia ou Fundação Pública expedirá carta convocatória ao candidato nomeado.
Art. 5º A nomeação para cargo comissionado deve ser solicitada pelo órgão/entidade à Secretaria de Estado à qual se encontra vinculado nos termos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, quando for o caso, para conhecimento, deliberação e posterior remessa à Casa Civil da Governadoria do Estado, que a submeterá ao Governador do Estado.
Parágrafo único. Deve constar, no pedido de que trata o *caput*, a denominação do cargo em comissão e informação sobre a vacância do cargo ou hipótese de substituição, caso em que deverá ser informado o nome do servidor a ser substituído.
Art. 6º O pedido de nomeação para cargo em comissão dos órgãos listados no inciso I do art. 5º da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, será encaminhado à Casa Civil da Governadoria que adotará as providências para atender ao procedimento estabelecido neste ato.
Art. 7º O servidor efetivo de férias, licença ou afastado por qualquer outro motivo legal só poderá ser nomeado para o exercício de cargo em comissão, após o término do afastamento.
Art. 8º Os cargos comissionados de Direção e Coordenação de Unidades Regionais dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Indireta, códigos GEP-DAS-011.5 e GEP-DAS-011.4, só podem ser providos por portador de certificado de curso superior ou diploma de graduação de nível superior e o de código GEP-DAS-011.3, no mínimo, por portador de certificado de conclusão de ensino médio ou de curso de educação profissional técnica de nível médio.
Art. 9º O pedido de contratação de servidor temporário por órgão/entidade deve ser encaminhado à Secretaria de Estado de Administração com as seguintes informações:

I - a justificativa da contratação;
II - a função na qual deverá ocorrer a contratação e a indicação do cargo efetivo correlato;
III - o custo com a contratação;
IV - a disponibilidade orçamentária;
V - a inexistência de candidato concursado dentro do limite de vagas ofertadas para preenchimento de cargo correlato ao da contratação do concurso público vigente.
§ 1º Excepcionalmente, quando se tratar de implantação imediata de novo serviço, o órgão/entidade poderá solicitar a contratação de pessoal temporário para função sem correspondência na respectiva estrutura de cargos.
§ 2º A fixação do vencimento-base do servidor temporário de que trata o § 1º será correspondente à escolaridade de cargo correlato da tabela de vencimentos do órgão/entidade.
§ 3º Os pedidos de prorrogação de contratos de servidores temporários devem ser efetuados pelo dirigente do órgão ou entidade diretamente à SEAD, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento do contrato, observado o que dispõe o art. 2º da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.
Art. 10. Cabe à SEAD proceder à análise do pedido em relação ao custo da contratação e da folha de pagamento, ao quantitativo de servidores do órgão/entidade, à existência de concurso público vigente, entre outros fatores, remetendo-o ao final à SEPLAN, para análise da disponibilidade orçamentário-financeira e impacto de comprometimento de gestão em relação à Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 11. Atendidos os requisitos do art. 10 deste Decreto, o pedido será enviado à Secretaria de Estado no qual se encontra vinculado nos termos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, quando for o caso, para conhecimento e manifestação, que em sequência, encaminhará para a Casa Civil da Governadoria, que decidirá a respeito da contratação ou prorrogação do contrato temporário, conforme for o caso. Parágrafo único. O pedido de contratação e prorrogação de servidores temporários dos órgãos listados no inciso I do art. 5º da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, será encaminhado à Casa Civil da Governadoria que decidirá a respeito, conforme for o caso.
Art. 12. Autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade excepcional de interesse público, o órgão/entidade interessado adotará as providências para a formalização e publicação do ato, bem como a inclusão do contratado na folha de pagamento do Estado.
Art. 13. São cláusulas obrigatórias do contrato administrativo:
I - qualificação completa do contratado;
II - indicação expressa do regime jurídico-administrativo;
III - prazo de contratação temporária e a possibilidade de prorrogação, na forma da lei;
IV - indicação da função e o valor do vencimento-base;
V - jornada de trabalho;
VI - dotação orçamentária;
VII - possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração ou a pedido do contratado, na vigência do contrato.
Art. 14. No prazo da contratação administrativa, o servidor temporário não poderá ser cedido, nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ainda que em caráter de substituição.
Art. 15. O servidor contratado sob o regime do serviço temporário, será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social, nos termos § 3º do art. 40 da Constituição Federal.
Art. 16. A solicitação de inclusão do servidor na folha de pagamento deve ser efetuada pelo órgão/entidade à SEAD, que disponibilizará via e-mail, planilha de pré-ingresso para análise, confirmação dos dados e validação do ingresso do servidor no sistema de pagamento do Estado.
Art. 17. Ficam convalidados os atos administrativos de autorização de contratação de contratos temporários da lavra do Chefe da Casa Civil realizados anteriormente à edição deste Decreto.
Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 755, de 11 de junho de 2013, o Decreto nº 1.097, de 4 de julho de 2014 e o Decreto nº 1.104, de 24 de julho de 2014.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia membros do Conselho Estadual de Segurança Pública. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o teor dos Ofícios nºs 030 e 031/2015-CONSEP, de 3 de fevereiro de 2015, do Conselho Estadual de Segurança Pública, constantes nos Processos nºs 44629 e 44647/2015, respectivamente;
Considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que “Dispõe sobre a reorganização do

Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências”; Considerando o Despacho Analítico nº. 0065/2015 da Procuradoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, os membros a seguir nominados:

I- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJE

Titular: Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
Suplente: Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

II- SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - SPDDH

Titular: ROSA DE FÁTIMA DE SOUZA CORRÊA
Suplente: ALBERTO ADALBERTO DA COSTA PIMENTEL

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que “Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, inciso VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências”; Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 125-GAB, de 13 de janeiro de 2015, da Secretaria de Estado de Saúde Pública; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2015/23425;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0042/2015 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Saúde o representante abaixo relacionado:

Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SEN/PA
Suplente: IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, o representante a seguir indicado:

Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SEN/PA
Suplente: MARCELA PINHEIRO BRASIL

Art. 3º A conselheira ora nomeada completará o mandato da substituída no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de fevereiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA da Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por intermédio do art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, e pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, §1º, item “3”, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), que estabelece princípios e normas para aplicação do Decreto-Lei nº. 667/1969;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0059/2015da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CEL QOPM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, a contar de 8 de janeiro de 2015, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar de Secretário Adjunto de Gestão Operacional, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.804, de 9 de janeiro de 2015, transcrito no Boletim Geral da Polícia Militar do Pará nº. 12, de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251/85, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200 – Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983);

Considerando o Ofício nº. 051/2015 – DP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0054/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o 2º TEN QOABM RONALDO FEIO DA COSTA, em razão de encontrar-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 10 de fevereiro de 2014, conforme Portaria nº. 291/2014 – CCG, publicada no Diário Oficial de Estado nº. 32.580, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 133, combinado ao art. 123, *caput*, § 1º e § 2º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos constantes do Ofício nº. 017/2015-CJ, por meio do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 30 de dezembro de 2014 (DOE nº. 32.798, de 1º de janeiro de 2015);

Considerando o Despacho Analítico nº. 0055/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 30 de dezembro de 2014, destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 25.282 DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 133, combinado ao art. 123, *caput*, § 1º e § 2º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos constantes do Ofício nº. 007/2015-CJ, por meio do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 30 de dezembro de 2014 (DOE nº. 32.798, de 1º de janeiro de 2015);

Considerando o Despacho Analítico nº. 0060/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 30 de dezembro de 2014, destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM REF RG 29.186 RAMON VALÉRIO QUEMEL PAULINO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELO VICTOR MOURA ARANHA

para exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 13 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.830, de 19 de fevereiro de 2015, que nomeou JOSÉ DEORILLO CRUZ GOUVEIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FERNANDO NOBRE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 9 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉA ABRAHAM OHANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEONAM COSTA BRAZ do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a contar de 26 de janeiro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SELMA SOCORRO JUCÁ DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, EDILSON NAZARE PAMPLONA GAYOSO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 6 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.825, de 9 de fevereiro de 2015, página 5, coluna 3:

Onde se lê:

ALESSANDRA DE PAULA VIEIRA DE PAULA

Leia-se:

ALESSANDRA DE PAULA VIEIRA DE ALMEIDA

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia e reconduz membros do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP-Pa.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o preceituado no art. 4º da Lei Estadual nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que “Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências”;
Considerando as informações constantes do Processo nº. 2015/3370, 2014/584285, 2014/582304 e 2014/582253;
Considerando os termos do Despacho Analítico nº. 0013/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reconduzir ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, biênio 2015/2016, os representantes abaixo relacionados:
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA/EMAÚS
Titular: ELLEN CAROLINA DE SENA HOLANDA
Suplente: REJANE PIMENTEL ALMEIDA
CENTRO DE DEFESA E ESTUDOS DO NEGRO DO PARÁ -CEDENPA
Suplente: JOSÉ MARIVALDO DA CONCEIÇÃO
Art. 2º Nomear para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP os representantes a seguir nominados, biênio 2015/2017:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Titular: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS
Suplente: WALCYR CEZAR DA SILVA RIBEIRO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - SINDPOL/PARÁ
Titular: PABLO RAFAELLO RAIMUND DA SILVA FARAH
ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DA RESERVA E REFORMA REMUNERADA DO PARÁ - ASPOMIRE
Suplente: SUBTEN PM RAIMUNDO SUNIEL DE ANDRADE
CENTRO DE DEFESA E ESTUDO DO NEGRO DO PARÁ - CEDENPA
Titular: ZÉLIA AMADOR DE DEUS
Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora reconduzidos e nomeados será 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.823, de 5 de fevereiro de 2015*

Protocolo 800339

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.772/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/77020,
R E S O L V E:
autorizar JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2015, a fim de participar da *LVII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública* (CONSESP), devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.773/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/65329,
R E S O L V E:
exonerar HELEN TATIANE LIMA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.774/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/65319,
R E S O L V E:
exonerar RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.775/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/65346,
R E S O L V E:
exonerar GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.776/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/65346,
R E S O L V E:
nomear GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.777/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/65342,
R E S O L V E:
exonerar TEMMER DA CUNHA KHAYAT do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.778/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/65342,
R E S O L V E:
exonerar CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.779/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/65342,
R E S O L V E:
nomear CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.780/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/78759,
R E S O L V E:
nomear RAFAEL CERVEIRA COELHO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.781/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/66092,
R E S O L V E:
nomear MARIA GORETI STHEL FRANCISQUETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.782/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/39776,
R E S O L V E:
nomear SÔNIA REGINA REGO RIBEIRO SOARES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 30 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.783/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2015/67448,
R E S O L V E:
exonerar ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Sanitário e Condições do Exercício Profissional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.784/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2015/67448,
R E S O L V E:
nomear CONCEIÇÃO DO SOCORRO DE MELO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Sanitário e Condições do Exercício Profissional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.785/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2015/67448,
R E S O L V E:
nomear ADRIANA DE SOUSA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3,

com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.786/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar FERNANDO NOBRE DE OLIVEIRA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 9 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.787/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar MÁRCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.788/2015-CCG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar LÉA ABRAHAM OHANA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 800338

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 026/2015-GVG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.000,00 (Mil e Reais), a servidora VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA, CPF: 623.343.011-91, Matrícula Funcional 5917015/1, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado.
Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1317.29620000-339030 R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA
Ordenador de Despesas

Protocolo 799933

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 116/2015-PGE.G., de 25 de fevereiro de 2015
CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa	5858895/1	2ª parcela 2005/2008 1ª parcela 2008/2011	02.03 a 30.04.15
João Olegario Palacios	57223907/1	2ª parcela 2010/2013	16.03 a 14.04.15
Maria de Lourdes da Conceição de Almeida	3155609/1	2ª parcela 2005/2008	06.03 a 04.04.15
Silvia Helena Contente Stilianidi	5106311/1	2ª parcela 2007/2010	20.03 a 18.04.15

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 800264

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 115/2015-PGE.G., de 24 de fevereiro de 2015
Designar a servidora Amélia Fátima Ferreira Brito, identidade funcional nº 54189627/3, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Chefia da Secretaria da Procuradoria Fiscal, por motivo de férias da titular Ana Thereza Navas Pereira, identidade funcional nº 54185497/2, no período 09.03 a 07.04.15.
ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 800253

ERRATA

ERRATA A APOSTILA Nº 013/2015 DO CONTRATO Nº 052/2014 - PGE, publicado no D.O.E nº 32.832 em 23/02/2015
Onde se lê:
Funcionais Programáticas: 25101.03.128.1201.4098-Elemento de Despesa:339039-Fonte: 0140
Leia-se:
Funcionais Programáticas: 25101.03.092.1317.6806 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 0101

Protocolo 800026

ERRATA A APOSTILA Nº 012/2015 DO CONTRATO Nº 018/2014 - PGE, publicado no D.O.E nº 32.829 em 13/02/2015
Onde se lê:
Funcionais Programáticas: 25101.03.128.1201.4098-Elemento de Despesa:339039-Fonte: 0140
Leia-se:
Funcionais Programáticas: 25101.03.128.1201.4098 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 0140

Protocolo 800196

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 008/2014-PGE
Data da Assinatura:19/02/2015. Vigência: 19/02/2015 a 19/02/2016.
Justificativa:O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2014-PGE.
Contratado: MB COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ: 07.164.600/0001-34
Endereço: Avenida Gov. José Malcher, Centro Empresarial Bolonha, nº 168, Sala 509, bairro Nazaré, CEP 66055-260, Belém/PA; Telefone: (91)-3210-4400
Ordenador: Antônio Sabóia de Melo Neto

Protocolo 799979

FÉRIAS

Portaria nº 112/2015-PGE.G., de 24 de fevereiro de 2015
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 23.02.2015 o gozo de férias da Procuradora do Estado LIGIA

DE BARROS PONTES, autorizadas por meio da Portaria nº 013/2015-PGE.G., de 13.01.15, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.
ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 800245

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº0084 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2014/573631.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DANIEL POMPEU NEVES, Mat. 5860539/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, a contar 02/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799826

PORTARIA Nº0085 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/25570.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ADINAURA RAMOS DE CASTRO, Mat. 54190712/1, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 21/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799832

PORTARIA Nº0086 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/33488.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CLISSE MICHELLE RODRIGUES ALVES, Mat. 57194293/1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 01/02/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799833

PORTARIA Nº0087 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/16574.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, BENILDE DE NAZARE LAMEIRA ROSA, Mat. 54192693/3, do cargo de Sociólogo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 15/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799835

PORTARIA Nº0088 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2014/556880.

RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JESSÉ DA SILVA GALÚCIO, Mat. 5901809/1, do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 05/12/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799836

PORTARIA N°0089 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/39686.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LAURIVAN COLARES FEITOSA, Mat. 55587667/1, do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 29/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799838

PORTARIA N°0090 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/38810.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CLEBER MONTEIRO CRUZ, Mat. 57220190/1, do cargo de Professor Classe III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 02/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799840

PORTARIA N°0091 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/32699.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EMANUELLE SOBREIRA DE CARVALHO, Mat. 57208893/1, do cargo de Especialista em Educação Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 07/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799847

PORTARIA N°0092 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/32699.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EMANUELLE SOBREIRA DE CARVALHO, Mat. 57208893/2, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 07/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799850

PORTARIA N°0093 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/32807.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA CRISTINA AFONSO FERREIRA, Mat. 57209046/1, do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 09/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799851

PORTARIA N°0094 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/32835.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARLISON HENRIQUE PAIVA FREITAS, Mat. 57215328/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 18/11/2014, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799852

PORTARIA N°0095 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/40513.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, PEDRO AQUINO DE SANTANA, Mat. 5896775/1, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 30/12/2014, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799854

PORTARIA N°0096 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/30668.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, Mat. 57215186/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 02/06/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799855

PORTARIA N°0097 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/38740.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, Mat. 57215545/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 22/10/2014, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799856

PORTARIA N°0098 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2014/545910.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, IRENE GENEROSO DE PAIVA, do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/10/1986.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799857

PORTARIA N°0099 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/38775.

RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RAFAEL ALLAN ALMEIDA BATALHA RODRIGUES, Mat. 57215129/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 17/11/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Fevereiro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 799860

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°42 / 2014 - SEAD / DAF
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 25/02/2015
Valor: 150.000,00
Vigência: 21/02/2015 a 20/12/2016
Objeto: Prorrogação Contratual com base no art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93
Contrato: 42/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa: 339033
Fonte do Recurso: 0101
Funcional Programática: 04.128.1201.4098; 04244.1387.6801; 04.122.1390.6593.
Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP
Endereço: TRAV. Padre Prudêncio, 43 b - centro, CEP 66.010-150.
Telefone: (91) 32220500, 32238815
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 799436



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 001/2015/IOE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a manutenção periódica, preventiva e corretiva em equipamentos gráficos - 01 (uma) CTP Screen, modelo Plate Rite 4300 e 01 (uma) Processadora de Chapas Offset Digitais Adara TH 85, Série 10544, com fornecimento, instalação de peças e demais componentes, na forma especificada no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa CECILIA DO CARMO RIBEIRO - ME, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2015.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente IOE

Protocolo 799988

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 026 / IOE, de 26 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora LENA MÔNICA FRANÇA DE ARRUDA, matrícula n.º 5610489/2, CPF/MF 524.573.032-49, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 200,00, (Duzentos Reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a serem aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:
Classificação da Despesa:
22.131.1364.6805.3390-39 - R\$ 200,00 - Pessoa Jurídica
Art. 2º o período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 800050

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 064 de 26 de fevereiro 2015

CONCEDER, a servidora MARIA JOSÉ DE LANA, Matrícula 3156010/1, 30(trinta) dias de férias regulamentares, no período concessivo de 19.02 A 20.03.2015.
A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 19 de fevereiro de 2015.
Eliene dos Santos Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro
Em exercício

Protocolo 800305

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Processo nº 2015/26751
Nome: Anny Caroline Gama dos Santos
Cargo: Assistente Administrativo
Data de admissão: 02/03/2015
Término Vínculo: 01/03/2016
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Processo nº 2015/26751
Nome: Taissa Maria Carmona dos Santos
Cargo: Técnico Previdenciário A
Data de admissão: 02/03/2015
Término Vínculo: 01/03/2016

Protocolo 800297

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 086 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações.
CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.
RESOLVE:
DESIGNAR como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015 (Proc. 13778/2015) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.
Pregoeira:
Paula Adriane da Silva Costa - matrícula 5890358/3
Equipe de Apoio:
Alex Silva de Chaumont - matricula 57207769/3
Ítalo Neves Abati - matricula 5894358
Luis Henrique Ferreira Brito - matricula 54196485
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Pará - EGPA.

Protocolo 799858

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 288 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 314 de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10/02/2011, considerando-se os termos do Memorando nº 014/2015-CGLC de 11/02/2015, Processo Administrativo nº 002015730003191-1/SIAT/SEFA.
RESOLVE:
CONSTITUIR; Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 008 - Pregão Eletrônico nº 008/2015/SEFA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Fábrica de Software, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, MARIA HELENA CARDOSO RAMOS, Coordenadora, Identificação Funcional nº 5796326/2, lotado na Célula de Gestão de Projetos e Sistemas, PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Identificação Funcional nº 54190793/1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, Identificação Funcional nº 2007487/2, lotada na Diretoria de Tributação, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Identificação Funcional nº 5333261/1, lotado na Diretoria de Tributação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

Protocolo 800048

AVISO DE LICITAÇÃO

Título do Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015.
Nº do Edital: 007/2015
Data de publicação: 27/02/2015
Tipo: 1ª publicação
Responsável: Raimundo Nonato Melo Marinho - Pregoeiro GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFA
AVISO DE LICITAÇÃO
A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração, para Secretaria de Estado da Fazenda, conf. Anexos do Edital.
DATA DA ABERTURA: 12/03/2015. HORA: 09:00 h (horário de Brasília-DF) - 09 h de Belém.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925404 - SEFA - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09:00h do dia 12/03/2015 (hora de Brasília-DF).
OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.
Belém, 26 de fevereiro de 2015.
RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO
Pregoeiro

Protocolo 800033

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 197 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Considerando a Complementação do Plano de Viagem n.º 00001/2015-CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, protocolado sob o n.º 2015/252015730000485-3.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, ocupante do cargo/função de Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na CEEAT-MPE, com o objetivo de CONSIDERANDO QUE HAVERÁ REUNIÃO DO COMITE DE ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DO SIMPLES EM 12 DE FEVEREIRO, o pagamento de 1 (uma) diárias, no período de 12.02.2015 a 12.02.2015, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 141 de 28/01/2015, publicada no D.O.E n.º 32823 de 05/02/2015.

Protocolo 800016

PORTARIA 274 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00005/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000365-2.
AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a LUIS ADELSON RODRIGUES SENA,
Marinheiro Fluv.De Conves, lotado(a) na CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de REALIZAR A ENTREGA DA LANCHA " TOCANTINS" EM ÓBIDOS., no período de 24.02.2015 a 28.02.2015, no trecho Belém/ Santarém / Obidos/ Santarém /Belém.

PORTARIA 274 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00005/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000365-2.
AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a LUIS ADELSON RODRIGUES SENA,
Marinheiro Fluv.De Conves, lotado(a) na CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de REALIZAR A ENTREGA DA LANCHA " TOCANTINS" EM ÓBIDOS, no período de 24.02.2015 a 28.02.2015, no trecho Belém/ Santarém / Obidos/ Santarém /Belém.

PORTARIA 283 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2015 - CERAT ALTAMIRA, protocolado sob o n.º 2015/102015730000334-1.
AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a RODRIGO DO AMARAL CAMPOS,
Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na CERAT ALTAMIRA, com o objetivo de DEMANDAS DA FISCALIZAÇÃO - VERIFICAÇÃO 'IN LOCO' DE ESTABELECIMENTOS EM BRASIL NOVO REFERENTES A PAIDF/AIDF., no período de 04.02.2015 a 04.02.2015, no trecho Altamira - Brasil Novo - Altamira.

PORTARIA 283 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2015 - CERAT ALTAMIRA, protocolado sob o n.º 2015/102015730000334-1.
AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a RODRIGO DO AMARAL CAMPOS,
Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na CERAT ALTAMIRA, com o objetivo de DEMANDAS DA FISCALIZAÇÃO - VERIFICAÇÃO 'IN LOCO' DE ESTABELECIMENTOS EM BRASIL NOVO REFERENTES A PAIDF/AIDF., no período de 04.02.2015 a 04.02.2015, no trecho Altamira - Brasil Novo - Altamira.

PORTARIA Nº.: 282 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, protocolado sob o n.º 2015/362015730000126-5.
AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARABÁ, no período de 03.03.2015 a 04.03.2015, no trecho Belém - Marabá - Belém.

Protocolo 800164

PORTARIA 272 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730003500-3.
AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-B, lotado(a) na DFI-CPME, com o objetivo de REALIZAR VERIFICAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS E ANÁLISE DE DOCUMENTOS OBJETO DE O.S, no período de 04.03.2015 a 06.03.2015, no trecho Belém/Marabá/Belém.

PORTARIA 271 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015P

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730003447-3.
AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES, Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na DFI-CPME, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO MINÉRIOS, no período de 01.03.2015 a 06.03.2015, no trecho Belém-Monte Dourado-Almerim-Monte Dourado-Belém.

PORTARIA 270 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000316-4.
AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a BRUNO TORRES DE SOUZA,Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de

REALIZAR VISTORIA EM EMBARCAÇÕES-SUBSIDIO NO ICMS NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE ÓLEO., no período de 13.02.2015 a 13.02.2015, no trecho Belém / Bragança / Belém.

PORTARIA 267 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000323-7. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de PARTICIPAR DO 54º ENCAT - REUNIÃO TÉCNICA E PLENÁRIA, no período de 23.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Belém / Salvador /Belém.

PORTARIA 266 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000321-0. AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS,Coordenador Fazendario, lotado(a) na CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GT ENCAT MF MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO-, no período de 10.03.2015 a 11.03.2015, no trecho Belém / São Luis - Ma /Belém.

PORTARIA 253 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730003041-9. AUTORIZAR o pagamento de 6 e 1/2 diárias a CLAUDIA DOS SANTOS BRITO,Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-B, lotado(a) na DTI, com o objetivo de CURSO PLANEJAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no período de 15.03.2015 a 21.03.2015, no trecho Belem-Brasilia-Belem.

PORTARIA 230 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730003015-0. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR,Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO - CTE, no período de 01.03.2015 a 04.03.2015, no trecho Belem - Porto Alegre - Belem.

PORTARIA 264 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000320-2. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GT/E/MDF-E / GRUPO XML., no período de 01.03.2015 a 04.03.2015, no trecho Belém / Porto Alegre /Belém.

Protocolo 800203

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO-CERAT BELÉM

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, , no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO - AINF decorrentes dos TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTE	INSC. EST./ CNPJ/CPF
372014510000570-4	392011390000581	G ARAUJO COSTA	15.209068-1
642014510001712-2	642014390001614	ELEVADORES OTIS LTDA	15.000347-1
372014510001017-1	352014390005738	JPR COMERCIO E SERVIÇO LTDA	15.238026-4
302014510002159-0	322014390001226	BANDEIRANTES COM. DE HORTIF LTDA	15.345884-4

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser

feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar - na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 799902

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD
A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192015510000004-3	HAMILTON VASCONCELOS DA CRUZ	131526025-53

Belém, 25 de fevereiro de 2015
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 799942

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092014820000243-3 (Fiscalização Pontual) em 07/10/2014, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Outubro/2009 a Setembro/2014, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. CONTRIBUINTE: FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.238198-9 AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. ARQUIVO EFD DO PERÍODO;
2. ATESTADO DE INTERVENÇÃO - ECF;
3. BALANÇO PATRIMONIAL;
4. COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF; COMPROVANTE DE ENTREGA - SINTEGRA; E, COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD;
5. CUPOM DE LEITURA "X" DO ÚLTIMO DIA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ECF; CUPOM DE LEITURA "X"; CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z", VISUALIZANDO O "GT"; E, CUPONS FISCAIS CANCELADOS;
6. DAE's;
7. DIRPJ;
8. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;
9. DIEF;
10. DUPLICATAS A PAGAR E DUPLICATAS A RECEBER;
11. LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD;
12. LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE; LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS, LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO, LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS E LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;
13. LIVRO DIÁRIO E LIVRO RAZÃO;
14. MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA);
15. NFVC, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS E NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS;
16. PPEDIDO DE AUTORIZAÇÃO/CESSAÇÃO DE

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS E PEDIDO/ CESSAÇÃO DE USO DE ECF; E, 17. ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE.

Marituba - Pará, 25 de Fevereiro de 2015
MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT - MARITUBA

Protocolo 800028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA
O Ilmo. Sr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL (S) nº 092015510000097-0 e 092015510000098-9, oriunda da Ação Fiscal Rotina Pontual nº 092014820000327-8, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/.98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias data da ciência deste Edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária - CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. CONTRIBUINTE: W&T COMERCIO DE MÓVEIS, VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.387.189-0 AUDITOR FISCAL: DANIEL FRAIHA PEGADO Marituba (Pa), 26 de Fevereiro de 2015 .MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

Protocolo 800089

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma em 24/02/2015 os Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092015510000085-7, 092015510000086-5, 092015510000087-3, 092015510000088-1, 092015510000090-3, 092015510000091-1, 092015510000092-0, 092015510000089-0 (Ordem de Serviço nº 092014820000237-9), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. CONTRIBUINTE: SPEED - TRANSPORTES E LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA. (SPEED TRANSLOG) INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.417811-0 Marituba - Pará, 26 de fevereiro de 2015 MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO COORDENADOR FAZENDÁRIO CERAT - MARITUBA

Protocolo 800092

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: N GAMA DA SILVA COMERCIO ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.215.817-0 AINF: 032015510000027-8 AFRE: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez LUIS GUILHERME BATISTA COUTO Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 800107

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E

NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

>>>><<<<

LEONARDO HAEFFNER

Auditor Fiscal da Receita Estadual

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL :MADEIREIRA PARANAIBA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL :151732981

Ordem de Serviço : 072014820000487-0

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0060-4 /

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL :SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL :151900078

Ordem de Serviço : 072014820000496-0

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0074-4 /

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL :V. B. SIFUENTES & CIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL :152163280

Ordem de Serviço : 072014820000519-2

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0129-5 /07.2015.51.000.0130-9 / 07.2015.51.000.0131-7 /

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL :AUTO POSTO JAGUAR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL :152179569

Ordem de Serviço : 072014820000521-4

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0133-3 /

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL :M T G FERREIRA COMBUSTIVEL - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL :153020725

Ordem de Serviço : 072014820000639-3

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0366-2 /07.2015.51.000.0367-0

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL :ZOO FLORA NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL :153143991

Ordem de Serviço : 072014820000654-7

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0393-0 /

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL :COOPERATIVA DOS EXTRATIVISTAS DE PRODUTOS NAO MADEIREIROS E COMP

INSCRIÇÃO ESTADUAL :153238429

Ordem de Serviço : 072014820000657-1

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0397-2 /07.2015.51.000.0398-0

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL :ARAUJO PNEUS PECAS E ACESSORIOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL :153408650

Ordem de Serviço : 072014820000677-6

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0440-5

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL :ASSOCIACAO FLORESTA PROTEGIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL :153487330

Ordem de Serviço : 072014820000682-2

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0448-0 /07.2015.51.000.0449-9 / 07.2015.51.000.0450-2

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL :LUIZ CARLOS DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL :154221392

Ordem de Serviço : 072014820000712-8

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0497-9 /07.2015.51.000.0498-7

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL :J S C & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL :154360627

Ordem de Serviço : 072014820000714-4

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0501-0 /07.2015.51.000.0502-9

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL :MINERAÇÃO PARABRAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL :152947833

Ordem de Serviço : 072014820000632-6

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0358-1 /07.2015.51.000.0359-0

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 800315

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0021/2015-GS/SEFA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por intermédio da Portaria nº 1112 de 08/10/2013, publicada no DOE nº 32.503 de 17/10/2013 (processo administrativo nº 012013730024964-5), e o Parecer nº 085/2015-CONJUR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve:
Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa, em face do transcurso do prazo prescricional previsto no art. 198, III da Lei nº 5.810/94.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 799915

PORTARIA Nº 0022/2015-GS/SEFA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por intermédio da Portaria nº 553 de 10 de junho de 2013, publicada no DOE nº 32.421 de 20 de junho de 2013 (processo administrativo nº 042006730007249-4), e o Parecer nº 062/2015-CONJUR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve:
Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa, nos termos do Relatório Final da Comissão, face a inexistência de provas do cometimento de ilícitos por parte de servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 799920

PORTARIA Nº 0023/2015-GS/SEFA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por intermédio da Portaria nº 516 de 05 de junho de 2014, publicada no DOE nº 32.658 de 06 de junho de 2014 (Processo Administrativo nº 002013730026951-4), e o Parecer nº 079/2015-CONJUR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve:
Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Relatório Final da Comissão, face a inexistência de provas do cometimento de ilícitos por parte do servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 799927

PORTARIA N.º201504000346, DE 26/02/2015 - PROC N.º 2015730003970/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilvandro Oliveira Nogueira - CPF: 282.753.732-04
Marca/Tipo/Chassi FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BD197132D3066866

PORTARIA N.º201504000348, DE 26/02/2015 - PROC N.º 2015730003975/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Andrade da Silva - CPF: 085.725.002-78
Marca/Tipo/Chassi FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P5D8435393

PORTARIA N.º201504000350, DE 26/02/2015 - PROC N.º 42015730000598/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Rodrigues de Oliveira - CPF: 187.604.652-04
Marca/Tipo/Chassi I/CHEVROLET AGILE LTZ/Pas/Automovel/8AGCN48X0DR175863

PORTARIA N.º201504000352, DE 26/02/2015 - PROC N.º 2015730003988/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Messias Gonçalves Ramalho - CPF: 614.879.372-53
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2205912

PORTARIA N.º201504000354, DE 26/02/2015 - PROC N.º 2015730003991/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Demetrio Nery do Espirito Santo - CPF: 167.577.502-87
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2205475

PORTARIA N.º201504000356, DE 26/02/2015 - PROC N.º 2015730003971/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Barbosa Goncalves da Silva - CPF: 080.578.005-00
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A73294527

PORTARIA N.º201504000358, DE 26/02/2015 - PROC N.º 32015730000665/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elivaldo Gomes Ribeiro - CPF: 442.996.482-34
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3169587

PORTARIA N.º201504000360, DE 26/02/2015 - PROC N.º 2015730004023/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emmanuel Alves de Araujo - CPF: 174.632.702-20
Marca/Tipo/Chassi I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z3CA525018

Protocolo 800076

Portaria n.º201501000193 de 26/02/2015 - Proc n.º 002015730003986/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Andre Luis Duarte da Costa - CPF: 606.436.682-68
Marca: TOYOTA/ETIOS HB PLATINUM HATCH 1.5 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 800077

PORTARIA Nº 0024/2015-GS/SEFA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por intermédio da Portaria nº 243 de 28/03/2014, publicado no DOE nº 32.615 de 03/04/2014 (Processo Administrativo nº 002014730002419-5), e o Parecer nº 90/2015, da Consultoria Jurídica desta Secretaria. Resolve:
Determinar a aplicação da pena de suspensão de 90 (noventa) dias ao servidor Walmir Lima Miranda, identificação funcional nº 03251764/1, em razão da infringência ao disposto nos arts. 177, II, III e VI; e 178, V, X, XI e XXI, todos da Lei nº 5.810, de 1994, como previsto no art. 189, caput, e § 1º, do mesmo diploma legal, assim como determinar seja o servidor lotado em outra unidade desta Secretaria de Estado da Fazenda, com atribuições compatíveis ao cargo.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 800168

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - COMPANHIA ABERTA • CNPJ 04.913.711/0001-08 • NIRE 15300000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro Campina CEP 66.010-000 – Belém-Pará



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Banco do Estado do Pará S/A é uma instituição financeira paraense, que tem por missão gerar valor para o Estado do Pará mediante sua atuação no desenvolvimento econômico e social e, por visão, ser reconhecido como o Banco regional que gera os melhores resultados.

Em 2014, o Banpará deu continuidade ao seu plano de expansão com a inauguração de 13 novas unidades bancárias, sendo 09 delas em municípios não cobertos pelo Banco. Ao final do exercício social, o Banpará disponibilizou ao povo paraense uma rede de atendimento composta por 121 pontos, entre agências e postos de atendimento, garantindo a cobertura de 78 dos 144 municípios do Estado.

Com foco na qualidade do atendimento e nas melhores condições de trabalho dos seus funcionários, o Banco transformou em agências diversos postos de atendimento, assim como investiu na ampliação e modernização de unidades já existentes.

A melhoria e a ampliação do portfólio de produtos e serviços também se destacou como conquistas do último exercício social. No ano de 2014, o Banco lançou novos produtos e serviços e também aprimorou os já existentes, a exemplo da 7ª edição da Campanha Poupança Premiada, Rede de Autoatendimento Saque e Pague, Cont@Net, Suprimento de Fundos, Cadastro Positivo, Câmbio Comercial, TCH – Terminal Dispensador de Cheques, Bcard, Seguro Prestamista e Seguro Veículos.

O ano de 2014 também registra intenso investimento em recursos tecnológicos, humanos, segurança, gestão de riscos e controles internos, aumento da capacidade de operações, por meio dos canais eletrônicos de atendimento a

clientes, tornando cada vez mais rápido e fácil o acesso aos produtos e serviços ofertados pelo Banco.

Iniciativas dessa natureza refletem os resultados positivos da Carteira de Crédito Comercial. Tanto assim que o Banpará incrementou o saldo de suas operações em 11,7% em comparação a 2013, percentual que se iguala à expectativa de mercado (11,7% segundo pesquisa FEBRABAN). Trata-se, portanto, de um fator que revela o fortalecimento da Instituição como agente financeiro do Estado e promotor do seu desenvolvimento.

Com uma carteira de 294 mil clientes ativos, o Banpará encerrou o ano de 2014 com R\$5,0 bilhões em ativos, dos quais R\$3,0 bilhões em operações de crédito, que cresceu 11,6% em relação ao ano anterior. As captações com depósito somaram R\$3,9 bilhões, com incremento de 8% em relação ao ano de 2013.

O lucro líquido registrado foi de R\$148 milhões e rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio de 27,5%.

É importante destacar que o Banpará vem sendo avaliado positivamente por renomadas agências de rating. Em setembro de 2014, a S&P manteve a nota atribuída para os depósitos de longo prazo em escala nacional e escala global, AA- e BB, respectivamente. Por sua vez, a Agência Moody's, em sua última avaliação, atribuiu ao Banco A2.br para depósito de longo prazo em escala nacional e Ba3 para depósito de longo prazo em escala global. São avaliações que demonstram a solidez da instituição e contribuem para o aumento na captação de recursos que poderão ser aplicados na expansão do crédito no Estado do Pará.

Para o ano de 2015, a expectativa é de crescimento de 17,7% no saldo das operações de crédito comercial, bastante acima da projeção de mercado de 11,8% (FEBRABAN). Para garantir esse crescimento acima dos patamares de mercado, o Banpará planeja o lançamento de novas linhas de crédito direto ao consumidor – CDC e o lançamento dos Financiamentos Imobiliário e de Veículos, atingindo novos públicos e buscando aumentar a sua participação no crédito do Estado.

O Banco também dará continuidade ao plano de expansão da sua rede de atendimento. Assim, em 2015, prospecta a implantação de 21 novas unidades, 17 delas em municípios ainda não cobertos pela sua rede de atendimento.

Alinhado com as boas práticas de desenvolvimento sustentável, o Banco dará continuidade às ações voltadas ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem assim aos projetos direcionados à redução da pobreza, da desigualdade social, do incentivo ao esporte e à cultura paraense.

Tenho a consciência de que o comprometimento e a competência de nossos funcionários e colaboradores transformam os desafios em oportunidades de crescimento e fortalecimento de nossa Instituição.

Assim, em nome da Diretoria Colegiada, agradeço ao Acionista Controlador, o Estado do Pará, aos demais acionistas, ao público em geral e, sobretudo, aos paraenses. Agradeço, ainda, aos funcionários que, afinados com as diretrizes estratégicas, têm demonstrado incansável comprometimento com o nosso Banco.

AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA
Diretor-Presidente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas e Clientes,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Banco do Estado do Pará S.A., relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaborados em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

1. Ambiente Econômico

Em 2014, a economia global viveu a expectativa dos impactos de prováveis desdobramentos político-econômicos, o que vem determinando a moderação do ritmo atual dos investimentos e o reflexo dessa conjuntura para os próximos anos. O cenário econômico mundial permaneceu com riscos elevados no que tange a estabilidade financeira e manteve-se em situação complexa, com ritmo de crescimento comedido. Tal complexidade é justificada pelo contraponto entre o bom desempenho dos Estados Unidos, que vem mostrando solidez e consistência na recuperação e as persistentes dificuldades de expansão econômica de outras áreas do mundo sistemicamente importantes, como Europa, Japão e em destaque a China. Outro fator importante que corroborou com esse cenário global é a queda recorrente do preço do petróleo, com potencial para gerar impactos positivos, no que se refere ao nível de atividade global, e negativos, quanto ao risco de deflação em algumas economias importantes.

No Brasil, o cenário econômico está envolto pelas incertezas do novo ciclo de governo e apresenta baixo nível de atividade, sem boas perspectivas de melhoras. Em 2014, o IPCA (acumulado em 12 meses) encerrou em 6,41%, posicionando-se acima do centro da meta de 4,5%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de dois pontos percentuais para mais ou para menos. Desde 2011, este foi o maior patamar do índice, impulsionado principalmente pelas variações no grupo educação e despesas pessoais, com alta de 8,45% e 8,31%, respectivamente. A expectativa do indicador para o final de 2015 é de 6,60%, seguindo a tendência de alta. De acordo com o Banco Central, em novembro de 2014, o IBC-Br teve expansão de 0,02% frente ao mês anterior, enquanto que, no acumulado de janeiro a novembro, a queda foi de 0,22%, já no índice anualizado houve queda de 0,01%. A estimativa para o ano de 2014 é um crescimento de 0,15%, impactado negativamente pela retração de 2,49% da produção industrial. Já para 2015, a expectativa é de expansão do PIB que gira em torno de 0,40%, leve aumento em comparação ao crescimento do ano anterior. Sobre a política monetária, na última reunião do ano, o Copom manteve a prática de sucessivos aumentos na taxa Selic ocorridos em 2014, elevando-a para 11,75% a.a. Em 2015, a expectativa do mercado financeiro é que os juros continuem subindo e atinjam 12,50% a.a. no final do ano.

O mercado de crédito brasileiro segue crescendo de forma moderada, acompanhando o ritmo da atividade econômica. Em novembro, o saldo da carteira com recursos livres cresceu 2,95% em comparação ao ano anterior e 4,73% na taxa anualizada. Estes percentuais comprovam o desempenho muito abaixo das projeções que estimavam para 2014 o aumento na ordem de 12,4%. Para 2015, segundo pesquisa da Febraban, a expectativa de evolução das operações de crédito com recursos livres é de 9,1%.

No plano regional, as atividades econômicas seguem a tendência do contexto nacional de desaceleração, porém em menor escala, o que gera uma expectativa de que o desempenho da economia paraense tenderá a ser melhor que a da brasileira no fechamento de 2014. A indústria paraense expandiu em 0,8% sua produção em novembro e no acumulado de doze meses a produção industrial aumentou 4,4%. Em outubro, a receita nominal do setor de serviços apresentou a taxa de 5,7%, representando uma variação anualizada de 5,0%, crescimento impulsionado, dentre outros fatores, pela variação positiva de 5,5%, em novembro, das vendas do comércio varejista. O índice de atividade econômica do Pará – IBC-R, variou de julho para agosto à taxa de 1,0%, e de 6,3% em valores anualizados até agosto. O crédito também segue a tendência de crescimento tímido, com aumento de 1,4% de setembro para outubro e crescimento de 9,9% em valores anuais.

Quanto à inflação, aqui representada pelo IPCA, na região metropolitana de Belém, ela se manteve em patamares semelhantes aos nacionais. Em 2014, a variação acumulada do índice ficou em 6,59%. A alimentação básica dos paraenses encerrou 2014 entre as mais caras do país (11ª capital do país com maior custo), com um reajuste acumulado de cerca de 4% no ano. Em dezembro, o custo da cesta básica para um trabalhador paraense foi de R\$ 307,63 comprometendo 46% do salário mínimo.

Em relação ao mercado de trabalho, segundo o DIEESE, o Pará continuou sendo o maior gerador de empregos formais entre os estados da região Norte em 2014. Até o final do ano, foi gerado um saldo positivo de 33 mil empregos. Este resultado foi impulsionado pelos projetos mineraires, sobretudo os situados no sudeste do Estado. Além da mineração, outros setores como a construção civil, agropecuária, comércio e prestação de serviços também contribuíram para o saldo positivo de empregos formais no Estado.

2. Rating

Após revisão, em setembro de 2014, do risco da indústria bancária do Brasil – BICRA, a S&P manteve a nota atribuída para os depósitos de longo prazo em escala nacional e escala global AA- e BB, respectivamente, já influenciadas pela revisão do rating soberano (âncora).

Por sua vez, a Agência Moody's, atribuiu ao Banco, em sua última avaliação, A2.br para depósito de longo prazo em escala nacional e Ba3 para depósito de longo prazo em escala global.

3. Destaques Banpará

Em 2014, um dos focos da atuação do Banpará foi a execução do plano de expansão da rede de Agências, principalmente para municípios do interior do Estado, boa parte deles ainda não cobertos pelos serviços do Banco. Assim, ao final do ano, o Banpará dispunha de uma rede de atendimento composta por 121 pontos, entre agências e postos de atendimento, garantindo a cobertura de 78 dos 144 municípios do Estado.

Ao longo de 2014, foram inauguradas 13 novas unidades bancárias, 9 delas em municípios não cobertos pelo Banpará: Santa Luzia do Pará, Marituba, Bom Jesus do Tocantins, Benevides, Santa Maria do Pará, Curuçá, Bonito, Igarapé-Miri e São Miguel do Guamá. Houve ainda a inauguração da unidade de Alter do Chão, em Santarém, Estação Cidadania e Cidade Nova, ambas em Marabá, e da agência Augusto Montenegro, em Belém.

A fim de melhorar a qualidade do atendimento, dotando a unidade de uma estrutura mais robusta, foram transformados em agências os postos de atendimento de Rio Maria, Santa Bárbara do Pará, Tailândia, Santa Luzia do Pará, São Caetano de Odivelas e o PA Prefeitura de Barcarena, hoje Agência Barcarena Centro. Com esse mesmo intuito, Banpará também investiu na ampliação e modernização das suas unidades. Em 2014, foram inauguradas as novas instalações das Agências de Barcarena – Vila dos Cabanos, Itupiranga, Redenção, Cidade Nova – Ananindeua e Altamira, visando assegurar melhores condições de trabalho e de atendimento aos clientes.

- A melhoria e ampliação do portfólio de produtos e serviços também é um dos objetivos presentes no planejamento estratégico do Banpará. Essa é uma das premissas para que o Banco alcance sua visão, “Ser reconhecido como o Banco regional que gera os melhores resultados econômicos e sociais”, sempre com foco na qualidade. Durante o ano de 2014, houve lançamentos de novos produtos e serviços e o aprimoramento dos já existentes: 7ª edição da Campanha Poupança Premiada, Rede de Autoatendimento Saque e Pague, Cont@Net, Suprimento de Fundos, Cadastro Positivo, Câmbio Comercial, TCH – Terminal Dispensador de Cheques, Bcard, Seguro Prestamista e Seguro Veículos. Destaques:
- Cont@Net: conta eletrônica destinada exclusivamente a clientes pessoa física que realizam transações bancárias por canais eletrônicos, como os terminais de autoatendimento, Internet Banking, Call Center e Correspondentes Bancários.
- Bcard: aprimoramento da rede de compras do Banpará, com ainda mais vantagens para o estabelecimento conveniado e para os clientes. Para o lojista, os benefícios são alterados na regra de repasse das vendas a débito, que agora é efetuada no dia seguinte à compra (D+1) e a possibilidade de antecipação total ou parcial de recebíveis. Para o cliente, as vantagens do Bcard incluem o crédito parcelado sem juros, a participação na “Compra Premiada Banpará” e na Campanha de Fidelidade, programa de pontuação em parceria com Multiplus e Smiles.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONTINUAÇÃO)...

Seguro Prestamista: Garante ao cliente o pagamento do capital contratado do empréstimo consignado ao Banpará, em caso de morte ou invalidez. Há que se destacar ainda as novas condições de crédito dos produtos Banparacard (empréstimos e compras pela Rede BCard) e Consignado, cujos prazos foram ampliados para 60 e 100 meses, respectivamente. Tais mudanças beneficiarão os clientes e auxiliarão no alcance dos resultados projetados, suportados por produtos de crédito de baixo risco.

Para sustentar essa expansão e garantir os resultados, o Banpará investe na preparação de seu corpo funcional. Nesse sentido, destaca-se a realização do Programa de Formação de Líderes 2014, cujo mote foi o alinhamento das lideranças à estratégia do Banco, padronizando os processos de cobrança e venda nas unidades, prezando pela excelência do atendimento.

Esse tipo de iniciativa tem reflexos nos resultados positivos da carteira de crédito comercial. O Banpará incrementou o saldo de suas operações em 11,7% em comparação a 2013, percentual que se iguala à expectativa de mercado de 11,7% (Fonte: Pesquisa FEBRABAN de Projeções Macroeconômicas e Expectativas de Mercado, realizada entre 11 a 17 de setembro com 28 bancos), um dos fatores que revela o fortalecimento da Instituição como agente financeiro do Estado e promotor do seu desenvolvimento.

4. Expectativas

A expectativa para o ano de 2015 é de crescimento de 17,7% no saldo das operações de crédito comercial, bastante acima da projeção de mercado de 11,8% (FEBRABAN). Para garantir esse crescimento acima dos patamares de mercado, o Banpará planeja o lançamento de novas linhas de crédito direto ao consumidor – CDC e o lançamento dos Financiamentos Imobiliário e de Veículos, atingindo novos públicos e buscando aumentar a sua participação no crédito do Estado.

O plano de expansão da rede de atendimento também terá continuidade em 2015. Está prospectada a implantação de 21 novas unidades, 17 delas em municípios ainda não cobertos pelo Banpará. Em se cumprindo essa expectativa, ao final do ano, o Banco estará presente em 95 municípios do Estado.

5. Desempenho Econômico-Financeiro

5.1. Principais Indicadores

Balanco Patrimonial (R\$MIL)	2014	2013	Variação %
Ativo total	5.032.293	4.549.552	10,6
Ativos Rentáveis Médio	4.154.641	3.551.706	17,0
Operações de Credito	3.036.476	2.721.280	11,6
Depósitos	3.899.754	3.609.523	8,0
Rentabilidade (R\$MIL - Exceto quando indicado)	2014	2013	Variação %
Lucro Líquido	148.064	140.865	5,1
Patrimônio Líquido	569.316	506.133	12,5
Retorno anualizado sobre o PL Médio %	27,5	30,4	
Retorno anualizado sobre o Ativo Médio %	3,1	3,4	
Lucro Líquido por Ação	15,55	14,8	
Desempenho %	2014	2013	
Margem Financeira	19,1	18,5	
Índice de Eficiência Operacional	58,1	53,1	
Índice de Cobertura (Rec.Prest. Serviços/Desp.de Pessoal)	29,6	33,0	
Índice de Basileia	19,4	18,7	

No exercício de 2014, o lucro líquido do Banpará atingiu R\$148.064 mil, desempenho 5,1% maior que o apresentado no ano anterior. O lucro líquido por ação alcançou R\$15,55, ante aos R\$14,80 observados ao final de 2013.

O Patrimônio Líquido alcançou R\$569.316 mil, uma expansão de 12,5% em relação a 2013, com retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio de 27,5%, índice bem acima do verificado no mercado financeiro.

O resultado bruto da intermediação financeira atingiu o montante de R\$632.669 mil, 14,6% maior que o resultado apresentado no ano anterior.

O aumento das receitas é justificado pelo crescimento das rendas de operações de crédito que, incluindo as recuperações, representam 84,2% das receitas de intermediação financeira, que por sua vez, ao final do exercício de 2014 totalizaram R\$1.150.489 mil, crescimento de 29,9% em relação às receitas de intermediação financeira observadas no ano anterior.

As despesas de Intermediação Financeira atingiram ao final do ano de 2014 R\$517.820 mil refletindo aumento de 55,2% em relação ao ano de 2013. O aumento observado deveu-se ao crescimento das captações que, influenciadas pela trajetória de elevação da taxa básica de juros, registraram despesa de R\$355.356 mil, um acréscimo de 55,8% em relação a 2013; e pelas despesas com provisões para perdas em operações de crédito, que totalizaram R\$160.954 mil, acréscimo de 52,4% em relação ao apresentado em 2013, reflexo da diversificação do portfólio da carteira de crédito, que passou a contar com produtos que geram custos de crédito mais elevados.

As receitas de serviços e tarifas totalizaram R\$ 59.895 mil, 8,1% acima do ano anterior.

As despesas administrativas somadas às despesas de pessoal totalizaram R\$ 402.334 mil, 24,8% maior que as apresentadas no ano de 2013. O índice de cobertura para o período foi de 29,6%. O índice de eficiência operacional registrou 58% ao final de 2014, a variação nesse índice é reflexo do crescimento das despesas com aluguel de imóveis, segurança e vigilância armada, serviços técnicos especializados e com propaganda e publicidade de produtos e serviços, refletindo a política de expansão do Banco.

Da riqueza gerada em 2014, medida pelo conceito de valor adicionado, o Banpará recolheu aos cofres públicos 31%, o equivalente a R\$151.888 mil; destinou 38% aos seus colaboradores, no montante de R\$191.505 mil, 21,9% superior ao destinado no ano de 2013 e, também, 12% aos acionistas, no montante de R\$59.226 mil, uma elevação de 68,2% em relação ao exercício anterior.

Distribuição do Valor Adicionado



5.2. Ativos e Passivos

No exercício de 2014, os ativos totais do Banpará atingiram o montante de R\$5.032.293 mil, uma expansão de 10,6% quando comparado ao registrado no ano de 2013, estando composto, em sua maioria, por R\$3.036.476 mil de operações de crédito (60%); R\$820.548 mil em títulos e valores mobiliários (16%) e R\$525.778 mil em aplicações interfinanceiras de liquidez (11%) Esse desempenho corresponde a um retorno sobre os ativos médios de 3,1%.

Composição do Ativo/2014



5.2.1. Carteira de Crédito

No ano de 2014, a carteira de crédito que é responsável por 84,2% das receitas que compõem o resultado do Banco alcançou R\$ 3.036.476 mil, incremento de 11,6% em relação a 2013.

Alocação da Carteira de Crédito	2014	2013	Variação % 2014x2013
Pessoas Físicas	2.941.577	2.584.169	14
Pessoas Jurídicas	86.817	128.088	-32
Rural	6.631	6.946	-5
Habitação	221	983	-78
Fomento	1.230	1.094	12

Em 31 de dezembro de 2014, as operações de crédito destinadas às pessoas físicas totalizaram R\$2.941.577 mil, 14% maior que o registrado no mesmo período do ano anterior.

A base clientes do Banpará e sua carteira de crédito de empréstimos, estão concentrados nos funcionários e aposentados de entidades públicas. Os empréstimos consignados correspondem a 68,46% da carteira de empréstimos e o financiamento ao consumo representa 31,54%. Os funcionários públicos do Estado e pensionistas representam 95,15% da carteira de consignados.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa representa ao final do ano de 2014, 5,8% da carteira de crédito, um aumento de 1,26 p.p. em relação ao observado no mesmo período de 2013. Esse aumento reflete a entrada de novas linhas de produtos, que geram riscos de crédito mais elevados. Mas ainda assim, a qualidade da carteira continua estável.

Em 31 de dezembro de 2014 o índice de inadimplência das operações vencidas acima de 90 dias representavam 2,04% da carteira de crédito, com um índice de cobertura de 283,80%, isto é, o valor que o Banco mantém provisionado para fazer face às perdas prováveis é mais que 2,8 vezes a inadimplência do período.

5.2.2 Depósitos

No ano de 2014, o volume dos depósitos alcançou o total de R\$ 3.899.754 mil, contra R\$ 3.609.523 mil registrados no ano de 2013, representando um aumento de 8%. A evolução do saldo total dos depósitos foi influenciada pelo incremento nas captações realizadas principalmente em depósitos de poupança e depósitos interfinanceiros, que tiveram aumento de 26,3% e 39,7%, respectivamente, em relação aos valores registrados no mesmo período do ano anterior.

A estrutura de depósitos do Banco é composta conforme abaixo:

Depósitos	2014	2013
Depósito à vista	25,7%	26,6%
Depósitos de Poupança	20,2%	17,3%
Depósitos Interfinanceiros	5,1%	4,0%
Depósito a prazo	43,0%	46,1%
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	5,9%	6,0%
	100 %	100 %

6. Relacionamento com Clientes e Canais

Comprometido com a excelência no atendimento de seus clientes e usuários e com o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará, o Banpará vem ampliando sua rede atendimento, possibilitando a inserção da população paraense no mercado financeiro, estando presente em 78 municípios paraenses.

Discriminação	Capital	Interior	Total
Agências	15	45	60
Postos de Atendimento	17	44	61
Caixa Deslocado	5	3	8
PAE	110	23	133
Pontos de atendimentos – rede própria			262
Municípios Atendidos			78

Além de sua Rede própria, o Banpará disponibiliza mais de 32.000 pontos de atendimento espalhados por todo Brasil, em parceria com o Banco24horas e Rede Compartilhada. Desta maneira viabiliza aos seus clientes e usuários a possibilidade de utilizar os serviços do Banco em todo o território nacional, além de disponibilizar também a sua rede própria para os correntistas das outras instituições parceiras.

7. Gestão Corporativa

7.1. Gestão de Riscos

O Banpará quanto à gestão de riscos e de capital, desenvolve suas atividades de acordo com os padrões recomendados pelo Acordo de Basileia e de forma alinhada às melhores práticas de mercado. Para tanto, são promovidas atualizações e aprimoramento contínuo das políticas, dos processos e dos sistemas de gerenciamento de riscos, com foco nos objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição.

Referente à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor espelha a relação entre o capital da instituição e o volume de recursos exigidos para fazer face aos riscos de suas operações, o Banpará encerrou o exercício de 2014 com índice de 19,42% bem acima dos 11% estabelecidos pelo Bacen, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos, sem comprometer sua margem operacional.

Informações detalhadas sobre a gestão de risco de mercado, liquidez, crédito e operacional podem ser consultadas nos relatórios de riscos disponíveis no site de Relações com Investidores/Governança Corporativa: www.banpara.b.br.

7.2. Controles Internos e Compliance

As áreas de Controles Internos e Compliance têm como atribuição o monitoramento dos processos desenvolvidos no Banpará e a verificação da conformidade das atividades de acordo com as leis e regulamentos externos e internos, articulando-se com os gestores das unidades para avaliação, validação e certificação dos controles definidos para os produtos, serviços e processos, assim alinhado às melhores práticas de mercado e às regras definidas pelos órgãos fiscalizadores.

As fragilidades identificadas por ocasião da rotina de controles internos foram acompanhadas por meio dos planos de ação ativados para correção e minimização dos riscos envolvidos, havendo também a aplicação das autoavaliações em todas as unidades do Banco, bem como a monitoração do cumprimento dos normativos encaminhados às diversas unidades do Banco, possibilitando, desse modo, a construção e a manutenção da efetividade e consistência dos controles internos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações efetuadas por esta instituição financeira, com a finalidade de atingir as metas estratégicas estabelecidas pela Alta Administração e os parâmetros definidos pelo Mercado Financeiro.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONTINUAÇÃO)...

Com relação à prevenção à lavagem de dinheiro (PLD), o Banpará prossegue adotando procedimentos internos de controle em conformidade com a legislação vigente, com o objetivo de manter a transparência, ética e legalidade de suas ações, bem como a proteção de sua imagem perante a sociedade em geral. Assim, no ano de 2014, foram rastreadas movimentações de valor igual ou superior a dez mil reais, com sinalização de clientes para aplicação da política “Conheça seu Cliente” e comunicação de movimentações atípicas e sem justificativa plausível aparente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, conforme preceitua a Lei 9.613/98, Art.11, item II, § 2º, comunicação de boa-fé.

7.3. Segurança da Informação e Ambientes

A Segurança Empresarial no Banpará é feita sobre três vertentes, quais sejam: Segurança da Informação; Segurança Física e Patrimonial; e Prevenção e Combate à Fraude Eletrônica. Todas constituídas por um conjunto de controles representados por procedimentos, processos, estruturas organizacionais, políticas e normas, além de soluções de Tecnologia da Informação.

A Segurança da Informação tem por objetivo precípuo de proteger as informações nos aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade. A Prevenção à Fraude Eletrônica atua sob a premissa de evitar/diminuir prejuízos financeiros aos clientes e à instituição e a Segurança Física e Patrimonial atua de forma a resguardar os ambientes do Banco, bem como seus bens, incluído neste rol clientes, usuários e funcionários.

7.4. Tecnologia da Informação

Em continuidade ao trabalho executado durante o ano de 2014, temos como destaque os investimentos voltados para o desenvolvimento de novas funcionalidades e aperfeiçoamento de software, além da aquisição de novos sistemas para ampliação do portfólio de produtos e serviços do Banpará.

A Diretoria prosseguiu com a implementação de ações e investimentos no segmento de Infraestrutura e TI, a fim de oferecer o suporte adequado às unidades de negócios do Banco, em sintonia com as diretrizes definidas no Planejamento Estratégico, especialmente no que se refere à expansão e disponibilidade da rede de atendimento em todo o Estado do Pará.

7.5. Ouvidoria

A Ouvidoria Banpará atua no tratamento de reclamações e utilização das informações como insumos para proposição de ações de melhorias de processos, produtos e serviços, conforme determinação do Conselho Monetário Nacional (Resolução 3.849) e Circular do Banco Central (nº 3503).

Mais que atender às determinações legais, a Ouvidoria Banpará representa o comprometimento da empresa com as boas práticas de mercado, em respeito aos direitos dos consumidores, e a busca constante por aprimoramento e melhoria de seu relacionamento com os diversos públicos atendidos.

A Ouvidoria Banpará pretende ser um legítimo fomentador de mudanças dos diversos setores do Banpará e na sociedade em geral.

8. Recursos Humanos

As atividades de capacitação e aperfeiçoamento do corpo funcional foram prioridades para o Banco e estão vinculadas às diretrizes do Planejamento Estratégico da Instituição.

Durante o ano de 2014, complementando o objetivo institucional de promover o desenvolvimento profissional de seus funcionários, e desta forma influenciar diretamente na melhoria da qualidade e eficiência dos produtos e serviços ofertados pelo Banco, e com investimento total no valor de R\$876 mil, foram ofertadas 1227 vagas em treinamentos, cursos, palestras, capacitações e congressos na Capital e fora do Estado, voltados às áreas de Tecnologia, Recursos Humanos, Contabilidade, Marketing, Câmbio, Financeira, Jurídico, Comercial, Risco e Compliance, com destaque especial ao Encontro de Administradores que teve como objetivo Informar aos participantes os resultados do Banco em 2014, bem como as perspectivas para 2015, tendo como tema: “Juntos na consolidação de um Banpará cada vez melhor”.

Ainda no mesmo período, 112 funcionários foram contemplados pelo Programa de Desenvolvimento Educacional do Banpará – PDE, sendo 62 funcionários beneficiados com cursos de Graduação e 50 em Pós-Graduação, com investimentos na ordem de R\$ 380 mil.

O quadro funcional foi ampliado em 109 (cento e nove) novos funcionários, os quais participaram do curso de Integração e Capacitação para Novos bancários, para conhecer as nuances do Banco e adquirir conhecimentos voltados à atividade bancária, políticas internas, informações sobre as principais leis e normas que regem as atividades da empresa, regramento negocial de produtos e serviços bancários e demais aspectos da rotina do Banco. Cursos como o de Formação de Caixa Executivo, ética, assédio moral e afins, foram ministrados para consolidar a formação do novo bancário que ingressa na empresa.

9. Sustentabilidade

Alinhado com as práticas de desenvolvimento sustentável, o Banpará investe em ações que contribuem para equilibrar aspectos sociais, ambientais e culturais, e contribuir com a redução da pobreza e da desigualdade social e valorizar a cultura paraense.

No contexto atual, o Banpará está em conformidade com as exigências ambientais, atendendo inicialmente o que preceitua a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei 6.938/81, e desenvolve ações para atendimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.327 de 25/04/2014, na qual prevê a mitigação do risco socioambiental na concessão de crédito e em todas as operações realizadas pelo Banco, onde o mesmo principia a sua Política de Responsabilidade Socioambiental.

No ambiente interno, pautado pela educação ambiental, desenvolve o Programa Ambiente Amigo que visa implantar e divulgar práticas sustentáveis, com o objetivo de sensibilizar seus funcionários e terceirizados para mudanças nos padrões de consumo dos recursos naturais e materiais baseado em campanhas educativas, Através dessas campanhas, houve uma diminuição considerável no consumo de papel, energia e descartáveis nas unidades do Banco.

No ambiente externo, ao longo do ano, foram realizadas coletas seletivas pela Associação de Catadores da Coleta Seletiva de Belém. Essa ação é de grande importância para a sociedade, pois gera renda para os coletores e contribui para a preservação do meio ambiente, diminuindo a poluição dos solos e rios, além de cooperar com o desenvolvimento sustentável do planeta.

Para a sociedade paraense realizou o evento “Semana do Meio Ambiente – Banpará Se-meando Mudança” com viés também na Educação Ambiental, desta vez abrangendo seus clientes com a distribuição de mudas de plantas nativas da região norte, material gráfico com mensagens de práticas ambientalmente corretas, ao longo do ano também foram realizadas coletas seletivas pela Associação de Catadores da Coleta Seletiva de Belém. Essa ação é de grande importância para a sociedade, pois gera renda para os coletores e contribui para a preservação do meio ambiente, diminuindo a poluição dos solos e rios, além de cooperar com o desenvolvimento sustentável do planeta.

10. Informações Legais

10.1. Circular nº 3.068/2001

O Banpará declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria “Mantidos até o Vencimento”, no montante de R\$157.271 mil, representando 19,2% do total de títulos e valores mobiliários.

10.2. Auditoria Independente

Em cumprimento ao contido no art. 2º, da Instrução CVM nº 381/2003, destaca-se que os serviços prestados pela empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes abrangem, exclusivamente, os de Auditoria Externa.

Agradecimentos

Agradecemos nossos acionistas e clientes pela confiança na Instituição, e ao Governo do Estado do Pará pelo apoio recebido. Aos empregados e colaboradores, o agradecimento especial pelos resultados e as conquistas positivas alcançadas no decorrer de 2014.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais) BALANÇO PATRIMONIAL			
	Nota	31.12.2014	31.12.2013
ATIVO			
Circulante		2.911.934	2.832.671
Disponibilidades	3.d	158.076	117.727
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	525.778	758.129
Aplicações no mercado aberto		380.755	630.831
Aplicações em depósitos interfinanceiros		145.023	127.298
Títulos e valores mobiliários	5	545.657	405.278
Carteira própria		324.433	349.669
Vinculados a compromisso de recompra		216.957	52.662
Vinculados a prestação de garantia		3.267	2.947
Relações interfinanceiras	6	268.990	236.679
Pagamentos e recebimentos a liquidar		11	24
Depósitos no Banco Central		268.066	235.730
Correspondentes		913	925
Operações de crédito	7	1.235.369	1.183.184
Setor privado		1.312.026	1.239.755
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(76.657)	(56.571)
Outros créditos	8	174.524	127.840
Carteira de Câmbio		813	-
Rendas a receber		1.144	1.866
Diversos		178.052	129.600
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)		(5.485)	(3.626)
Outros valores e bens		3.540	3.834
Outros valores e bens		4.670	5.904
(Provisões para desvalorizações)		(3.126)	(3.664)
Despesas antecipadas		1.996	1.594
Realizável em longo prazo		2.009.444	1.634.054
Títulos e valores mobiliários	5	274.891	163.742
Carteira própria		274.891	163.742
Relações interfinanceiras	6	49.137	44.176
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		49.137	44.176
Operações de crédito:	7	1.582.827	1.367.356
Setor privado		1.680.804	1.432.734
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(97.977)	(65.378)
Outros créditos	8	102.589	58.780
Diversos		102.589	58.780
Permanente		110.915	82.827
Investimento		33	33
No exterior		4	4
Outros investimentos		167	167
(Provisão para perdas)		(138)	(138)
Imobilizado de uso	9	84.210	67.473
Imóveis de uso		45.389	45.389
Outras imobilizações de uso		121.853	95.702
(Depreciações acumuladas)		(83.032)	(73.618)
Intangível		26.672	15.321
Ativos intangíveis		34.960	19.301
(Amortização acumulada – intangível)		(8.288)	(3.980)
TOTAL DO ATIVO		5.032.293	4.549.552

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de Reais)
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	31.12.2014	31.12.2013
PASSIVO			
Circulante		4.090.908	3.644.323
Depósitos	10	3.551.588	3.239.793
Depósitos à vista		1.002.071	961.289
Depósitos de poupança		789.627	625.111
Depósitos interfinanceiros		200.270	143.356
Depósitos a prazo		1.559.620	1.510.037
Captação no mercado aberto		216.869	52.593
Carteira própria		216.869	52.593
Relações interfinanceiras		282	192
Correspondentes		282	192
Relações interdependências		361	241
Recursos em trânsito de terceiros		246	201
Transferência Interna de Recursos		115	40
Emissão de títulos	11	155.261	180.633
Recursos de letras financeiras		155.261	180.633
Obrigações por Empréstimo		976	-
Empréstimo no Exterior		976	-
Obrigações para repasses no País – Instituições Oficiais		1.194	1.099
BNDES		1.194	1.099
Outras obrigações	12	164.377	169.772
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		1.162	937
Sociais e estatutárias		5.922	14.360
Fiscais e previdenciárias		27.741	18.760
Negociação e intermediação de valores		73	8.218
Diversas		129.479	127.497
Exigível em longo prazo		372.069	399.096
Depósitos	10	348.166	369.730
Depósitos a prazo		348.166	369.730
Emissão de títulos	11	6.825	8.128
Recursos de letras financeiras		6.825	8.128
Outras obrigações	12	17.078	21.238
Diversas		17.078	21.238
Patrimônio líquido	13	569.316	506.133
Capital social		480.478	400.484
Reserva de lucro		88.838	105.649
TOTAL DO PASSIVO		5.032.293	4.549.552

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de Reais)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2º semes- tre 2014	2014	2013
Receita da intermediação financeira		616.445	1.150.489	885.829
Operações de crédito	7	520.486	969.099	785.786
Resultado de aplicações interf. e operações com títulos e valores mobiliários	4 e 5	87.464	165.010	89.668
Resultado de operações de câmbio		852	1.543	348
Resultado das aplicações compulsórias		7.643	14.837	10.027
Despesas da intermediação financeira		(276.589)	(517.820)	(333.713)
Operações de captação no mercado	10	(189.901)	(355.356)	(228.092)
Resultado de operações de câmbio		(369)	(1.381)	-
Operações de empréstimo/repasses		(126)	(129)	(1)
Provisão para Operações de Crédito		(86.193)	(160.954)	(105.620)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		339.856	632.669	552.116
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(210.227)	(386.052)	(302.523)
Receitas de prestação de serviços	21.3	19.150	36.568	35.170

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de Reais)
CONTINUAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Rendas de tarifas bancárias	21.4	12.685	23.327	20.247
Despesas de pessoal	21.5	(111.734)	(202.461)	(167.746)
Outras despesas administrativas	21.6	(107.379)	(199.873)	(154.566)
Despesas tributárias	21.7	(22.215)	(42.611)	(36.979)
Outras receitas operacionais	21.1	5.828	9.806	9.583
Outras despesas operacionais	21.1	(6.562)	(10.808)	(8.232)
Resultado operacional		129.629	246.617	249.593
Resultado não operacional	21.2	(752)	(233)	16.188
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		128.877	246.384	265.782
Imposto de renda e contribuição social		(8.648)	(81.113)	(111.747)
Provisão para imposto de renda	20	(41.979)	(81.500)	(79.529)
Provisão para contribuição social	20	(25.762)	(49.753)	(48.359)
Ativo fiscal diferido	20.b	59.093	50.140	16.141
Participações no lucro		(12.682)	(17.207)	(13.169)
Empregados – Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.		(12.575)	(16.993)	(12.959)
Administradores – Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.		(107)	(214)	(210)
Lucro Líquido		107.547	148.064	140.865
Juros sobre Capital Próprio		12.927	25.427	20.994
Lucro Líquido por ação (R\$)		11,29	15,55	14,80

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de Reais)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 30 de junho de 2014				
Lucro Líquido do 2º semestre 2014	-	-	107.539	107.539
Antecipação de dividendos Ata - 03.11.2014	-	-	(28.025)	(28.025)
Aumento de Capital com Reservas de Lucro	79.994	(79.994)	-	-
Reserva Legal	-	7.403	(7.403)	-
Reserva Estatutária	-	81.435	(81.435)	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	(12.927)	(12.927)
Dividendos a pagar	-	-	(5.774)	(5.774)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	480.478	88.838	-	569.316
Mutações do 2º semestre de 2014	79.994	8.844	(28.025)	60.813
Saldo em 31 de dezembro de 2012	264.141	155.696	-	419.837
Lucro Líquido do Exercício de 2013	-	-	140.865	140.865
Destinações:				
Reserva Legal	-	7.043	(7.043)	-
Reserva Estatutária	-	98.606	(98.606)	-
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	-	-	(35.216)	(35.216)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	400.484	105.649	-	506.133
Mutações do Exercício 2013	136.343	(50.047)	-	86.296
Saldo em 31 de dezembro de 2013	400.484	105.649	-	506.133
Lucro Líquido do Exercício 2014	-	-	148.064	148.064
Dividendos Distribuídos AGE 28.03.2014	-	(25.655)	-	(25.655)
Antecipação de dividendos Ata - 03.11.2014	-	-	(28.025)	(28.025)
Aumento de Capital com Reservas de Lucro	79.994	(79.994)	-	-
Destinações:				
Reserva Legal	-	7.403	(7.403)	-
Reserva Estatutária	-	81.435	(81.435)	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	(25.427)	(25.427)
Dividendos a pagar	-	-	(5.774)	(5.774)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	480.478	88.838	-	569.316
Mutações do Exercício 2014	79.994	(16.811)	-	63.183

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC			
	2º semestre 2014	31.12.2014	31.12.2013
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido	107.539	148.064	140.865
Ajustado Por:	-	-	-
Depreciação/Amortização	8.434	16.077	11.649
Provisão para perdas com TVM	-	-	11.755
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	224.972	400.140	68.745
Reversão p/ Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(138.772)	(239.187)	-
Valores Baixados ou compensados	45.018	-	-
Provisão para contingências	2.188	4.128	(4.641)
Reversão para provisão para contingências	(1.253)	(1.949)	-
Provisão para outros credits	1.043	1.827	-
Provisão para desvalorização de outros bens	(835)	(940)	(145)
Ajuste de Mercado – TVM	1.776	1.776	931
Provisão atuarial	381	(2.100)	2.283
Lucro Líquido Ajustado	250.491	327.836	231.442
Variação de Ativos e Obrigações	(928.154)	(369.127)	403.638
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(65.983)	(17.725)	(8.549)
Títulos e Valores Mobiliários	(219.375)	(213.916)	275.085
Recursos Aceites financeiras	(34.571)	(26.675)	22.455
Relações Interfinanceiras/Interdependências	(53.827)	(37.062)	(24.024)
Operações de Crédito	(233.858)	(428.641)	(514.921)
Outros Créditos	(77.216)	(92.365)	(61.143)
Outros Valores e Bens	146	1.234	(715)
Depósitos	(448.270)	290.231	638.401
Obrigações por Operações Compromissadas	212.530	164.276	22.585
Obrigações por repasse no Pais	95	95	-
Obrigações por Empréstimo	976	976	-
Outras Obrigações	(8.801)	(9.555)	53.834
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	(677.663)	(41.291)	635.080
Atividades de Investimento	-	-	-
Alienação de Investimentos	-	-	1
Aplicação em Investimentos	-	-	(1)
Alienação de Imobilizado de Uso	140	5.326	5.796
Aquisição de Imobilizado de Uso	(18.378)	(33.162)	(32.195)
Alienação no Intangível	581	581	-
Aplicação no Intangível	(11.028)	(16.910)	(15.764)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimento	(28.685)	(44.165)	(42.163)
Atividades de Financiamentos	-	-	-
Dividendos	(28.024)	(53.680)	-
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	(18.701)	(31.201)	(54.569)
Caixa Líquido Proveniente de Atividades de Financiamentos	(46.725)	(84.881)	(54.569)
Disponibilidade Líquida de Caixa	(753.073)	(170.337)	538.348
Modificações em Disponibilidades Líquidas	-	-	-
Início do Período	1.736.248	1.153.512	615.164
Fim do Período	983.175	983.175	1.153.512
Variação Líquida das Disponibilidades	(753.073)	(170.337)	538.348

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais) DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA			
	2º semestre 2014	31.12.2014	31.12.2013
1 – RECEITAS	673.084	1.237.627	1.023.739
Intermediação financeira	716.544	1.314.506	1.047.011
Prestação de serviços	31.836	59.894	55.416
Provisão / Reversão de créditos de liquidação duvidosa	(86.964)	(162.338)	(113.421)
Outras	11.668	25.565	34.733
2 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(318.262)	(561.176)	(393.887)
Captação	(189.900)	(355.356)	(228.092)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais) CONTINUAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA			
Obrigação por Empréstimos e Repasses	(126)	(129)	(1)
Câmbio	(369)	(1.381)	(178)
Títulos e valores mobiliários	(127.867)	(204.310)	(165.616)
3 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(80.037)	(162.383)	(143.419)
Materiais, energia e outros	(6.252)	(11.129)	(9.042)
Serviços de terceiros	(89.161)	(166.132)	(129.596)
Perda/recuperação de valores ativos	15.376	14.878	(4.781)
4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	274.785	514.068	486.433
5 – RETENÇÕES	(8.434)	(16.077)	(11.649)
Amortização	(2.847)	(4.978)	(2.167)
Depreciação	(5.587)	(11.099)	(9.482)
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO	266.351	497.991	474.784
7 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	266.351	497.991	474.784
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	266.351	497.991	474.784
8.1 – Pessoal	108.880	191.505	157.099
Remuneração direta	73.886	131.665	107.163
Benefícios	29.853	50.353	40.083
FGTS	5.141	9.487	9.853
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	46.400	151.888	172.541
Federais	44.825	148.476	169.532
Estaduais	1	2	-
Municipais	1.574	3.410	3.009
8.3 - Remuneração de capitais de terceiros	3.532	6.534	4.278
Aluguéis	3.532	6.534	4.278
8.4 - Remuneração de capitais próprios	107.539	148.064	140.865
Juros sobre Capital Próprio	12.927	25.427	20.994
Dividendos	33.799	33.799	14.222
Lucros retidos no semestre	60.813	88.838	105.649
8.5 – Valor Adicionado distribuído	266.351	497.991	474.784

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma).	
1 Contexto operacional	
O Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ (“Banco”) é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, cuja sede administrativa está localizada na Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém, Pará, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Pará. Opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de crédito imobiliário, de desenvolvimento e de câmbio.	
2 Declaração de conformidade das Demonstrações Contábeis	
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).	

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

Resolução nº 3.566/08 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
Resolução nº 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
Resolução nº 3.750/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
Resolução nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
Resolução nº 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);
Resolução nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
Resolução nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
Resolução nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014/2013

(Em milhares de Reais)

Os pronunciamentos conceituais básicos CPC 01, CPC 03, CPC 05, CPC 24 e CPC 25 já foram adotados na elaboração das demonstrações financeiras do Banco. Os pronunciamentos CPC 10 e CPC 23 não produzem efeitos relevantes na elaboração das demonstrações contábeis do Banco.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes a 2014 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 7 - critério de provisionamento: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito;

Nota explicativa 4, 5 e 1 - estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros e de perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros;

Nota explicativa 15.2 - cálculo de provisões para pagamentos de obrigações com planos de previdência complementar, devido a premissas atuariais;

Nota explicativa 9 - determinação da vida útil de determinados ativos.

Nota explicativa 20 (b) - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados; e

Notas explicativas 12 (d) - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

Aprovação da Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Banco foram aprovadas pela Diretoria em 19 de fevereiro de 2015.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis contêm registros que refletem os custos históricos das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, que são avaliados pelo valor justo.

Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3 Resumo das principais políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas por competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, o valor de caixa e equivalentes de caixa é composto pelos seguintes valores:

Rubricas correspondentes	31.12.2014	31.12.2013
Disponibilidades em moeda nacional	157.283	116.934
Disponibilidades em moeda estrangeira	793	793
Total de disponibilidades (caixa)	158.076	117.727
Aplicações interfinanceiras de liquidez (4.a)	380.755	630.831
Títulos e valores mobiliários (5.b)	444.343	404.954
Total de caixa e equivalentes de caixa	983.175	1.153.512

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas a custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para perdas por desvalorização, quando aplicável.

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Banco possui papéis classificados em:

I. Títulos para negociação – adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente de suas datas de vencimento.

II. Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. O registro dos “Títulos mantidos até o vencimento” em circulante e não circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Os rendimentos dos títulos, calculados pro rata dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, são apropriados ao resultado do exercício, independentemente da categoria em que são classificados.

e. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2014, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

f. Relações interfinanceiras

Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina do Banco, assim como não estão incluídos nas disponibilidades.

Compensação de Variação Salarial - CVS são títulos recebidos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). O FCVS, criado por intermédio da Resolução nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), tem como função garantir, perante os bancos/agentes financeiros, a quitação do saldo remanescente dos contratos de financiamento imobiliário residencial decorrente do descasamento entre os índices de inflação, utilizados para corrigir monetariamente os valores dos contratos, e os reajustes salariais.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

g. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução CMN nº 2.682/99, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
de 15 a 30 dias	B
de 31 a 60 dias	C
de 61 a 90 dias	D
de 91 a 120 dias	E
de 121 a 150 dias	F
de 151 a 180 dias	G
superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, e somente serão apropriadas ao resultado quando efetivamente forem recebidas.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h. Outros valores e bens

Compostos, basicamente, por bens não de uso próprio, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação de pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento. É mantida provisão para desvalorização de 50% do valor de custo. Os custos da manutenção desses ativos são lançados à despesa conforme incorridos. Segundo a Circular do Banco Central do Brasil (BACEN) nº 909 de 11 de janeiro de 1985, o Banco deve dispor desses ativos no prazo de um ano após o seu efetivo recebimento e despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

Com relação aos bens em regime especial, cujo prazo de alienação extrapole um ano, aplica-se o percentual de 100% como provisão para perdas com desvalorização.

i. Ativo permanente

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas por desvalorização, quando aplicável.

No imobilizado de uso, são registrados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram ao Banco os benefícios, os riscos e o controle desses bens. São avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

• Imóveis de uso - Edificações	4%
• Sistema de transportes, processamento de dados e comunicação	20%
• Demais itens	10%

A Administração do Banco entende serem essas taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência.

O intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade, inclusive aqueles correspondentes à prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de acordo com a Resolução CMN nº 3.642, de 26 de novembro de 2008.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 / 2013

(Em milhares de Reais)

j. Redução ao valor recuperável de ativos

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperado. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado anualmente. Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros, exceto outros valores, bens e créditos tributários, são revisitos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (impairment). Caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

k. Depósitos e captações, no mercado aberto

Depósitos e captações no mercado aberto - são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata dia.

A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, estão apresentados na nota 10.

l. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. A mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação nº 594/09 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Resolução CMN nº 3.823/09, que determinam:

- Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a Administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Os passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações contábeis.

m. Tributos

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	15%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN n.º 3.555/2006 e CMN n.º 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

n. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do BANCO, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Deliberação CVM nº 695/2012.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial. Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na Instituição patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrerem ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

o. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas estão integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

p. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014.

q. Demonstrações do valor adicionado

O Banco elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis.

r. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro

O Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu a Resolução nº 4.007 de 25 de agosto de 2011, que trata do Pronunciamento Técnico CPC 23. Esse CPC tem o objetivo de definir os critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação das mudanças nas políticas, nas estimativas e a retificação de erro. O pronunciamento visa, ainda, melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez.

As aplicações interfinanceiras de liquidez têm a seguinte composição:

Títulos	31.12.2014	31.12.2013
Posição bancada(a):		
Letras Financeiras do Tesouro	33.070	50.415
Letras do Tesouro Nacional	136.084	510.418
Nota do Tesouro Nacional	211.601	69.998
Aplicações no mercado aberto (a)	380.755	630.831
Depósitos interfinanceiros:		
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	145.023	127.298
Total	525.778	758.129

a. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo de títulos em posição bancada, montante de R\$380.755 (R\$630.831 em 31 de dezembro de 2013), referem-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa.

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º semestre 2014	31.12.2014	31.12.2013
Posição Bancada	47.402	97.020	60.672
Depósitos Interfinanceiros	3.397	6.209	6.208
Total	50.799	103.229	66.880

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários.

5 Títulos e valores mobiliários

a. Classificação por tipo de papel:

Títulos	31.12.2014	31.12.2013
Livres		
Letras Financeiras do Tesouro (renda fixa)	224.119	239.116
CVS	156.389	163.742
Letras imobiliárias (i)	218.935	110.229
Cotas de fundos de empresas (ii)	881	324
Vinculados a operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro	216.957	52.662
Vinculados à prestação de garantia		
Letras Financeiras do Tesouro	3.267	2.947
Total	820.548	569.020
Circulante	545.657	405.278
Realizável em longo prazo	274.891	163.742

(i) A alavancagem da captação de recursos por meio de poupança elevou a exigibilidade relativa à Carteira de Crédito Imobiliário, que conforme a Resolução nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, do BACEN, 65% no mínimo das captações por meio de poupança deverão ser aplicados em operações de Financiamentos Imobiliários. Em 31 de dezembro de 2014, o Banco para cumprir a exigibilidade relativa à Carteira de Crédito Imobiliário investiu em Letras de Crédito Imobiliário – LCI, com o prazo maior possível e que possa possibilitar liquidez imediata.

(j) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banpará investe no Fundo de Investimento em Participações (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando desenvolvimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que a obrigatoriedade de manter o investimento por 12 anos sendo prorrogado por mais 03.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014/2013
(Em milhares de Reais)

b. Classificação por categoria e vencimento:

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 2014	TOTAL 2013
Títulos para negociação (i)	86.912	458.746		- 117.620	-	663.278	404.954
Títulos públicos	86.912	458.746	-	-	-	545.658	404.954
Letras de crédito imobiliário	86.912	132.023	-	-	-	218.935	110.229
Letras financeiras do tesouro	-	326.723	- 117.620	-	-	444.343	294.725
Títulos Mantidos até o vencimento (ii)	-	-	-	- 157.270	157.270	164.066	
Títulos públicos	-	-	-	- 156.389	156.389	163.742	
CVS	-	-	-	- 156.389	156.389	163.742	
Títulos privados	-	-	-	- 881	881	324	
Cotas de fundos de empresas	-	-	-	- 881	881	324	
TOTAL 31.12.2014	86.912	458.746	- 117.620	157.270	820.548	-	
TOTAL 31.12.2013	47.678	50.284	306.990	- 164.068	-	569.020	

(i) Os Títulos e Valores Mobiliários classificados como disponíveis para negociação, com exceção das Letras de crédito imobiliário, são considerados como equivalentes a caixa por não apresentarem risco significativo de mudança de valor justo, por serem utilizados gerencialmente para cumprir os compromissos de curto prazo se necessário e livres para resgate a qualquer tempo. Em 31 de dezembro de 2014 os títulos FIP e CVS estão classificados como Mantidos até o Vencimento.

(ii) Em conformidade com a circular 3068/2001, o Banpará declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

c. Quantos aos ajustes

	31.12.2014		31.12.2013	Ajustes	31.12.2014
	Custo	Mercado			
Para negociação	665.136	663.278	(56.328)	(58.185)	(1.858)
Letras de crédito imobiliário	220.711	218.935	(44.094)	(45.870)	(1.776)
Letras financeiras do tesouro	444.425	444.343	(12.234)	(12.315)	(82)
Mantidos até o vencimento	104.394	157.270	(326)	52.550	52.876
CVS	103.513	156.389	(326)	52.550	52.876
Cotas do Fundo de Ações	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de empresas	881	881	-	-	-

d. Quanto aos níveis de informação na mensuração ao valor justo

	Saldo em 31.12.2014	Nível 1	Nível 2	Nível 3
TVM disponíveis para negociação, a valor de mercado	663.278	444.343	218.935	-
Letras de crédito imobiliário	218.935	-	218.935	-
Letras financeiras do tesouro	444.343	444.343	-	-
TVM mantidos até o vencimento, a valor de mercado	157.270	881	156.389	-
C.V.S	156.389	-	156.389	-
Cotas de fundos de empresas	881	881	-	-
TOTAL	820.548	445.224	375.324	-

	Saldo em 31.12.2013	Nível 1	Nível 2	Nível 3
TVM disponíveis para negociação, a valor de mercado.	404.954	294.725	110.229	-
Letras de crédito imobiliário	110.229	-	110.229	-
Letras financeiras do tesouro	294.725	294.725	-	-
TVM mantidos até o vencimento, a valor de mercado	164.066	324	163.742	-
C.V.S	163.742	-	163.742	-
Cotas de fundos de empresas	324	324	-	-
TOTAL	569.020	295.049	273.971	-

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banpará são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 – são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

Durante o exercício de 2014 e 2013 não houve mudanças entre os níveis.

Marcação a mercado (MaM) das LFT

O valor nominal atualizado é calculado a partir do acúmulo da taxa SELIC entre a data de emissão e a data da Marcação a Mercado - MaM. O preço de mercado (PU) da LFT é obtido pela aplicação do deságio no valor nominal pela taxa correspondente.

31.12.2014

Próprio – Bancada para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	19.369	6.534,4584	126.566
LFT 210.100	Pós – SELIC	01.03.2020	14.929	6.534,4387	97.553
Total					224.119

31.12.2014

Próprio – Financiado para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	30.131	6.534.4584	196.890
LFT 210.100	Pós – SELIC	01.03.2020	3.071	6.534,4387	20.067
Total					216.957

31.12.2014

Próprio – Vinculados de papéis para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	500	6534,4583	3.267
Total					3.267

31.12.2013

Próprio – Bancada para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	40.566	5894,5065	239.116
Total					239.116

31.12.2013

Próprio – Financiado para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	8.934	5894,5065	52.662
Total					52.662

31.12.2013

Próprio – Vinculados de papéis para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	500	5894,5065	2.947
Total					2.947

Valos justo das CVS:

Conforme pesquisa realizada ao mercado (corretoras com as quais o Banco opera), onde foi considerado o mercado comprador, as ofertas obedeceram aos seguintes percentuais de deságio em relação aos valores em nossa carteira:

Acompanhamento do saldo CVS						
Classe	31.12.2014			31.12.2013		
CVS	Saldo	%	Valor justo	Saldo	%	Valor justo
A	44.673	75,43	44.494	47.959	75,85	48.059
B	108.480	62,26	108.338	112.305	63,75	112.783
C	1.987	75,43	1.979	2.133	75,85	2.138
D	1.249	62,26	1.247	1.345	63,75	1.350
TOTAL	156.389		156.058	163.742		164.330

e. Rendas com títulos e valores e mobiliários

	2º semestre 2014	31.12.2014	31.12.2013
Rendas de títulos de renda fixa	38.780	64.301	35.358
Rendas de títulos de renda variável	8.885	9.236	168
Rendas de participações societárias	180	180	293
Desvalorização de Títulos Livres	-	-	(11.755)
Ajustes positivos (negativos) ao valor de mercado TVM	(11.180)	(11.936)	(1.276)
TOTAL	36.665	61.781	22.788

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 / 2013

(Em milhares de Reais)

6. Relações interfinanceiras											
Composição:											
		31.12.2014	31.12.2013								
Direitos junto à participação de sistemas de liquidação		11	24								
Relações com correspondentes		913	925								
Recolhimentos de recursos do Crédito Rural – BACEN		-	1.598								
Reservas compulsórias em espécie – BACEN (a)		107.308	105.208								
Recolhimentos sobre depósitos de poupança – BACEN (a)		150.771	119.758								
SFH – Créditos junto ao FCVS (b)		49.137	44.176								
Outros depósitos compulsórios – Crédito rural Resolução BACEN nº 3.109/2003		9.987	9.166								
Total		318.127	280.855								
Circulante		268.990	236.679								
Realizável em longo prazo		49.137	44.176								
a) Os depósitos no BACEN são compostos, basicamente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, com exceção dos decorrentes de depósitos à vista que não são remunerados.											
b) Os créditos vinculados ao SFH correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN.											
O Banco possui, na carteira de FCVS, o montante de R\$ 49.137, referentes a 281 contratos, nas seguintes situações:											
• 200 Homologados;											
• 81 Pré Novados que dependem do processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para sua realização.											
• 06 Habilitados aguardando análise pela Administração do FCVS											
Atualmente, esses contratos rendem juros de 3,12% e 6,17% ao ano, acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da Taxa de Referência (TR).											
Esses créditos têm seus saldos mensurados pelos valores efetivamente reconhecidos pela CEF.											
7. Operações de crédito											
7.1. Composição da carteira com característica de concessão de crédito:											
a. Por tipo de Operação											
		31.12.2014	31.12.2013								
Operações de Crédito											
Adiantamentos a Depositantes		7.192	1.166								
Empréstimos		2.977.556	2.662.300								
Financiamentos		1.230	1.094								
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		6.631	6.946								
Financiamentos Imobiliários		221	983								
Total de operações de crédito		2.992.830	2.672.489								
Outras rubricas											
Títulos e Créditos a Receber (Nota 8)		41.651	48.791								
Operações de Câmbio		679	-								
Devedores por Compras de Valores e Bens		1.315	-								
Total em outras rubricas		43.645	48.791								
Total da Carteira de Crédito		3.036.475	2.721.280								
Circulante		1.355.671	1.288.532								
Realizável em longo prazo		1.680.804	1.432.748								
b. Por faixas de vencimento e nível de risco:											
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	12.2014	12.2013
Parcelas Vincendas (A Vencer)	-	2.733.636	29.658	63.433	17.611	11.568	10.434	8.171	72.885	2.947.395	2.637.445
Até 30 dias	-	139.640	4.728	7.258	2.547	1.813	830	1.151	8.169	166.136	160.876
31 a 60 dias	-	128.535	3.359	5.793	1.788	953	315	486	4.509	145.737	143.182
61 a 90 dias	-	117.013	2.271	4.223	1.551	786	245	490	4.418	130.996	127.846
91 a 180 dias	-	248.593	4.578	11.037	4.275	1.653	517	987	9.733	281.374	269.635
181 a 360 dias	-	491.269	5.702	10.643	2.375	2.211	3.101	1.655	13.517	530.474	487.063
Acima de 360 dias	-	1.602.893	8.701	23.163	4.586	3.398	5.167	3.103	29.793	1.680.804	1.432.748
Parcelas Vencidas até 14 dias	-	5.694	319	1.316	489	754	258	299	2.746	11.873	16.096
Parcelas Vencidas	-	-	1.836	4.050	4.909	6.520	3.703	6.402	61.661	89.081	83.834
15 a 30 dias	-	-	1.836	1.282	1.125	201	132	290	1.505	6.370	8.746
31 a 60 dias	-	-	-	2.768	1.789	1.302	479	790	3.467	10.595	9.815
61 a 90 dias	-	-	-	-	1.994	1.381	262	719	4.121	8.478	10.847
91 a 180 dias	-	-	-	-	-	3.635	2.830	4.604	13.578	24.648	27.540
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	37.192	37.192	25.796
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	1.799	1.799	1.090
Total em 12.2014	-	2.733.636	31.493	67.483	22.519	18.088	14.137	14.573	134.546	3.036.476	
Total em 12.2013	-	2.475.377	34.207	59.281	18.771	17.623	21.568	13.541	80.912		2.721.280
c. Por Setores de Atividade											
Setor Privado		31.12.2014	%	31.12.2013	%						
Pessoas Físicas		2.941.577	96,87	2.583.643	94,94						
Pessoas Jurídicas		86.817	2,86	128.614	4,72						
Rural		6.631	0,22	6.946	0,26						
Habitação		221	0,01	983	0,04						
Fomento		1.230	0,04	1.094	0,04						
Total		3.036.476	100,00	2.721.280	100,00						
d. Concentração dos Principais Devedores											
		31.12.2014	%	31.12.2013	%						
Principal devedor		7.546	0,25	5.969	0,22						
10 seguintes maiores devedores		24.632	0,81	41.429	1,52						
20 seguintes maiores devedores		20.352	0,67	30.844	1,13						
50 seguintes maiores devedores		24.701	0,81	29.124	1,07						
100 seguintes maiores devedores		32.860	1,08	32.639	1,20						
Demais devedores		2.926.385	96,38	2.581.275	94,86						
Total		3.036.476	100,00	2.721.280	100,00						
7.2.Provisões para perdas em operações de crédito											
As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e, com base nessa classificação, constituiu-se provisão para créditos de liquidação duvidosa a taxas que variam entre 0,5% e 100%, em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:											
Itens		31.12.2014	31.12.2013								
Saldo no início do exercício		(121.949)	(55.210)								
Provisões constituídas		(399.970)	(211.561)								
Reversões de provisões		238.985	108.616								
Valores baixados ou compensados com créditos		108.300	36.206								
Provisão para perdas nas operações de crédito		(174.634)	(121.949)								
Saldo no início do exercício - outros créditos		(886)	(1)								
Provisões constituídas		(170)	(894)								
Reversões de provisões		202	9								
Provisão para perdas em outros créditos com car. de concessão (Nota 8)		(854)	(886)								
Total provisão para perda com operações de crédito		(175.403)	(122.835)								
Circulante		(76.657)	(56.571)								
Realizável em longo prazo		(97.977)	(65.378)								
7.3 Rendas de operações de crédito											
		2º semestre 2014	31.12.2014	31.12.2013							
Adiantamento a depositante		4.416	8.121	2.780							
Empréstimo		495.620	934.940	775.097							
Financiamento com interveniência		19	42	8							
Recuperação de crédito baixado como prejuízo		20.125	25.456	6.339							
Títulos Descontados		-	-	33							
Financiamentos e empreendimentos imobiliários		55	104	1.136							
Financiamentos rurais		251	436	391							
Total		520.486	969.099	785.786							
8. Outros créditos											
		31.12.2014	31.12.2013								
Circulante											
Carteira de Cambio											
Rendas a receber		1.145	1.866								
Serviços prestados a receber		1.122	1.787								
Outras rendas a receber		23	79								
Diversos		178.051	129.599								
Adiantamento e antecipações salariais		2.810	1.945								
Adiantamento para pagamento		26.909	4.432								
Crédito tributário - IR/CSLL (a)		17.559	11.228								
Devedores por compra de valores		1.315	-								
Devedores por depósitos em garantia (b)		41.912	36.797								
Imposto e contribuições a compensar		1.826	3.789								
INSS		-	2.133								
Outros		-	1.656								
Pagamentos a ressarcir		2.022	3.273								
Título e crédito a receber (c) (Nota 7.1)		41.651	48.791								
Devedores diversos – País (d)		42.047	19.344								
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(5.485)	(3.626)								
Com características de concessão de créditos – BANPARÁ Mastercard		(854)	(886)								
Sem características de concessão de créditos		(4.631)	(2.740)								
Total do circulante		174.524	127.840								
Realizável em longo prazo											
Diversos		102.589	58.780								
Crédito tributário - IR/CSLL (a)		102.589	58.780								
Total realizável em longo prazo		102.589	58.780								
Total		277.113	186.619								

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 / 2013

(Em milhares de Reais)

(a) Os créditos tributários de IR e CSLL foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota Explicativa nº 20(b). A variação reflete a utilização do crédito tributário de períodos anteriores e ativação de crédito tributário em 2014.

(b) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. Os valores estão demonstrados na Nota Explicativa nº 12(d). O aumento corresponde à atualização dos depósitos judiciais.

(c) O saldo de Título e Crédito a Receber – Com Característica de Concessão de Crédito – BANPARA Mastercard/Cartão BANPARÁ no valor de R\$41.651 (R\$48.791 em 31.12.2013) estão assim distribuídos:

	31.12.2014	31.12.2013
BANPARÁ Mastercard		
Valores a Faturar	5.271	7.300
Faturados a Receber	11.809	12.000
Parcelado Lojista a Agendar Bandeira	24.312	29.491
Cartão BANPARÁ		
Parcelado sem juros	259	-
Total	41.651	48.791

(d) O montante de Devedores Diversos – País compreende substancialmente ao subtítulo Transitória de Consignado, com saldo de R\$34.718, e R\$14.296 (em 31 de dezembro de 2013), e registra os valores correspondentes às parcelas de empréstimos consignados, cujas liquidações ocorrem na primeira quinzena do mês subsequente, com o repasse dos órgãos consignantes. A variação acompanha o aumento da carteira de crédito.

9. Imobilizado de uso e intangível

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. O intangível é composto basicamente por Software, os quais são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada em 20% ao ano, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

IMOBILIZADO DE USO	Taxa anual	Valor patrimonial 31.12.2013	Adições	Baixas	Transfe rências	Depreciação	Valor Patrimonial 31.12.2014
Móveis e equip. estoque	-	4.461	5.775	(5.069)	2.971	-	8.138
Imobilizações em cursos	-	18.061	10.146	-	-	-	28.207
Imóveis em uso	4	10.784	-	-	-	(1.509)	9.275
Móveis e equip. de uso	10	6.221	2.270	(109)	(87)	(827)	7.468
Sistema de comunicação	20	1.660	1.036	(11)	-	(254)	2.431
Sistema de proc. de dados	20	22.614	13.760	(21)	(2.884)	(7.919)	25.550
Sistema de segurança	10	3.493	175	(45)	-	(512)	3.111
Sistema de transporte	20	179	-	(71)	-	(79)	29
TOTAL		67.473	33.162	(5.326)	-	(11.099)	84.210
INTANGIVEL	Taxa anual	Valor patrimonial 31.12.2013	Adições	Baixas	Transfe rências	Amortização	Valor Patrimonial 31.12.2014
Intangível / Software	20	15.321	16.910	(581)	-	(4.978)	26.672
TOTAL	20	15.321	16.910	(581)	-	(4.978)	26.672

10. Depósitos e captações do mercado aberto

10.1 Depósitos

a. Composição por tipo de depósito:

	31.12.2014	31.12.2013
Circulante		
Depósitos à vista	1.002.071	961.289
Depósitos do público	615.330	579.247
Depósitos de instituições financeiras	374	406
Depósitos vinculados	3.196	3.468
Depósitos de Governo	383.171	378.168
Depósitos a prazo	1.559.620	1.510.037
Depósitos de poupança	789.627	625.111
Depósitos interfinanceiros	200.270	143.356
Total do circulante	3.551.588	3.239.793
Realizável em longo prazo		
Depósitos a prazo	348.166	369.730
Total exigível em longo prazo	348.166	369.730
TOTAL	3.899.754	3.609.523

Os depósitos de poupança são atualizados pela variação da TR e acrescidos de juros de 6% ao ano quando a TR for maior que 8,5% ao ano, ou por 70% da Taxa SELIC quando a TR for menor que 8,5% ao ano; os depósitos a prazo são remunerados à taxa do CDI com vencimentos de 60, 180, 360 e acima de 360 dias.

b. Composição dos depósitos por vencimentos:

Vencimento	À vista	À prazo	Inter financeiros	Poupança	31.12.2014	31.12.2013
Sem vencimento	1.002.071	666	-	789.627	1.792.364	1.586.400
Até 30 dias	-	76.781	-	-	76.781	201.209
De 31 a 60 dias	-	60.615	-	-	60.615	57.972
De 61 a 90 dias	-	88.269	51.938	-	140.207	99.046
De 91 a 180 dias	-	346.833	46.890	-	393.723	354.832
De 181 a 360 dias	-	986.456	101.442	-	1.087.898	939.800
Acima de 360 dias	-	348.166	-	-	348.166	370.264
TOTAL	1.002.071	1.907.786	200.270	789.627	3.899.754	3.609.523

c. Composição por segmento de mercado:

Composição	À vista	À prazo	Inter financeiros	Poupança	31.12.2014	31.12.2013
Sociedades ligadas	380.081	1.136.760	-	-	1.516.841	1.675.680
Pessoas físicas	456.346	130.383	-	761.639	1.348.368	1.117.565
Invest. institucionais	374	307.369	200.270	-	508.013	342.426
Pessoas jurídicas	158.289	204.452	-	27.988	390.729	461.873
Governo municipal	6.365	128.170	-	-	134.535	11.162
Outros	616	652	-	-	1.268	817
TOTAL	1.002.071	1.907.786	200.270	789.627	3.899.754	3.609.523

d. Despesas de captação:

	2º semestre 2013	31.12.2014	31.12.2013
Depósitos de poupança	23.958	44.512	30.328
Depósitos interfinanceiros	9.541	16.777	10.031
Depósitos a prazo	132.173	254.236	163.757
Depósitos judiciais	959	1.777	1.238
Operações compromissadas – Carteira própria e Terceiros	6.967	7.728	2.491
Letras financeiras	12.374	22.399	14.456
Fundo Garantidor de Créditos (FGC)	3.929	7.927	5.791
TOTAL	189.901	355.356	228.092

10.2 Captação no mercado aberto

Obrigações sobre valores tomados no mercado a curto prazo, lastreado por títulos da carteira própria, composto da seguinte forma:

Recompra a Liquidar

	31.12.2014	31.12.2013
Letras Financeiras do Tesouro	216.869	52.593
Total	216.869	52.593

11. Emissão de títulos

	31.12.2014	31.12.2013
Recursos de Letras Financeiras	155.261	180.633
Total do circulante	155.261	180.633
Realizável em longo prazo		
Recursos de Letras financeiras	6.825	8.129
Total exigível em longo prazo	6.825	8.129
TOTAL	162.086	188.762

As captações efetuadas mediante a emissão de títulos de Letras Financeiras, observadas as condições determinadas pela Resolução BACEN nº 4.123/2012, são as seguintes:

				31.12.2014		
Cliente	Papel	Vencimento	Taxa Custo % Índice (CDI)	PU Abertura Valor Aplicado	Qtde	Total
BANCOOB	LF-POS-CDICE	22.09.2016	102,0000	1.030.736,86	7	7.215
BANRISUL	LF-POS-CDICE	25.07.2016	105,0000	1.049.909,07	25	26.248
CAFBEF	LF-POS-CDICE	01.11.2015	110,0000	1.137.473,84	6	6.825
ITAU BBA	LF-POS-CDICE	14.11.2016	108,8500	507.494,45	240	121.798
Total					363	162.086

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 / 2013

(Em milhares de Reais)

31.12.2013						
Cliente	Papel	Vencimento	Taxa Custo % Índice (CDI)	PU Abertura Valor Aplicado	Qtde	Total
BANRISUL	LF-POS-CDICE	19.11.2014	105,0000	1.093.616,69	5	5.468
CAFBEF	LF-POS-CDICE	01.11.2015	110,0000	1.016.059,44	8	8.128
CEF	LF-POS-CDICE	05.12.2014	106,0000	545.390,04	80	43.631
ITAU BBA	LF-POS-CDICE	14.11.2014	107,0000	548.058,26	240	131.534
Total					- 333	188.762

12. Outras obrigações

			31.12.2014	31.12.2013
Circulante				
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados			1.162	937
Sociais e estatutárias			5.922	14.360
Fiscais e previdenciárias			25.042	18.760
Negociação e intermediação de valores			73	8.218
Cheque administrativo			851	410
Contrato de assunção de obrigações			1.535	5.263
Obrigações para contribuições ao SFH			3	8
Obrigações por convênios			9.002	4.240
Obrigações por prestação de serviços			6.074	3.680
Provisão para pagamentos a efetuar (a)			55.502	44.289
Credores diversos – País (b)			43.357	53.466
Passivo contingente – Trabalhista (d)			2.513	2.894
Passivo contingente – Cível (d)			10.085	9.256
Passivo contingente – Tributário (d)			2.699	3.230
Passivo contingente – Cessão de crédito rural com coobrigação (c)			557	761
Total do circulante			164.377	169.772
Exigível em longo prazo				
Provisão para pagamentos a efetuar (a)			17.078	21.238
Total exigível em longo prazo			17.078	21.238
TOTAL			181.455	191.010

(a) As principais provisões constituídas no período que compõem o saldo da rubrica "Provisões para pagamentos a efetuar" são:

			31.12.2014	31.12.2013
Circulante				
Provisão com pessoal			23.651	18.187
Provisão com PLR			8.162	6.139
Obrigação atuarial			9.796	7.736
Provisão para outras despesas administrativas			12.613	11.026
Outros			1.280	1.201
Total do circulante			55.502	44.289
Exigível em longo prazo				
Obrigação atuarial			17.078	21.238
Total do exigível e longo prazo			17.078	21.238
TOTAL			72.580	65.527

(b) Em 31 de dezembro de 2014 os valores registrados em credores diversos- país compunham-se em sua maioria pelas obrigações com a operadora do cartão de crédito BANPARA Mastercard pelo montante de R\$41.304 (R\$48.780 em 31.12.2013).

(c) Cessão de crédito rural com coobrigação - Trata-se de provisão constituída para cobrir possíveis perdas nas operações de Crédito Rural Securitizados (cedidas) pelo Banco à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), objeto do contrato de equalização de encargos financeiros e de alongamento de dívidas originárias do crédito rural. O saldo em 31 de dezembro de 2014 da provisão para cessão de crédito rural com coobrigação é R\$557 (R\$761 em 31 de dezembro de 2013).

(d) Provisão para contingências: O Banco é parte em processos judiciais, de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para passivos contingentes envolve ações trabalhistas e cíveis e cessão de crédito rural, com coobrigação, e de câmbio, as quais são avaliadas e revisadas mensalmente.

A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.

Probabilidade de perda	Trabalhista	Cível	Tributárias	31.12.2014	31.12.2013
Provável	2.513	10.084	2.699	15.296	11.324
Possível	-	-	3.891	3.891	-
TOTAL	2.513	10.084	6.590	19.187	11.324

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo e cuja realização seja provável, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

Abaixo demonstramos a quantidade de ações e os depósitos judiciais a elas referentes:

31.12.2014			31.12.2013	
Ações	Quantidade de ações	Depósitos judiciais (R\$)	Quantidade de ações	Depósitos judiciais (R\$)
Cíveis (i)	1.248	16.147	1.092	14.651
Trabalhistas(ii)	158	3.030	205	2.660
Tributárias (iii)	26	22.735	26	19.485
Total	1.432	41.912	1.323	36.796

(i) Processos cíveis - são pleitos de indenização por dano moral e patrimonial, na maioria referente a protestos, devolução de cheques, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito e a reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro.

(ii) Processos trabalhistas - São ações ajuizadas por ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras". Nos processos em que é exigido o depósito judicial, o valor das contingências trabalhistas é constituído, considerando-se a efetiva perspectiva de perda destes depósitos.

(iii) Obrigações tributárias - O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médios e longos prazos, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. As principais questões em valores reais, em 31 de dezembro de 2014, são:

- **CPMF:** R\$2.221. Trata-se de uma Ação Anulatória de Débito Tributário em que o Banco impugna judicialmente a imposição de multa decorrente da mora na entrega de declarações relacionadas à CPMF. No mérito, é discutida a legitimidade da referida imposição de multas fiscais criadas por instrumentos infralegais, sem vínculo direto com a lei, no sentido formal e material, em desrespeito ao princípio da estrita legalidade tributária. A tese tem amparo em posição doutrinária e jurisprudencial.

- **ITR:** R\$50. Trata-se de execução fiscal decorrente do não recolhimento de ITR incidente sobre imóvel rural recebido pelo Banco em dação em pagamento. O Banco impugna judicialmente a imputação de responsabilidade tributária efetivada através de execução fiscal já em curso. Os acertamentos da responsabilidade tributária, nesses casos, devem ser efetivados ainda no procedimento administrativo, antes do acerto definitivo da Certidão de Dívida Ativa (CDA). A tese tem respaldo doutrinário e jurisprudencial.

- **IPTU:** R\$428. Trata-se de um procedimento administrativo junto à Secretaria de Finanças de Belém/PA, visando regularizar, de forma definitiva, os supostos débitos de IPTU relativo a imóveis do patrimônio do Banco. A apuração encontra-se em análise pelo órgão fazendário, tendo em conta que o BAPARA já apurou o débito total cujo valor encontra-se devidamente resguardado pelo depósito administrativo efetivado para garantir a quitação dos débitos fiscais efetivamente devidos.

Movimentação das provisões:

31.12.2014				31.12.2013			
	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias	
No início do exercício	2.894	9.256	3.230	4.069	9.953	2.911	
Atualização monetária	367	1.382	314	588	1.450	319	
Constituições	859	1.206	-	276	1.741	-	
Reversões	(665)	(439)	(845)	(919)	(622)	-	
Pagamentos	(942)	(1.321)	-	(1.120)	(3.266)	-	
No final do exercício	2.513	10.084	2.699	2.894	9.256	3.230	

13. Patrimônio Líquido

13.1 Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto.

Em 05 de agosto de 2014 o Banco Central do Brasil homologou a proposta da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 2014 que propunha o aumento do capital social em R\$79.993, composto de 100% do saldo da reserva legal em 30 de junho de 2014, no montante de R\$7.043, e de 100% do saldo da reserva estatutária em 30 de junho de 2014, montante de R\$72.950. Após a homologação o capital social passou de R\$400.484 para R\$480.477, representado por 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banco.

31.12.2014			31.12.2013	
Acionista	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9767	9.519.433	99,9767
Caixa de Previdência e Assistência aos funcionários do Banpará	755	0,0080	755	0,0080
Administradores	12	0,0001	11	0,0001
Demais Acionistas	1.449	0,0152	1.450	0,0152
Total	9.521.649	100,00	9.521.649	100,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 / 2013

(Em milhares de Reais)

Ações em circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo BANCO, em circulação.

Espécie e Classe de Ação	Ações não em circulação ¹	Ações em circulação ²	Total de ações	% Ações em circulação
ON	9.519.445	2.204	9.521.649	0,0231

¹ Compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.
² Totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

13.2 Pagamentos de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio – JCP

Em 28 de março de 2014, a Assembleia Geral deliberou o pagamento de dividendos à conta Reserva de Lucros no montante de R\$ 25.655.

Em 2014 foram efetuados pagamentos trimestrais a título de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$ 25.427, conforme definido pelo Conselho de Administração em 18 de outubro de 2011.

Em 03 de novembro de 2014, foi aprovado pelo Conselho de Administração o pagamento de dividendos intermediários no montante de R\$ 28.025.

Os dividendos e Juros sobre o Capital Próprio já pagos foram imputados à distribuição do exercício de 2014, conforme abaixo:

Dividendos pagos à conta Reserva de Lucros	25.655
JCP pago em 2014	25.427
Dividendos pagos antecipadamente em 2014	28.025
Dividendos a pagar	5.774
Total	79.107

14. Gestão de risco

No que diz respeito à gestão de riscos, o Banco desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basileia e de forma alinhada às boas práticas de mercado, utilizando como processos contínuos o aprimoramento das políticas de gestão de riscos, sistemas de controles internos e normas de segurança, todos integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos do Banco. Com vistas a tornar as análises dos Riscos Corporativos mais acuradas foram adotadas as seguintes ações para o período:

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado origina-se da variação do valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de mercado, mudanças na correlação entre eles e nas suas volatilidades. Para mensurar o risco de mercado o Banco calcula diariamente o valor em risco (VaR) para o horizonte de 1 du, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo de cálculo é realizada trimestralmente por análise de Backtesting, a qual valida a metodologia de cálculo, que utiliza decaimento exponencial EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), tanto para cálculo do VaR quanto para cálculo de volatilidades. No decorrer do 4º trimestre de 2014, o VaR manteve-se abaixo do limite máximo de 5% do PR estabelecido na Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado, tendo registrado, o valor máximo de 3,81%, em relação ao PR.

Análise de Sensibilidade:

O Banco acompanha o risco das taxas de juros para sua carteira global, com estimativas do percentual da variação do valor de mercado das operações, em relação ao Patrimônio de Referência, com utilização de choques nas taxas de juros que possam causar impactos na carteira do Banco. Tal procedimento permite realizar inferências sobre o risco das posições quando comparados aos patamares atuais dos preços de mercado e seu comportamento histórico.

O demonstrativo abaixo contém a análise de sensibilidade dos ativos classificados na carteira de negociação (Trading) e os ativos não classificados na carteira de negociação (Banking).

		Dez/14			Dez/13		
Patrimônio de Referência		565.499			506.128		
Carteira	Fator de Risco	Cenários (Mil)			Cenários (Mil)		
		1	2	3	1	2	3
Trading	Pré	R\$ 295	R\$ 968	R\$ 1.619	R\$ 80	R\$ 336	R\$ 583
		139 Bp	463 Bp	787 Bp	81 Bp	346 Bp	610 Bp
Banking	Pré	R\$ 98.436	R\$ 309.042	R\$ 496.625	R\$ 40.349	R\$ 165.329	R\$ 280.047
		139 Bp	463 Bp	787 Bp	81 Bp	346 Bp	610 Bp
	TR	R\$ 1.486	R\$ 18.446	R\$ 34.460	R\$ 1.912	R\$ 18.446	R\$ 35.034
		18 Bp	249 Bp	515 Bp	20 Bp	214 Bp	447 Bp

Para subsidiar a análise foram considerados os seguintes cenários:

CENÁRIO 1 – situação provável tendo por base as variáveis de mercado como curvas Pré e TR impactadas, respectivamente, por choques paralelos, com base na variação das curvas de mercado para a respectiva data base, com o período de 1 ano.
CENÁRIO 2 – situação de deterioração de 25% nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas Pré e TR para a data base.
CENÁRIO 3 - situação de deterioração de 50% nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas Pré e TR para a data base.
Em relação ao risco cambial, o Banpará realiza operações de troca de moedas, dólar e euro, e mantém em sua carteira uma operação de ACC, cujo risco é mitigado na concessão e acompanhado periodicamente.

Risco de Crédito:

O risco de crédito é o risco de perda que a instituição incorre quando há incapacidade pelo tomador ou contraparte de cumprir com as respectivas obrigações financeiras nos termos acordados, bem como, desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Para fins de classificação dos níveis de risco das operações de crédito do Banpará são utilizados os critérios consistentes e verificáveis dispostos na Resolução CMN Nº 2.682/99 acompanhados de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas esperadas na realização das operações.

Para uma melhor gestão do risco de crédito global, o Banco adota, também, um modelo proprietário que viabiliza a identificação das classes de riscos e categorias de clientes, onde são considerados fatores internos e externos permitindo maior acurácia no processo de mensuração, avaliação e mitigação desses riscos. O risco de default é minimizado devido às operações de crédito consignado e banparacard com o funcionalismo público estadual, em razão dos parâmetros para concessão dessas linhas e verificáveis pelos baixos índices de atraso/inadimplência e CBP. A classificação de risco da carteira de crédito está concentrada, quase que em sua totalidade (90,03%) no nível A, considerado baixo nível de risco.

Na parcela referente à cobertura das exposições ao Risco de Crédito (RWACPAD), apurada mensalmente, verificamos acréscimo de aproximadamente 6,37% em relação a dezembro de 2013, em razão das variações ocasionadas pelo crescimento da carteira de crédito, bem como alteração dos procedimentos no cálculo das exposições ao risco de crédito sujeitas ao requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD).

	31.12.2014	31.12.2013
Total da Carteira de Crédito	3.036.475	2.550.539
RWA CPAD	2.662.621	2.503.097

Risco de Liquidez:

O Banco define Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Banco estabelece em sua Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, o limite mínimo de liquidez - LML e o pré-acionador do plano de contingência – PAPCo, este indica o momento do acionamento do plano de contingência em situações de crises de liquidez.

O Banco mantém o monitoramento diário da margem de liquidez, em cenário de normalidade e de estresse, utilizando-se a Asset Liability Management - ALM como ferramenta para gerenciar o fluxo de caixa (de acordo com a Resolução – CMN nº 4.090/2012 e a Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banpará) e o Orçamento, que é uma ferramenta de planejamento dos ativos e passivos para médios e longos prazos, considerando-se ainda, as despesas da instituição. Para a análise são considerados os cenários macroeconômicos e os eventos que possam impactar na condição de pagamento do Banco. A margem de liquidez em cenário de normalidade e de estresse é projetada para no mínimo 90 du. Os níveis de liquidez mantêm-se adequados aos compromissos assumidos.

Risco Operacional:

O Risco Operacional caracteriza-se pela possibilidade de ocorrência de perdas procedentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, referentes a uma instituição financeira, pelo qual se faz necessário a sua gestão com a finalidade de monitoramento e deliberação de estratégias de controle, visando à identificação dos eventos de risco, avaliação e acompanhamento das ações junto às áreas, visando mitigar os riscos operacionais inerentes aos negócios, bem como atender à legislação pertinente, garantindo um desempenho institucional satisfatório e reduzindo a probabilidade da ocorrência de perdas financeiras, alinhado aos preceitos da Resolução CMN nº 3.380, de 2006.

O Banco adota a metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS) para a apuração dos ativos ponderados pelo risco operacional por abordagem padronizada (RWAopad), considerando nos cálculos o IE (Indicador de Exposição ao Risco Operacional) e o IAE (Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Circular nº 3.640, de 04/03/2013, e Circular nº 3.675, de 31/10/2013, ambas divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Gerenciamento de capital:

Referente à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor em conformidade com Basileia III espelha a relação entre o capital da instituição e as exposições aos riscos de suas operações, o Banco encerrou o exercício de 2014 com índice de 19,42%, bem acima dos 11% estabelecidos pelo BACEN, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos, sem comprometer sua margem operacional.

O Banco mantém sua política, inclusive com informações adicionais sobre processos de controle de riscos no sítio: www.banpara.b.br, na rota: O BANPARÁ/ Relação com Investidores/ Governança Corporativa/ Gerenciamento de Riscos.

Índice de Basileia	dez/14	dez/13
Patrimônio de Referência - PR	565.499	506.129
Nível I	565.499	506.129
Capital Principal	565.499	506.129
Capital Complementar	-	-
Nível II	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco – RWA	2.912.040	2.707.053
Exposição ao Risco de Crédito - RWA _{CPAD}	2.662.622	2.503.098
Exposição ao Risco de Variação da Taxa de Juros Prefixadas- RWA _{JUR1}	3.420	2.454
Exposição ao Risco de Variação Cambial - RWA _{CAM}	2.908	-
Exposição ao Risco Operacional - RWA _{OPAD}	243.090	201.502
Risco Banking - RBAN	52.151	33.386
Valor da Margem	193.024	174.967
Índice de Basileia Banpará - IB	19,42 %	18,70 %

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 / 2013

(Em milhares de Reais)

15. Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde

15.1 Plano de suplementação de aposentadoria

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco (CAFBEF), entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev-Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev-Renda. São os seguintes os benefícios de complementação de aposentadoria:

a. Plano Básico de Benefício Definido (BD)

Plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Tem em vista assegurar aos seus participantes a suplementação de aposentadoria e pensão, pecúlio por morte e auxílio-reclusão. A partir da implantação do plano de benefícios denominado Prev-Renda, em 20 de dezembro de 2002, este Plano Básico de Benefícios passou a ser considerado Plano em extinção, não recebendo novas inscrições.

O plano de benefício definido é regido pelo regulamento do Plano Básico, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

- 1. Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- 2. Suplementação de aposentadoria por idade;
- 3. Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 4. Suplementação da pensão por morte;
- 5. Suplementação do auxílio-reclusão;
- 6. Suplementação do abono anual.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo.

Participantes assistidos	31.12.2014	31.12.2013
Quantidade	19	19
Idade média (anos)	68	67
Benefício médio (R\$)	3.658	3.092
Pensionistas		
Quantidade	1	2
Idade média (anos)	67	69
Benefício médio	2.394	1.429

As principais premissas atuariais, atualizadas semestralmente, na data do balanço (médias anuais) são:

- i) **Premissas biométricas:**
 - Tábua de mortalidade geral: RP-2000 por sexo;
 - Tábua de entrada em invalidez: não aplicada, por inexistirem ativos;
 - Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
 - Tábua de serviço: não empregada por inexistirem ativos.
- ii) **Premissas econômicas:**
 - Taxa real de desconto atuarial de longo prazo:** 6,17% ao ano, correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2020, selecionada em função do resultado do *duration* do passivo;
 - Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 12,64% a.a, composta pela estimativa de inflação anual 5,96% a.a e pela taxa anual de juros (6,30% a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2013.
 - Taxa nominal do custo dos juros (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 12,64% a.a composta pela estimativa de inflação anual (5,96%a.a) e pela taxa de juros (6,30%a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2013.
 - Taxa de rotatividade:** não aplicável;
 - Taxa real de progressão salarial:** não aplicável;
 - Taxa real de reajuste de benefícios:** 0,00 %;
 - Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social:** 0,00 %;
 - Fator de capacidade para salários:** 97,44%;
 - Fator de capacidade para benefícios:** 97,44%;
 - Taxa esperada de inflação no longo prazo:** 5,90% ao ano;
 - Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios:** 1,41% (INPC de setembro/12 a novembro/14).
- iii) **Outras Premissas:**
 - Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não aplicada
 - Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: dados cadastrais informados pela entidade.

a. Plano Prev-Renda de Contribuição Definida (CD)

Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banco e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo regulamento do Plano Prev-Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

- 1) Renda temporária;
- 2) Benefícios por morte e por invalidez do participante ativo ou autopatrocinado;
- 3) Benefícios por morte do participante em gozo de benefício;
- 4) Pecúlio por morte ou por invalidez.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo:

	31.12.2014	31.12.2013
Participantes ativos		
Quantidade	973	932
Idade média (anos)	45	46
Salário médio (R\$)	5.774	4.486
Participantes assistidos		
Quantidade	252	252
Idade média (anos)	67	67
Benefício médio (R\$)	3.718	2.922
Pensionistas		
Quantidade	84	78
Idade média (anos)	56	58
Benefício médio	2.276	2.238

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

- i) **Premissas biométricas:**
 - Tábua de mortalidade geral: AT-2000 por sexo;
 - Tábua de entrada em invalidez: TASA 1927;
 - Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
 - Tábua de serviço: gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o método dos multidecrementos.
- ii) **Premissas econômicas:**
 - Taxa real de desconto atuarial de longo prazo:** 6,17% a.a; correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2020, selecionada em função do resultado do *duration* do passivo.
 - Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 12,64% a.a., composta pela estimativa de inflação anual 5,96% a.a e pela taxa anual de juros (6,30% a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2013.
 - Taxa de rotatividade:** não aplicável;
 - Taxa real de progressão salarial:** 1,91% a.a.;
 - Taxa real de reajuste de benefícios:** 0,00%;
 - Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social:** 0,00%;
 - Fator de capacidade para salários:** 97,44%;
 - Fator de capacidade para benefícios:** 97,44 %;
 - Taxa esperada de inflação no longo prazo:** 5,90% ao ano;
 - Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios:** 1,41% (INPC de setembro/12 a novembro/14).
- iii) **Outras Premissas:**
 - Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: **Não aplicada**
 - Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: cônjuge do sexo feminino 3 anos mais jovem e 2 filhos dependentes.

15.2. Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o contido na Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, conforme demonstrado a seguir:

a.Plano de Benefício Definido (BD)

As obrigações atuariais em relação a este plano de Benefício Definido encontram-se parcialmente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2014 de R\$ 7.653 e ativo líquido de R\$ 6.768 tendo como resultado déficit atuarial em 31 de dezembro de 2014, R\$ 885. A variação na situação atuarial, em relação à posição de 31/12/2013, se deveu à alteração da premissa de taxa de juros, reduzida de 6,30% a.a. para 6,17% a.a., adequando-se tal valor ao resultado do *duration* do passivo previdencial, quantificado, com base no cadastro de dezembro/2014, em 9,9 anos.

Obrigação atuarial Plano BD	31.12.2014	31.12.2013
Saldo inicial	456	1.981
Provisão	429	-
Reversão	-	(1.525)
Saldo final	885	456

b.Plano de Contribuição Definida (PREVRENDA - CD)

Os benefícios do Plano PREVRENDA estão estruturados em cotas, sendo reajustado pela variação da quota patrimonial, o que impede a ocorrência de insuficiências financeiras, além de serem concedidos como rendas temporárias, eliminando o risco de sobrevivência. Desta maneira, o risco atuarial inerente ao plano Prev-Renda está concentrado apenas no benefício a conceder, para o qual está previsto, nos casos de invalidez e morte, aporte de contribuições, que complementará o saldo da conta do participante, objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.

O valor calculado pelo artigo 25 do Regulamento do Plano Prev Renda foi avaliado em **R\$ 458**, estando em 31/12/2014, integralmente coberto pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), cujo saldo na mesma data é de **R\$ 888**. Desta forma, a diferença entre o valor do fundo de risco e o valor da obrigação atuarial resulta no superávit atuarial de **R\$ 430**, não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento pelo BANPARA de passivo, relativo a este plano de benefícios, nesta reavaliação.

Estímulo à migração

O Banco obrigou-se a conceder, a título de estímulo à migração de participantes do plano BD para o plano CD, o percentual de 16,3767% sobre a folha de salários dos Participantes Ativos, em 180 meses, tendo pago, até 31 de dezembro de 2014, 145 parcelas, restando, ainda, 35 parcelas de R\$ 880 a liquidar. Esses valores foram reconhecidos de forma diferida, à taxa de 11,56% ao ano (6% + INPC acumulado no ano de 2014), estando totalmente provisionado, cujo passivo reconhecido, em 31 de dezembro de 2014, é de R\$ 25.588 (R\$ 28.518 em 31 de dezembro de 2013). No exercício de 2014, o Banco efetuou contribuições a favor da CAFBEF, no montante de R\$ 9.550 (R\$ 8.394 no exercício de 2013).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 / 2012

(Em milhares de Reais)

c.Obrigações Sociais – Plano BD e CD

Obrigaç�o atuarial Planos BD e CD	31.12.2014	31.12.2013
Plano BD	885	456
Plano CD	25.988	28.517
Total das obriga��es sociais	26.873	28.973

16. Transa  es com Partes Relacionadas

As capta  es no mercado aberto de dep sitos a prazo s o efetuadas tomando como par metro as taxas m dias praticadas que variam de 101% a 110% do CDI.

As obriga  es sociais e por conv nios s o correspondentes ao passivo atuarial do Banco, bem como a contrapartida na CAFBEP para o incentivo dado pelo Banco para a migra  o de planos de aposentadoria dos funcion rios.

Um sum rio dos principais saldos na data do balan o   apresentado a seguir:

	31.12.2014	31.12.2013
Estado do Par�		
Dep�sitos � vista – (Nota Explicativa n� 10 (c))	380.081	370.372
Dep�sitos a prazo – (Nota Explicativa n� 10 (c))	1.136.760	1.305.308
Caixa de previd�ncia e assist�ncia dos funcion�rios do Banpar� - CAFBEP		
Dep�sitos � vista	64	52
Obriga��es sociais e por conv�nio (Nota Explicativa n� 15.1(b))	26.873	28.973
	31.12.2014	31.12.2013
Remunera��o com os administradores		
Diretoria	1.290	1.268
Conselho de Administra��o	235	238
	31.12.2014	31.12.2013
Participa��o nos Lucros e Resultados		
Administradores	214	105

17.Seguros

O Banco mant m seguros contra inc ndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 31 de dezembro de 2014,   de R\$89.441 (R\$158.174 em 31 de dezembro de 2013),   determinada em fun  o de avalia  o dos valores e riscos envolvidos.

18.Instrumentos financeiros

O Banco participa de opera  es envolvendo instrumentos financeiros n o derivativos, divulgados nas notas anteriores.

A administra  o desses instrumentos   efetuada atrav s de pol ticas de controles, estabelecimento de estrat gias de opera  es e de limites, bem como de outras t cnicas de acompanhamento das posi  es.

Em 31 de dezembro de 2014 e em 2013, o Banco n o possu ia qualquer saldo n o registrado de opera  es dessa natureza.

19.Acordo de compensa  o e liquida  o de obriga  es

O Banco mant m com os Bancos: Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob, Banco do Estado do Esp rito Santo – BANESTES, Banco Cooperativo SICREDI S.A – SICREDI Acordo de Compens  o e Liquida  o de Obriga  es, no  mbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolu  o CMN n  3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provis ria n  2.192-70, de 24 de agosto de 2001. Em 31 de dezembro de 2014, a posi  o da obriga  o do Banco, registrada nas contas de dep sitos interfinanceiros, que envolve referido acordo   a seguinte:

31.12.2014						
IF	Modalidade da Opera��o	Data do Contrato	Vencimento da Obriga��o	Valor do DIR R\$	Juros Capitalizados R\$	Valor Total R\$
BANCOOB	CDI-P�S	28/10/2014	22/06/2015	10.000	196	10.196
BANCOOB	CDI-P�S	28/07/2014	21/12/2015	37.500	1.801	39.301
BANCOOB	CDI-P�S	22/12/2014	21/12/2015	15.900	42	15.942
BANCOOB	CDI-P�S	22/12/2014	21/12/2015	7.000	18	7.018
SICRED	CDI-P�S	30/06/2014	22/06/2015	36.000	693	36.693
BANESTES	CDI-P�S	23/06/2014	01/07/2015	37.000	2.181	39.181
TOTAL				143.400	4.931	148.331
31.12.2014						
IF	Modalidade da Opera��o	Data do Contrato	Vencimento da Obriga��o	Valor do DIR R\$	Juros Capitalizados R\$	Valor Total R\$
BANCOOB	CDI-P�S	24.06.2013	23.06.2014	74.300	3.484	77.784
BANCOOB	CDI-P�S	22.07.2014	28.07.2014	10.000	405	10.405
BANCOOB	CDI-P�S	23.09.2013	22.09.2014	1.650	42	1.692
BANCOOB	CDI-P�S	23.12.2013	22.09.2014	1.900	4	1.904
TOTAL				87.850	3.935	91.785

20.Imposto de Renda, Contribui  o Social e Cr dito Tribut rio.

a. Base de C lculo de Imposto de Renda e Contribui  o Social Corrente

DESCRI��O	31.12.2014		31.12.2013	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da tributa��o e participa��es	198.230	229.180	210.306	252.612
Juros s/Capital Pr�prio	(25.427)	(25.427)	(20.994)	(20.994)
Base de C�lculo	172.803	203.753	189.312	231.618
Adi��es (Exclus��es)	158.792	127.931	133.083	90.777
Lucro Tribut�vel antes das Compens��es	331.595	331.684	322.395	322.995
Compens��o de Preju�zos Fiscais e Base Negativa	-	-	-	-
Base de C�lculo ap�s Compens��es	331.595	331.684	322.395	322.995
Al�quota Normal (15%)	49.739	49.753	48.359	48.359
Adicional do Imposto de Renda (10%)	33.136	-	32.216	-
Valores Devidos	82.875	49.753	80.575	48.359
Programa de Alimenta��o ao Trabalhador	(156)	-	(138)	-
Incentivos Fiscais	(1.068)	-	(798)	-
Prorroga��o da Licen�a Maternidade	(77)	-	(109)	-
Vale Cultura	(74)	-	-	-
IR e CSLL a Pagar	81.500	49.753	79.530	48.359

b. Ativo fiscal diferido - Cr ditos Tribut rios Ativados

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribui  o Social, exclusivamente sobre diferen as tempor rias, provenientes das despesas de provis  es n o dedut veis, conforme art. 13, inciso I, da Lei n  9.249/1995. Esses cr ditos ser o realizados quando da utiliza  o e/ou revers o das respectivas provis  es sobre as quais foram constitu dos.

O Banco mant m em seus registros um saldo de R\$ 120.148 mil, relativo  s diferen as tempor rias de Provis o para Cr ditos em Liquida  o, ativadas em 2011, 2012, 2013 e 2014, sendo R\$ 76.832 mil decorrentes da aplica  o da al quota de 25% do IRPJ e R\$ 43.316 mil decorrentes da aplica  o da al quota de 15% de CSLL sobre a base de Opera  es de Cr ditos em Liquida  o.

O procedimento de baixas dos cr ditos registrado no Ativo Fiscal Diferido das Provis  es para Cr ditos em Liquida  o ser  realizado com base nas Perdas transferidas para CBP, efetivamente deduzidas no c lculo mensal do Imposto de Renda e da Contribui  o Social.

No presente exerc cio, houve ativa  o do cr dito tribut rio sobre diferen as tempor rias de Provis o para Cr ditos em Liquida  o no valor de R\$ 67.407. Foram consideradas como baixas/realiza  o todas as perdas transferidas para a conta de "Cr ditos Baixados para Preju zo – CBP", efetivamente deduzidas no c lculo mensal do Imposto de Renda e da Contribui  o Social.

Para avalia  o e utiliza  o dos referidos cr ditos, s o adotados os crit rios estabelecidos pelas Resolu  es CMN n s 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular BACEN n  3.171/2002 e Instru  o CVM n  371/2002. Na forma definida no estudo t cnico, o Banco mant m a ativa  o de seus cr ditos tribut rios com probabilidade de realiza  o no prazo m ximo de 10 (dez) anos.

Movimenta  o dos cr ditos tribut rios de imposto de renda e contribui  o social diferidos

As provis  es que serviram de base e os respectivos cr ditos tribut rios, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimenta  o durante o exerc cio findo em 31 de dezembro de 2014:

Cr�ditos Tribut�rios	Saldo 31.12.2013	Constitui��o	Realiza��o	Saldo 31.12.2014
Diferen�a Tempor�ria - IRPJ	45.495	42.129	(10.792)	76.832
Diferen�a Tempor�ria - CSLL	24.513	25.278	(6.475)	43.316
Total	70.008	67.407	(17.267)	120.148

Os ativos fiscais diferidos s o analisados periodicamente, quanto ao incremento,   revers o ou manuten  o, tendo como par metro a apura  o de lucro tribut vel para fins de imposto de renda e contribui  o social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no Estudo T cnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previs o de realiza  o dos valores de Cr ditos Tribut rios ativos provenientes de Provis o p/Cr ditos em Liquida  o:

Expectativa de realiza  o dos cr ditos tribut rios de imposto de renda e contribui  o social sobre o lucro

Proje��o de realiza��o	2015	2016	2017	2018	2019	2020 a 2024	Total
Cr�dito Tribut�rio de I.R	11.228	8.146	8.039	7.933	7.829	33.656	76.832
Cr�dito Tribut�rio de C. Social	6.330	4.593	4.532	4.473	4.414	18.975	43.316
Total dos cr�ditos	17.558	12.739	12.571	12.406	12.243	52.631	120.148
Taxa m�dia de capta��o a.a. (%)	10,23%	8,84%	8,30%	7,84%	7,90%		
Valor presente do cr�dito tribut�rio	15.470	10.312	9.397	8.599	7.864		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014/2013

(Em milhares de Reais)

C. Créditos Tributários Não Ativados

No final do exercício, o Banco possui Créditos Tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social, sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 54.130, conforme demonstrado, desses, R\$ 31.158 são provenientes de Provisão para Créditos em Liquidação. Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os 10 (dez) anos definidos no Estudo Técnico como critério para ativação. Em 31 de dezembro de 2014, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Descrição	Saldo 31.12.2013	Realização	Constituição	Saldo 31.12.2014	Crédito tributário
Provisão para Créditos em Liquidação	40.430	-	37.466	77.896	31.158
Provisão para Outros Créditos	31.155	-	5.811	36.966	14.533
Provisão para Passivos Trabalhistas	2.894	(381)	-	2.513	1.005
Provisão para Ações Cíveis	9.256	-	829	10.085	4.034
Prejuízos em Operações Swap	516	-	-	516	129
Provisão para Riscos Fiscais	3.230	(531)	-	2.699	1.080
Provisão para Outros Valores e Bens	5.801	(537)	-	5.264	2.191
Total das Adições Temporárias	93.282	(1.449)	44.106	135.939	54.130

21.Outras receitas e despesas

21.1 Outras receitas/despesas operacionais:

Outras receitas operacionais	2º semestre 2014	2014	2013
Recuperação de encargos e despesas	53	92	54
Atualização monetária de depósitos judiciais	2.689	5.707	5.408
Atualização monetária de valores ativos	49	49	42
Atualização monetária de IR e CSLL á Compensar	170	181	126
Outros Créditos em Liquidação	613	1.184	-
Outros	2.254	2.593	3.953
Ajuste salarial	855	855	-
Previdência Complementar	-	-	1.436
Ações Judiciais	1.287	1.401	309
Processamento de dados	-	-	2.074
Outros	112	337	134
Total	5.828	9.806	9.583

Outras despesas operacionais	2º semestre 2014	2014	2013
Despesa de carteira imobiliária	256	773	1.490
Despesas descontos concedidos	25	54	46
Despesas de outros créditos de liquidação	3.623	5.155	-
Desp. de atual. de impostos e contribuição	120	120	778
Desp. de atual. monetária de valores passivos	199	266	333
Despesas de atualização de ações judiciais	984	2.003	2.067
Despesas de ações judiciais	1.046	1.851	2.603
Despesas de FCVS - Ajuste/Refin	267	438	756
Outras	42	148	159
Total	6.562	10.808	8.232

21.2 Outras receitas/despesas não operacionais

Outras receitas não operacionais	2º semestre 2014	2014	2013
Desvalorização de outros valores	432	2.664	333
Insubsistências passivas	7	9	51
Superveniência Ativa	52	65	67
Lucros em transações com valores mobiliários	61	863	11.944
Diferença de Caixa	54	54	-
Compensação	117	117	-
Rendas de aluguel	7	24	83
Outras receitas não operacionais	383	990	6.651
Total	1.113	4.786	19.129

Outras despesas não operacionais	2º semestre 2014	2014	2013
Insubsistências ativas	(89)	(186)	(482)
Prejuízo na alienação de valores	(126)	(126)	-
Superveniências passivas	-	(2)	(154)
Roubos por assalto	(1.633)	(2.554)	(1.709)
Desvalorização de outros valores e bens	-	(2.127)	(210)
Outras despesas não operacionais	(17)	(24)	(386)
Total	(1.865)	(5.019)	(2.941)

21.3 Receitas de prestação de Serviços

Receita de Prestação de Serviços	2º semestre 2014	2014	2013
Administração de Fundos	111	232	274
Administração de Fundos - Desenvolvimento	-	-	3.061
Transferências de Fundos	592	1080	1.115
Rendas de Cobranças	-	-	21
Pacotes de Serviços	15.125	28.119	24.112
Rendas de Serviços Diferenciados	326	662	387
Rendas de Outros Serviços	2.996	6.475	3.470
Outros Serviços P.F	-	-	311
Sobre Movimentação de Recursos	-	-	816
Departamento	-	-	315
Outros Convênios	-	-	1.114
Outros	-	-	174
Total	19.150	36.568	35.170

21.4 Rendas de tarifas bancárias

Receita de Tarifas Bancárias	2º semestre 2014	2014	2013
Confecção de Cadastro	124	284	249
Exclusão de Cadastro do Emitente	264	522	647
Contra Ordem	-	-	164
Fornecimento de Folhas de Cheques	163	322	339
Saque de Conta Depósito	682	1.320	1.441
Fornecimento de Extrato Mensal	151	262	244
Transf. Por Meio de Doc	241	323	133
Concessão de Adiantamento	381	785	824
Cartão de Crédito Básico	1.562	2.447	2.058
Cadastro	-	-	105
Contas de Depósitos	518	889	972
Transferências de Recursos	608	1.243	871
Operações de Crédito	282	413	234
Outras Rendas	7.709	14.517	11.966
Rede de Compras	494	1.502	-
Cheque Compensação Superior	352	512	-
Comissão Sobre Seguros	476	1.243	-
Convênios	4.803	8.182	-
Outros	1.584	3.078	-
Total	12.685	23.327	20.247

21.5 Despesas de pessoal

Despesas de Pessoal	2º semestre 2014	2014	2013
Honorários	834	1.648	1.665
Benefícios	18.563	32.515	25.980
Encargos Sociais	30.999	53.642	45.860
Proventos	59.869	111.873	91.523
Treinamento	967	1.846	1.912
Renumeração de Estagiários	502	937	807
Total	111.734	202.461	167.746

21.6 Outras despesas administrativas

Outras Despesas Administrativas	2º semestre 2014	2014	2013
Água e Energia	2.757	4.591	3.463
Aluguéis	3.532	6.534	4.278
Comunicações	13.438	24.712	22.388
Manutenção e Conservação de Bens	3.246	5.656	4.674
Material	665	1.417	-
Processamento de Dados	18.943	35.484	29.058
Promoções e Relações Públicas	3.463	6.900	5.931
Propaganda e Publicidade	5.658	8.270	3.007
Publicação	692	1.413	-
Serviços do Sistema Financeiro	4.924	8.058	6.177
Serviços de Terceiros	12.915	25.097	15.168
Serviços de Vigilância	13.498	26.441	21.135
Serviços Técnicos Especializados	4.951	10.969	8.657
Transportes	7.209	12.530	11.436
Viagens	506	1.184	-
Outras Despesas Administrativas	2.363	4.232	-
Outros	8.619	16.385	19.194
Total	107.379	199.873	154.566

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014/2013

(Em milhares de Reais)

21.7 Despesas tributárias			
Despesas Tributárias	2º semestre 2014	2014	2013
Contribuição ao PIS/PASEP	2.881	5.469	4.725
Contribuição ao COFINS	17.650	33.538	29.073
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza- ISS	1.545	2.923	2.610
Despesas Tributárias	139	681	571
Total	22.215	42.611	36.979

22 Outras informações:

22.1 Resultado abrangente (Resolução CFC nº 1.185/09 e o CPC 26)
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não houve modificações no Patrimônio Líquido do Banco que não aquelas resultantes de investimentos dos sócios e ou distribuições aos sócios.

22.2 Relacionamento com Auditores Independentes
Os auditores independentes até 31 de dezembro de 2014, não prestaram outros serviços que não os relacionados a auditoria externa.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, aos acionistas e aos administradores do Banco do Estado do Pará S.A.
Belém - PA

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeira do banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre, findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração do banco, para o exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2014, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6

Eliardo Araújo Lopes Vieira
Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao semestre e exercício findos naquela data, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período". Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2015

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V. do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas do Relatório da Administração, pareceres dos auditores independentes, KPMG - Auditores Independentes, e do Conselho Fiscal, e com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição

Belém (PA) 26 de fevereiro de 2015.

Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA COLEGIADA	CONSELHO FISCAL
AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA Presidente	AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA Diretor Presidente	MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR Membro
BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA Membro	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA Diretor	ALEX FIÚZA DE MELLO Membro
TIMARA DE SOUZA MIRANDA Membro	MÁRCIA REGINA MAUÉS DA COSTA MIRANDA Diretora	JOSÉ MARIA TAVARES TEIXEIRA Membro
MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS Membro	JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES Diretor	
FRANCISCO NOGUEIRA NETO Membro	GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO Diretora	
BENEDITO PASSOS GÓES Membro	EUGÊNIO LUIS DE SOUSA PESSOA Diretor	

Marta Pinheiro de Barros
Contador CRC (PA) nº 11.584-O5

Protocolo 799975

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONVÊNIO 02

Data da Assinatura: 23/02/2015
Valor: 0,00
Vigência: 23/02/2015 a 22/02/2020
Justificativa: De acordo com o art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário. Objeto: disciplinar o acesso as bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará.

Convênio: 02
Exercício: 2015
Concedente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Beneficiário ente Público: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Ordenador: PAULO SÉRGIO PINTO MARQUES PINHEIRO
Protocolo 799818

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01º
Justificativa: Prorrogação do Contrato nº204/2014, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, no art. 57, inciso II, combinado com o previsto no instrumento originário. Orçamento: Programa de trabalho:72201.23122.1297.4534; Natureza de Despesa:339039 e Fonte de Recursos:0261
Data de Assinatura: 24/02/2015
Contratado: ATUAL EDITORA E GRÁFICA LTDA
Endereço: Rua Nair Marques Castro, nº118- B- Bairro: Manoel Mendes, Uberaba/MG - CEP:38.082-163
Ordenador: PAULO SÉRGIO PINTO MARQUES PINHEIRO
Protocolo 799820

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 24/02/2015
Valor: R\$ 24.275,00
Vigência: 27/02/2015 a 26/02/2016
Justificativa: Prorrogação do Convênio nº03/2014, de acordo com o art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário. Objeto:Acordo de Cooperação Técnica, simplificando o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, concernentes às empresas mercantis registradas na JUCEPA.
Convênio: 03
Exercício: 2015
Conveniente: JUCEPA
Conveniado : MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Ordenador: PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Protocolo 799810

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 045/15 de 26-02-2015. Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias da servidora Rutiane Vieira Azancot Moura, matrícula nº 57217932/1, Técnico de Administração e Finanças - Administração, no período de 25.02.2015 a 26.03.2015, referente ao triênio de 22-06-2009 a 21-06-2012, conforme processo nº 2015/40586. IÊDA LÚCIA PEREIRA DE CARVALHO - Secretária Geral

Protocolo 800073

OUTRAS MATÉRIAS

Publicação Retificadora 6º Termo Aditivo ao Contrato nº148/2011
RETIFICAR TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2011 - JUCEPA, publicado no DOE nº 76.9854 de 17-11-14
RETIFICAÇÃO: Onde se lê: O aumento do quantitativo, no acréscimo de 25%, leia-se O aumento do quantitativo, no acréscimo de 25%, face a variação inflacionária, alterando o valor mensal do contrato desde a data de sua assinatura em 24/10/2014, para R\$11.719,86, com fulcro no art. 65, §8 da Lei 8.666/1993.
Partes: JUCEPA e NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP
Ordenador:Paulo Sérgio Pinheiro

Protocolo 799952

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º
Convênio: 008/2014
Justificativa: Acréscimo do valor da Contrapartida do Município em R\$210.539,13, passando de R\$ 829.409,77 para R\$1.039.948,90 e Alteração do Plano de Aplicação.
Objeto: Pavimentação e Recapeamento de Vias no Distrito de Icoaraci e no Bairro do Tenoné.
Partes:
Beneficiário ente Público: Secretaria Municipal de Saneamento- SESAN
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 800044

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 236 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2015/38696-2015/30582. CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54189158/2	LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.02.2015.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 238 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2015/61847. CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57231602/1	AGILDO AFONSO JASTES	MOTORISTA	CEREST	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.02.2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 240 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2015/59583. CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57234059/1	JOELMA DO SOCORRO DE SOUZA TOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CEREST	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.02.2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 239 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2015/68040- 2015/68063. CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5563313/3	JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.02.2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 241 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2015/50331. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 249 de 11.11.2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art.41,§ 4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:
HOMOLOGAR, a *Dispensa do Estágio Probatório*, do(a) servidor(a) VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO, matrícula nº 5853834/3, cargo ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com o seu respectivo processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.02.2015.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

Protocolo 799859

PORTARIA Nº 047 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2013/286788.

RESOLVE:
REMOVER, a servidora FLÁVIA SOARES MOURA, matrícula nº 57205647/1 cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS do 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, para o LABORATÓRIO CENTRAL.

PORTARIA Nº 048 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2014/578446.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor MURILO EDSON CAMARA PARDAL, matrícula nº 90565/1 cargo AGENTE DE SANEAMENTO do CENTRO DE SAÚDE - SANTA MARIA DO PARÁ, para o 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL.

PORTARIA Nº 049 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Memo. nº 065/2015 - GCP-DCC/DGTES e Of. nº 029/2015 - SEPES/FPEHCGV.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 29.01.2015, a servidora MARIA DOS SANTOS PAIVA, matrícula nº 54185889/2 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para o HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS.

PORTARIA Nº 050 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2015/46111.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 27.01.2015, a servidora KEILA ROSANE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 57205662/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM do CENTRO DE SAÚDE - SÃO CAETANO DE ODIVELAS, para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.02.2015.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 800145

PORTARIA Nº 321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Designar o servidor FERNANDO GOMES ESCUDEIRO, Matrícula nº 5768241 - 4, para responder interinamente pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR, até ulterior deliberação, com data retroativa a 02/01/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo 800200

PORTARIA Nº 319, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.
Considerando o disposto no art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando o art. 7º da Lei nº 8080/90 dos princípios e diretrizes do SUS de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando a necessidade de definição de compromisso entre os gestores do SUS em torno de prioridades que apresentem impacto sobre a situação de saúde da população brasileira; Considerando a aprovação das Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde em 2006 - Consolidação do SUS, na reunião do Conselho Nacional de Saúde realizada no dia 9 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade de se estabelecer um fluxo, com o escopo de dar celeridade ao Convênio nº 14/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e a Universidade Federal do Pará - UFPA;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Multidisciplinar de Apoio, Monitoramento, Acompanhamento e Execução, ao Convênio nº 14/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e a Universidade Federal do Pará - UFPA, cujo objeto visa o repasse de recursos financeiros para manutenção dos serviços da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, do Hospital Universitário João de Barros Barreto/HUJBB, a ser Coordenada pela servidora DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES, Diretora de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde e composta pelos seguintes membros:

1. DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES, Matrícula nº 5893893-3, Diretora de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (Titular);
2. PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO, Matrícula nº 5150559 - 1, Assessor da Diretora de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, (suplente);
3. Patrícia Santos Martins, Matrícula nº 54190162-1, Coordenadora Estadual de Oncologia (titular);
4. CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 721018-1, Diretora do Departamento da Rede Assistencial (suplente);
5. MARLENE DO SOCORRO SILVA REIS, Matrícula nº 3233910 - 4, Diretora do Departamento de Atenção à Saúde (titular);
6. MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA, Matrícula nº 723444 - 2, Diretora de Políticas de Atenção Integral à Saúde (suplente).
7. DANIELLE YASMINE ALMEIDA CAVALCANTE, Matrícula nº 57202966-1, Assessora do Núcleo de Economia da Saúde (titular).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MILGUEL ALVES JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo 800204

CONTRATO

Parte superior do formulário

Contrato: 003

Exercício: 2015

PROCESSO Nº 2014/69358

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de determinados bens e serviços comuns, a saber, equipamentos médico-hospitalares, item 03, para atender ao plano de aquisições do subprojeto Qualisus-Rede Metropolitana, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo que integra este documento, PE nº 113/2014, do Processo nº 2014/69358.

Valor Total: 23.898,96

Data Assinatura: 26/02/2015

Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015

Pregão Eletrônico nº 113/2013/SESPA

Orçamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da

Despesa: 449052; Fonte do Recurso: 0149004607

Contratado: LIFEMED IND.DE EQUIP. E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

Endereço: Rua Giuseppe Mattea, nº 350-A, Fragata.

CEP. 96.050-080- Pelotas/RS-Brasil - Fone:55-53-3273-3232

Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.

Protocolo 800154

Contrato: 004

Exercício: 2015

PROCESSO Nº 2014/69358

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de determinados bens e serviços comuns, a saber, equipamentos médico-hospitalares, item 22, para atender ao plano de aquisições do subprojeto Qualisus-Rede Metropolitana, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo que integra este documento, PE nº 113/2014, do Processo nº 2014/69358.

Valor Total: 128.000,00

Data Assinatura: 26/02/2015

Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015

Pregão Eletrônico nº 113/2013/SESPA

Orçamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da Despesa: 449052;

Fonte do Recurso: 0149004607

Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Rua João Ropelatto, nº 202.

CEP. 89.265-520 - Nereu Ramos-Jaraguá do Sul/SC-Brasil - fone:55-47-3371-2741

Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.

Protocolo 800155

Contrato: 006

Exercício: 2015

PROCESSO Nº 2014/69358

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de determinados bens e serviços comuns, a saber, equipamentos médico-hospitalares, itens 09, 10 e 16, para atender ao plano de aquisições do subprojeto Qualisus-Rede Metropolitana, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo que integra este documento, PE nº 113/2014, do Processo nº 2014/69358.

Valor Total: 15.294,00

Data Assinatura: 26/02/2015

Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015

Pregão Eletrônico nº 113/2013/SESPA

Orçamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da

Despesa: 449052; Fonte do Recurso: 0149004607

Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Endereço: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Atuba.

CEP. 82.600-070- Curitiba/PR-Brasil - fone: 55- 41 - 2102-8344

Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.

Protocolo 800158

Contrato: 005

Exercício: 2015

PROCESSO Nº 2014/69358

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de determinados bens e serviços comuns, a saber, equipamentos médico-hospitalares, item 25, para atender ao plano de aquisições do subprojeto Qualisus-Rede Metropolitana, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo que integra este documento, PE nº 113/2014, do Processo nº 2014/69358.

Valor Total: 1.081.000,00

Data Assinatura: 26/02/2015

Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015

Pregão Eletrônico nº 113/2013/SESPA

Orçamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da

Despesa: 449052; Fonte do Recurso: 0149004607

Contratado: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

Endereço: Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2049-01, Joana D'arc.

CEP. 33.400-000- Lagoa Santa/MG-Brasil - fone: 31-36816388

Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.

Parte inferior do formulário

Protocolo 800160

Contrato: 007

Exercício: 2015

PROCESSO Nº 2014/69358

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de determinados bens e serviços comuns, a saber, equipamentos médico-hospitalares, item 17, para atender ao plano de aquisições do subprojeto Qualisus-Rede Metropolitana, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo que integra este documento, PE nº 113/2014, do Processo nº 2014/69358.

Valor Total: 2.410,00

Data Assinatura: 26/02/2015

Vigência: 26/02/2015 a 30/04/2015

Pregão Eletrônico nº 113/2013/SESPA

Orçamento: Programa de Trabalho: 902610; Natureza da

Despesa: 449052; Fonte do Recurso: 0149004607

Contratado: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME

Endereço: Rua Barão de Santo Ângelo, nº 143, Xaxim.

CEP. 81.810-140- Curitiba/PR-Brasil - fone: 41-3268-9900

Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.

Protocolo 800163

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Data de Assinatura: 14/02/2015

Valor: 34.171.200,00

Vigência: 14/02/2015 a 13/02/2016

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 14/02/2015 a 13/02/2016, o Contrato nº 011/2014.

Contrato: 11

Exercício: 2014

Orçamento: Programa de Trabalho: 1030213126705; Natureza da Despesa: 335043; Fonte do Recurso: 0103/0149

Contratado: OSS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: Rua Coronel Juvêncio, nº 498 - Distrito de Agulha, Fernando Prestes - SP.

CEP. 15940-000 - Fernando Prestes/SP

Telefone: 11-22385584

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 800098

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº84/2014.

DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015

JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 084/2014, conforme estabelecido no Item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência.

Contratado: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

Endereço: Rua Giuseppe Mattea, nº 350-A, Fragata, Pelotas/RS-Brasil.

CEP. 96.050-080 -

Ordenador: JOSE MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo 800099

RESCISÃO DO Contrato Nº85/2014.

DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015

JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 085/2014, conforme estabelecido no Item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência.

Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Endereço: Rua João Ropelatto, nº 202, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/SC-Brasil.

CEP: 89.265-520,

Ordenador: JOSE MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo 800101

RESCISÃO DO Contrato Nº86/2014.

DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015

JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 086/2014, conforme estabelecido no Item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência.

Contratado: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

Endereço: na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2049-01, Joana D'arc, Lagoa Santa/MG-Brasil.

CEP: 33.400-000,

Ordenador: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo 800102

RESCISÃO DO Contrato Nº87/2014.

DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015

JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 087/2014, conforme estabelecido no Item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência.

Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Endereço: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Atuba, Curitiba/PR-Brasil.

CEP:82.600-070

Ordenador: JOSE MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo 800103

RESCISÃO DO CONTRATO Nº88/2014.
DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015
JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 088/2014, conforme estabelecido no Item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência.
Contratado: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME.
Endereço: Rua Barão de Santo Ângelo, nº 143, Xaxim, Curitiba/PR-Brasil.
CEP: 81.810-140
Ordenador: JOSE MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo 800105

RESCISÃO DO CONTRATO Nº90/2014.
DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015
JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 090/2014, conforme estabelecido no Item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência.
Contratado: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Endereço: Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, Sarandi, Porto Alegre/RS-Brasil.
CEP: 91.140-310
Ordenador: JOSE MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo 800112

RESCISÃO DO CONTRATO Nº91/2014.
DATA DA RESCISÃO: 26/02/2015
JUSTIFICATIVA: Por força da presente rescisão, a SESPA dá por terminado como um todo o Contrato nº 091/2014, conforme estabelecido no Item 33.3(a) - "Rescisão por Conveniência.
Contratado: L C B PONTES EIRELI-ME
Endereço: Avenida Altamira, nº 208, Saudade I, Castanhal/PA-Brasil
CEP:68.741-320
Ordenador: JOSE MIGUEL ALVES JÚNIOR - Secretário de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo 800113

TORNAR SEM EFEITO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº 107 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
Tornar sem efeito a Portaria nº 1071/16.12.2014 de Licença Prêmio publicada no DOE: 32.802/07.01.2015, que concede 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor(a) MÔNICA ROSA DA COSTA SARAIVA, Matrícula:57190959/1 no período de 12.01.2015 a 10.02.2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.02.2015.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 800242

OUTRAS MATÉRIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO Nº 2015/70157
NOME : SUZANA LOUREIRO DE AGUIAR ARAUJO
MATRICULA : 54191293/1
CARGO : ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 22.01.2015 a 20/07/2015 (180) dias.

PROCESSO Nº 2015/41903
NOME : LIANE POMPEU DOS SANTOS LEITE
MATRICULA : 54182620/5
CARGO : CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO
LOTAÇÃO : GABINETE DO SECRETÁRIO
PERÍODO : 13/01/2015 a 11/07/2015 (180) dias.

LICENÇA FALECIMENTO:
Nº DA CERTIDÃO: 066845 01 55 2015 4 00056 054 0010374 84
NOME : HELENA REIS DO ROSARIO
MATRÍCULA : 726869/1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CAPS AMAZONIA
PERÍODO : 30.12.2014 A 06.01.2015 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO: GENITOR
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 153/22.02.2015 -DETERMINAR
NOME : ELIENAI BRELAZ DE MELO
MATRICULA : 726788/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : UMS TAVARES BASTOS
TRIÊNIO : 13.06.2009 a 12.06.2012
PERÍODO : 02.03.2015 a 31.03.2015 (30)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.02.2015.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 800066

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA
DIÁRIA
PORTARIA Nº 21/02/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ.
Origem: CaSTANHAL/PA
Destino(s): BELÉM
Nome do servidor: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO
CPF: 222.645.952.68
Cargo: COMISSIONADO
Id.funcional: 5167000-2
Data início: 26/02/2015
Data término: 26/02/2015
Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA))
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 21/02/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fundamento legal: Lei 5.810/94 ART.145
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ.
Origem: CaSTANHAL/PA
Destino(s): BELÉM
Nome do servidor: PEDRO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF:176.642.252.72
Cargo: PSICÓLOGO
Id.funcional: 5105463-1
Data início: 26/02/2015
Data término: 26/02/2015
Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA))
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO
DI

Protocolo 799881

DIÁRIA
PORTARIA Nº 22/02/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
Fundamento legal: Lei 5.810/94 ART.145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ.
Origem: CaSTANHAL/PA
Destino(s): BELÉM
Nome do servidor: EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO
CPF: 218.055.632.20
Cargo: motorista
Id.funcional: 0503399
Data início: 26/02/2015
Data término: 26/02/2015
Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA))
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 799895

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA
DIARIA
PORTARIA: 018 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Objetivo: REALIZAR OFICINA DO ESUS- MODULO ACS.
Origem: BREVES - PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PA - BRASIL
Servidor(es): 5904368-1 / CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA (ENFERMEIRO) / 3,5 diárias (Completa) / DE 24/02/2015 A 27/02/2015
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 800256

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA
PORTARIA Nº 6 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015
O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
RESOLVE:
Conceder ao servidor abaixo 2,5 (duas diárias e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para BELÉM, no período de 19/02/2015 a 21/02/2015, com a finalidade de tratar de recursos financeiros para o CEO tipo I- Centro de Especialidade Odontológica e orçamento para URE- Santarém.
Servidor: Dinauria Nunes Cunha de Faria
CPF: 206.625.212-34
Matrícula: 571748772
Cargo: Comissionado
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

Protocolo 800047

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 799127

PORTARIA Nº 0042/2014, PUBLICADA NO DOE Nº32834 DE 25/02/2015.
Onde se lê: Servidor: 5751853-1/ MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO (Enfermeira) / 3,5 diárias (completa) de 25/2/2015 a 28/2/2015
Leia-se: Servidor: 5751853-1/ MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO (Diretora 10ºCRS Regional) / 3,5 diárias (completa) de 25/2/2015 a 28/2/2015
Ordenador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO
Diretora do 10º CRS/SESPA
327.653.122-49

Protocolo 799782

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0030/2015.

Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Objetivo: Investigação de Ações por morcegos hematófagos em humanos no Município.
Portaria Coletiva:
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Servidor: 0504268 / SEVERINO RIBEIRO DA SILVA (Agente de Saúde Publica) 4,5 diárias (completa) de 02/03/2015 a 06/03/2015
Servidor: 57206443/1 / EDILSON BILHAR MOREIRA (Agente de Controle de Endemias) 4,5 diárias (completa) de 02/03/2015 a 06/03/2015
Ordenador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUS DO CARMO
CPF: 327.653.122-49

Protocolo 799841

PORTARIA Nº 0031/2015.

Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos supervisores de Zoonoses do 10º CRS,
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Servidor: 0505756 / MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 02/03/2015 a 06/03/2015
Ordenador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUS DO CARMO
CPF: 327.653.122-49

Protocolo 799843

PORTARIA Nº 0032/2015.

Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Objetivo: Implantação do Dragnete, Supervisão de campo e manejo clínico de Dengue para médicos e enfermeiros.
Portaria Coletiva:
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Servidor: 5426464/1 / JOSÉ GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 2,5 diárias (completa) de 03/03/2015 a 05/03/2015
Servidor: 504172 / AUREO MORAES DE SOUZA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 2,5 diárias (completa) de 03/03/2015 a 05/03/2015
Servidor: 57234801 / OSVALDO CORREIA DAMASCENO (Enfermeiro) / 2,5 diárias (completa) de 03/03/2015 a 05/03/2015
Ordenador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUS DO CARMO
CPF: 327.653.122-49

Protocolo 799846

PORTARIA Nº 047/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
Objetivo: Participar em Belém da oficina de planejamento das ações da atenção primária em saúde para o ano 2015.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA - Brasil
Destino (s): Belém - PA

Servidor (a): 54190012/1 / Claurilene Lacerda Loiola (Enfermeira) / 3.5 diárias (completa) de 09/03/2015 a 12/03/2015
Ordenadora de Despesa
Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
Diretora do 10º CRS/SESPA
Port. 1551/2015

Protocolo 800229

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA DA PORTARIA Nº 038/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO: 797373
PUBLICADA NO D.O N.º 32831 DE 20/02/2015.
SERVIDOR: 54193608/1 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO (DIRETORA REGIONAL)
REFERENTE 2.5 DIÁRIAS (COMPLETA) DE 24/02/2015 A 26/02/2015
DESTINO: BELÉM - PA
ORDENADOR DE DESPESA
MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO.
DIRETORA DO 10º CRS/SESPA

Protocolo 799783

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 799 de 27 de Dezembro de 2013.

Nome: João Wanderley Silva Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 498903
CPF: 234.667.902-04
Período: 09 a 14.06.2013
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião com secretário de saúde sobre a revisão do PPA 2014 e 2015 e OGE 2014 e com diretoria regional e diretores de departamento.
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 800211

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 003 de 24 de Fevereiro de 2015

Objetivo de: Receber orientações acerca da alimentação do Sistema GPPARÁ, junto à SEPOF e Transportar técnicos (motorista).
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ - PA
Destino(s): BELÉM - PA
Servidor(es):
5875528-2 / CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (Assistente Social)
5913119-1 / ALAN CRISTHE MARQUES VULCÃO (Agente Administrativo)
5108411-2 / JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (Motorista) / 2,5 diárias (Completa) / de 26/02/2015 a 28/02/2015.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo 799313

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e;
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/29655;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA COELHO, ocupante do cargo de, Psicologo, matrícula nº 5833973/1, lotada na Divisão de Psicologia, a contar de 20/10/2014, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de AMILCAR DA SILVA LIMA (Genitor), sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800286

PORTARIA Nº 152/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/1367 de 05/01/2015.
RESOLVE:
ALTERAR, a Portaria nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo a servidora LINDALVA MATIAS FERREIRA CARVALHO, Auxiliar de Nutrição, matrícula nº 5140781/1, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/02/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800304

PORTARIA Nº 153/2015 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/1367 de 05/01/2015.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/02/2015, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, ao servidor RAIMUNDO NONATO HOMEM DA SILVA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57230888/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800309

PORTARIA Nº 192/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/34228 de 27/01/2015.
RESOLVE:
ALTERAR, a Portaria nº 830/2012 - GAB/DG/HOL, excluindo o servidor GUAPINDAIA ASSU MORAES FILHO, Técnico Administração e Finanças(Administração), matrícula nº 8017433/1, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 02/02/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800313

PORTARIA Nº 193/2015 -GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 13/2015-DAF.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 04/02/2015, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, Administrador, matrícula nº 5612918/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800318

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 176 /2015-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/562654 de 09/12/2014.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 3258840/1, lotada na Cl. Pediátrica, referente ao 7º triênio, de 01/02/2005 à 31/01/2008.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 3258840/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 05 /03/2015 à 03/04/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800260

PORTARIA Nº 173 /2015-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/275090 de 16/06/2014.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SÔNIA FRANÇA DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 5635659/2, lotada no Núcleo de Qualidade, referente ao 3º triênio, de 13/06/2011 à 12/06/2014.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora SÔNIA FRANÇA DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 5635659/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para ser gozada no período de 02 /03/2015 à 31/03/2015 .
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800265

PORTARIA Nº 178 /2015-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/92842 de 27/02/2014.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CARMENSI DANTAS MUNHOZ, A gente Administrativo, matrícula nº 3258424/1, lotada na Cl. Pediátrica, referente ao 6º triênio, de 29/12/2005 à 28/12/2008, 30 (trinta) dias.

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora CARMENSI DANTAS MUNHOZ, Agente Administrativo, matrícula nº 3258424/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 /03/2015 à 31/03/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800269

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 204/2015-GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006;
RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 518/2012- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.238, de 11/09/2012, que designava as servidoras desta Autarquia, ELISANGELA DE NAZARÉ BULHÕES DA SILVA e EDILZE PEREIRA DA SILVA, como fiscais do Contrato Administrativo nº 117/2012-HOL e;
Designar o servidor desta Autarquia, BRUNO CORDEIRO GABI, matrícula nº 57229931/1/HOL, Administrador, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 117/2012-HOL, firmado com a empresa POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Divisão de Nutrição e Dietética do HOL e CHJB, com reposição integral de peças - Processo nº 75.351/2012.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (Pa), 26 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS.
Diretor Geral

Protocolo 800310

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº015/2015-HOL
Objeto: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS, CERTIFICADOS E PASTA
Data da Abertura: 11/03/2015
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Data de Autorização: 10/07/2014
Ordenador Responsável: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Dotação Orçamentária: 0103/0269/10.302.1312.2610/2620
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
Belém, 26 de fevereiro de 2015.
ELIZANGELA DE NAZARÉ BULHÕES DA SILVA
Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 800189

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1
ASSINATURA: 11/02/2015
VALOR: 361.208,00
JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 10.302.1312.2620.3390.30. FONTE: 0669 - PROCESSO: 2013/499804
CONTRATO: 078/2014
ORDENADOR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 799977

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2014-HOL

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E LIFETEC COM. E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.
Processo nº 2013/210.601
JUSTIFICATIVA:
Fica retificada a alteração da Cláusula quinta - Dos Recursos Financeiros, para fins de desmembramento da rubrica orçamentária para permanente e consumo.
Belém, 19 de fevereiro de 2015.
ORDENADOR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 800233

PORTARIA Nº 151/2015 - GAB/DG/HOL
A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 02 a 13/02/2015, da servidora SILDETE NAZARE CORDEIRO DA CRUZ, Bacharel em Comunicação Social, matrícula nº 829, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Chefe da Divisão de Eventos sócio Culturais, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/21535 de 19/01/2015.
RESOLVE:
DESIGNAR, a Servidora DAYSE MARIA ACACIO GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5896399/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Eventos sócio Culturais, deste Hospital, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 04.02.2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800248

PORTARIA Nº 183/2015 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/205 e;
CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 26/01/2015 a 13/02/2015, da servidora MARIA LAIDES PEREIRA BARROS, Psicologo, matrícula nº 3154998/1, Coordenadora do Grupo de Trabalho de Humanização, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/29323 de 23/01/2015.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ADRIA SOUZA RAMOS DE AZEVEDO, Psicologo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadora do Grupo de Trabalho de Humanização, em razão das férias do seu Titular, sem ônus para a Instituição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HospitaL ophir Loyola,
Belém, 12 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800255

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA
EMPRESA: TRISIMA COM. REP. PROD. CIRÚRGICOS TRÊS RIOS LTDA ME
OBJETO: FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
PROCESSO Nº 2014/584177
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 1.696,09 É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA EM DEA DA NOTA FISCAL Nº 35.098, REFERENTE A PROCEDIMENTO REALIZADO EM JUNHO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2610/2620.3390.92.
FONTE: 0269
ORDENADOR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 800261

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA
EMPRESA: BRUNO GARISTO JÚNIOR EPP (BRUMED IMPLANTES)
OBJETO: FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
PROCESSO Nº 2014/584174
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 1.150,16 É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA EM DEA DA NOTA FISCAL Nº 21.653, REFERENTE A PROCEDIMENTO REALIZADO EM JUNHO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2610/2620.3390.92.
FONTE: 0269
ORDENADOR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 800266

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA
EMPRESA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
PROCESSO Nº 2014/584180
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 1.050,04 É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA EM DEA DAS NOTAS FISCAIS Nº 15264 e 14548, REFERENTE A PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM MAIO E JULHO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2610/2620.3390.92.
FONTE: 0269
ORDENADOR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 800270

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA
EMPRESA: SPINE IMPLANTES IMPORT. E EXPORT. LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)

PROCESSO Nº 2014/584198
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 7.825,42 É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA EM DEA DA NOTA FISCAL Nº 6468, REFERENTE A PROCEDIMENTO REALIZADO EM JULHO DE 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2610/2620.3390.92. FONTE: 0269
ORDENADOR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 800272

PORTARIA Nº 185/2015 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/205 e;
CONSIDERANDO a Licença Prêmio, no período de 02 à 31/03/2015, da servidora SÔNIA FRANÇA DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 5635659/2, Coordenadora do Núcleo de Qualidade, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/275090 de 16/06/2014.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ERIKA LEANE FURTADO DE CARVALHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula nº 55586030/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação do Núcleo de Qualidade, em razão das férias do seu Titular, sem ônus para a Instituição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital ophir Loyola,
Belém, 12 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800275

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA
EMPRESA: CBA-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
PROCESSO Nº 2014/584201
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 7.574,80 É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA EM DEA DAS NOTAS FISCAIS Nº 122539, 126297, 122541, 126296, 125169 e 122532, EMITIDAS EM DECORRÊNCIA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2610/2620.3390.92. FONTE: 0269
ORDENADOR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 800276

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA
EMPRESA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
PROCESSO Nº 2014/584182
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 7.299,54 É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA EM DEA DA NOTA FISCAL Nº 43.530, REFERENTE A PROCEDIMENTO REALIZADO EM AGOSTO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2610.3390.92. FONTE: 0269
ORDENADOR: VITOR MANUES JESUS MATEUS

Protocolo 800278

PORTARIA Nº 182/2015 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/205 e;
CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 38/2115-DENF.
CONSIDERANDO que o período de férias(pagas) da servidora DANIELLE CRISTINA MARQUES MONTEIRO matrícula nº 5901579/1, Técnico de Enfermagem, que seriam gozados de 02/02/2015 a 03/03/2015, referente ao aquisitivo 10/08/2013 a 09/08/14.
RESOLVE:
ALTERAR, o período de férias da servidora DANIELLE CRISTINA MARQUES MONTEIRO matrícula nº 5901579/1, Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para serem gozados de 03/02/2015 a 04/03/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital ophir Loyola,
Belém, 12 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800283

PORTARIA Nº 179/2015-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/27759;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, ocupante do cargo de, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5896522/1, lotado na Divisão de Quimioterapia, a contar de 17/01/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ACREBIAS TEIXEIRA SOBRINHO (Genitor)), sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Belém, 11 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800290

PORTARIA Nº 181/2015-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e;
Considerando o casamento do servidor CLAUBER FERNANDO DE LIMA GOMES, que se deu na data de 30 de Dezembro de 2014 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o processo de nº 2015/11538;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, o servidor CLAUBER FERNANDO DE LIMA GOMES, Id. Funcional nº 57230630/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado no Centro de Terapia Intensiva - HOL, a contar de 30 de Dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, conforme certidão de casamento, Matrícula nº 066050 01 55 2014 2 00083 207 0024615 02.
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Dezembro de 2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital ophir Loyola,
Belém, 12 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 800300

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 158/2015 - GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no Uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 063/2015 - GP/FSCMP, publicada no DOE nº 32.819 de 30/01/2015, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SILVA, Médica, Id. Funcional nº 54195244/1, lotada na Gerência de Clínica Médica serem usufruídos no período de 17/02/2015 Á 18/03/2015, referentes ao triênio de 02/01/2006 Á 01/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 25 de fevereiro de 2015.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

Protocolo 800110

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1
Data Assinatura: 18/02/2015
Valor: 69.240,00
Vigência: 18/02/2015 a 17/05/2015
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual , bem como o acréscimo de quantidade, com fulcro nos artigos 57, §1º, IV e 65, I, 'b', ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 27/2014
Exercício: 2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 33903000 0269003264 Federal

Contratado(s): Biomérieux Brasil S.A.
Endereço:Estrada Mapuá, nº 491, Taquará
CEP.22713-320 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 2124441400
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMP

Protocolo 800236

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2015
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 328/2014/GP-FSCMPa, de 03/04/2014, publicada no DOE n.º 32.616 de 04/04/2014, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços, nº 013/2015/FSCMPa, visando a eventual aquisição de Generos Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 16/03/2015, às 15:00 horas. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.122.1297.4576, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com
Belém/Pa, 26 de Fevereiro de 2015.
Claudio dos Santos Silva
Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 800201

OUTRAS MATÉRIAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 23/2014/FSCMP
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 23/2014/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Material Técnico Hospitalar (fios) para a FSCMP, sendo vencedora dos itens 01, 11 e 36 a empresa ATRAMAT DO BRASIL LTDA; vencedora dos itens 04,05,06,07,08,12,13,15,16,24,26,31,34,35,40,46,47,48 ,50,52,54 e 56 a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA; vencedora dos itens 18,19,28 e 29 a empresa EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; vencedora dos itens 02 e 10 a empresa KG GLOBAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME; vencedora dos itens 20,27,32,39,43,44,45 e 49 a empresa POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA; vencedora dos itens 03,09,14,17,22,23,30,38,41 e 55 a empresa SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA e vencedora dos itens 21,33,42,51 e 53 do anexo I do edital a empresa SUTUCAT - INDÚSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA; Fracassado o item 37,57 e 58 do anexo I do edital.
Belém/Pa, 25 de fevereiro de 2015.
Drª. ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMP

Protocolo 799814

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 65/2014/FSCMP
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 65/2014/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Equipamentos de Proteção Individual para a FSCMP, sendo vencedora dos itens 02,03,06 e 07 a empresa CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; vencedora do item 04 a empresa HFX - REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; e vencedora dos itens 01,05 e 08 do anexo I do edital a empresa WJ-GLOBAL COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME.
Belém/Pa, 25 de fevereiro de 2015.
Drª. ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMP

Protocolo 799817

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 76/2014/FSCMP
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 76/2014/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Álcool e Fraldas

para a FSCMP, sendo vencedora do item 01 a empresa N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP e vencedora do item 02 do anexo I do edital a empresa L C B PONTES EIRELI - ME.
Belém/Pa, 25 de fevereiro de 2015.
Drª. ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMP

Protocolo 799821

PORTARIA Nº 157/2015-GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) a servidora DANIELLE BRUNO JARDIM, Identificação Funcional 54195690/1, Médica, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial , pelo prazo de 02 (dois) anos, com data a contar de 04/03/2015.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

Protocolo 800114

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE00058
Valor: 1.513,00
Data: 02/02/2015
Vigência: 02/02/2015 a 02/05/2015
Objeto: Compra de material médico hospitalar.
Registro de Preços: 026/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269003264 Federal
Contratado: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 23, nº 1331, Bairro Agulha, Distrito de Icoaraci
CEP. 66.713-190 - Belém/PA,
Telefone: 9132011000
Ordenador: Sandra Rosemary Pereira De Souza Nery

Protocolo 800258

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2014/FSCMP
PROCESSO: 589/2014 - PROTOCOLO: 2014/303093
OBJETO: Eventual compra de MEDICAMENTOS pelo período de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR: HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ nº 04.238.160/0001-24, sediada à Rua Teresina, 210 Alto da Moóca - São Paulo - SP, CEP: 03185-010, Fone: (11) 2076-3525, email: licitacao@healthtech.com.br, representado pela Srª. VALERIA DE FREITAS ARAÚJO, brasileira, portadora do RG. nº 21.508.006-3 SSP/SP e CPF nº 194.584.948-77, doravante denominado FORNECEDOR vencedor do certame supracitado para os itens 16 e 71 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Apres.	Quant.	Valor unitário
16	CLOREXIDINA, GLUCONATO 0,12%, ENXAGUATÓRIO BUCAL, FRASCO COM 250ML. Marca / Fabricante: HEALTH TECH	AMPOLA	450	R\$ 20,98
71	PROSTAGLANDINA E1 500MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO - AMPOLA COM 1ML Marca / Fabricante: HEALTH TECH	AMPOLA	20	R\$ 739,98

VALIDADE: DE 03/02/2015 ATÉ 02/02/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY

Protocolo 800274

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE00019
Valor: 17.400,00
Data: 26/01/2015
Vigência: 26/01/2015 a 25/04/2015
Objeto: Compra de insumos para radiologia.
Registro de Preços: 020/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Federal
Contratado: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Polo Industrial JK, techo 01, Conjunto 10 Lote 20, Santa Maria
CEP. 72.549-550 - Brasília/DF,
Telefone: 6121043401
Ordenador: Sandra Rosemary Pereira De Souza Nery

Protocolo 800294

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE00060
Valor: 7.950,00
Data: 02/02/2015
Vigência: 02/02/2015 a 02/05/2015
Objeto: Aquisição de material padronizado, qual seja Gás Freon R-22, para cilindro de 13,6 KG.
Compra Direta: 001/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269003264 Federal
Contratado: PARATEC COMERCIAL LTDA-ME
Endereço: Rua DOS Tamoios, nº 720, Jurunas
CEP. 66.025-540 - Belém/PA,
Telefone: 9132525168
Ordenador: Sandra Rosemary Pereira De Souza Nery

Protocolo 800317

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 080/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de fevereiro de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
I - Distratar, a servidora Rita de Cassia Carmo da Costa, matrícula nº 5904318/1 do cargo de Assistente Social, lotada no Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 31 de março de 2015.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de fevereiro de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800078

PORTARIA Nº. 81/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando os termos do Processo Administrativo n. 2011/424062;
RESOLVE,
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar eventuais infrações cometidas pelo servidor FIRMO LEITE GIROUX, matrícula 54186092, através de Processo Administrativo Disciplinar, com prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:
- JEANNE DO SOCORRO V. BICO NOGUEIRA- Administradora (Presidente)
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO - Assistente Social (Vice- presidente)
- WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA - Administrador (membro)
- SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA (Secretária)
II - A possível constatação de que o servidor faltou com seus deveres e obrigações, observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, encontra-se regulamentada no artigo

177, I, IV, VI e 178, IV do Regime jurídico dos Servidores do Estado do Pará.
III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 24 de fevereiro de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo 800311

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº. 84/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 26 de fevereiro de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
I - Distratar, a servidora Alessandra de Queiroz Carvalho, matrícula nº 57218583/2 do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerencia de Arquivo Médico/GEAME desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 26 de fevereiro de 2015.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 26 de fevereiro de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 799957

Portaria nº. 078/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de fevereiro de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
I - Distratar, a servidora Claudete Sousa Almeida matrícula nº 5904073/1 do cargo de Técnico em Patologia Clínica, lotada no Hemonúcleo de Redenção desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 28 de fevereiro de 2015.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de fevereiro de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800083

Portaria nº. 079/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de fevereiro de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
I - Distratar, a servidora Katiane Lima Viana matrícula nº 5904051/1 do cargo de Agente de Portaria, lotada na Coodenação de Logística desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 28 de fevereiro de 2015.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de fevereiro de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800090

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 057/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de fevereiro de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I - Conceder Licença Saúde a servidora Erika Gleyse de Oliveira Carvalho matrícula nº 54180500/2, Cargo Enfermeira, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 27 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2014, Laudo nº 163059 A/2.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.
Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800174

Portaria nº 058/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde a servidor(a) Miraci Ferreira Nogueira matrícula nº 7001061/1, Cargo Auxiliar de Administração, lotado (a) na Gerência de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 de dezembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015, Laudo nº 163259 A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800182

Portaria nº 059/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Iacy de Oliveira Galvão matrícula nº 5150540/2, Cargo Técnica de Patologia Clínica, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de dezembro de 2014 a 02 de dezembro de 2014, Laudo nº 0902/2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800214

Portaria nº 060/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Iacy de Oliveira Galvão matrícula nº 5150540/2, Cargo Técnica de Patologia Clínica, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de dezembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014, Laudo nº 2102/2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800221

Portaria nº 061/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Iacy de Oliveira Galvão matrícula nº 5150540/2, Cargo Técnica de Patologia Clínica, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 11 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, Laudo nº 2202/2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800224

Portaria nº 063/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Irene de Oliveira Almeida matrícula nº 5140005/3, Cargo Técnica de Patologia Clínica, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 de dezembro de 2014 a 26 de dezembro de 2014, Laudo nº 8314/2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800226

Portaria nº 064/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Irene de Oliveira Almeida matrícula nº 5140005/3, Cargo Técnica de Patologia Clínica, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de

Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 27 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, Laudo nº 8348/2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800232

Portaria nº 065/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Neli de Fátima Nascimento matrícula nº 5631556/3, Cargo Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 15 de dezembro de 2014 a 16 de abril de 2015, NIT:17056931217

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800234

Portaria nº 066/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Rodrigo Oliveira da Costa matrícula nº 54188345/1, Cargo Técnica de Patologia Clínica, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 15 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, Laudo nº 1337/2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800238

Portaria nº 067/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Maria Dalva Almeida da Conceição matrícula nº 2019639/1, Cargo Auxiliar de Administração, lotado (a) na Coordenação de Hemoterapia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 18 de dezembro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015, Laudo nº 163847 A/2.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800239

Portaria nº 068/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Maria das Graças Ferreira dos Santos matrícula nº 2019728/1, Cargo Auxiliar de Hemoterapia, lotado (a) na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 15 de janeiro de 2015 a 21 de janeiro de 2015, Laudo nº 164114 A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800244

Portaria nº 069/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Albino Progênio da Cunha matrícula nº 57206216/1, Cargo Técnico de Patologia Clínica, lotado (a) no Hemonúcleo de Abaetetuba, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 15 de janeiro de 2015 a 13 de março de 2015, Laudo nº 163202 A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800249

Portaria nº 070/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Anderson Barros Mendonça matrícula nº 57176223/1, Cargo Motorista, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém , desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 18 de janeiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2015, Laudo nº 1369/2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800259

Portaria nº 071/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Liria Ruiz Lira matrícula nº 5851092/3, Cargo Técnica de Patologia Clínica, lotado (a) na Gerência de Processamento de Sangue , desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 21 de janeiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015, Laudo nº 163953 A/2.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800263

Portaria nº 072/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Assistência o(a) servidor(a) Ursula Brito da Costa matrícula nº 5482658/2, Cargo Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá , desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 05 de janeiro de 2015 a 09 de janeiro de 2015, Laudo nº 8349/2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800268

Portaria nº 073/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Assistência o(a) servidor(a) Elcione do Socorro Brito Gomes matrícula nº 57204713/1, Cargo Técnica de Patologia Clínica, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal , desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 23 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015, Laudo nº 61/2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800271

Portaria nº 074/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Matias Ferreira do Nascimento Junior matrícula nº 55588391/1, Cargo Agente Administrativo, lotado (a) no Gabinete da Presidência , desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de fevereiro de 2015 a 03 de abril de 2015, Laudo nº 163526 A/2.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de janeiro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800281

Portaria nº. 075/2015 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de fevereiro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder Licença Maternidade, ao servidor(a) Vanessa Carvalho da Silva, Cargo: Agente Administrativo, matrícula nº. 5906196/1, lotado(a) no(a) Coordenação do Hemocentro

Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 20 de janeiro de 2015 a 18 de julho de 2015.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de fevereiro de 2015.
Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800284

Portaria nº.076/2014 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de fevereiro de 2014.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor(a) Maria Regina Pinheiro de Almeida, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula n º 7000294/1, lotada (o) na Gerencia de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no período de 27 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 067595 01 55 2015 4 00350 279 0142422 59. Livro c -350 fls 279 nº 142422.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de fevereiro de 2014.
Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800292

Portaria nº.077/2014 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de fevereiro de 2014.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor(a), Olimpio Marcolino Bastos de Almeida Cargo Motorista, matrícula n º 7000510/1, lotada (o) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no período de 03 de janeiro de 2015 a 10 de janeiro de 2015, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 067595 01 55 2015 4 00224 109 0142042 20. Livro c -224 fls 109 nº 142042.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 24 de fevereiro de 2014.
Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800296

Portaria nº 056/2015-GAPRE/GEAPE/HEMOPA, 20 de fevereiro de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Designar, a servidora Amanda Reis Souza, matrícula nº 5906567/1, Enfermeira, lotada na Gerência de Triagem de Doadores, para responder sem ônus pela Chefia da Gerência de Triagem de Doadores, a contar de 01 de fevereiro de 2015 até ulterior deliberação.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de fevereiro 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 800314

DIÁRIA

PORTARIA Nº 86 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante dos Processos nº 30999/2015.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO EM HEMOTERAPIA DA ET-SUS em Belém/Pa, no período de 23 A 27/02/2015.
MARIA JOSÉ DA COSTA E SILVA, C P F : 1 2 3 7 2 0 5 6 2 - 04, Aux. Hemot./CHR-CAS, 2,5 diárias, EDSON RODRIGUES CARDOSO, CPF: 386064536-68, Aux. Hemot./CHR-CAS, 2,5 DIARIAS, ALEXSANDRO LEAL COSTA, CPF: 608400562-49, Téc. em Patol./HENCA, 4,5 diárias e ALBINO PROGÊNIO CUNHA, CPF: 658721342-15, Téc. em Patol./HENAB, 2,5 diárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 26 de Fevereiro de 2015 .
DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo 800065

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANNA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº. 796599
Inexigibilidade: 09/2015
Valor: 78.792,00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento e de distribuição de água para hemodiálise do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) da FHCGV.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
642610 339039 0269000000 Estadual
Nome: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA EPP
Endereço: Av. Almirante Tamandaré, nº. 1002 - Sobreloja - Campina
CEP. 66.023-000 - Belém-PA
Telefone: (91) 3250-5920 / (91) 9 8363-1881
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo 800213

CONTRATO

Contrato: 053/2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento e de distribuição de água para hemodiálise do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) da FHCGV.
Valor Total: 78.792,00
Data da assinatura: 20/02/2015
Vigência: 20/02/2015 a 19/02/2016
Inexigibilidade: 09/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
642610 339039 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA EPP
Endereço: Av. Almirante Tamandaré, nº. 1002 - Sobreloja - Campina
CEP. 66.023-000 - Belém-PA
Telefone: (91) 3250-5920 / (91) 9 8363-1881
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo 800199

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48 /
FHCGV / 2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

Lote I - Estivas		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
1	Achocolatado em pó: açúcar, cacau em pó solúvel e aromatizado, actigen-E e minerais	240
2	Açúcar refinado, especial	8880
3	Água de coco	8400
4	Alimento em pó a base de amido de milho, sem sabor	720
5	Ameixa seca enlatada	720
6	Café em pó moído (embalado à vácuo) com selo de pureza ABIC	9000
7	Canela em pó	48
8	Catchup, tradicional	576
9	Erva doce (pacote 50 g)	1860
10	Farinha de tapioca tipo 1	756
11	Gelatina em pó, diversos sabores	240
12	Creme de leite (lata ou caixa)	1080
13	Leite condensado	360
14	Leite de coco	180
15	Óleo de Milho	120
16	Sal refinado iodado, aplicação alimentícia, teor máximi de sódio 300 mg em pacote de 01 KG	48
17	Xarope de guaraná com rendimento de uma parte do produto para cinco partes de água.	360
18	Alimento c/ proteína isolada de soja (em pó)	720
19	Alimento c/ proteína isolada de soja s/ lactose	840

20	Biscoito água e sal	2400
21	Aveia em flocos	3953
22	Cereal em flocos de trigo, aveia e cevada	600
23	Cereal p/ alimentação infantil, à base de milho pré-cozido, com vitaminas e sais minerais	720
24	Cereal pré-cozido para alimentação infantil (a base de arroz)	1680
25	Cereal pré-cozido para alimentação infatil (a base de milho)	1440
26	Farinha de arroz	840
27	Farinha de milho pré-cozido (em flocos)	1224
28	Leite em pó desnatado	3600
29	Leite em pó integral	34800
30	Margarina vegetal com sal, sem gordura Trans com o mínimo de 80 % de lipídios	1800
31	Margarina vegetal sem sal, sem gordura Trans. com o mínimo de 80 % de lipídios	960
32	Adoçante dietético, líquido, a base aspartame s/ sacarina sódica	1200
33	Adoçante em pó com aspartame em sachê c/ aproximadamente 0,8g	2400
34	Suco concentrado de caju	1224
35	Suco concentrado de goiaba	1224
36	Biscoito doce (tipo maria)	5520
37	Biscoito cream cracker (água e sal, farinha de trigo, extrato de malte, amido de milho) s/gorduras trans	5520
Vencedor: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP		Valor Global do Lote: R\$445.896,43
LOTE II - Hortifrutigranjeiros		
38	Abacate, casca inteira, firme	18
39	Banana prata, graúda, casca inteira	44400
40	Laranja pêra, graúda, casca fina e lisa	44400
41	Maçã nacional, vermelha, média, integra	29040
42	Mamão papaya, médio firme	6240
43	Manga, casca inteira, firme	6000
44	Melão, casca integra, firme	2000
45	Pêra média firme	14640
46	Ovo de galinha, extra, branco, casca porosa, limpa	2880
47	Tangerina, madura casca integra e firme	24000
48	Melancia, madura casca integra e firme	3000
Vencedor: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP		Valor Global do Lote: R\$67.087,38

LOTE III - Polpas de Frutas		
49	Goiaba (Polpa s/ corante) Pasteurizada	3720
50	Acerola (Polpa s/ corante) Pasteurizada	3720
51	Caju (Polpa s/ corante) Pasteurizada	3720
52	Abacaxi (Polpa s/ corante) Pasteurizada	3720
53	Taperebã (Polpa s/ corante) Pasteurizada	3720
54	Muruci (polpa s/ corante) Pasteurizada	120
55	Cupuaçu (polpa s/ corante) Pasteurizada	120
56	Maracujá (polpa s/ corante) Pasteurizada	120
57	Manga (polpa s/ corante) Pasteurizada	120
Vencedor: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP		Valor Global do Lote: R\$145.124,40

LOTE VI - Frios e Laticínios		
58	Iogurte (com polpa de fruta) vários sabores	2160
59	Iogurte Desnatado	CANCELADO
60	Presunto sem capa de gordura	288
61	Salsicha hot dog	288
62	Peito de peru defumado e fatiado	144
63	Queijo Minas Frescal	144
64	Queijo prato fatiado	120
Vencedor: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP		Valor Global do Lote: R\$16.668,80

LOTE V - Panificação		
65	Pão de Hambúrguer de 50g	360
66	Pão francês de 50g com sal	9600
67	Pão francês de 50g sem sal	3600
68	Torrada	2676
Vencedor: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA - EPP		Valor Global do Lote: R\$86.532,00

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048 /FHCGV / 2014:
R\$761.309,01 (setecentos e sessenta e um mil trezentos e nove reais e um centavo).
Belém/PA, 25 de fevereiro de 2015.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo 799762

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

ERRATA

Errata da Portaria nº 1162 de 20 de novembro de 2014, publicada no DO nº 32.825, a qual homologou a avaliação de estagio probatório do servidor DÊNIS VALENTE PRESTES.
Onde se lê: Portaria nº 1166 de 20 de novembro de 2014.
Ler-se: Portaria nº 1162 de 20 de novembro de 2014.

Protocolo 799513

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 23 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Nome: PRISCYLLA NAHUM PINHO
Matricula: 57219975/2
Cargo: Consultor Jurídico do Estado
Lotação: Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno
Novo Setor: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Vigência: a partir de 26/02/2015
PORTARIA Nº 24 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Nome: CELSO AUGUSTO MARTINS GUIMARÃES
Matricula: 57173531/4
Cargo: Técnico em Gestão Pública - Economista
Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira
Novo Setor: COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Vigência: a partir de 26/02/2015
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 799996

COMPANHIA DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4
Data de assinatura: 20/02/2015
Vigência: 22/02/2015 a 21/02/2016.
Classificação: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 001/2011.
Contrato: 01
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26.122.1297.4534 339139 0101000000 Estadual
Contrato: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA**
Endereço: Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-410 Belém-PA
Telefone: (91) 4009-7803
Ordenador: HAROLDO COSTA BEZERRA - Diretor Presidente em Exercício.

Protocolo 799940

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

Portaria nº 134 /CAF-Belém (PA), 13 de fevereiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 3 e ½ (três e meia), aos beneficiários, Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux. em Regulação/5862809/3; Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Agente Administrativo/54195912/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Acará, Mojú, Barcarena, São Miguel do Guamá e Colares, no período de 23 a 26/02/2015, objetivo de realizar visita técnica a servidores desta Agência para avaliação e composição de relatório técnico-social, referente ao Programa Cheque Moradia/ ARCON. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/ Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 799287

Portaria nº 125 /CAF-Belém (PA), 11 de fevereiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários, Alessandra Martins Kakizawa, Aux em Regulação/ 5905807/1; Roberto Ribeiro Mescouto, Aux em Regulação/ 54182030/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período de 13 a 18/02/2015, objetivo de fiscalizar o serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/ Diretor Geral.

Protocolo 799290

Portaria nº 107 /CAF-Belém (PA), 11 de Fevereiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Haissa Atayde Kataoka, Supervisor I/80846322/1; Domingo Miranda de Moura, Agente Fiscal/327258/01; Arthur Rubens Rabelo Martins, Agente Fiscal/3278140010/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Terra Alta, Curuçá, Marapanim e Marudá/PA, no período de 15 a 19/02/2015, objetivo, fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO- Diretor Geral.

Protocolo 799294

Portaria nº 136 /CAF-Belém (PA), 13 de Fevereiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Domingo Miranda de Moura, Agente Fiscal/327258/01; Arthur Rubens Rabelo Martins, Agente Fiscal/3278140010/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vigia/PA, no período de 13 a 14/02/2015, objetivo, fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/ Diretor Geral-ARCON-PA.

Protocolo 799304

Portaria nº 135 /CAF-Belém (PA), 13 de Fevereiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições. RESOLVE : CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Miguel Machado Maceió, Agente Fiscal/3272486-013; Paulo Lima dos Santos, Agente Fiscal/2029561/001, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vigia/PA, no período de 15 a 18/02/2015, objetivo, fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/ Diretor Geral.

Protocolo 799309

Portaria nº 111 /CAF-Belém (PA), 11 de Fevereiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos beneficiarios, Alcino de Oliveira Montes, Aux em regulação/5905730/1; Stelio Moraes da Costa, Agente Fiscal/3272702-014; Raimundo Nonato Pantoja, Agente Fiscal/2044293/001; Glauber Rafael Braga Caldas, Aux em

regulação/5904490/1; João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal/3270068019, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período de 13/02/2015 a 18/02/2015, objetivo, fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/ Diretor Geral.

Protocolo 799312

Portaria nº 106 -CAF/ Belém (PA), 11 de Fevereiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Haissa Atayde Kataoka, Supervisor I/ 80846322/1; Daniel Miranda Monteiro, Agente Fiscal/ 3272605-010; Paulo Lima dos Santos, Agente Fiscal/ 2029561/001, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá/PA, no período de 20 a 23/02/2015, objetivo, fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/ Diretor Geral.

Protocolo 799324

Portaria nº 098 /CAF-Belém (PA), 09 de fevereiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Téc em Regulação I/51472379; Gerson Calebe Salomão Souza, Controlador/57230051/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 19 a 23/02/2015, objetivo, fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/ Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo 799352

Portaria nº 126 /CAF-Belém (PA), 30 de janeiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) DIÁRIAS ao beneficiario, Rosivaldo Alves de Souza Júnior, Supervisor II/57216171/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Óbidos/PA, no período de 15 a 18/02/2015, objetivo, fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/ Diretor Geral.

Protocolo 799358

Portaria nº 109 /CAF-Belém (PA), 11 de fevereiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) DIÁRIAS aos beneficiarios, Thiago Wulfert Oliveira, Supervisor II/57193152/2; Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal/20260146-027; Luzimar Caldeira de Sousa, Aux em regulação/5909678/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 15/02/2015 a 21/02/2015, objetivo, fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO /Diretor Geral.

Protocolo 799362

PORTARIA Nº 067 /CAF-Belém (PA), 02 de Fevereiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) DIÁRIAS, aos beneficiários, Osvaldo Assis Souza, Controlador/5908395/1; Lincoln Alysson Lopes Rodrigues, Controlador/5905388/1; Odinéia de Fatima dos Santos Silva, Agente Fiscal/5905349/1; Renan Kardec Ribeiro Brito, Controlador/57227503/2; José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/327455117, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 13 a 18/02/2015, objetivo, fiscalizar o transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo 799391

Portaria nº 063 /CAF-Belém (PA), 30 de Janeiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) DIÁRIAS, aos beneficiários, Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal/327455117; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 18 a 23/02/2015, objetivo, fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO- Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo 799392

PORTARIA Nº 068/CAF-Belém (PA), 30 de janeiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) DIÁRIAS, aos beneficiários, Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux em Regulação/5862809/3; Gonzales Lemos da Rocha, Aux em Regulação/57221202/3; Gerson Calebe Salomão Souza, Controlador/57230051/2; Francisco Fonseca Paes, Controlador/57221201/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares/PA, no período de 13 a 18/02/2015, objetivo, fiscalizar o serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO- Diretor Geral-ARCON-PA.

Protocolo 799396

Portaria nº 060 /CAF-Belém (PA), 30 de Janeiro de 2015. O Direto Geral da Agência ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia), aos beneficiários, Eurico Santa Brígida de Souza, Agente Fiscal/3272540/1; João Carlos dos Santos Barreto, Controlador/5908209/1; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Supervisor II/ 3799569/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 13 a 18/02/2015, objetivo, fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO- Diretor Geral.

Protocolo 799403

Portaria nº 088 /CAF-Belém (PA), 05 de fevereiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) DIÁRIAS, aos beneficiários, Joel Sousa da Silva, Controlador/05849101/3; Paulo de Jesus Nascimento Rodrigues, Controlador/ 5905765/1, de acordo com as bases vigentes, viagem a Capanema/PA, no período de 14 a 18/02/2015, objetivo, fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/ Diretor Geral-ARCON-PA.

Protocolo 799411

Portaria nº 062 /CAF-Belém (PA), 30 de Janeiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) DIÁRIAS, aos beneficiários, Washington Sebastião Cabral Paiva, Controlador/5905747/1; José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal/3276368/1; Rosana Coelho Miranda, Supervisor I/5470838/6; Christina Ribeiro Santos, Aux em Regulação/54188342/1; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período de 13 a 18/02/2015, objetivo, fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO- Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo 799428

PORTARIA Nº 103/CAF-Belém (PA), 11 de fevereiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) DIÁRIAS, ao beneficiário, Jefferson Ferreira de Figueiredo, Supervisor II/5721540/4, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vitória Do Xingu/PA, no período de 13 a 18/02/2015, objetivo, fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/ Diretor Geral - Arcon/Pa.

Protocolo 799441

Portaria nº 066 /CAF-Belém (PA), 30 de Janeiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) DIÁRIAS, aos beneficiários, Washington Sebastião Cabra Paiva , Controlador/5905747/1; Gerson Calebe Salomão Souza, Controlador/57230051/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/ PA, no período de 09 a 13/02/2015, objetivo, fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO- Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo 799445

PORTARIA Nº 061/CAF- Belém (PA), 30 de Janeiro de 2015. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) DIÁRIAS, ao beneficiário, Fernando Tobias Santos Gonçalves, Gerente/5903627; Jorge Jerônimo Rodrigues Lima, Controlador/ 59057321; Antonio Paulo Monteiro de Souza, Téc em Regulação I/51472379, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período de 13/02 a 18/02/2015,objetivo, fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO- Diretor Geral.

Protocolo 799486

ADMISSÃO DE SERVIDOR

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

Contratante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA.

Cargo: Controlador de Serviços Públicos

Contratados:

Antonio Carlos Rocha Rosário;
Francisca Ellen Pompeu da Rocha;
Pollyanna Chahini Cardoso de Oliveira;
Vanderlandio Dantas da Silva;

Nubia Santana da Silva
Alessandro Felix da Silva

Leiza da Silva Reis.
Charles Claudino Sá da Silva

Jackson Pires Castro Filho
Cargo: Auxiliar de Serviços Públicos

Contratados:

Ana Carolina Pinheiro Rabelo;
Jairo Adelson dos Santos Mota

Maria Gracinete Lobato Pinheiro;
Luis Carlos Carvalho Silva;

Jhonatan Willian Braga dos Santos;
Thaiany Vieira Soares

Jacqueline Pinheiro Castro
Nilce Taiany de Barros Higino Neves

Da fundamentação legal: Lei nº 077/2011, Lei nº. 5.810/94, Lei nº. 6.099/97 e a Constituição Estadual.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 25.02.2015.

Vigência: 01.03.2015 a 29.02.2016.

Diretor Geral: . Drº Andrei Gustavo Leite Viana de Castro.

Protocolo 800034

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: 003

TÉRMINO VÍNCULO:01.03.2015

TIPO: TÉRMINO VÍNCULO DE SERVIDOR

MOTIVO: TÉRMINO DE CONTRATO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SERVIDOR: TEMPORÁRIO/ LUIS CARLOS CARMO DA CONCEIÇÃO (Auxiliar de Serviços Operacionais)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 799812

ATO: 004

TÉRMINO VÍNCULO:01.03.2015

TIPO: TÉRMINO VÍNCULO DE SERVIDOR

MOTIVO: TÉRMINO DE CONTRATO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SERVIDOR: TEMPORÁRIO/ BRUNA QUADROS TOME (Assistente Administrativo)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 799813

ATO: 006

TÉRMINO VÍNCULO:01.03.2015

TIPO: TÉRMINO VÍNCULO DE SERVIDOR

MOTIVO: DISTRATO DE CONTRATO, A PEDIDO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SERVIDOR: TEMPORÁRIO/ DANIELLE ROCHA ATAIDE (Assistente Administrativo)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 799815

ATO: 005

TÉRMINO VÍNCULO:01.03.2015

TIPO: TÉRMINO VÍNCULO DE SERVIDOR

MOTIVO: TÉRMINO DE CONTRATO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SERVIDOR: TEMPORÁRIO/ ISIS TAINA DA SILVA OLIVEIRA (Assistente Administrativo)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 799822

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E RODRIGO DA SILVA QUEIROZ

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA ADMISSÃO: 01/03/2014

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 29/02/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 799816

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2014

Termo aditivo: 1

Data de assinatura: 29/09/2014

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência por prazo de 35 dias

Vigência: 01/10/2014 a 04/11/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Convênio: 2014-012

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte do Recurso
Origem Recurso

20601134863940000 445041 0101000000 Estadual

Conveniente: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
RAIMUNDO SIQUEIRA

Endereço: Rua Principal, s/nº

Bairro: Vila de Açaiteua

CEP. 68.650-000 - Capitão Poço/PA

Telefone: 0

Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Protocolo 800299

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 13/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Transportar em caixa isotérmica alevinos de matrinxã do aeroporto de Belém ao município de Tucuruí..

ORIGEM/DESTINO: Belém/Tucuruí/Belém

PERÍODO: 26 /02 A 27 /02/2015 Nº DE DIÁRIAS:1,5

VALOR: R\$202,50 (Duzentos e Dois Reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: EMERSON DE SOUSA VIEIRA

CARGO / FUNÇÃO: Motorista

MATRÍCULA: 57205257 CPF:271.287.922-87

ORDENADOR: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CPF: 118.229.022-15

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 14/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO:.. Participar de Reunião sobre o novo Projeto Ipirá e apresentação do Projeto de Psicultura a ser encaminhada para a Eletrobras/Eletronorte.

ORIGEM/DESTINO: Belém/Tucuruí/Belém

PERÍODO: 03 /03 A 06 /03/2015 Nº DE DIÁRIAS:3,5

VALOR: R\$472,50 (Quatrocentos e Dois Reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: THIAGO NEVES CRUZ

CARGO / FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

MATRÍCULA: 57216522-1

CPF:745.728.902-00

ORDENADOR: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CPF: 118.229.022-15

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 15/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Participar de Reunião sobre o novo Projeto Ipirá e apresentação do Projeto de Psicultura a ser encaminhada para a Eletrobras/Eletronorte.

ORIGEM/DESTINO: Belém/Tucuruí/Belém

PERÍODO: 03 /03 A 06 /03/2015 Nº DE DIÁRIAS:3,5

VALOR: R\$472,50 (Quatrocentos e Dois Reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: JAILTON BARROS SEREJO

CARGO / FUNÇÃO: Coordenador de Desenvolvimento de Aquicultura.

MATRÍCULA: 57175425-2

CPF:634.811.622-00

ORDENADOR: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CPF: 118.229.022-15

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 16/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Dar apoio a entrega de equipamentos agrícolas nos municípios de Tracuateua e Bragança.

ORIGEM/DESTINO: Belém/Tracuateua/Bragança/Belém

PERÍODO: 27/02 a 28/02/2015 Nº DE DIÁRIAS:3,5

VALOR: R\$202,50 (Duzentos e Dois Reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: JONATAS TAVARES DE SOUZA

CARGO / FUNÇÃO: Motorista

MATRÍCULA: 5214424-1

CPF:186.392.912-68

ORDENADOR: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO

CPF: 155.220.912-15

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 17/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
OBJETIVO: Dar apoio a entrega de equipamentos agrícolas nos municípios de Tracuateua e Bragança.
ORIGEM/DESTINO: Belém/Tracuateua/Bragança/Belém
PERÍODO: 27/02 a 28/02/2015 Nº DE DIÁRIAS:1,5
VALOR: R\$202,50 (Duzentos e Dois Reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: JOÃO MONTEIRO DE SILVA
CARGO / FUNÇÃO: Motorista
MATRÍCULA: 1172018 CPF:151.817.662-34
ORDENADOR: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO
CPF: 155.220.912-15

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 18/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
OBJETIVO: Dar apoio ao transporte dos servidores Thiago Cruz e Jailton Serejo.
ORIGEM/DESTINO: Belém/Tucuruí/Belém
PERÍODO: 03/03 a 06/03/2015 Nº DE DIÁRIAS:3,5
VALOR: R\$472,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: NELSON ANTONIO
CARGO / FUNÇÃO: Motorista
MATRÍCULA: 24007 CPF:227.229.552-53
ORDENADOR: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO
CPF: 155.220.912-15

Protocolo 799894

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 19/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
OBJETIVO:Realizar a entrega de equipamentos agrícolas nos municípios de Tracuateua e Bragança/Pa.
ORIGEM/DESTINO: Belém/Tracuateua/Bragança/Belém
PERÍODO: 28/02/2015 Nº DE DIÁRIAS:0,5
VALOR: R\$78,50 (Setenta e Oito Reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
CARGO / FUNÇÃO: Secretario de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.
MATRÍCULA: 5693730- 8 CPF:118.229.022-15
ORDENADOR: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO
CPF: 155.220.912-15

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 20/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
OBJETIVO: Conduzir o Secretario de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-
Dr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES- a Tracuateua e Bragança.
ORIGEM/DESTINO: Belém/Tracuateua/Bragança/Belém.
PERÍODO: 28/02/2015 Nº DE DIÁRIAS:0,5
VALOR: R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
CARGO / FUNÇÃO: Motorista
MATRÍCULA: 13277-1 CPF:081.144.982-34
ORDENADOR: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO
CPF: 155.220.912-15

Protocolo 800067



PORTARIA
PORTARIA Nº 087/2015
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2015 - CDI, datado de 13.02.2015.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor BRUNO DE ABREU PEREIRA, matrícula nº 55585968/2, Assistente Administrativo, no período de 02.03.2015 a 31.03.2015, correspondente ao período aquisitivo de 26.01.2007 a 25.01.2010.

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 13 de fevereiro de 2015.

Protocolo 800251
PORTARIA Nº 088/2015
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 001/2015 GGP, DATADO DE 24.02.2015.

R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (Tinta) dias de Licença Premio à servidora DARCY RAIMUNDA MORAES DE SOUSA,matrícula nº 3169561/1, Datilógrafo , no período de 09.03.2015 a 07.04.2015,correspondente ao período aquisitivo de 12.07.1996 a 11.07.1999.
Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 25 de fevereiro de 2015

Protocolo 800288

PORTARIA Nº 085/2015
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memº 004/15 - CPE, datado de 05.02.2015.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor, HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR, matrícula nº 3165930/1, Engenheiro Agrônomo , no período de 11.02.2015 a 12.03.2015, correspondente ao período aquisitivo de 1993/1996.
Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 12 de fevereiro de 2015.

Protocolo 800291

PORTARIA Nº 086/2015
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memº 045, de 12.02.2015- GLT.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta)dias, de Licença Premio ao servidor, RUY GUILHERME FERREIRA DE ALCÂNTARA, Motorista, matrícula nº 57197740-1,no período de 23.02.15 a 23.04.15, correspondente ao período aquisitivo de 17.06.2008 a 16.06.2011.
Publique-se.
DANIEL NUNES LOPES
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 12 de fevereiro de 2015

Protocolo 800295

PORTARIA Nº 076/2015			
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
3165698/1	Ana Júlia Guimarães Camacho	02.03.15 a 31.03.15	2014/2015
3165930/1	Haroldo França Reboucpas Júnior	13.03.15 a 11.04.15	2014/2015
3165965/1	João José Fontenele	09.03.15 a 07.04.15	2014/2015
54193917/2	Lilian Kethlin da Silva Dias	04.03.15 a 02.04.15	2013/2014
3166139/1	Maria Célia Silva Henriques	02.03.15 a 31.03.15	2013/2014
3167259/1	Maria Izabel Silva Pantoja	02.03.15 a 31.03.15	2013/2014
23132/1	Iranildo Vicente da Silva	02.03.15 a 31.03.15	2012/2013

3166783/1	Otávio José Oliveira da Cunha	02.03.15 a 31.03.15	2014/2015
57195917/1	Renata Guizarde Queiroz de Leão	02.03.15 a 31.03.15	2013/2014

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete de fevereiro de 2015.

Protocolo 800307
PORTARIA Nº 076/2015
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
RESOLVE:
CONCEDER 30(trinta)dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

PORTARIA Nº	SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
3165698/1	Ana Júlia Guimarães Camacho	02.03.15 a 31.03.15	2014/2015
3165930/1	Haroldo França Reboucpas Júnior	13.03.15 a 11.04.15	2014/2015
3165965/1	João José Fontenele	09.03.15 a 07.04.15	2014/2015
54193917/2	Lilian Kethlin da Silva Dias	04.03.15 a 02.04.15	2013/2014
3166139/1	Maria Célia Silva Henriques	02.03.15 a 31.03.15	2013/2014
3167259/1	Maria Izabel Silva Pantoja	02.03.15 a 31.03.15	2013/2014
23132/1	Iranildo Vicente da Silva	02.03.15 a 31.03.15	2012/2013
3166783/1	Otávio José Oliveira da Cunha	02.03.15 a 31.03.15	2014/2015
57195917/1	Renata Guizarde Queiroz de Leão	02.03.15 a 31.03.15	2013/2014

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 12 de fevereiro de 2015.

Protocolo 800320

DIÁRIA	
PORTARIA Nº 090/2015	

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/72205, datado de 23/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER, DIÁRIAS ao servidor abaixo mencionado, com a finalidade de protocolar petição do ITERPA, na Vara Agrária de Acará.

MAT.	NOME	CPF	CARGO	P PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
8084.5160-1	EVERTON CORDEIRO FARIAS	620.209.272-68	Motorista	10/02/2015	0,5	67,50

Publique-se.
Celso Antônio Trierweiler
Resp. p/ Presidência
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 24 de fevereiro de 2015.

Protocolo 799974

PORTARIA Nº 091/2015
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b”

da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/66380, datado de 19/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER, DIÁRIAs aos servidores abaixo mencionados, para o município de Benevides/PA, a fim de realizar diligências nos autos do Proc. Jud. nº 0023231-92.2009.814.097, objeto de Ação Civil Pública movida pelo Estado do Pará e ITERPA, contra a Prefeitura Municipal de Benevides e Antônio Carlos de Lima Sousa. (proc. nº 2010/303144-ITERPA).

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5558.9694-2	TIAGO DE LIMA FERREIRA	638.616.662-00	Procurador Autárquico	23/02/15	0,5	47,50
5719.8186-1	JONY LIMA DE SOUSA	628.943.902-20	Motorista	23/02/15	0,5	47,50

Publique-se.
Celso Antônio Trierweiler
Resp. p/ Presidência
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA,
em 24 de fevereiro de 2015.

Protocolo 799980

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 041/2015-NGPR
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o Processo 2015/74036.
RESOLVE:
I. DESIGNAR, a contar de 01/12/2012 a servidora ANA OTÁVIA BEZERRA COELHO, matrícula nº. 80845312/3, ocupante do cargo de Gerente Operacional, portadora do CPF: 361.519.202-87, para ser Ordenador Substituto de Despesa desse Núcleo, para na ausência do Titular, movimentar os recursos Financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.
II. Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 01/12/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 800032

PORTARIA Nº. 042/2015-NGPR
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o Processo 2015/74060.
RESOLVE:
I. DESIGNAR, a contar de 01/04/2014 o servidor HIGO LACERDA DE SOUSA, matrícula nº. 5894005/2, ocupante do cargo de Gerente Técnico, portador do CPF: 511.455.702-59, para ser Ordenador Substituto de Despesa desse Núcleo, para na ausência do Titular, movimentar os recursos Financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.
II. Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 01/04/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 800035

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 031/2015, Datada de 12 de fevereiro de 2015.
Onde lê-se: no período de 23 a 28/02/2015.
Leia - se: no período de 25/02 a 02/03/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 800100

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 044/2015
BELÉM, 26/02/2015.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/77373.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) DIÁRIAs, ao servidor Dellívio Castro Sacramento, cargo de motorista, matrícula: 54191311/1, para custear as despesas com a viagem ao município de MARAPANIM/PA no dia 12/02/2015, com o objetivo de Buscar os servidores Higo Lacerda, Leandro Serique e Raimundo Cavalcante De Araújo no município de Marapanim, em consequência do veículo Nissan frontier ter apresentado problemas mecânicos. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 800106

PORTARIA Nº. 43/2015 BELÉM, 26/02/2015

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/77329.
RESOLVE:
CONCEDER 0,5 (meia) DIÁRIA, ao servidor Arnaldo Henrique de Oliveira, cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com as viagens a MOJU/PA, período de 28/02/2015, com o objetivo de conduzir o Servidor Higo Lacerda ao município mencionado. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 800111

PORTARIA Nº. 047/2015 BELÉM, 26/02/2015.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/77308.
RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) DIÁRIAs, ao servidor Dellívio Castro Sacramento, cargo de motorista, matrícula: 54191311/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Moju/PA período de 21/01 a 24/01/2015, com o objetivo de conduzir o Servidor Higo Lacerda e Idnaldo Abreu ao município mencionado. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 800115

PORTARIA Nº. 46/2015
BELÉM, 26/02/2014.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/77388.
RESOLVE: CONCEDER 1,0 (uma) DIÁRIA, ao servidor Arnaldo Henrique de Oliveira, cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com as viagens ao município de Marapanim/PA, nos dias 13/02/2015 e 14/02/2015, com o objetivo de rebocar o veículo Nissan Frontier, por apresentar problemas mecânicos. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 800287

PORTARIA Nº. 048/2015 BELÉM, 26/02/2015.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/77351.
RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) DIÁRIAs, ao servidor Raimundo Cavalcante de Araújo, cargo de Motorista, matrícula 3213790/1, para custear as despesas com as viagens a Marapanim/PA e São Francisco do Pará/PA no período de 12/02 a 13/02/2015, com o objetivo de conduzir o Servidor Higo Lacerda e o Leandro Serique aos municípios mencionados. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 800289

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 040/2015-NGPR
BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e, Considerando o PROCESSO Nº 2015/21499/NGPR; Considerando despacho à fl. 07, do referido processo;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria 004/2015-NGPR, de 20/01/2015, que concedeu Suprimento de Fundos a(o) Servidor AARÃO PETTER, matrícula 5903253/1, publicado no DOE nº 32.812, de 21/01/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

Protocolo 800017

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 547/2015 - ADEPARÁ, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO os convênios entre o Ministério de agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e ADEPARÁ, visando o desenvolvimento de execução de ações diretamente ligadas às áreas de defesa e Inspeção sanitária animal e vegetal no Estado do Pará;
R E S O L V E:
CEDER o servidor DIRLEI PAULO CHARNOBAY, matrícula nº 55590032-1, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA em Novo Progresso, a contar de 23/02/2015, para o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, onde desempenhará suas funções no Sistema de Inserção Federal/SIF, com Ônus para o Órgão de Origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 800337

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL D ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Nº0015/2015 - 23.01.2015.

CONCEDER, o Extensionista Rural II, LUPÉRCIO MARQUES DOS REIS- matrícula:5065992/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 01.08.2003 à 30.07.2011, que será gozado no período de 10.03.2015 a 08.04.2015.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ESTELA DA SILVA PALMEIRA-COOR. DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0016/2015 - 23.01.2015.
CONCEDER, o Extensionista Rural I, JOSÉ ANTONIO PINEDA KNUDSEN- matrícula:55587911/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 01.07.2007 à 28.02.2012, que será gozado no período de 02.03.2015 a 31.03.2015.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ESTELA DA SILVA PALMEIRA-COOR. DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0017/2015 - 23.01.2015.
CONCEDER, o Extensionista Rural I, VANESSA MONTEIRO DA ROCHA- matrícula:57210835/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 22.12.2008 à 21.12.2013, que será gozado no período de 10.03.2015 a 08.05.2015.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ESTELA DA SILVA PALMEIRA-COOR. DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0018/2015 - 23.01.2015.
CONCEDER, a Auxiliar de Administração, KARINA DA SILVA MARTINS- matrícula:57175861/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 07.12.2006 à 06.12.2011, que será gozado no período de 02.03.2015 a 31.03.2015.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ESTELA DA SILVA PALMEIRA-COOR. DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0019/2015 - 23.01.2015.
CONCEDER, a Extensionista Rural I, ROSANGELA CUNHA DE LUCENA- matrícula:3173844/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 09.02.2008 à 08.02.2013, que será gozado no período de 02.03.2015 a 31.03.2015.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ESTELA DA SILVA PALMEIRA-COOR. DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0020/2015 - 23.01.2015. CONCEDER, a Extensionista Rural II, JOSÉ GILMAR ALVES COSTA JÚNIOR- matrícula:55587911/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês relativo ao quinquênio: 22.12.2008 à 21.12.2013, que será gozado no período de 02.03.2015 a 31.04.2015.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ESTELA DA SILVA PALMEIRA-COOR. DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 800306

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2014
Data de Assinatura: 23/12/2014
Vigência: 29/12/2014 a 31/07/2015
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2014, decorre em virtude da necessidade de continuidade do serviço, em consonância ao que preceitua a Lei nº 8666/1993, em seu artigo 57, II.
Contratado:EKOAR EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA EIRELLI EPP.
Endereço: Rua Dom Bosco, nº 541 Bairro Bosque, Rio Branco/AC.
CEP.69.900-643
Telefone: (68)3224-4024
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

Protocolo 799973

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015/2015-BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
FUNÇÃO: PRESIDENTE, MATRÍCULA - 21709/6
OBJETIVO: ACOMPANHAR A COMITIVA DO GOVERNO DO ESTADO, EM CONJUNTO COM A SEDAP E SEDEME, PARA DISCUTIR ASSUNTOS REFERENTE AO SEGMENTO PRODUTIVO DO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 04/03/2015, Nº DE DIÁRIAS - 0,5 - LOCAL- BELÉM/ SANTARÉM/BELÉM
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSOMIRO MARQUES BATISTA
Protocolo 800149

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 104/2015 - GAB/SEMAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015
LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
Considerando os termos do Documento nº 2061/2015 e Memorando nº 116397/2015/UNRE5/COGER/DIPLAN;
R E S O L V E:
SUBSTITUIR, na Portaria 1528/2012 de 05/07/2012, publicada no DOE 32.201 de 18/07/2012, a servidora BRENNA BRUNELLA PAGANI MESSA LACERDA, matrícula: 5888157/1, pela servidora FRANCISCA JUCICLEIA PINHEIRO, matrícula: 5888159/1, como fiscal de acompanhamento dos serviços de Fornecimento de Energia Elétrica com as Centrais Elétricas do Pará - CELPA, a contar de 01 de Fevereiro de 2015 até 15 de Dezembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMAS/PA

Protocolo 800025

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0140/2015-GAB/SEMA DE 19/02/2015, PUBLICADA NO DOE 32835 DE 26/02/2015.
ONDE SE LÊ - JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
LEIA-SE - LUIZ FERNADES ROCHA

Protocolo 800303

DIÁRIA

PORTARIA Nº0178/2015-GAB/SEMAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE ACOMPANHAMENTO EM POA;
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 24/03 A 27/03/2015 (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
-55589536/ 3 - SAMIRA DE NAZARE SILVA COSTA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
-8001312/ 1- JOSEMAURO MENDES DE SOUSA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 799800

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº DO TERMO: 013/2015-SEMAS/PA.
PARTES:SecretariadeEstado deMeioAmbienteeSustentabilidade-SEMAS/PA, sob o CNPJ Nº 34.921.783/0001-68(Compromitente) e empresa ATE III TRANSMISSORSA DE ENERGIA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 07.002.685/0001-54(Compromissária).
OBJETO: Dar cumprimento à obrigação da Compensação Ambiental, decorrente do processo de Licenciamento Ambiental de responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA sob o nº02070.000204/2008-16 do empreendimento Linha de Transmissão LT Itacaiúnas-Colinas neste Estado.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2015
VIGÊNCIA: Termo é de 05 anos a partir da data da assinatura.
VALOR A SER DEPOSITADO PELA COMPROMISSÁRIA: R\$ 328.286,56 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: BANPARÁ
AGÊNCIA: 011
CONTA CORRENTE: 329.371-8
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará
ORDENADORES RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDES ROCHA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; JOSÉ ALOÍSE RAGONE FILHO, Diretor da ATEIII-Transmissora de Energia S/A e MARCO ANTONIO RESENDE FARIA - Transmissora de Energia S/A
ENDEREÇO DA PARTE: Praça Quinze de Novembro, nº 20,sala 602(parte), Centro, CEP 20010-010, Rio de Janeiro/RJ.
Protocolo 800188

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO ERRATA DE APOSTILAMENTO
O Termo de Apostilamento de 11 de fevereiro de 2015 - IDEFLOR-Bio, publicado no Diário Oficial nº 32828, de 12 de fevereiro de 2015 saiu com incorreções na fonte informada.
Onde se lê:

Fonte
0261

Leia-se:

Fonte
0661

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo 800185

DIÁRIA

PORTARIA Nº.40 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Conceder ½ (meia) DIÁRIA aos servidores Kleber Farias Perotes, matrícula nº.5533970, ocupante do cargo de Assessor e Hanoica Jennings Cáceres, matrícula nº5891267, ocupante do cargo de Gerente, para cada servidor, para atender as despesas de viagem a Acará. Objetivo: Participar de "Reunião para Retomada de Atividades", pertinentes ao Projeto Prosaf/Acará, no dia 06/03/2015, conforme o processo nº. 2015/65880, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 800003

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 48 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor Kleber Farias Perotes, matrícula nº.5533970, ocupante do cargo de Assessor, Carteira Nacional de Habilitação nº.00250698012, dirigir o veículo da marca Ford Fiesta, Placa NSJ 1405, da Regional Metropolitana deste Instituto, no dia 06/03/2015, a serviço do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 800005

PORTARIA Nº.045 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 PRORROGA LICENÇA DE SERVIDORA.
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o processo nº.2013/390647;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, no período de 07/03/2015 à 06/09/2015, os efeitos da PORTARIA Nº.403 de 10 de Setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.479 de 12 de Setembro de 2013, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, Beatriz Ferreira dos Reis, matrícula nº.80845729, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Gestão Ambiental - Direito, no período de 07/09/2013 à 06/03/2015, sem remuneração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 800055

PORTARIA Nº. 049 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO a Legalidade, Economicidade, Eficiência Administrativa e Interesse Público, Princípios estes que devem nortear o processo nº.2014/159446;
RESOLVE:
Art. 1º - Reinstaurar Sindicância, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar extravio de equipamentos pertencentes ao Escritório Regional do Xingú deste Instituto.
I - Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula nº.20885, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública - Economista, na qualidade de Presidente;
II - Renan Ferreira Santos, matrícula nº.57216143, ocupante dos cargos de Assistente Técnico de Informática e Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, na qualidade de Membro;
III - João Cláudio Conceição de Souza, matrícula nº57201094, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, na qualidade de Membro;
IV - Iranilda Silva Moraes, matrícula nº57219868, ocupante dos cargos de Técnica em Gestão de Geoprocessamento e Assessora, na qualidade de Suplente.
Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Art. 3º - Enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão, os servidores acima somente poderão se afastar da sede deste Instituto, por motivo devidamente justificado, assumindo o suplente imediato.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 800058

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 226 / 2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.
CONSIDERANDO os termos do Convênio n.º 773041/2012-SENASP/MJ, que tem por objeto também Fortalecer a Presença dos Órgãos Que Compõem o Sistema Estadual de Seguraça Pública-SESP do Estado, nos municípios fronteiriços de Almeirim, Alenquer, óbidos , Oriximiná, São Caetano de Odivelas e Abaetetuba;
CONSIDERANDO o Processo n.º 2013/390270 para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos;
CONSIDERANDO que a aquisição solicitada no processo acima, foi adquirido, através da modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2014 SEGUP/PA Aquisição de Material Permanente, CONTRATO nº 113/2014/SEGUP;
RESOLVE: I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e receberem os equipamentos constantes no respectivo contrato, providenciando os atos pertinentes a esta designação;
- HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO - Matrícula n.º 582767/2
- JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO - Matrícula nº. 321499/0
- GILVANA REIS DA CRUZ - Matrícula nº. 5107580/0
II - À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão e Administração

Protocolo 800191

PORTARIA N.º 225 / 2015-SAGA/SEGUP Belém, 20 de Fevereiro de 2015

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.
CONSIDERANDO a celebração do Convênio n.º 773041/2012-SENASP/MJ, que tem por objeto também Fortalecer a Presença dos Órgãos Que Compõem o Sistema Estadual de Seguraça Pública-SESP do Estado, nos municípios fronteiriços de Almeirim, Alenquer, óbidos , Oriximiná, São Caetano de Odivelas e Abaetetuba;
CONSIDERANDO que a Empresa EMBRAMIX COM. E SERV. EIRELLI - ME, assinou Contrato n.º 113/2014-SEGUP, datado de 04.12.2014, publicado no DOE n.º 32792, datado de 19/12/2014;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento de equipamentos eletroeletrônicos, através do CONTRATO nº 113/2014-SEGUP, (Processo n.º 2013/390270) na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2014 SEGUP/PA;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/93;
RESOLVE: I - Designar o servidor: HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO - Matrícula n.º 582767/2, para acompanhamento, fiscalização e recebimento de equipamentos eletroeletrônicos Contrato nº 113/2014/SEGUP,
II - À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão e Administração

Protocolo 800193

PORTARIA N.º 227 / 2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.
CONSIDERANDO a celebração do Convênio n.º 773041/2012-SENASP/MJ, que tem por objeto também Fortalecer a Presença dos Órgãos Que Compõem o Sistema Estadual de Seguraça Pública-SESP do Estado, nos municípios fronteiriços de Almeirim, Alenquer, óbidos , Oriximiná, São Caetano de Odivelas e Abaetetuba;
CONSIDERANDO que a Empresa R.C FERNANDES ELETRO - ME, assinou Contrato n.º 114/2014-SEGUP, datado de 01.12.2014, publicado no DOE n.º 32785, datado de 10/12/2014;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento de equipamentos eletroeletrônicos, através do CONTRATO nº 114/2014-SEGUP, (Processo n.º 2013/390270) na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2014 SEGUP/PA;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/93;
RESOLVE: I - Designar o servidor: HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO - Matrícula n.º 582767/2, para acompanhamento, fiscalização e recebimento de equipamentos eletroeletrônicos Contrato nº 114/2014/SEGUP,
II - À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão e Administração

Protocolo 800194

PORTARIA N.º 228 / 2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.
CONSIDERANDO os termos do Convênio n.º 773041/2012-SENASP/MJ, que tem por objeto também Fortalecer a Presença dos Órgãos Que Compõem o Sistema Estadual de Seguraça Pública-SESP do Estado, nos municípios fronteiriços de Almeirim, Alenquer, óbidos , Oriximiná, São Caetano de Odivelas e Abaetetuba;
CONSIDERANDO o Processo n.º 2013/390270 para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos;
CONSIDERANDO que a aquisição solicitada no processo acima, foi adquirido, através da modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2014 SEGUP/PA Aquisição de Material Permanente, CONTRATO nº 114/2014/SEGUP;
RESOLVE: I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e receberem os equipamentos constantes no respectivo contrato, providenciando os atos pertinentes a esta designação;
- HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO - Matrícula n.º 582767/2
- JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO - Matrícula nº. 321499/0
- GILVANA REIS DA CRUZ - Matrícula nº. 5107580/0
II - À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão e Administração

Protocolo 800197

PORTARIA N.º 229 / 2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.
CONSIDERANDO a celebração do Convênio n.º 773041/2012-SENASP/MJ, que tem por objeto também Fortalecer a Presença dos Órgãos Que Compõem o Sistema Estadual de Seguraça Pública-SESP do Estado, nos municípios fronteiriços de Almeirim, Alenquer, óbidos , Oriximiná, São Caetano de Odivelas e Abaetetuba;
CONSIDERANDO que a Empresa PRIMATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - ME, assinou Contrato n.º 115/2014-SEGUP, datado de 27.11.2014, publicado no DOE n.º 32785, datado de 10/12/2014;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento de equipamentos eletroeletrônicos, através do CONTRATO nº 115/2014-SEGUP, (Processo n.º 2013/390270) na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2014 SEGUP/PA;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE: I - Designar o servidor: ALBERTO JUN HAMAGUCHI - Matrícula nº. 5722628/2, para acompanhamento, fiscalização e recebimento de equipamentos eletroeletrônicos Contrato nº 115/2014/SEGUP,
II - À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão e Administração

Protocolo 800205

PORTARIA N.º 230 / 2015-SAGA/SEGUP
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.
CONSIDERANDO os termos do Convênio n.º 773041/2012-SENASP/MJ, que tem por objeto também Fortalecer a Presença dos Órgãos Que Compõem o Sistema Estadual de Seguraça Pública-SESP do Estado, nos municípios fronteiriços de Almeirim, Alenquer, óbidos , Oriximiná, São Caetano de Odivelas e Abaetetuba;
CONSIDERANDO o Processo n.º 2013/390270 para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos;
CONSIDERANDO que a aquisição solicitada no processo acima, foi adquirido, através da modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2014 SEGUP/PA Aquisição de Material Permanente, CONTRATO nº 115/2014/SEGUP;
RESOLVE: I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e receberem os equipamentos constantes no respectivo contrato, providenciando os atos pertinentes a esta designação;
- ALBERTO JUN HAMAGUCHI - Matrícula nº. 5722628/2
- ABRAÃO MARLENO DA GAMA FERNANDES - Matrícula nº. 5903496/1
- HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO - Matrícula n.º 582767/2
II - À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão e Administração

Protocolo 800208

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1
Data da Assinatura: 03/02/2015
Vigência: 09/01/2015 a 23/02/2015
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de entrega do objeto, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de janeiro de 2015
Contrato: 114/2014
Exercício: 2014
Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa:449052; Fontes de Recursos: 0306.
Contratado: EMPRESA R C FERNANDES ELETRO - ME
Endereço: Dr. João Batista Soares de Queiroz Júnior, 1078 - Sl. 03 - Jardim das Indústrias
CEP. 12.240-000 São José dos Campos/SP
Telefone: (12) 3933-3901
Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 800179

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 258 / 15 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.584/2011, c/c os art. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/2003, respectivamente, e
CONSIDERANDO o que preceitua os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 046/CONSEP, de 22/02/2002 e o Art. 1º da Resolução nº 117/CONSEP, de 12/03/2008, respectivamente, que disciplina a vinculação da Corregedoria Geral da Polícia Civil ao CONSEP, e dispõe sobre o provimento dos cargos do respectivo titular;
CONSIDERANDO o resultado satisfatório da arguição realizada pelo Plenário deste Colegiado, e da aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 285ª Reunião Ordinária, realizada dia 19 de fevereiro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Referendar a Delegada de Polícia Civil LIANE MARIA LIMA MARTINS para o cargo de Corregedora Geral da Polícia

Civil.
Art. 2 - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Plenário do CONSEP, em 19 de fevereiro de 2015
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 799761

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 016/2013 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.405 de 27/05/2013, que nomeou a comissão fiscalizadora composta pelo CAP QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, 1º TEN QOAPM RG 12155 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA e o 2º TEN QOAPM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, a fim de fiscalizar o contrato Administrativo nº 005/2013-DAL/PMMPA;
Art. 2º. NOMEAR a comissão fiscalizadora composta pelo MAJ QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR, e o 2º TEN QOPM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELER E 2º TEN QOAPM RG 23206 FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, a fim de fiscalizar o contrato Administrativo nº 005/2013-DAL/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, cujo objeto destina-se ao serviço de locação de veículos automotores, p/ atender a Polícia Militar (Palio Weekend 1.,6 e Frontier XE);
ART. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2015.
ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 799990

PORTARIA Nº 016/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 076/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.661 de 11/06/2014, que nomeou o TEN CEL QOPM RG 21126 ÉRIKA NATALIE PEREIRA MIRANDA DUARTE, como fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2013-DAL/PMMPA;
Art. 2º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 18102 MARIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2013-DAL/PMMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e o Sr. JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA, cujo objeto destina-se a locação de imóvel para abrigar a sede do Comando de Policiamento da Capital, situado à Rua Vileta, nº 1.832, Bairro Marco, Belém/PA;
Art. 3º. NOMEAR o CAP QOPM RG 27281 ROGÉRIO DA SILVA SOARES, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2013-DAL/PMMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato.
Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato

à Diretoria de Apoio Logístico;
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém/PA, 24 de fevereiro de 2015.
ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 799995

PORTARIA Nº 017/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 093/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.701 de 07/08/2014, que nomeou o CEL QOPM ARTUR JOSÉ DE FIGUEREDO PIEDADE, como fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2013-DAL/PMMPA;
Art. 2º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES, fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2013-DAL/PMMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa DUO CLASSIC, cujo objeto destina-se ao serviço de buffet para a PMPA;
Art. 3º. NOMEAR a MAJ QOPM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2013-DAL/PMMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato.
Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2015.
ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 800001

PORTARIA Nº 009/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 048/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.661 de 11/06/2014, que nomeou o TEN CEL QOPM SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, como fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2014-DAL/PMMPA;
Art. 2º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2014-DAL/PMMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa BRASIL RENT A CAR, cujo objeto destina-se a locação de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte para a PMPA;
Art. 3º. NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 23548 RAYNÉRIO DA SILVA COSTA, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2014-DAL/PMMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato.
Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2015.
ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 800119

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
EXERCÍCIO: 2015

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação com acesso a internet.
Data da Assinatura: 09/02/2015
Vigência: 09/02/2015 a 08/02/2016
Decreto de Qualificação: 108
Data do Decreto: 20/06/2011
Data de publicação do Decreto: 21/06/2011
Programa de Trabalho: 896338
Fonte do Recurso: 08302133163380000
Origem do Recurso: 0151000000
Natureza da Despesa: Estadual - 339039
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18.
Endereço: Rod. Augusto Montenegro Km 10, Icoaraci, CEP: 66.820-000
Belém-Pará
Fone: (091) 3344-5220 / 3344-5307
E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br.
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM

Protocolo 799951

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01/2015

Contrato: nº 002/2014
Exercício: 2015
Data de Assinatura: 09/01/2015
Classificação do Objeto: Credenciamento de distribuidores e representantes, laboratórios e fabricantes de medicamentos e material correlatos.
Justificativa: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2015.
Contratado: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: nº 00.799.666/0001-51
Endereço: Rua Maravalho Belo nº 77, Marambaia, CEP: 66.630-505, Belém-PA
Fone: (91) 3243-1044/3243-2303
Belém-PA, 09 de janeiro de 2015.
Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM-Diretora do FASPM

Protocolo 799955

Termo Aditivo: 03/2015
Contrato: nº 003/2012
Exercício: 2015
Data de Assinatura: 06/02/2015
Classificação do Objeto: Prestação de Serviço de publicação de atos administrativos do Fundo de Assistência Social da PMPA.
Justificativa: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2015.
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO/IOEPA
CNPJ: nº 04.835.476/0001-01
Endereço: Trav. Do Chaco nº 2271, Marco, CEP: 66.093-410, Belém-PA
Fone: (91) 4009-7800/4009-7802
Belém-PA, 06 de fevereiro de 2015.
Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM-Diretora do FASPM

Protocolo 799959

Termo Aditivo: 01/2015
Contrato: nº 001/2014
Exercício: 2015
Data de Assinatura: 09/01/2015
Classificação do Objeto: Credenciamento de distribuidores e representantes, laboratórios e fabricantes de medicamentos e

material correlatos.
Justificativa: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2015.
Contratado: K.M. SAMPAIO E CIA LTDA-EPP
CNPJ: nº 04.166.932/0001-60
Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva nº 1851, Centro, CEP: 68.743-010, Castanhal-PA
Fone: (91) 3711-1175 / 3711-1173
Belém-PA, 09 de janeiro de 2015.
Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM-Diretora do FASPM

Protocolo 799960

Termo Aditivo: 01/2015
Contrato: nº 003/2014
Exercício: 2015
Data de Assinatura: 09/01/2015
Classificação do Objeto: Credenciamento de distribuidores e representantes, laboratórios e fabricantes de medicamentos e material correlatos.
Justificativa: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2015.
Contratado: S.B. COMERCIO LTDA-SB LOG
CNPJ: nº 04.429.478/0004-35
Endereço: Av. Pedro Miranda nº 744, Pedreira, Belém-PA
Fone: (91) 4009-3535/4009-3547
Belém-PA, 09 de janeiro de 2015.
Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM-Diretora do FASPM

Protocolo 799962



ERRATA

BELÉM, 26/02/2015

Dispensa de Licitação nº 01/2015-PCE/PA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº00.368.105/0001-06 e VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, nº05.851.878/0001-54
Contrato Administrativo nº02/2015-PCE/PA.
Publicada no DOE nº 32835, de 26-02-2015
Número da Publicação: 799328
ONDE SE LÊ: Fundamento Legal: artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c o art.11 da Instrução Normativa nº 001/12 SEAD/DGL.
LEIA-SE: Data da Assinatura: artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 c/c o art.11 da Instrução Normativa nº 001/12 SEAD/DGL.

Protocolo 800060

DIÁRIA

PORTARIA N.º 164/2015-DGPC/OD/DRF DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de BRAGANÇA (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;
1. IPC - ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS - MAT: 5886821/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) DIÁRIAS do grupo “B”, no valor de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799825

PORTARIA N.º 171/2015-DGPC/OD/DRF DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 65381/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de ABAETETUBA (PA), a fim de realizar diligência policial, no período

de 10/2/2015;
1. EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO- MAT: 54183983/ 1
2. IPC - RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO- MAT: 5446821/ 2
3. ATPC - JOSE CARLOS GUIMARAES ALEXANDRE- MAT: 5158150/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (MEIA) DIÁRIAS do grupo “B”, no valor de R\$ 67,50 (SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799827

PORTARIA N.º 172/2015-DGPC/OD/DRF DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 67218/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (PA), a fim de realizar diligência policial, no período de 5 A 9/2/2015;
1. DPC - VINICIUS PINHEIRO CARVALHO- MAT: 57192618/ 1
2. IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR- MAT: 5856817/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) DIÁRIAS do grupo “B”, no valor de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799828

PORTARIA N.º 173/2015-DGPC/OD/DRF DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 66191/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de REDENÇÃO (PA), a fim de realizar reboque de vtr, no período de 3 a 4/2/2015;
1. AG MEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO- MAT: 58963/ 1
2. AG MEC - RAIMUNDO DIDIMO CARDOSO- MAT: 70220/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (UMA) DIÁRIAS do grupo “B”, no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799831

PORTARIA N.º 174/2015-DGPC/OD/DRF DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 68774/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALINAS (PA), a fim de realizar diligência policial IPL 235/15, no período de 13 A 14/2/2015;
1. DPC - PAULO DAVID CORREA RAIOL- MAT: 54188987/ 1
2. IPC - CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA- MAT: 5469899/ 1
3. MPC - MAXILENO BRITO DA COSTA - MAT: 58696/ 1
4. EPC - ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO - MAT: 5130255/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (UMA) DIÁRIAS do grupo “B”, no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799834

PORTARIA N.º 175/2015-DGPC/OD/DRF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de IGARAPÉ MIRI (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;
1. IPC - ELSON BATISTA DOS SANTOS - MAT: 5109477/ 2
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) DIÁRIAS do grupo “B”, no valor de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799837

PORTARIA N.º 176/2015-DGPC/OD/DRF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALINAS, MARACANÃ E OUT (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;
1. IPC - CARLOS JOSE DA CRUZ DE JESUS - MAT: 5412072/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) DIÁRIAS do grupo “B”, no valor de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799842

PORTARIA N.º 177/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 65770/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, de Santarém ao município de RURÓPOLIS (PA), a fim de realizar investigação policial - inteligência, no período de 15 A 16/2/2015;
1. DPC - SILVIO BIRRO DUARTY NETO- MAT: 5619238/ 2
2. IPC - MARCOS MAGALHAES REBOUCAS- MAT: 5859441/ 1
3. IPC - BRUNA CRISTINA MACHADO REGO - MAT: 57233617/ 1
4. IPC - MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA - MAT: 5421055/ 4
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (UMA) DIÁRIAS do grupo “B”, no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799849

PORTARIA N.º 178/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 67650/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, de Almeirim ao município de SANTARÉM (PA), a fim de realizar escolta de preso, no período de 9 a 10/2/2015;
1. IPC - MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO- MAT: 5913890/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (UMA) DIÁRIAS do grupo “B”, no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799862

PORTARIA N.º 179/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 67646/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, de Breves ao município de BELÉM (PA), a fim de realizar condução de menor, no período de 8 a 9/2/2015;
1. IPC - RONALD EWERTON TAVARES DE QUEIROZ- MAT: 57195417/ 1
2. IPC - GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS- MAT: 5329604/ 2
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (UMA) DIÁRIAS do grupo "B", no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799863

PORTARIA N.º 181/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 67661/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, de Redenção ao município de FLORESTA DO ARAGUAIA (PA), a fim de realizar investigação policial - assalto a banco, no período de 4 A 6/2/2015;
1. DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO- MAT: 57192814/ 1
2. IPC - RENATO REGINATTO MORET PEREIRA- MAT: 5913967/ 1
3. IPC - WERBESON JOSE PEREIRA DA LUZ - MAT: 8400778/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (DUAS) DIÁRIAS do grupo "B", no valor de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799865

PORTARIA N.º 182/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 71061/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (PA), a fim de realizar visita técnica, no período de 24 a 27/2/2015;
1. IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR- MAT: 5107733/ 2
2. MPC - JACIBERTO SASSIN MATOS- MAT: 57201671/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (TRÊS) DIÁRIAS do grupo "B", no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799866

PORTARIA N.º 183/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALINAS, CAPANEMA E OUT (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;
1. EPC - ANDREA BEZERRA DE MESCOUTO - MAT: 5826314/ 1
2. IPC - GERSON ROSA DE MESCOUTO - MAT: 5197627/ 2
3. IPC - FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE - MAT: 5865921/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) DIÁRIAS do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), num total de R\$ 1.620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS) para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799867

PORTARIA N.º 184/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do MEM 037/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALINAS, OUTEIRO E OUT (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 15 A 16/2/2015;
1. IPC - ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR - MAT: 54189052/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (DUAS) DIÁRIAS do grupo "B", no valor de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799870

PORTARIA N.º 185/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 58046/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de ACARÁ (PA), a fim de realizar diligência policial, no período de 2 a 4/2/2015;
1. DPC - VANILDO COSTA DE OLIVEIRA- MAT: 5395160/ 2
2. IPC - MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO- MAT: 5409535/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 1/2 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS do grupo "B", no valor de R\$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799958

PORTARIA N.º 186/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 61314/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de IRTUIA (PA), a fim de realizar investigação policial, no período de 12 A 13/2/2015;
1. DPC - VANILDO COSTA DE OLIVEIRA- MAT: 5395160/ 2
2. IPC - MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO- MAT: 5409535/ 1
3. IPC - KLEBER CLEUSON MORAIS GONCALVES- MAT: 5233534/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 1/2 (UMA E MEIA) DIÁRIAS do grupo "B", no valor de R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799965

PORTARIA N.º 187/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 67639/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, de Redenção ao município de BANNACH (PA), a fim de realizar diligência policial - oitiva de testemunha, no período de 17 a 19/2/2015;
1. EPC - MARIA GLAUCILENE SIMPLICIO- MAT: 80845130/ 2
2. IPC - JOSE CARLOS DE NAZARE LOPES- MAT: 5333067/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (DUAS) DIÁRIAS do grupo "B", no valor de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799970

PORTARIA N.º 188/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 60617/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, de São Felix do Xingu ao município de BELÉM (PA), a fim de realizar oitiva de PAD 031/14, no período de 18 a 21/3/2015;
1. IPC - VINICIUS SOUSA DIAS- MAT: 5894804/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 1/2 (TRES E MEIA) DIÁRIAS do grupo "B", no valor de R\$ 472,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799978

PORTARIA N.º 189/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 60588/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, de São Felix do Xingu ao município de PORTO DE MOZ (PA), a fim de realizar oitiva de PAD 031/14, no período de 9 A 17/3/2015;
1. IPC - VINICIUS SOUSA DIAS- MAT: 5894804/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 8 1/2 (OITO E MEIA) DIÁRIAS do grupo "B", no valor de R\$ 1.147,50 (MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799982

PORTARIA N.º 190/2015-DGPC/OD/DRF DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 39987/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de BRAGANÇA (PA), a fim de realizar investigação policial - IPL 346/15, no período de 29/1/2015;
1. IPC - PAULO EDUARDO VAZ BENTES- MAT: 54184105/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (MEIA) DIÁRIAS do grupo "B", no valor de R\$ 67,50 (SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 799984

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 032 DE 19/02/2015-DAF
SERVIDOR:MAIK NEVES DA CRUZ
CARGO:Motorista MATRÍCULA:5892890/1
PERÍODO:01.03.2015 a 30.03.2015
TRIÊNIO:18.08.2011 a 17.08.2014
PORTARIA Nº 033 DE 19/02/2015-DAF
SERVIDOR:ADEMISON RODRIGUES L. FILHO
CARGO:Auxiliar Técnico de Pericias
MATRÍCULA:57234597/1
PERÍODO:01.03.2015 a 30.03.2015
TRIÊNIO:11.05.2011 a 10.05.2014
PORTARIA Nº034 DE 19/02/2015-DAF
SERVIDORA:ANGELA RAMOS DE O. E SILVA
CARGO:Perito Criminal.Matricula:5156688/1
PERÍODO:01.03.2015 a 30.03.2015
TRIÊNIO:05.10.2005 a 05.10.2008.
PORTARIA Nº 035 DE 19/02/2015-DAF
SERVIDORA:MARIA DO SOCORRO L. FERNANDES
CARGO:Perito Criminal.MATRÍCULA:5449588/1
PERÍODO:01.03.2015 a 30.03.2015
TRIÊNIO:17.05.2002 a 16.05.2005
PORTARIA Nº 036 DE 19/02/2015-DAF
SERVIDORA:CARLA CRISTINA F. C. CARVALHO
CARGO:Perito Criminal.MATRÍCULA:5839637/1
PERÍODO:01.03.2015 a 30.03.2015

TRIÊNIO:02.07.2007 a 01.07.2010.

PORTARIA Nº 037 DE 19/02/2015-DAF

SERVIDOR:SERGIO LUIS PEREIRA AMORIM

CARGO:Auxiliar Operacional

MATRÍCULA:57195368/1

PERÍODO:01.03.2015 a 30.03.2015

TRIÊNIO:17.03.2011 a 16.03.2014.

PORTARIA Nº038 DE 19/02/2015-DAF

SERVIDORA:ADILES SILVA MEGALE

CARGO:Perito Criminal.Matricula:5117445/5

PERÍODO:01.03.2015 a 30.03.2015

TRIÊNIO:21.10.2007 a 21.10.2010.

PORTARIA Nº 039 DE 19/02/2015-DAF

SERVIDORA:MARIA DE BELÉM N. DE JESUS

CARGO:Perito Criminal.MATRÍCULA:471755/2

PERÍODO:01.03.2015 a 29.05.2015.

TRIÊNIO:04.05.2008 a 04.05.2011 e 04.05.2011 a 04.05.2014.

PORTARIA Nº 040 DE 19/02/2015-DAF

SERVIDOR:ROBERTO DE SOUSA ALEIXO

CARGO:Auxiliar Técnico de Pericias.

MATRÍCULA:57217742/2

PERÍODO:01.03.2015 a 30.03.2015

TRIÊNIO:01.10.2009 a 30.09.2012

PORTARIA Nº 041 DE 19/02/2015-DAF

SERVIDORA:RISALVA PENHA DE ALMEIDA

CARGO:Perito Criminal.MATRÍCULA:5449545/1

PERÍODO:25.03.2015 a 23.04.2015

TRIÊNIO:17.05.2008 a 17.05.2011.

PORTARIA Nº042 DE 19/02/2015-DAF

SERVIDORA:VANJA MARIA N. PINTO

CARGO:Perito Criminal.Matricula:5449502/1

PERÍODO:02.03.2015 a 31.03.2015

TRIÊNIO:17.05.2008 a 16.05.2011

PORTARIA Nº 043 DE 19/02/2015-DAF

SERVIDOR:EVERTON CARVALHO CANTO

CARGO:Medico Legista.MATRÍCULA:5848172/1

PERÍODO:02.03.2015 a 31.03.2015

TRIÊNIO:30.07.2007 a 29.07.2010.

Protocolo 799430

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2015 - CPC

Objeto: Aquisição, sob demanda, de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do Edital: Junto aos sites www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.gov.br ou www.cpc.pa.gov.br. (UASG: 925453)

Abertura: Dia 11 de março de 2015, às 09h00min (horário de Brasília) Junto ao site www.comprasnet.gov.br.

Orçamento: PTRES: 06.122.1297.4534 - Operacionalização das ações administrativas; 06.182.1342.2642 - Implementação das ações das Unidades Regionais de Perícia Científica. NATUREZA DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 0101 - Recursos Ordinários.

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 799823



PORTARIA

PORTARIA Nº 636/2015-DG/CGP, DE 26/02/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora MARIA DE NAZARÉ BENÍCIO GOMES, Assistente Administrativo, matrícula 3154009/1, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas para a Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 635/2015-DG/CGP, DE 26/02/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o constante do Memº 756/14, de 02/12/2014, oriundo da CIRETRAN "B" de Bragança, protocolado sob o nº 2014/553221,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora LYDIA MARIA FERNANDEZ DANTAS, Técnico, matrícula 3265528/1, da CIRETRAN "B" de Bragança para a CIRETRAN "A" de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/03/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800308

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 476/2015-DAF/CGP DE 11/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/52113.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos CPF nº 721.257.052-49, MAT 80845612/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -2.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 23/02 a 06/03/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 486/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/55835.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor André Conte Soares CPF nº 264.879.772-68, MAT 5909743/1 ocupante do cargo de Coordenador, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -2.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

Poortaria nº 487/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/52865.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Jorge dos Santos Brasil CPF nº 397.209.182-68, MAT 80845696/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por

conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -1.400,00

3339036-R\$: -600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 488/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/52073.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcus Vinícius Fernandes CPF nº 578.113.342-91, MAT 57230480 ocupante do cargo de Coordenador, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -800,00 (OITOCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Oriximiná e Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$: -800,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 26/02 a 03/03/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 489/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/59274.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Cozara Oliveira Martins CPF nº 715.346.102-78, MAT 55588874/1 ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado na DAF/Comi. Leilão.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -800,00 (OITOCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Castanhal.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -200,00

3339036-R\$: -300,00

3339039-R\$: -300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 23/02 a 24/03/2015;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 490/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/45382.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino CPF nº 601.547.562-53, MAT 57194021/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Trânsito, lotada na Corregedoria.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santa Izabel.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -200,00

3339036-R\$: -600,00

3339039-R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março

de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 23/02 a 27/02/2015; 02/03 a 06/03/2015;
09/03 a 13/03/2015; 16/03 a 20/03/2015; 23/03 a 27/03/2015;
30/03 a 02/04/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 503/2015-DAF/CGP DE 12/02/15
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/58356.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Arlei Costa Gonçalves CPF nº 780.752.622-04, MAT 57228981/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado na CL/ GTRAN.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Belém e Barcarena.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-200,00
3339039-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 23/02 a 24/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 517/2015-DAF/CGP DE 13/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/57588.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Rocha Mesquita CPF nº 959.068.863-20, MAT 57201378/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Capanema.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Nova Tmboteua.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-100,00
3339036-R\$:-50,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 02/03 a 07/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 518/2015-DAF/CGP DE 13/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/9450.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José de Arimatéia Pureza de Oliveira CPF nº 072.649.922-68, MAT 5894274/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-800,00
3339036-R\$:-1.200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

Protocolo 800183
PORTARIA Nº 519/2015-DAF/CGP DE 13/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/42204.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ederson Jenner Arrelias Costa CPF nº 640.461.332-87, MAT 57175936/1 ocupante do cargo de Anal. Adm. Financeiro, lotado na CGOF/GA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Prainha.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339033-R\$:-800,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 23/02 a 04/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 526/2015-DAF/CGP DE 19/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/60585.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcio Henrique da Silva Jordão CPF nº 458.834.672-53, MAT 8002052/1 ocupante do cargo de Assist. Adm, lotado na DAF/CIM.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.400,00
3339036-R\$:-600,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 534/2015-DAF/CGP DE 19/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/43960.
'RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Iracema Barbosa de Sousa CPF nº 184.361.882-68, MAT 55586020/2 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Capitão Poço.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00
3339036-R\$:-500,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 586/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/63061.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Vinícius Moreira de Abreu CPF nº 839.563.952-04, MAT 57214957/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Moju.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.400,00
3339036-R\$:-600,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 02/03 a 31/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 587/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/64751.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Katy Keizer de Lima Lima CPF nº 468.212.602-49, MAT 57228290/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotada em Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Castanhal.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-100,00
3339036-R\$:-50,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 02/03 a 07/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 588/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/64532.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Flávio Anísio Gonçalves Borges CPF nº 592.642.502-63, MAT 5738989/4 ocupante do cargo de Chefe de Grupo, lotado em Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de São Domingos do Araguaia e Itupiranga.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 02/03 a 14/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 589/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições

que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/65231.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Vera Lúcia da Silva Campos CPF nº 089.540.892-91, MAT 57192793/1 ocupante do cargo de Anal. Adm. Finanças, lotado na CGOF/GA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Oriximiná e Porto Trombetas.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-800,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 25/02 a 03/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 590/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/59984.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleyton Gemaque Miranda da Silva CPF nº 484.912.252-34, MAT 57227943/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Brasil Novo, Medicilândia e Altamira.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00
3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 09/03 a 02/04/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 593/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/61870.
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rômulo Henrique Tavares Uchôa da Silva CPF nº 912.373.352-72, MAT 57176316/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Trânsito, lotado na DTO/COFT.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.200,00
3339036-R\$:-800,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 02/03 a 30/03/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

Protocolo 800192

DIÁRIA
PORTARIA Nº 466/2015-DAF/CGP DE 11/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições

que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/52885.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Marapanim, no período de 02/03 a 07/03/2015, a fim de realizarem ações de fiscalização, nos veículos utilizados para o transporte escolar, cumprindo programação da DTO, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
F á b i o H e n r i q u e M a g n o Monteiro	a g trânsito	620.210.282-91	54191618/2
Hanry José C a r v a l h o Moura	a g trânsito	280.015.322-91	57228257/1
João Carlos Rodrigues da Silva	a g trânsito	834.379.832-53	57175075/2
Katy Keizer de Lima Lima	a g trânsito	468.212.602-49	57228290/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 467/2015-DAF/CGP DE 11/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/36430.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Eldorado do Carajás, no período de 23/02 a 06/03/2015, a fim de realizarem instalação do padrão de entrada telefônico e da infraestrutura telefônica da Ciretran, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Jacó Epifânio dos Santos	A u x . O p e . Trân.	721.257.052-49	80845612/1
Maurício C a r l o s Pinheiro	A u x . O p e . Trân.	597.492.612-91	80845695/1
E d u a r d o G o m e s Vieira	Adm.	029.253.542-20	3262189/1

Fernanda Lobo
iretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 469/2015-DAF/CGP DE 11/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/49977.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove (29) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santa Izabel/Vigia - 23/02/2015, Castanhal - 24/02/2015, Salinópolis - 25/02 e 26/02/2015, Capanema - 27/02 a 02/03/2015, Capitão Poço - 03/03 e 04/03/2015, São Miguel do Guamá - 05/03 a 08/03/2015, Mãe do Rio - 09/03 a 11/03/2015, Paragominas/Belém - 12/03 a 18/03/2015, Abaetetuba/Belém - 19/03 a 24/03/2015, a fim de efetuarem entrega de eletrodomésticos, computadores novos e recolher inservíveis ociosos, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Renato Gomes da Cruz Júnior	Aux. Ope. Trân.	118.000.112-53	5862787/2
Francisco de Assis da Silva Almeida	Aux. Ope. Trân.	158.092.692-49	57176332/1
Ricardo Silva Vasconcelos	motorista	479.847.912-87	57227054/1
Valdir de Sousa Moura Júnior	motorista	364.275.942-49	57189512/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 471/2015-DAF/CGP DE 11/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/48600.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança, no período de 09/03 a 14/03/2015, a fim de realizarem manutenção nas linhas telefônicas e cabeamento interno da Agência, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Sílvio Serrão Mourão	A u x . O p e . Trân.	333.526.232-87	80845379/1
Jailson Ferreira Pereira Chaves	A u x . O p e . Trân.	724.291.272-53	57196175/1
Laurinaldo Serra Rabelo	Asg.	148.382.062-91	3262383/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 474/2015-DAF/CGP DE 11/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/46187.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Alenquer, no período de 13/02 a 22/02/2015, a fim de realizarem visita técnica para reparos e manutenção em partes elétricas na Agência, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Francisco de Assis Bentes Nahmias	A u x . O p e . Trân.	674.520.782-68	80845491/1
João Guilherme C a r d i a s Pinheiro	A u x . O p e . Trân.	145.559.802-04	57196687/1
Ary de Castro Monteiro	A u x . O p e . Trân.	102.135.382-53	80845547/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 475/2015-DAF/CGP DE 11/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/52886.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) DIÁRIAs, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Tailândia, no período de 09/02 a 11/02/2015, a fim de realizar visita técnica, visando atender a futuras ações de fiscalização, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
I v a n C a r l o s Feitosa Gomes	ag. trânsito	680.314.402-04	57198371/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 479/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/21502.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) DIÁRIAS, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Capitão Poço, no período de 25/03 a 23/04/2015, a fim de realizar serviços administrativos na Ciretran, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ana Paula Amorim de Carvalho	A s s i s t . Trânsito	636.385.172-68	057190682/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 480/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/21706.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) DIÁRIAS, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Tucuruí, no período de 10/03 a 08/04/2015, a fim de realizar serviços administrativos, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Maria dos Reis Pacheco	A s s i s t . Adm.	000.173.833-07	5908060/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 481/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/57572.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Igarapé-Açu, no período de 06/03 a 09/03/2015, a fim de realizar atendimento itinerante de 1ª fase de habilitação na Agência, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Conceição de Maria Leite Augusto	Agente adm.	033.062.082-72	3219500/1
Vera Lúcia da Silva Campos Fina.	Anal. Adm.	089.540.892-91	57192793/1
Haroldo Pires de Matos	motorista	057.434.602-30	57227044/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 482/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/49040.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santarém para o município de Jurutí, no período de 20/02 a 23/02/2015, a fim de realizarem atendimento itinerante de 1ª fase de habilitação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Raimundo Nonato Tavares Ampuero	Contador	081.199.102-49	2015137/1
Jamille Christina Farias Lira	A s s i s t . Trânsito	522.033.102-78	55588474/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 483/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/43102.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Ulianópolis, no período de 06/03 a 09/03/2015, a fim de realizarem atendimento itinerante de 3ª fase de habilitação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Sílvia Corrêa Martins	A s s i s t . Trânsito	392.401.422-15	57197142/1
Paulo Roberto Mendes Martins	Asg.	103.539.922-91	3262138/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 484/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/51758.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santarém/Oriximiná - 26/02 e 27/02/2015, Santarém/Altamira/Belém - 28/02 a 03/03/2015, a fim de participarem de visita técnica administrativa, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Marcus Vinícius Fernandes	Coordenador	578.113.342-91	57230480
Cid Stilianidi Garcia	Economista	593.881.882-68	55587426/2

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 485/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/45481, anexo Processo 2015/36615.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis (26) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Izabel, nos períodos de 23/02 a 27/02/15; 02/03 a 06/03/2015; 09/03 a 13/03/2015; 16/03 a 20/03/2015; 23/03 a 27/03/2015; 30/03 a 02/04/2015, a fim de realizar Instrução Processual Administrativa Disciplinar, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Reginaldo da Silva Ramos	Procurador	426.120.392-87	57189869/2
Tayana Chermont Klautau	A s s i s t . Trânsito	440.749.212-00	57197326/1
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	Aux. Trânsito	601.547.562-53	57194021/1
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	motorista	688.189.202-00	57202609/2

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 499/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/

CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/43102.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Paragominas para o município de Ulianópolis, no período de 06/03 a 09/03/2015, a fim de realizarem atendimento itinerante de 3ª fase de habilitação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Marcelo Monteiro de Castilho	motorista	945.641.082-04	57195480/1
João Hermes Corrêa Soares	Adm.	124.399.322-72	3266397/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 500/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/57744.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) DIÁRIAS, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém, no período de 02/03 a 31/03/2015, a fim de realizar serviço administrativo, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Cláudia Brito Reis	A s s i s t . Adm.	686.314.130-20	5895539/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 502/2015-DAF/CGP DE 12/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/24398.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) DIÁRIAS, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança, no período de 02/03 a 31/03/2015, a fim de realizar retaguarda de habilitação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Redinaldo dos Santos Silva	A u x . Trânsito	689.895.122-04	57175597/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

Protocolo 800153
PORTARIA Nº 507/2015-DAF/CGP DE 13/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/57999.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Altamira para os municípios de Brasil Novo - 09/03 a 15/03/2015, Medicilândia/Altamira - 16/03 a 22/03/2015, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito nos veículos utilizados para o transporte escolar, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Elisandra Helena Chiarini de M. Santana	a g . trânsito	720.779.482-72	54185273/2
Simone Cunha dos Santos	a g . trânsito	981.150.732-53	57220904/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 508/2015-DAF/CGP DE 13/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/57965.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Prainha, no período de 23/02 a 04/03/2015, a fim de realizarem atendimento itinerante para regularização de veículos, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
R o d o l f o C o s t a Rezende da Silva	A s s i s t . Trânsito	746.070.492-04	80845579/1
E d e r s o n J e n n e r A r r e l i a s Costa	Anal. Adm. Fina.	640.461.332-87	57175936/1
N o é l i o T a v a r e s Raiol Junior	Tec. Info.	805.907.642-68	54196638/3

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 514/2015-DAF/CGP DE 13/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/62696.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá, no período de 23/02 a 24/03/2015, a fim de realizarem serviços na área de habilitação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Maria da Graça Carvalho de Albuquerque	Asa	148.858.752-34	3263487/1
Maria Clara das Neves	A u x . Trânsito	173.909.902-87	57175783/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 515/2015-DAF/CGP DE 13/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/60085.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) DIÁRIAS, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Altamira, no período de 02/03 a 31/03/2015, a fim de prestar serviços administrativos na Ciretran, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
M a r i a A u x . V i r g í n i a Brito de Araújo	trânsito	218.873.062-34	57176562/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 516/2015-DAF/CGP DE 13/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante

no Processo2015/55375.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Capanema para o município de Nova Timboteua, no período de 02/03 a 07/03/2015, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito nos veículos utilizados para o transporte escolar, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Bruno Lucas de Freitas	a g . trânsito	755.368.892-49	57201366/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	a g . trânsito	570.879.972-20	57201949/1
R a p h a e l R o c h a Mesquita	a g . trânsito	959.068.863-20	57201378/1
Renata da Silveira Sousa	a g . trânsito	750.500.722-04	57201382/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 521/2015-DAF/CGP DE 13/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/57965.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santarém para o município de Prainha, no período de 23/02 a 04/03/2015, a fim de realizarem atendimento itinerante para regularização de veículos, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Edson Luis P a n t o j a Ramos	Anal. Adm. Fina.	181.940.012-34	57194727/2
R a y d s o n Silva da Costa	Vistoriador	655.673.232-04	57201645/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 524/2015-DAF/CGP DE 19/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2015/51465, anexo Processo nº 2015/10765.
R E S O L V E
RETIFICAR na Portaria 269/2015-DAF/CGP que concedeu DIÁRIAS aos servidores Lucilena Ferreira de Andrade, Luiz Carlos Margalho de Souza e Marco Antonio Silva da Silva, onde se lê de 04/02 a 10/02/2015, leia-se 04/03 a 10/03/2015 .
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP
PORTARIA Nº 525/2015-DAF/CGP DE 19/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/57449.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de São João de Pirabas, no período de 22/02 a 28/02/2015, a fim de supervisionarem e acompanharem o Curso Especializado para Mototaxista, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Gisélia Maria Pereira dos Santos	Socióloga	229.297.112-72	2019604/1
Ana Mellina Nascimento X. de Moraes	A s s i s t . trânsito	527.585.242-87	55588491/1

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 530/2015-DAF/CGP 19/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/60179.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) DIÁRIAS, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas, no período de 25/03 a 27/03/2015, a fim de deslocar-se para participar de audiência, referente ao processo judicial nº 0005977-32.2013.814.0040 em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca, bem como realizar o acompanhamento processual das demais ações em andamento, adotando providências judiciais que o caso requer, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Marise Paes Barreto Marques	Procurador	264.957.162-49	57191842/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 531/2015-DAF/CGP DE 19/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/59982.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) DIÁRIAS, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Altamira, no período de 03/03 e 04/03/2015, a fim de deslocar-se para participar de audiência, referente ao processo judicial nº 00034655520118140005 em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca, bem como realizar o acompanhamento processual das demais ações em andamento, adotando providências judiciais que o caso requer, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Marise Paes Barreto Marques	Procurador	264.957.162-49	57191842/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 553/2015-DAF/CGP DE 20/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/51359.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Redenção para o município de Santa Maria das Barreiras, no período de 03/03 a 06/03/2015, a fim de realizarem visita técnica, por determinação da DTO, a fim de verificar as condições para o atendimento do Of. 1121/2014/DPSMB, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
B e n e d i t o Fernandes da Silva Junior	a g . trânsito	616.256.042-20	57202014/1
Davi de Castro e Silva	a g . trânsito	449.990.892-20	57201909/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP
PORTARIA Nº 555/2015-DAF/CGP DE 20/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/52487.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quinze (15) DIÁRIAS, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para

o município de Marituba, no período de 12/02 a 13/03/2015, a fim de realizar atividades de Parque de Retenção na Vip Leilões, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Bárbara Santiago Pessoa	Assist. Trânsito	723.072.422-87	55588876/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 556/2015-DAF/CGP DE 20/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/59930.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Itaituba para os municípios de Brasil Novo - 09/03 a 15/03/2015, Medicilândia - 16/03 a 22/03/2015, Altamira/Itaituba - 23/03 a 02/04/2015, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito nos veículos utilizados para o transporte escolar, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
José de Arimatéia Corrêa F. Júnior	ag. trânsito	311.065.872-00	57208444/2
Kátia da Silva Sá	ag. trânsito	647.623.192-87	57214238/2
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	ag. trânsito	484.912.252-34	57227943/1
Marcos Aurélio Castro Feitosa	ag. trânsito	639.281.322-53	57201534/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 557/2015-DAF/CGP 20/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/63137.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) DIÁRIAs, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Moju, no período de 12/03 a 26/03/2015, a fim de coordenar os trabalhos da equipe que realizará controle de fluxo de veículo, por ocasião da interdição de uma das pontes da alça viária localizada, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	ag. trânsito	680.314.402-04	57198371/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

Protocolo 800166

PORTARIA Nº 558/2015-DAF/CGP DE 20/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/59228.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal, no período de 23/02 a 24/03/2015, a fim de realizarem Instrução

Processual de Sindicância Punitiva, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Maria Solene Viana Cruz de Paula	Assist. Trânsito	616.477.482-91	80845406/1
Juliana Cozara Oliveira Martins	Assist. Trânsito	715.346.102-78	55588874/1
Fabrcio Gama do Espirito Santo	motorista	424.344.752-72	57205627/2

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 559/2015-DAF/CGP DE 20/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/63280.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para a cidade de Brasília-DF, no período de 08/03 a 14/03/2015, a fim de participarem de Mobilização Nacional das Lideranças Estaduais dos Fiscais de Trânsito que ocorrerá, naquela localidade.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Deninson Henrique Monteiro Maia	ag. trânsito	606.478.332-04	57200271/1
Thiago da Silva Reis	ag. trânsito	840.033.082-04	57213322/3
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	ag. trânsito	246.640.028-66	57226492/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 572/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/61004.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de São Félix do Xingu - 02/03 a 08/03/2015, Tucumã - 09/03 a 20/03/2015, Ourilândia do Norte/Belém - 21/03 a 30/03/2015, a fim de prevenirerm e reprimirem a prática de infrações de trânsito nas via locais, bem como realizar ações determinadas pela DTO, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Josimar Marques Viana	ag. trânsito	297.899.742-72	57227635/1
Breno Leonardo Araújo Barbosa	ag. trânsito	844.045.822-34	55586672/4
Ian Carlo dos Santos	ag. trânsito	743.123.162-87	57229643/1
Celso Luis dos Santos Matos	ag. trânsito	289.418.532-49	57200270/1
Raimundo da Costa Cunha	ag. trânsito	361.547.842-87	57198617/1
Madson José Alves de Oliveira	ag. trânsito	381.205.422-15	57200235/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	ag. trânsito	353.788.082-00	57198267/1

Gilson Modesto Campos	ag. trânsito	613.875.682-72	57212328/2
-----------------------	--------------	----------------	------------

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 573/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/63019.
R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Izabel, no período de 20/02 a 23/02/2015, a fim de realizarem atendimento no itinerante volante de 1ª fase de habilitação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Maria dos Reis Pacheco	Assist. Adm.	000.173.833-07	5908060/1
Otacílio Vale de Aquino	motorista	118.189.802-15	57229560/1
Luiz Carlos de Sousa	Assist. Trânsito	485.214.181-91	57188881/1
Vera Lúcia da Silva Campos	Anal. Adm. Fina.	089.540.892-91	57192793/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 576/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/62973.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Moju, no período de 02/03 a 31/03/2015, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículo, bem como realizar ações determinadas pela DTO em especial por ocasião da interdição de uma das pontes da Alça Viária localizada, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Joelma Lima Barbosa dos Passos	ag. trânsito	802.368.202-49	57212280/2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	ag. trânsito	750.029.222-87	57196573/2
José Ribamar do Nascimento	ag. trânsito	263.217.932-72	57201705/1
Allan Soares Monteiro	ag. trânsito	746.974.472-04	57200349/1
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	ag. trânsito	842.040.282-68	57198588/1
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	ag. trânsito	393.254.742-04	57226823/1
Kleverson Oeiras de Almeida	ag. trânsito	615.498.352-20	57205255/1
Alexandre Caetano de Sousa	ag. trânsito	815.188.972-15	57209138/1
Karina Sant'Ana Aleixo	ag. trânsito	582.981.342-49	57226498/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	ag. trânsito	582.210.342-15	57197560/2
Cláudia da Silva Nascimento	ag. trânsito	735.853.002-00	57224176/2
Jofre Costa e Cunha	ag. trânsito	614.473.152-00	54191302/2
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	ag. trânsito	950.215.582-34	57226452/1

Marcus César Rodrigues Moraes	a g trânsito	. 648.663.192-91	57189262/2
Maria de Lourdes Ferreira Batista	a g trânsito	. 688.201.192-34	54187987/3
Walmero Jesus Costa	a g trânsito	. 712.000.702-59	57226865/1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	a g trânsito	. 371.568.532-87	57227620/1
Waldir Fernando Accarino Grobério	a g trânsito	. 733.760.607-97	5169593/3
Walson da Silva Ferreira	a g trânsito	. 685.655.182-72	57198265/1
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	a g trânsito	. 251.828.112-68	57227434/1
Antônio Robson Cascaes Dantas	a g trânsito	. 856.943.202-04	57217207/2
Luiz Vinícius Moreira de Abreu	a g trânsito	. 839.563.952-04	57214957/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 577/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/52713.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Marabá para os municípios de São Domingos do Araguaia - 02/03 a 08/03/2015, Itupiranga/Marabá - 09/03 a 14/03/2015, a fim de realizarem ações de fiscalização nos veículos utilizados para transporte escolar, cumprindo programação da DTO, naqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Flávio Anísio Gonçalves Borges	Chefe de grupo	592.642.502-63	5738989/4
Gilmar Ramos da Costa	a g tânsito	. 655.930.142-72	57201691/1
João Bosco Mendes Júnior	a g tânsito	. 518.428.742-68	57201706/1
Orival Ferreira Guimarães	a g tânsito	. 378.790.732-72	57201368/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 578/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIARIA constante no Processo2015/56286.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) DIÁRIAs, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de São Geraldo do Araguaia, no período de 04/03 a 10/03/2015, a fim de realizar levantamento dos serviços de recuperação da Ciretran, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Margarete dos Santos Pereira	A n a l . Trânsito	. 595.809.172-72	57196683/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 582/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/54906.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) DIÁRIAs, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de São João de Pirabas, no período de 22/02 a 28/02/2015, a fim de conduzir dois (02) servidores da

CED, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
M a r c o Antonio Silva da Silva	motorista	175.599.102-97	57206791/2

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 583/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/61128.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) DIÁRIAs, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá, no período de 05/03 a 03/04/2015, a fim de realizar atendimento de habilitação no posto Estação Cidadania, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
A n a P a u l a F a r i a s Brown	A s s i s t . Trânsito	259.386.062-68	080845544/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 584/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/61486.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) DIÁRIAs, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período de 13/02 a 18/02/2015, a fim de coordenar os trabalhos desenvolvidos pela equipe de fiscalização de trânsito durante a operação “Lei Seca” no carnaval 2015, atendendo a programação da SEGUP, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
J o ã o C a r l o s Penna de Araujo	ag. trânsito	395.076.022-91	57209449/2

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 585/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/53597.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) DIÁRIAs, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá, no período de 02/03 a 31/03/2015, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
C é s a r A u g u s t o Matos Alves	A s s i s t . Trânsito	. 803.554.042-49	57194090/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 594/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/65112.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Garrafão do Norte, no período de 06/03 a 09/03/2015, a fim de realizar atendimento itinerante de 1ª fase de habilitação e regularização veicular, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Luiz Carlos de Sousa	A s s i s t . Trânsito	. 485.214.181-91	57188881/1
Walter Mota Aragão Silva	motorista	259.270.352-72	5414806/6
C l e b e r B a r b o s a Machado	Gerente	099.281.892-34	57193065/2
Fábio Júnior Pereira Penha	A s s i s t . Trânsito	. 708.302.072-87	55589137/1
Bruno César Gemaque da F. Santos	Tec. Info.	686.347.732-72	055587708/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 596/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIARIA constante no Processo2015/55018.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas, no período de 02/03 a 16/03/2015, a fim de realizarem serviços de retaguarda de habilitação na Ciretran, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Dina Cruz da Silva Santos	A s s i s t . Trânsito	. 509.636.512-34	54193788/2
F á b i o F a r a g Muniz	A s s i s t . Trânsito	. 685.053.702-44	57188807/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 598/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIARIA constante no Processo2015/54431, anexo Processo 2015/55377.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) DIÁRIAs, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Tailândia, no período de 02/03 a 07/03/2015, a fim de realizarem visita técnica para fazer levantamento técnico para elaboração de projeto de sinalização de trânsito, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ivan Campos Bezerra	Ast	145.407.032-34	3261891/1
E d u a r d o Rabelo Freire	A s s i s t . Trânsito	. 587.463.152-68	57190748/1
Marcelo Pinto da Costa Mendes	A n a l . Trânsito	. 642.309.702-00	57189949/1
J o ã o D o m i n g o s Miranda	Adm.	036.620.042-91	3261778/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

Protocolo 800173

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

Contrato: 04 Exercício: 2015 Classificação do objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 1.000 (um mil) Webcam's HD 720p, a fim de serem instaladas nos computadores de todas as Unidades Policiais para a captura de imagens de pessoas envolvidas nos boletins de ocorrência e procedimentos de polícia judiciária no novo SISP.
Valor Total: R\$210.990,00
Data da Assinatura: 24/02/2015 Vigência: 24/02/2015 a 24/02/2016

Pregão Eletrônico: 26/2014-FISP
Orçamento:
Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1342.6785
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recursos: 0141
Contratado: P9 TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 07.855.260/0001-98
Endereço: Rua Redenção, nº 487 - Chácara Tatuapé - São Paulo/SP, CEP: 03.060-000.
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOZA
Protocolo 800279

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014-FISP

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 16/2014-FISP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção de garagem de viaturas nos Quartéis do 3º GBM em Ananindeua e 2º GBM em Castanhal/PA e, ainda, Reforma e Adaptação de um prédio existente e construção de uma garagem de viaturas para implantação no Quartel da 2ª SBM/I em Icoaraci/PA, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITANDO para o LOTE UM as empresas: AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; A3 ENGENHARIA LTDA-EPP e FACE ENGENHARIA LTDA-EPP. INABILITANDO para o LOTE UM: CONSNEO XIS CONSTRUTORA LTDA-EPP; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP e EMBRACON-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA. HABILITANDO para o LOTE DOIS as empresas: AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; A3 ENGENHARIA LTDA-EPP; A. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP e FACE ENGENHARIA LTDA-EPP. INABILITANDO para o LOTE DOIS: CONSNEO XIS CONSTRUTORA LTDA-EPP e EMBRACON-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA. HABILITANDO para o LOTE TRÊS as empresas: AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; A3 ENGENHARIA LTDA-EPP e FACE ENGENHARIA LTDA-EPP. INABILITANDO para o LOTE TRES: CONSNEO XIS CONSTRUTORA LTDA-EPP; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP e EMBRACON-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA.
Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.
A Comissão
Belém, 26 de Fevereiro de 2015

Protocolo 800007

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO 002/2015 - SECULT
EXERCÍCIO: 2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANNERS, PLACAS, PLOTAGENS E ETIQUETAS.
VALOR GLOBAL: R\$131.762,00
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2015.
VIGÊNCIA: 24/02/2015 a 24/02/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014 - SECULT

ORÇAMENTO: 4206 - 0101000000 - 339030; PTRES: 154206; Ação: 189217; PI: 0001014206C; Funcional Programática: 13.392.1366.4206
4206 - 0101000000 - 339039; PTRES: 154206; Ação: 189217; PI: 0001014206C; Funcional Programática: 13.392.1366.4206
CONTRATADO: D C CHAVES EIRELI - EPP - GRÁFICA SUPERCORES
ENDEREÇO: Tv. Lomas Valentinas, Altos, nº 1228, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-441, cidade Belém, Estado Pará
TELEFONE: (91) 3276-2332
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Protocolo 800053

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 65 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

RESOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 03/08/2011 a 02/08/2014, Processo 2015/65544, servidora CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n.º 55589382/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NO PERÍODO DE 23/03/2015 À 21/05/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP
Protocolo 800045

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 67 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO, o ofício 259/2015-DSO/SEAD de 11/02/2015 e CREM 163959A/1 de 04/02/2015 no Processo 2015/61257.
RESOLVE:
PRORROGAR, em 60 (sessenta) dias de Licença Saúde do servidor, CLAUDOMIRO SARMENTO GAMA matrícula n.º31020/1, ocupante do cargo Agente de Portaria, no período de 27/01/2015 a 27/03/2015;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo 800195

PORTARIA N.º 68 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO, o ofício 279/2015-DSO/SEAD de 13/02/2015 e CREM 164129A de 19/01/2015 no Processo 2015/64898.
RESOLVE:
CONCEDER, em 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor, ALEXANDRE DA CONCEICAO ROSENDO matrícula n. 57234420/1, ocupante do cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, no período de 19/01/2015 a 23/01/2015;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo 800219

PORTARIA N.º 69 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO, o ofício 279/2015-DSO/SEAD de 13/02/2015 e CREM 163875A /1 de 03/02/2015 no **Processo 2015/64898**
RESOLVE:
PRORROGAR, em 120 (cento e vinte) dias a Licença Saúde do servidor, JOAO FRANCO FERREIRA matrícula n. 715085/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, no período de 02/01/2015 a 01/05/2015;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Protocolo 800237

ERRATA

Errata da **PORTARIA Nº 60 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015, DOE: 32.832** de 23/02/2015, Servidor, CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, Técnico em Gestão de Informática, Matrícula 5903358/1

ONDE SE LÊ: CPF: 673.925.962-91
LEIA-SE: CPF: 673.525.962-91
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP
Protocolo 800042

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo 2014/77574

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, designada pela PORTARIA Nº 336 de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial de 17/11/2014, NOTIFICA E INTIMA o servidor ERICK PIRES CAMARGO, residente à Rua Mário Covas, Vila Nova, Chacara Rosa do Campo , Bloco E, apto 101, Coqueiro - 67130900, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que no dia 03/03/2015, as 16:00 horas estará sendo ouvido em interrogatório, nos autos do processo supra, nos termos do Artigo 215, da Lei 5810/94. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Nelson Gontran Maia Guimarães
Presidente da Comissão

Protocolo 800052

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 66 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 **e acordo com o processo 2015/72517 de 23/02/2015.**

RESOLVE
REVOGAR, a partir de 01/03/2015 a PORTARIA Nº 015/2013-IAP de 31/01/2013, publicada no DOE 32.331 de 01/02/2013 que cedeu o servidor Matrícula: 3254372/1, RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS, Assistente Administrativo, à Secretaria de Estado de Turismo - SETUR.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo 800069

PORTARIA 70 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, E PROCESSO Nº 2015/36779
RESOLVE:
CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL NO PERCENTUAL DE 70% AO SERVIDORES ABAIXO,

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
30902/1	JOSE PINTO DA SILVA BARROSO DA IGREJA	AGENTE DE PORTARIA	01/02/2015
31933/1	DINEDIMA SILVA DE LIMA	A G E N T E ADMINISTRATIVO	01/02/2015
32026/1	MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	A G E N T E ADMINISTRATIVO	01/02/2015
5185505/ 1	AGOSTINHO DE BELEM	AUX. SERVICOS GERAIS	06/03/2015

54196963/3	F E L I P E N U N E S PAMPLONA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2015
57193502/2	E L I A N E CARVALHO MOURA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2015
57201105/1	E D U A R D O TENORIO MONTEIRO	AUX. OPERACIONAL	01/02/2015
57203413/1	P A T R I C I A DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	01/02/2015
57233316/1	E D I L B E R T O TRINDADE DE SOUZA	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	01/02/2015
57234032/1	F R A N C I S C O AIRES NETO	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANCA	01/02/2015
5892277/ 1	T H I A G O BARAUNA DA SILVA	TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA	01/02/2015
5899706/1	P E D R O HENRIQUE CARDOSO BRAZ	MOTORISTA	19/02/2015
5903311/1	R A I M U N D O DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL	01/02/2015
5903368/1	M A R I A E S T E R OLIVEIRA DA COSTA DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL	01/02/2015
6483/3	V E R A L U C I A DOS SANTOS DIAS	BIBLIOTECONOMISTA	01/02/2015
8015555/1	T H Y A G O GUEDELHA DE OLIVEIRA	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	01/02/2015
8080052/ 1	A N A I R I O RAIOL DA SILVA	A S S I S T E N T E CULTURAL	01/02/2015
715980/1	W A N D E R L É I A RODRIGUES DE ARAUJO	A G E N T E ADMINSTRATIVO	01/02/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo 800319

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
MODALIDADE DE ADMISSÃO: COMISSONADO
ATO: PORTARIA Nº 031/2015
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2015
NOME DO SERVIDOR: LEUZILDA RODRIGUES
CARGO: COORDENADORA DE I E II GRAUS
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Protocolo 799941

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E :
DISPENSAR, o servidor RAFAEL CERVEIRA COELHO DE SOUZA, ocupante do cargo em COMISSÃO de GERENTE, matrícula funcional nº 57218869/3, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a contar de 27 de Fevereiro de 2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 799985

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 112/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Of. nº 057/2015 - GAB de 20 de Fevereiro de 2015.
R E S O L V E :
DESIGNAR a servidora, LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula funcional nº 303380/1, para responder pela Presidência da FUNTELPA, no período de 24 a 27/11/2014, na ausência da titular ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 5459516-4, que nesse período estará participando do evento Rio Content Marketing na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 799963

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 101/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 69569/2015 de 20/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 16 ½ (Dezesseis e meia) DIÁRIAS aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem aos destinos de Belém/Abaetetuba/Igarapé-Miri/ Mocajuba/ Baião/ Cametá/ Soure/ Cachoeira do Arari/ Santa Cruz do Arari/ Ponta de Pedras/ Muaná/ Belém/ São Sebastião da Boa Vista/ Belém, no período de 04 a 20/03/2015, com o objetivo de realizarem serviço de manutenção e/ou reconfiguração dos repetidores de satélite nas ERTV's:
EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 371.431.312-53;
CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec. Est.Repet.Reetr. de TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e C.P.F.: 069.113.072-87
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800014

PORTARIA Nº 103/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 69603/2014 de 20/02/2014.

RESOLVE:
CONCEDER 20 e ½ (vinte e meia) DIÁRIAS, ao servidore JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec. Est.Repet.Reetr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10, para custear despesas com viagens as localidade de Belém/Curralinho/Oeiras do Pará/Breves (Vila Porto Alegre e Vila Maynar)/Melgaço/Portel/Gurupá/Porto de Moz/Anajás/Belém, período de 04 a 24/03/2015, com o objetivo de realizar serviço de manutenção e/ou reconfiguração nos receptores de satélites das ERTV's.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800022

PORTARIA Nº 106/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 69774/2015 de 20/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 20 e ½ (vinte e meia) DIÁRIAS aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagens as localidades de Mãe do Rio/ Ipixuna do Pará/ Paragominas/ Dom Eliseu/ Rondon do Pará/ Bom Jesus do Tocantins/ Marabá/ Itupiranga/ Eldorado dos Carajás/ Curionópolis/ Parauapebas/ Floresta do Araguaia/ Alacilândia/ Redenção/ Santana do Araguaia/ São Félix do Xingu, no período de 04 a 24/03/2015, com o objetivo de realizarem serviço de manutenção e/ou reconfiguração dos receptores de satélite das ERTV's e Rede de rádio.
1- CELSO ROBERTO ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reetr.de TV, matrícula funcional nº 7002866/1 e C.P.F: 104.621.802-63,
2- VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comuiissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e C.P.F.: 083.019.302-25.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800030

PORTARIA Nº 108/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 71023/2015 de 23/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS ao servidor; ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F: 704.916.312-00, para custear despesas com viagem as localidades de Paragominas, no período de 24 a 26/02/2015, com o objetivo de transportar a equipe técnica da TV que irá transmitir o jogo Paragominas X PSC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800038

PORTARIA Nº 109/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 71162/2015 de 23/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS, ao servidor; LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 55588142-1 e C.P.F. 428.877.712-72, para custear despesas com viagem ao município de Paragominas, no período de 24 a 26/02/2015, com o objetivo de transportar equipe de esporte da Rádio e da Técnica que irá fazer cobertura de transmissão de jogo Paragominas X PSC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800040

PORTARIA Nº 111/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 69678/2015 de 20/02/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 21 e ½ (vinte e uma e meia) DIÁRIAS ao servido; SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reetr.de TV/Gerente, matrícula funcional nº 3181855-1 e C.P.F.: 116.672.652-53, para custear despesas com viagem as localidades de Tucuruí/Pacajás/Senador José Porfírio/Vitória do Xingu/Brasil Novo/Uruará/ Rurópolis/Óbidos/ Oriximiná/ Terra Santa/ Juruti/ Aveiro/ Itaituba/ Monte Alegre/ Almerim, no período de 04 a 25/03/2015, com o objetivo de realizar serviço de manutenção nas RTV's da Funtelpa que encontram-se fora do ar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800043

PORTARIA Nº 117/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 72495/2015 de 25/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de Tucuruí no período de 27/02 a 01/03/2015, com o objetivo de realizarem transmissão de jogo.

1-JACOB ELIAS SERRUYA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 5225531-2 e C.P.F.: 158.411.622-68.

2-HÉLIO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº C.P.F. nº 069.085.512-53

3- CARLOS AUGUSTO NAZARÉ DE ARAUJO, ocupante do cargo de Operador de Câmera, matrícula funcional nº 6004024-2 e C.P.F.nº 186.531.032-87.

4-ARNALDO AUGUSTO RPDRIGUES DA FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar de Externa, matrícula funcional nº 5905960/1 e C.P.F. nº 305.745.362-72.

5- SIDNEY DA COSTA VIANA MELO, ocupante do cargo de Auxiliar de Externa, matrícula funcional 5905947/1 e C.P.F.: 982.273.942-72.

6- NASSIF RICCI JORDY FILHO, ocupante do cargo em Comissão de GERENTE, matrícula funcional nº 54197297-3, e CPF.: nº 689.068.202-59.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800051

PORTARIA Nº 118/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, constante no Processo nº 72534/2015 de 23/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS, ao Colaborador Eventual; JOSÉ ROBERTO PINHEIRO, C.P.F. 757.796.502-25, para custear despesas com viagem ao município de TUCURUI, no período de 27/2 a 01/03/2015, com o objetivo de realizar serviços de narração de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800056

PORTARIA Nº 119/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 73446/2015 de 24/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS, ao servidor; LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 55588142-1 e C.P.F. 428.877.712-72, para custear despesas com viagem ao município de TUCURUI, no período de 27/2 a 01/03/2015, com o objetivo de transportar equipe da Técnica da Rádio e Locutor que irá fazer cobertura de transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800108

PORTARIA Nº 120/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 72386/2015 de 23/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS aos Colaboradores Eventuais abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de Tucuruí, no período de 27/02 a 01/03/2015, com o objetivo de realizarem montagem e desmontagem de equipamentos para transmissão de jogo.

ANANIAS DE JESUS MACEDO NETO, C.P.F.: 000.405.822-48

MOISÉS MIRANDA DA SILVA, C.P.F.: 613.975.472-00.

SERGIO GERALDO DO CARMO LOBO, CPF: 172.741.682-15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 800169

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 36/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2015-GAB/PAD, de 23/02/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 63/2014-GAB/PAD de 09/04/2014, publicada no DOE nº 32624 de 16/04/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 106/2014-GAB/PAD de 11/06/2014, publicada no DOE nº 32663 de 13/06/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800008

**PORTARIA Nº 37/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, de 20/02/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 208/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014, prorrogada pela Portaria 287/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800009

**PORTARIA Nº 38/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, de 20/02/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 210/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 289/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida,

a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800010

**PORTARIA Nº 39/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, de 20/02/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 211/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 290/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800012

**PORTARIA Nº 40/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 23/02/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 231/2014-GAB/PAD de 15/10/2014, publicada no DOE nº 32753 de 22/10/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 02/2015-GAB/PAD de 15/01/2015, publicada no DOE nº 32818 de 29/01/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800013

**PORTARIA Nº. 41/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o ofício nº 02/2015-GAB/PAD da Comissão Processante instaurada através da PORTARIA Nº. 112/2014 de 16/06/2014, publicada no DOE edição nº 32666 de 18/06/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 156/201-GAB/PAD, de 14/08/2014, publicada no DOE edição nº 32708 de 19/08/2014. CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 164354A/1, datado de 19/02/2015, que concedeu licença para tratamento de saúde ao acusado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiÁRIA ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida ao servidor Identificação Funcional nº 5050596-2.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800015

PORTARIA Nº. 42/2015-GAB/PAD
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 351339/2010 e anexos 513126/2012, 596422/2012, 843342/2014;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 54189762-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, e RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800020

PORTARIA Nº. 43/2015-GAB/PAD
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 848264/2015;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor de servidores desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 57188691-2, Identificação Funcional nº 5305713-2, Identificação Funcional nº 57188846-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V c/c 190, IV, X (1ª parte) e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e IZABEL BARROS BRAGA, matrícula nº 772135-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 800024

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 124/2015-CPSP
Término de vínculo: 01/01/2015
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ELAINE CRISTINA MONTEIRO SILVA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: HELENILSON PONTES

Protocolo 799954

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1
Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEM. Prefeito “Carim Melém”, localizada no município de Monte Alegre/Pa..
Justificativa do T.A. : Alterar a razão social do contrato, bem como a Dotação Orçamentária.
Contrato: 015
Exercício: 2014
Dispensa de Licitação: 016/2014-NLIC/SEDUC
Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro- Km 10, s/n - Icoaraci - Belém/Pa.
Locadora: Rede de Educação SMIC/CNPJ. 04.795.928/0001-60, com sede na Av. Pedro Miranda, 609, Bairro: Pedreira - Belém/ Pa. - Cep.: 66.085-000.
Data de Assinatura: 25/02/2015
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 800075

AVISO DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de engenharia para Construção do Muro da E.E.E.F.M. Profª. Carmem Cardoso Ferreira, localizada na 3ª Rua do Campo s/nº - Abaetetuba, Estado do Pará.
Processo nº 853.956/2015
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 02/03/2015 através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail: amarildo.leite@seduc.pa.gov.br
Responsável pelo certame:
Nome: Amarildo da Silva Leite
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL
Local de Abertura: Auditório Central do Prédio da SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará.
Data de Abertura: 18/03/2015
Hora de Abertura: 09h30
Programa de Trabalho: 166715
Fonte e Origem do Recurso: 0102-Estadual
Natureza de Despesa: 449051
Belém, 27 de fevereiro de 2015.
Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão/SEDUC

Protocolo 800061

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
Objeto:Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para Revitalização e Ampliação da E. E. E. F. Paulo Maranhão, localizada na Av. José Bonifácio nº 1301, Bairro Guamá, no município de Belém, Estado do Pará.
Processo nº 757.751/2014
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 03/03/2015 através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail: amarildo.leite@seduc.pa.gov.br
Responsável pelo certame:
Nome: Amarildo da Silva Leite
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL
Local de Abertura: Auditório Central do Prédio da SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará.
Data de Abertura: 31/03/2015
Hora de Abertura: 09h30
Programa de Trabalho: 166715
Fonte e Origem do Recurso: 0102-Estadual
Natureza de Despesa: 449051
Belém, 27 de fevereiro de 2015.
Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão/SEDUC

Protocolo 800084

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 078/2015-CPSP
O Secretário de Estado de Educação no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, e considerando os autos do processo nº 837427/2014.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar para 01.01.2015 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.
1- CLAUDIA LUCIA ROCHA DA SILVA-5529786-1-PROFESSOR.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 06 de fevereiro de 2015.
HELENILSON PONTES
Secretário de Estado de Educação
PORTARIA Nº 103/2015-CPSP
O Secretário de Estado de Educação no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, e considerando os autos do processo nº 809534/2014.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar para 30.04.2014 a data de admissão do servidor abaixo relacionado.
1- LUCIANO WANDERSON RIBEIRO DA COSTA-5913016-1- ASSIST. ADM.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 06 de fevereiro de 2015.
HELENILSON PONTES
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 800041

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESIGNAR
PORTARIA Nº.: 000255/2015 DE 29/01/2015
Formalizar a Designação da servidora CACIANA EUZEBIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5452260/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Humberto de Campos/Belém, a partir de 26/08/2014.
LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº.: 1450/2015 DE 23/02/2015
Conceder Licença para tratar de interesse particular , aa servidora NAZARE DO SOCORRO SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5507693/2, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Jose Agostinho Guerra SEDE/Distrito de Monte Dourado, no período de 10/09/2014 a 08/09/2016..
LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA Nº.: 1431/2015 DE 23/02/2015
Formalizar o Afastamento do servidor NEYBER JOAQUIM FONTE BARATA, matricula nº 5570662/2, Professor, lotado na EEEF Paracury II/Icoaraci, para Concorrer ao Cargo Eletivo de Deputado Estadual, no período de 31/04/2014 a 05/10/2014, para fins de regularização funcional.

REVOGAR
PORTARIA N.º: 1454/2015 DE 24/02/2015
Revogar, a contar de 01/03/2015, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, da servidora MARIA MEREDES DE S GONÇALVES, matricula nº 499056/1, Servente, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, conforme o processo de Aposentadoria nº 834172/2014.
PORTARIA N.º: 1455/2015 DE 24/02/2015
Revogar, a contar de 01/03/2015, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, da servidora ESTER RAMOS DA CONCEIÇÃO, matricula nº 499170/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, conforme o processo de Aposentadoria nº 716526/2013.
PORTARIA N.º: 1456/2015 DE 24/02/2015
Revogar, a contar de 01/03/2015, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, da servidora LAURINDA VIEIRA DE ALMEIDA, matricula nº 235792/1,Servente, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, conforme o processo de Aposentadoria nº 528348/2012.
PORTARIA N.º: 1457/2015 DE 24/02/2015
Revogar, a contar de 01/03/2015, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, da servidora VERA LUCIA ARAUJO SALES, matricula nº 458988/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, conforme o processo de Aposentadoria nº 721942/2013.
PORTARIA N.º: 1458/2015 DE 24/02/2015
Revogar, a contar de 01/03/2015, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, da servidora MARIA

ANGELICA CUNHA DE JESUS, matricula nº 555665/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, conforme o processo de Aposentadoria nº 838403/2014.

PORTARIA Nº.:1473/2015 DE 25/02/2015

Revogar, a contar de 01/03/2015, a Portaria Col. nº 04/2014 de 23/04/2014, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70ª (setenta por cento), em relação a servidora SELMA REGINA RICINO VALE CORREA, Matrícula nº 282090/1, Ag. Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro/Belém.

PORTARIA Nº.:1474/2015 DE 25/02/2015

Revogar, a contar de 01/03/2015, a Portaria Col. nº 04/2014 de 23/04/2014, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70ª (setenta por cento), em relação a servidora ROSILENE DAS GRAÇAS SARMENTO DE OLIVIERA, Matrícula nº 378895/1, Ag. Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro/Belém.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 1499/2015 DE 25/02/2015

Nome: ANTONIA DANIELE DE AGUIAR OLIVEIRA
Matrícula: 57231935/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Ernestina Thedy/Castanhal
Período: 02/03/15 a 30/04/15
Triênios: 10/08/11 a 09/08/14

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 025/2015 DE 05/02/2015

Nome: BARBARA CANDIDA MENDES DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 57234422/1 Período: 01/04 à 15/05/15 Exercício: 2014
Unidade: CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 027/2015 DE 11/02/2015

Nome: ROZILENE TAVARES GUIMARAES
Matrícula: 57213222/1 Período: 01/04 à 30/04/15 Exercício: 2014
Unidade: Escola de Educ.Tecn.do Estado do Pará/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 1461/2015 DE 24/02/2015

Nome: JAQUELINE PINHEIRO DE SOUSA
Matrícula: 5889680/1 Período: 13/04 à 27/05/15 Exercício: 2015
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 1480/2015 DE 25/02/2015

Nome: ANA PAULA DA CONCEIÇÃO REBELO
Matrícula: 57219793/2 Período: 01/04 à 15/05/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Profª Fernanda S Oliveira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 1481/2015 DE 25/02/2015

Nome: DEVID DOS SANTOS SOUZA
Matrícula: 5907981/1 Período: 02/03 à 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEF Antonio Sampaio/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1482/2015 DE 25/02/2015

Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO BATISTA RODRIGUES
Matrícula: 5426782/2 Período: 01/05 à 14/06/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Placidia Cardoso/Belém

PORTARIA Nº.: 1483/2015 DE 25/02/2015

Nome: ELVINA MORAES DOS SANTOS
Matrícula: 5192170/1 Período: 01/04 à 30/04/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEF Feliz Lusitania/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 1484/2015 DE 25/02/2015

Nome: ADALBERTO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula: 5358582/3 Período: 01/05 à 14/06/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Profª Fernanda S Oliveira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 1485/2015 DE 25/02/2015

Nome: DULCILENE QUARESMA RIBEIRO DE CASTRO
Matrícula: 57208775/1 Período: 01/05 à 14/06/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Marluce P Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.: 1500/2015 DE 25/02/2015

Nome: RAYANE CARNEIRO RAMOS
Matrícula: 5908452/1 Período: 02/03 à 31/03/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEF Antonio Sampaio/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1549/2015 DE 26/02/2015

Nome: DANIELLY DE CASTRO SOARES
Matrícula: 54191216/3 Período: 02/03 à 15/04/15 Exercício: 2014
Unidade: EE Oneide de S Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1550/2015 DE 26/02/2015

Nome: JORGE TADEU MORAES DE SOUZA
Matrícula: 5910843/1 Período: 01/04 à 30/04/15 Exercício: 2015
Unidade: EE Prof Ester Bandeira Gomes/Belém

PORTARIA Nº.: 1551/2015 DE 26/02/2015

Nome: FRANCISCO RUBENS SANTOS QUEIROZ
Matrícula: 568112/1 Período: 01/04 à 30/04/15 Exercício: 2014
Unidade: UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 1552/2015 DE 26/02/2015

Nome: NILDO LOPES DA SILVA
Matrícula: 756725/1 Período: 01/06 à 30/06/15 Exercício: 2014
Unidade: UT Prof Asterio de Campis/Belém

PORTARIA Nº.:1544/2015 DE 26/02/2015

Nome: MURILO FERNANDES SALES
Matrícula: 57212208/1 Período: 01/04 a 30/04/15 Exercício: 2014
Unidade: EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1545/2015 DE 26/02/2015

Nome: MARIA ELIANA MARTINS DA SILVA
Matrícula: 317322/1 Período: :01/04 a 15/05/15 Exercício: 2015
Unidade: EE. Paulo Maranhão/Belém

PORTARIA Nº.:1546/2015 DE 26/02/2015

Nome:CLAUDIA ROBERTA BARATA PURCELL DA COSTA
Matricula:54180679/2 Período:15/03 a 28/04/15 Exercício:2014
Unidade:EE. Paulo Maranhão/Belém

PORTARIA Nº.:1486/2015 DE 25/02/2015

Nome:CARMEN SIMONE MENDES DE SOUZA
Matricula:57204956/3 Período:01/04 a 30/04/15 Exercício:2015
Unidade:EE. Laurindo Cândido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1487/2015 DE 25/02/2015

Nome:MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA
Matricula:526649/1 Período:01/04 a 30/04/15 Exercício:2015
Unidade:EE. Laurindo Cândido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1488/2015 DE 25/02/2015

Nome:RENATA SOLANGE DE OLIVEIRA
Matricula:57213262/1 Período:01/04 a 30/04/15 Exercício:2015
Unidade:EE. Laurindo Cândido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1489/2015 DE 25/02/2015

Nome:MAIANY PEREIRA MODESTA
Matricula:5911929/1 Período:01/04 a 30/04/15 Exercício:2015
Unidade:EEEE. São Jeronimo/Belém

PORTARIA Nº.:1490/2015 DE 25/02/2015

Nome:MARIA MARTA TRINDADE
Matricula:5911407/1 Período:02/03 a 31/03/15 Exercício:2015
Unidade:EEEE. Feliz Luzitânia/Icoaraci

PORTARIA Nº.:1475/2015 DE 25/02/2015

Nome:LOURENÇA DIAS NASCIMENTO
Matricula:675261/1 Período:02/03 a 31/03/15 Exercício:2014
Unidade:ERC.C. Educ. Jesus de Nazaré/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1476/2015 DE 25/02/2015

Nome:SAYDA SUELY SANTOS ANTONIA ROSA
Matricula:57191853/3 Período:17/09 a 01/10/14 Exercício:2013
Unidade:EEEEF. São João Batista/Belém

PORTARIA Nº.:1477/2015 DE 25/02/2015

Nome:SANDRA REGINA DE LEMOS MEDEIROS
Matricula:385875/1 Período:02/03 a 15/04/15 Exercício:2014
Unidade:EEEEF. Tenone/Icoaraci

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 1459/2015 DE 24/02/2015

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 314/2015 de 02/02/2015, que revogou a Port. Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999 , que cedeu para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTO CORREA, sem ônus para o Órgão de Origem, da servidora CONCEIÇÃO BORGES DA COSTA, matricula 678058/1, Professor Assistente, por conta do processo de municipalização do ensino fundamental.

Protocolo 800180

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: TEMPORARIO
CONTRATO Nº: 21/15
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015
DATA DE TERMINO: 31.01.2016
NOME DO SERVIDOR: DANIELLE CRISTINNE AZEVEDO FEIO
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

Protocolo 800031

ERRATA

IV ERRATA DO EDITAL 056/2014 - UEPA
SELEÇÃO PARA O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Comissão Permanente de Concessão e Avaliação do Regime de Dedicacão Exclusiva, torna pública a alteração no item 4.5(Cronograma) do Processo de Seleção para o Regime de Tempo Integral com Dedicacão Exclusiva - TIDE, permanecendo inalterados os outros itens e subitens do Edital 56/2014 - UEPA:
ONDE SE LÊ:
4.5. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTOS	DATA
a) Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e no site da UEPA.	19/12/2014
Prazo para as solicitações	19/12/2014 a 30/01/2015

b) Encaminhamento das solicitações via SEDEX pelos docentes dos Campi do interior à Comissão de TIDE, via protocolo Central da UEPA.	23/01/2015
c) Divulgação das solicitações homologadas pela Comissão de TIDE.	Até 27/02/2015
d) Divulgação do resultado parcial	Até 20/03/2015
e) Período para interposição de recursos	De 23/03/2015 a 24/03/2015
f) Resultado Final	31/03/2015

LEIA-SE:

EVENTOS	DATA
a) Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e no site da UEPA.	19/12/2014
Prazo para as solicitações	19/12/2014 a 30/01/2015
b) Encaminhamento das solicitações via SEDEX pelos docentes dos Campi do interior à Comissão de TIDE, via protocolo Central da UEPA.	23/01/2015
c) Divulgação das solicitações homologadas pela Comissão de TIDE.	Até 20/03/2015
d) Divulgação do resultado parcial	27/03/2015
e) Período para interposição de recursos	De 30 e 31/03/2015
f) Resultado Final	10/04/2015

Belém, 26 de fevereiro 2015.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 799993

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
PORTARIA Nº 545/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de reunião com Prefeito de Paragominas
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: CARLOS JOSE CAPELA BISPO
CARGO: PRO REITOR DE GESTAO E PLANEJAMENTO
ID. FUNCIONAL: 57233040-1
DATA INICIO: 04.02.2015
DATA TÉRMINO: 05.02.2015
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
PORTARIA Nº 546/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: apresentar trabalho em Workshop em Vitória - ES.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: VITORIA- ES
NOME DO SERVIDOR: RAFAEL LUIZ MORAIS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 54190261-5
DATA INICIO: 01.02.2015
DATA TÉRMINO: 05.02.2015
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 547/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: apresentar trabalho em Workshop em Vitória - ES.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: VITORIA- ES
NOME DO SERVIDOR: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR TITULAR
ID. FUNCIONAL: 726980-2
DATA INICIO: 01.02.2015
DATA TÉRMINO: 05.02.2015
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 548/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: RAFAEL VITTI MOTA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 5908582-1
DATA INICIO: 09.02.2015
DATA TÉRMINO: 03.03.2015
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 549/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar acompanhamento de obras.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABÁ, REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
NOME DO SERVIDOR: MAURO DO CARMO BEVILAQUA
CARGO: TECNICO A
ID. FUNCIONAL: 57175261-2
DATA INICIO: 13.02.2015
DATA TÉRMINO: 14.02.2015
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
PORTARIA Nº 550/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SALVATERRA-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE SOARES RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 304816-2
DATA INICIO: 25.01.2015
DATA TÉRMINO: 01.02.2015
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)
PORTARIA Nº 551/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: VIGIA-PA
NOME DO SERVIDOR: TALITA RODRIGUES DE SÁ
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 57201149-2
DATA INICIO: 09.02.2015
DATA TÉRMINO: 13.02.2015
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)
PORTARIA Nº 552/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BREVES-PA
NOME DO SERVIDOR: ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 57188439-3
DATA INICIO: 09.02.2015
DATA TÉRMINO: 13.02.2015
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)
PORTARIA Nº 553/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina no Campus de Santarém.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: RAQUEL DA SILVA GOMES
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 191663-2
DATA INICIO: 12.01.2015
DATA TÉRMINO: 21.01.2015
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)
PORTARIA Nº 554/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conceder outorga de grau no Campus de Cametá.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAMETA-PA
NOME DO SERVIDOR: ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CARGO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
ID. FUNCIONAL: 491993-2
DATA INICIO: 23.02.2015
DATA TÉRMINO: 24.02.2015
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
PORTARIA Nº 555/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de processo de censo da Educacional Superior
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BRASILIA-DF
NOME DO SERVIDOR: ALICE DOS SANTOS SOUSA
CARGO: TECNICO B
ID. FUNCIONAL: 5799961-1
DATA INICIO: 25.02.2015
DATA TÉRMINO: 27.02.2015
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)
PORTARIA Nº 556/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina no Campus de Castanhal
ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: WERNER DAMIÃO MORHY TERRAZAS
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 54188972-1
DATA INICIO: 05.01.2015
DATA TÉRMINO: 17.01.2015
QUANTIDADE: 5 (cinco)
PORTARIA Nº 557/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: resolver questões administrativas em Belém.
ORIGEM: MARABÁ-PA
DESTINO: BELÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: AIRTON DOS REIS PEREIRA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5693314-1
DATA INICIO: 22.02.2015
DATA TÉRMINO: 25.02.2015
QUANTIDADE: 3 e ½ (três de meia)
PORTARIA Nº 558/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BARCARENA-PA
DESTINO: BELÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRE SAMPAIO AS SILVA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 5888727-2
DATA INICIO: 02.02.2015
DATA TÉRMINO: 07.02.2015
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco de meia)
PORTARIA Nº 559/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de orientação de projeto de pesquisa.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PRESIDENTE PRUDENTE-SP
NOME DO SERVIDOR: LEA MARIA GOMES DA COSTA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5271967-1
DATA INICIO: 10.02.2015
DATA TÉRMINO: 13.02.2015
QUANTIDADE: 3 e ½ (três de meia)
PORTARIA Nº 563/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: organizar cerimonial de colação de grau.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAMETA-PA
NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO
CARGO: TECNICO A
ID. FUNCIONAL: 5898982-2
DATA INICIO: 12.02.2015
DATA TÉRMINO: 13.02.2015
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma de meia)
PORTARIA Nº 564/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: organizar cerimonial de colação de grau.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAMETA-PA
NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO
CARGO: TECNICO A
ID. FUNCIONAL: 5898982-2
DATA INICIO: 23.02.2015
DATA TÉRMINO: 24.02.2015
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma de meia)
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo 800027

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 011/2015 - UEP
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA
DOUTORADO - ANO ACADÊMICO DE 2015

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEP

A torna público que o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia - Doutorado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2015 no período de 09 de março a 09 de junho de 2015 , por fluxo contínuo, até preencher o número de vagas. Serão ofertadas 08 vagas, sendo 01 vaga ofertada a portadores de necessidades especiais a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação. O Edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br. Belém, 25 de fevereiro de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 799914

EXTRATO DO EDITAL Nº 012/2015 - UEP
PROCESSO SELETIVO PARA A PREENCHIMETO DE VAGAS
REMANESCENTES
E DE NOVOS PROGRAMAS RESIDÊNCIA MÉDICA 2015
A Universidade do Estado do Pará - UEP

A, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica em Cardiologia, Cirurgia da Mão, Cirurgia Geral Programa Avançado, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade e Neonatologia nas cidades de Belém e Santarém, exclusivamente para início no ano de 2015, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e Comissão de Residência Médica da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

As inscrições serão realizadas exclusivamente nas COREMES do Campus II - CCBS e do Núcleo de Santarém no período de 02 a 05 de março de 2015.

O Edital na íntegra está disponível no site <http://www.uepa.br> Belém, 26 de fevereiro de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 800093

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 217/2015 - SEASTER, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2015.

Nome: LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS
Matrícula: 116289/2
Cargo: PEDAGOGO Lotação: DQP /SEASTER
Período: 04/03/2015 a 02/05/2015 Triênio: 01/02/06 a 31/01/09.
(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 800131

FÉRIAS

CANCELAR FÉRIAS
PORTARIA Nº 198/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o Memorando 003/2015 - COFIN/SEASTER, protocolo 2015/44063;

RESOLVE:

CANCELAR as férias referentes ao exercício 2014/2015 do servidor GERLEM REBOUÇAS PINTO, matrícula nº 54190988/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/COFIN/SEASTER, concedidas no período de 05/02/2015 a 06/03/2015, através da PORTARIA Nº 055/2015 - SEASTER de 21/01/2015, publicada no D.O.E nº 32.816 de 27/01/2015. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de fevereiro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 800128

PORTARIA Nº 136/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
5875412/2	Adriana Souza de Barros	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
5895919/2	Aline de Oliveira Pinto	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
3218023/1	Ana Cristina Nascimento da Silva	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
5910654/1	Ana Lucia Reis dos Santos	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
3219453/1	Candido da Costa Lobo Neto	16/03/2015 a 14/04/2015	2014/2015
57233815/1	Carolina Cabral Messias Castro Correa	10/03/2015 a 08/04/2015	2013/2014
5909441/1	Cibele de Nazare Souza de Menezes	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
54194696/1	Dolores Caldas do Carmo	02/03/2015 a 31/03/2015	2012/2013
399388/ 2	Elizabeth Fonseca dos Santos	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
57230955/2	Gabriela Augusta Souza Seabra Moura	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
5909428/1	Gilson Jose Almeida Silva Junior	04/03/2015 a 02/04/2015	2013/2014
5909764/1	Helio Antonio Lima dos Santos	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
5702399/4	Ivana Augusta Brito de Sousa	23/02/2015 a 24/03/2015	2014/2015
3215261/1	Jair Francisco Nascimento	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
3213196/1	Joana Rita Abreu da Silva Fagundes	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
3193136/1	Jose Maria Nascimento	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
57219683/2	Katia Elizangela Nascimento dos Santos	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
5096723/1	Landoaldo Costa Ferreira	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
57219676/2	Leidiane Ramos da Silva	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
54195305/2	Leticia da Costa Ferreira Alves	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
5909456/1	Lilian Daniele Carvalho Gonçalves	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
54188102/1	Luiz Antonio dos Santos	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
5428297/1	Marcelo Pimentel Beleza	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
3233766/3	Margareth das Graças Machado de Lima	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
3214788/1	Maria de Lourdes Pereira da Silva	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
3203255/1	Maria do Perpetuo Socorro Ferreira Silva	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
57191746/1	Maria do Socorro Correa Pontes	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
54194568/1	Maria Izabel da Conceição França	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
3196925/1	Maria Jose da Conceição	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015

3217833/1	Maria Jose Lobato Monteiro	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2014
5909810/1	Marlucia Vulcao Veloso	03/03/2015 a 01/04/2015	2013/2014
3212068/1	Miguel do Socorro Brabo Barreto	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
3197336/1	Miguel Evilasio Ribeiro Sousa	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
3225151/1	Miguel Pereira da Conceição Neto	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
3205134/1	Nilza Maria Sarmento da Silva	02/03/2015 a 31/03/2015	2012/2013
3220745/1	Raimunda Sueli das Neves Mendonça	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
5909766/1	Roberta Imbiriba de Oliveira	16/03/2015 a 14/04/2015	2013/2014
8014424/2	Sandra Maria Gonçalves da Silva	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
57200919/2	Telma Farias Caldas	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014
54190351/1	Valeria Soares Gonçalves da Costa Sagica	02/03/2015 a 31/03/2015	2012/2013
3196682/1	Yvone de Souza Barbosa	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de fevereiro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 800132

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 210/15

O SECRÉTARIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 44886/2015.
Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 564944//2014.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N.º 130/2015 - SEASTER, de 10 de fevereiro de 2015
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 24 de fevereiro de 2015
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 800135

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015 - FRC

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará; CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cívis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade

de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;
CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 - FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 017/2014 - FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC;
RESOLVE:
Art.1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos às competências novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará informados nos Relatórios Mensais de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado - TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 12 de fevereiro de 2015, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 025/2014-FRC.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 12 de fevereiro de 2015.

Leila Nazaré Gonzaga Machado
Presidente do Conselho Gestor do FRC, em Exercício.

Protocolo 799991

RESOLUÇÃO Nº. 002/2015 - FRC

Aprova o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 06º bimestre de 2014. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado; CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 12 de fevereiro de 2015;
RESOLVE:
Art.1º APROVAR o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, referente ao 06º bimestre de 2014, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER na reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2015.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 12 de fevereiro de 2015.

Leila Nazaré Gonzaga Machado
Presidente do Conselho Gestor do FRC, em Exercício.

Protocolo 799999

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015 - FRC

Aprova o relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 3º quadrimestre de 2014. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, incs. I e III, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, incs. I e III, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado; CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 12 de fevereiro de 2015;
RESOLVE:
Art.1º APROVAR o relatório quadrimestral de execução

orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, referente ao 03º quadrimestre de 2014, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER na reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2015, autorizando o envio do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, na forma prevista pelo art. 6º, parágrafo único, inc. III, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, c/c art. 9º, III, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e art. 36, do Regimento Interno do conselho. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 12 de fevereiro de 2015.

Leila Nazaré Gonzaga Machado
Presidente do Conselho Gestor do FRC, em Exercício.

Protocolo 800000
RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CEDCA/PA

Dispõe sobre as orientações gerais para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Resolução nº 166, de junho de 2014, do CONANDA, e deliberação do Conselho em sua Assembleia Ordinária, realizada em 11 de Fevereiro de 2014.

Resolve:

Art.1º - Orientar os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para a realização das Conferências Municipais e Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Pará, com o tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e dos Adolescentes”.

Art. 2º - Período de realização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente nos níveis Municipal, Estadual e Nacional, conforme detalhamentos e prazos a seguir:

Etapas	Detalhamento	Período
Conferências Livres de Crianças e de Adolescentes	Nos municípios conforme realidade local	Até 01 (uma) semana antes da data da conferência municipal;
Conferências Municipais	Por município, individualmente ou por grupos de Municípios de uma mesma Região.	Até 15 de Junho de 2015;
Conferência Estadual	Participação dos delegados municipais (adultos ou adolescentes) e convidados previamente definidos pelo CEDCA.	26 a 28 de Agosto de 2015;
Conferências regionais (Norte, Nordeste 1, Nordeste 2, Centro - Oeste, Sudeste e Sul)	Participação de delegados das Conferências Estaduais (adultos e adolescentes).	15 de setembro de 2015 a outubro de 2015.
Conferência Nacional	Participação de delegados das Conferências Regionais (adultos e adolescentes).	07 a 09 de dezembro de 2015.

Art. 3º - O objetivo da presente resolução é garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º - Fica recomendado aos Conselhos Municipais que produzam diagnóstico de atuação do mesmo, atestando a efetiva atividade de, no mínimo, 03 (três) meses antes da realização da Conferência Municipal, bem como que avalie o estágio de elaboração do Plano Decenal Municipal, para que seja fruto de discussões e deliberações na respectiva Conferência Municipal, com destaque ao papel do CMDCA, especialmente relacionado à reforma política.

Parágrafo único - O diagnóstico mencionado no caput será analisado com base no envio de ata de posse, de reunião ordinária e plano de ação, entre outros documentos, para o CEDCA/PA, com prazo de 01 (um) mês antes da Conferência Municipal, no intuito de legitimá-la.

Art. 5º - O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, conforme orientação do CONANDA deve seguir os seguintes eixos:

1. Promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

2. Proteção e defesa dos direitos.
3. Protagonismo e participação de crianças e adolescentes.
4. Controle social da efetivação dos direitos.
5. Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 6º - Da preparação e operacionalização das Conferências Municipais:

I. A organização da Conferência Municipal deve ser primordialmente desencadeada pelo CMDCA, com a devida representação de adolescentes na respectiva comissão organizadora, podendo contar com o apoio e parceria do Poder Executivo Municipal e outros órgãos públicos para realização da mesma;

II. O processo de realização da conferência municipal será deflagrado por meio de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial do Município ou amplamente divulgada através de outro meio de comunicação local, norteando o processo de realização da referida Conferência;

III. A resolução deve conter o objetivo, o tema, o local, a data de realização e a comissão organizadora do evento, que terá que contemplar a participação de adolescentes na proporção de 01 adolescente para cada 02 adultos que compõem a referida comissão organizadora;

IV. Para operacionalizar os trabalhos destinados a realização das Conferências Municipais, os Conselhos Municipais de Direitos devem criar Comissão Organizadora própria, em resolução específica, respeitada a paridade entre os conselheiros municipais e a participação de crianças e adolescentes, conforme Resolução n.º 166, de 05 de junho de 2014, do CONANDA;

V. Elaborar seus Regimentos Internos e Regulamento de Escolha de seus Delegados;

VI. Recomenda-se a representação de adolescentes para compor a Comissão Organizadora local, as mesas de abertura, de encerramento e outras mesas e conferência magna.

Art. 7º - As Conferências Municipais deverão ser precedidas de Conferências Livres com crianças e adolescentes, abordando os temas que serão discutidos durante a Conferência.

Art. 8º - Os municípios que optarem por realizar as conferências de forma regionalizada deverão obedecer ao seguinte:

I. Cada conferência por grupos de municípios de uma mesma região deverá apresentar um relatório único correspondente ao tema da Conferência, obedecendo a divisão político-administrativa do Governo do Estado em Regiões de Integração, a partir das questões locais da realidade dos municípios partícipes;

II. Cada município participante da conferência regional poderá ser representado na IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente por delegados eleitos, observada a proporcionalidade de habitantes estabelecida nesta orientação e especificando o respectivo município;

III. O delegado eleito de um município não poderá integrar a delegação de outro município;

IV. Não havendo representantes de um município para determinada categoria, haverá, neste caso, vacância, que será comunicada no relatório encaminhado ao CEDCA/PA, após o término da conferência regional.

Art.9º - As propostas aprovadas na Conferência Municipal a serem encaminhadas ao CEDCA devem tomar por base o Guia nº 2, emanado do CONANDA, em anexo.

Art. 10º - Dos critérios para escolha de Delegados:

I. Os representantes dos Conselhos Municipais e Tutelares deverão ter sido eleitos na conferência municipal, estando dentro da vigência de seu mandato na data das Conferências Estadual, Regionais e Nacional;

II. A participação dos adolescentes na categoria de delegado não deverá restringir-se apenas aos adolescentes atendidos nos programas de assistência, mas deverá contemplar também adolescentes representantes de entidades, instituições e movimentos representativos destes, considerando a diversidade de idade, étnico racial, religiosa, territorial (urbano e rural), indígenas, povos da floresta e das águas, quilombola, ciganos, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados;

III. A representação de delegados adolescentes não poderá ser substituída por delegados adultos e vice-versa;

IV - Para participar da IX Conferência Estadual, delegados deverão ser eleitos na

Conferência Municipal, obedecendo a seguinte distribuição:

- a) 02 (dois) Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente garantindo a paridade (01 do Poder Público e 01 da Sociedade Civil Organizada);
- b) 01(um) representante de órgão municipal de política de atendimento de criança e adolescente;
- c) 01(um) representante de entidade da promoção,

proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes.

d) 01(um) Conselheiro Tutelar por cada Conselho Tutelar existente no município;

e) 01 (um) representante de Conselhos Setoriais, este representante deverá ser escolhido entre aqueles que atuam na área da educação, saúde, assistência; entre outros;

f) 01(um) representante docente de Universidade, desde que no município exista Núcleo de extensão, ensino e pesquisa sobre o direito da criança e adolescente.

g) 03 (três) representantes dos profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego);

h) 01 (um) Promotor (a) de Justiça da Infância e Juventude e/ou da Comarca;

i) 01 (um) Defensor (a) Público (a) ou dativo que atue na Vara da Infância e Juventude;

j) 01 (um) Juiz (a) da Infância e Juventude e/ou da Comarca;

k) 01 (um) representante do Sistema Integrado Estadual da Segurança Pública e Defesa Social, com prioridade para o Delegado (a) Titular da Delegacia Especializada de Criança e Adolescência de Proteção ou Apuração de Ato Infracional;

l) 01 (um) Parlamentar municipal;

m) 01 (um) adolescente (no mínimo).

Parágrafo 1º - Para a escolha dos adolescentes deve-se seguir os seguintes critérios:

a) 01 (um) adolescente para o município com população de até 50 mil habitantes;

b) 02 (dois) adolescentes para municípios com população entre 50.001 a 100 mil habitantes;

c) 03 (três) adolescentes para municípios com população entre 100.001 a 200.000 mil habitantes;

d) 04 (quatro) adolescentes para municípios com população entre 200.001 e 600.000 mil habitantes

e) e para a Capital acrescenta-se mais 05 (adolescentes).

V - Para se candidatarem à condição de delegado (a) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente todos os participantes deverão obrigatoriamente participar da conferência municipal, obtendo um mínimo de 75% de presença, devidamente comprovada na relação de presentes.

Parágrafo 2º - Os nomes dos delegados (as) e de seus(as) respectivos(as) suplentes devem constar no Relatório e na Ata da Conferência Municipal com os respectivos dados de identificação, com a devida comprovação da condição de delegado eleito.

Parágrafo 3º- Cada município deve eleger suplentes até o mesmo número dos (as) delegados (as) titulares. A substituição do Delegado titular pelo suplente para participação na IX Conferência Estadual deverá ser comunicada com 01 (mês) de antecedência, mediante ofício endereçado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA / PA no endereço: Avenida Almirante Barroso, 1765, Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - Marco, CEP: 66.093-020, e email para cedca.pa@ig.com.br; cedca.pa@gmail.com.

Parágrafo 4.º O delegado suplente só participará da IX Conferência Estadual na ausência do respectivo titular.

Parágrafo 5.º - No credenciamento da respectiva Conferência Municipal, o participante deve exclusivamente se vincular à categoria a que se inscrever, não podendo representar mais de uma daquelas relacionadas no art. 10 desta Resolução, sob pena de desconsideração de delegação na Conferência Estadual.

Parágrafo 6.º - A vaga de delegado para IX Conferência Estadual é intransferível para as categorias relacionadas no art. 10 desta Resolução.

Art.11º - A despesa com traslado e hospedagem dos delegados Municipais ficará sob a responsabilidade de cada Município, assim como, os cuidados e acompanhamento dos Adolescentes até seu retorno ao Município de origem.

Art.12º - Do resultado da Conferência.

I - O relatório consolidado das ações aprovadas nas conferências municipais, em sua plenária final, bem como, relação de delegados titulares com seus respectivos suplentes, informando às categorias que eles representam (poder público ou sociedade civil) com nome completo, número do documento de identificação (RG/órgão emissor e CPF), telefone e e-mail para contato, deverá ser encaminhado até um mês após o período de realização da conferência por meio eletrônico para o e-mail: cedca.pa@ig.com.br, cedca.pa@gmail.com e também obrigatoriamente enviado em formato impresso e assinado pelo representante legal do CMDCA, para o endereço do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: Avenida Almirante Barroso, 1765, Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC Bairro Marco, CEP: 66.093-020.

Art.13º - Os municípios que porventura necessitarem de assessoramento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, preferencialmente com população de até

50.000 habitantes, devem encaminhar suas solicitações impreterivelmente com trinta dias antes da realização das conferências.
Art. 14º - Serão prestadas outras orientações a partir de novas definições do CONANDA a respeito do processo de Conferência como um todo.
Art. 15º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém, 11 de Fevereiro de 2015.
Maria de Nazaré Sá de Oliveira
Presidente do CEDCA/PA

Protocolo 800018

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA 196 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

PUBLICADA NO DOE Nº 32.833 DE 24.02.2015

Servidor: DEBORA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA ELERES

Onde se lê: Centro Socioeducativo Masculino

Leia-se: Centro Sócioeducativo Feminino

ERRATA

PORTARIA 197 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

PUBLICADA NO DOE Nº 32.833 DE 24.02.2015

Servidor: DEBORA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA ELERES

Onde se lê: Centro Socioeducativo Masculino

Leia-se: Centro Sócioeducativo Feminino

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Presidente da FASEPA

Protocolo 799830

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 02 / 2015-FASEPA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, e terrestre e fluvial, para atender a FASEPA, no período de 03 meses.

Valor estimado do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº.02/2015-FASEPA/PA

Fundamento Legal: Art.24, XI, da Lei Federal nº.8.666/93, Parecer nº.17/15-PROJUR-FASEPA

Partes: FASEPA e P&P TURISMO LTDA-ME.

Data da assinatura: 25/02/2015

Vigência: 25/02/2015 a 24/05/2015.

Dotação: 08.243.1356.4770/08.244.1356.6479/08.122.1297.4534

Elemento de Despesa: 339033 Fonte de recurso: 0101

CNPJ/MF do Contratado: 06.955.770/0001-74.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Pio XII, 46-D-COND RESID.

METROPOLE SALA 01,

CENTRO CHAPECÓ/SC, CEP: 89.801-010

Ordenador Responsável: Simão Bastos/Presidente-FASEPA.

Protocolo 800177

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02 / 2015-FASEPA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, e terrestre e fluvial, para atender a FASEPA, no período de 03 meses.

Valor estimado do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Art.24, XI, da Lei Federal nº.8.666/93, Parecer nº.17/15-PROJUR-FASEPA

Partes: FASEPA e P&P TURISMO LTDA-ME.

Data da assinatura: 25/02/2015

Vigência: 25/02/2015 a 24/05/2015.

Dotação: 08.243.1356.4770/08.244.1356.6479/08.122.1297.4534

Elemento de Despesa: 339033 Fonte de recurso: 0101

CNPJ/MF do Contratado: 06.955.770/0001-74.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Pio XII, 46-D-COND RESID.

METROPOLE SALA 01,

CENTRO CHAPECÓ/SC, CEP: 89.801-010

Ordenador Responsável: Simão Bastos/Presidente-FASEPA.

Protocolo 800176

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 140, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo nº 72429/2015;

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com material de consumo que atenderão necessidades dos adolescentes, custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ. Programa de Trabalho 08.244.1356.6479

Projeto Atividade: 68-6479

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$ 500,00

SERVIDOR: DICELMA CARDOSO SARMENTO, MONITOR,

Matrícula nº 5912212/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 799944

PORTARIA Nº 143, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PROCESSO Nº 72516 / 2015.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com alimentação e aquisição de passagens fluviais, durante viagem ao município de MONTE ALEGRE/PA, no período de 05 a 07/03/2015, de adolescente, custodiado no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA.

Programa de Trabalho 08.244.1356.6479

Projeto Atividade: 68-6479

Ação: 183317

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) R\$ 150,00

Natureza da Despesa: 339033 - Locomoção (transporte) R\$ 476,00

SERVIDORES: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 54196842/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 10 (dez) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 800006

PORTARIA: 146- DO DIA 26/02/2015

OBJETIVO:Cobrir despesas de Pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES, referente a viagem a Cidade de Itupiranga/PA, no período de 01 a 03/03/2015 (Processo 70064/2015-Mem 148/2015-UASE BENEVIDES)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1356.6479

PROJETO ATIVIDADE: 68-6479

AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 200,00- (Alimentação)

NATUREZA DA DESPESA: 339039- R\$ 200,00(Hospedagem)

SERVIDOR: REGIANY PIRES BARATA

MATRICULA: 57214002/ 2

ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO: Itupiranga/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 01/03/2015 A 03/03/2015

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 800126

DIÁRIA

PORTARIA: 144- DO DIA 26/02/2015

OBJETIVO:Acompanhar adolescente custodiada no Centro Socioeducativo Feminino-CSEF, para ser entregue a seus familiares(Processo 60444/2015-Mem 65/2015)

SERVIDOR(A): WANEZA CRISTIANE ALVES DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5914022/ 1

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 13 A 16/02/2015

DIÁRIAS-3,5(Três e meia)

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 799945

PORTARIA Nº 141, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PROCESSO Nº 71809 / 2015.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: IGARAPÉ MIRI/PA - (0,5)

DIÁRIA

PERÍODO: 04/03/2015 a 04/03/2015.

SERVIDORES: MARIA TEREZA CALEJA LIMA, PSICÓLOGO, Matrícula 7009650/1, JOSÉ AUGUSTO SANTOS PEREIRA, MONITOR, Matrícula 57191460/1, MÁRIO ANGELO TAVARES SALDANHA, MONITOR, Matrícula 5910268/1, e JORGE LUIZ BARBOSA PIRES, MOTORISTA, Matrícula 5905458/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 799967

PORTARIA Nº 142, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo nº 72516/2015.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: MONTE ALEGRE/PA - (2,5)

DIÁRIAS.

PERÍODO: 05/03/2015 a 07/03/2015.

SERVIDORES: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54196842/1, GILSON SILVA DAS NEVES, MONITOR, Matrícula 57214947/3, e CLEYTON JOSÉ DA SILVA BRITO, MONITOR, Matrícula 5903897/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 799997

PORTARIA: 145- DO DIA 26/02/2015

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NA UASE BENEVIDES, OUVIDO EM AUDIÊNCIA (Processo 70064/2015-Mem 148/2015-UASE BENEVIDES)

SERVIDOR:REGIANY PIRES BARATA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA: 57214002/ 2

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO MARQUES FILHO

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 5907485/ 1

SERVIDOR: RUI GUILHERME CORDEIRO DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5901135/ 1

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: ITUPIRANGA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 01 a 03/03/2015

DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 800120

PORTARIA Nº 150, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Processo nº 35530/2015

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 27/01/2015 a 27/01/2015

SERVIDORES: PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO,

ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5907640/1, MARIA DO SOCORRO

ALMEIDA DOS REIS, MONITOR, Matrícula 54189885/1, MILTON

ANTÔNIO QUEIROZ DE SOUZA, MONITOR, Matrícula 3193764/1,

JOSIANE DA ROCHA SANCHES, MONITOR, Matrícula 5903642/1,

FABRÍCIO GUIMARÃES LIMA, MONITOR, Matrícula 8014451/2 e

EDSON DIAS DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5904771/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 800130

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUSÃO - 26/02/2015

EXCLUIR DA PUBLICAÇÃO 797829, PORTARIA 108/2015, PROCESSO 60444/2015, O NOME DO SERVIDOR , LEONCIO SANTOS DA FONSECA, MATRICULA Nº 5904670/ 1 ,CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM, CONFORME MEMORANDO 16/2015-GETRAN. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 799922

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 036/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994 e o Processo 2013/97305

RESOLVE:

CONCEDER 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ANA MARIA GOMES CHAMMA, matrícula nº 3195988/1, ocupante do cargo de Assistente Social, referente à primeira parcela do triênio 07.07.2009 a 06.07.20012, no período de 20.04.2015 a 19.05.2015.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 799946

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 02/2015 - SEJUDH, referente ao Processo n.º 2014/252603, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame em favor de: M.C. XERFAN RECEPÇÕES - ME CNPJ - 05.332.940/0001-00, vencedora do certame com o valor de R\$480.500,00 (Quatrocentos e oitenta mil, e quinhentos reais) para todos os efeitos legais.

Michell Mendes Durans da Silva

Secretario da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Protocolo 800072

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 02/2015 - SEJUDH, referente ao Processo n.º 2014/252603, decide: ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor de: M.C. XERFAN RECEPÇÕES - ME CNPJ - 05.332.940/0001-00, vencedora do certame com o valor de R\$480.500,00 (Quatrocentos e oitenta mil, e quinhentos reais) para todos os efeitos legais.

Alberto Boulhosa Tavares

Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Protocolo 800070

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 041/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº.038/2015-GGP/SEJUDH, de 12.02.2015, publicada no DOE nº.32.829 de 13.02.2015;

2- REVOGAR, a contar de 02.02.2015, a Portaria nº.189/2012-DIGEP/SEJUDH, de 23.07.2012, publicada no DOE nº.32.205 de 24.07.2012, que cedeu a servidora CAMILA NOBRE LIMA MENDES, matrícula nº 5895392/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará - MPE, com ônus para o órgão de destino;

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 800004

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: EXTRATO DE SERVIDOR

DATA DE ADMISSÃO: 01/03/2015

NOME DO SERVIDOR: KENNYA DOURADO LIMA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TÉRMINO: 28.02.2016

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo 800086

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 819/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2900/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Depoimento do preso RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DO NASCIMENTO, referente às supostas agressões físicas ocorridas no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA e RICARDO RODRIGUES VIEIRA, razão pela qual recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA e RICARDO RODRIGUES VIEIRA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189 e art. 190, inciso VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público do Estado do Pará, bem como a Delegacia de Crimes Funcionais - DCRIF, para fins de conhecimento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799868

PORTARIA Nº 123/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA e RICARDO RODRIGUES VIEIRA acerca dos fatos narrados no Termo de Depoimento do preso RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DO NASCIMENTO, referente às supostas agressões físicas ocorridas no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189 e art. 190, VII, todos da Lei nº 5810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, FABRÍCIO DA SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799869

PORTARIA Nº 124/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo

administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga dos presos AZEMILDO CARDOSO DE CARVALHO, CARLOS EVERSON DA SILVA BARBOSA, JONAS DOS SANTOS ARAÚJO, JOSÉ MATEUS OLIVEIRA CASTRO LIMA, LUCENILDO BARBOSA, MAGNO FERREIRA DOS SANTOS, SEBASTIÃO DIVINO BEZERRA BORGES e WANDERSON DE SOUZA FEITOSA, ocorrida no dia 26/01/2015 no Centro de Recuperação Regional de Altamira, conforme narrado no respectivo Relatório.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799871

PORTARIA Nº 125/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 015/2015 - DIT/SUSIPE, datado de 26/01/2015, referente à avaria ocorrida no veículo Doblô, placa OTR-0220.

II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799872

PORTARIA Nº 126/2015 - CGP/SUSIPE BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 016/2015 - DIT/SUSIPE, datado de 26/01/2015, referente à avaria ocorrida no veículo Doblô, placa OTV-9600.

II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799874

PORTARIA Nº 127/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 011/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 2345/2011-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados na da denúncia formulada pela Sra. IVONEIDE DE SOUSA SILVA, referente a episódio ocorrido no dia 05/12/2010 no Centro de Recuperação Regional de Marabá.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise imparcial dos autos, concluiu pela existência de indícios de

materialidade e autoria da prática de infração aos art. 177, inciso VI, e art. 189, do RJU, punidos abstratamente com suspensão. CONSIDERANDO: Que em razão do enquadramento subjacente, a pretensão da punição abstrata do caso restou prescrita em 08/02/2013, haja vista que a ação disciplinar punível com suspensão prescreve em 02 (dois) anos, contados a partir de 08/02/2011, data em que o fato se tornou conhecido, nos termos do artigo 198, inciso II c/c §1º do RJU. RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativo Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799876

PORTARIA Nº 128/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 039/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3030/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 1927/2013-PEM III, referente à descoberta de um túnel no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III. CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito. RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799878

PORTARIA Nº 129/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 821/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 2902/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca do desaparecimento de componentes de informática do Centro de Recuperação Regional de Bragança. CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de indícios de irregularidade funcional por parte do servidor ANTONIO DAS GRAÇAS DOS SANTOS, posto que responsável pela guarda do patrimônio com a Administração Pública. Todavia, diante do término de vínculo deste servidor, recomendou o arquivamento do feito. CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que “desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou” (ROMS nº 11.056-GO). RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, e art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU; II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Ministério Público do Estado do Pará, bem como a Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF, para fins de conhecimento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799880

PORTARIA Nº 130/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 029/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 3022/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso SAMUEL DOS ANJOS SOUSA, ocorrida no dia 20/12/2013 no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT. CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise imparcial dos autos, concluiu pela existência de indícios de responsabilidade disciplinar do servidor JOSÉ MARTINS SANTOS ARAÚJO, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do referido servidor. CONSIDERANDO: A notícia de exoneração do servidor

mencionado, ocorrida em 07/04/2014, e, consequentemente, a perda do objeto de eventual Sindicância Disciplinar, posto que “Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam” (STJ, nos autos dos ROMS nº 11.056/GO). RESOLVE: I - Determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799882

PORTARIA Nº 131/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 229/2014 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3107/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da denúncia de desaparecimento de peças de automóvel de propriedade desta SUSIPE e à disposição do Centro de Recuperação Agrícola ‘Silvio Hall de Moura’ - CRASHM. CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise imparcial dos autos, concluiu pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores lotados naquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito. RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799884

PORTARIA Nº 132/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas abaixo discriminadas, que apuraram a responsabilidade administrativa e funcional acerca de suposta violação de dever funcional por servidores desta SUSIPE. CONSIDERANDO: Que as Autoridades Sindicantes, após análise imparcial dos autos, concluíram pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendaram o arquivamento dos feitos. RESOLVE: I - Acatar o Relatório das Autoridades Sindicantes, e consequentemente, determinar o arquivamento das Sindicâncias Administrativas Investigativas, com fulcro nos artigos 201, inciso I e 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU:

PORTARIA nº	PROCESSO nº	ASSUNTO
497/2014	3223/2014	Referente à denúncia de supostas irregularidades no Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR.
302/2014	3127/2014	Acerca dos fatos narrados na denúncia do Sr. JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI sobre irregularidades supostamente praticadas pela Direção do Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC.
095/2011	2424/2011	Acerca da não apresentação dos servidores FRANCISCO DE JESUS PASSOS LIMA, CARLOS HENRIQUE LORENZ e ANDRÉ DUARTE DA SILVA, arrolados como testemunhas, para audiência na 1ª Vara Penal de Icoaraci.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799886

PORTARIA Nº 133/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE: I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Relatório de Intervenção ocorrida no período de 11/11 a 11/12/2014 na Carceragem de Parauapebas. II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação. III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799889

PORTARIA Nº 134/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE: I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do óbito dos presos GLEISON MANOEL LOBATO SILVA e ANDERSON FRANÇA DIAS, ocorrido no dia 27/01/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III. II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação. III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799890

PORTARIA Nº 135/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE: I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga da presa THAYS CARDOSO ALVES, pertencente à população carcerária do Centro de Reeducação Feminino - CRF, ocorrida no dia 02/02/2015, conforme narrado

no respectivo Relatório.
II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799891

**PORTARIA Nº 136/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso VALMIR FERNANDES DOS SANTOS, pertencente ao regime semiaberto, ocorrida no dia 23/12/2014 no Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, conforme narrado no respectivo Relatório.
II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799892

**PORTARIA Nº 137/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso AGUINALDO JUNIOR DE SOUZA LOUZARDO, pertencente ao regime semiaberto, ocorrida no dia 09/01/2015 no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRRMOC.
II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799893

**PORTARIA Nº 139/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo

administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 022/2015 - CTM I, datado de 05/01/2015, referente à fuga dos presos JOVANILDO SOUZA MELO (ou RAIMUNDO PEREIRA GONÇALVES), MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA e VALDEMIRI PEREIRA DOS SANTOS PINTO JUNIOR, ocorrida no dia 05/01/2015 na Central de Triagem Metropolitana I - CTM I.
II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799899

**PORTARIA Nº 141/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 023/2014-CGP SUSIPE, de 14/01//2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32811 de 20/01/2015, referente ao Processo nº 3327/2014-CGP/SUSIPE;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799903

**PORTARIA Nº 142/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 353/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 3154/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados nas Denúncias nº 472816, 472817, 472840 e 472868, todas registradas no Disque Direitos Humanos, referentes ao motim ocorrido na Central de Triagem da Marambaia, em 22/06/2014, bem como o óbito do preso TACIO DA SILVA VIANA.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidores da Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do citado preso.
RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
II - Encaminhar cópia dos documentos pertinentes ao Ministério Público do Estado do Pará, ao Corregedor dos Presídios da Região Metropolitana de Belém, a Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança e Defesa Social, a Delegacia de Crimes Funcionais e, por fim, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799905

**PORTARIA Nº 143/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa,

nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores LANDOALDO ROSAS DE SOUZA e ÉZIO DARLAN GONÇALVES LIMA acerca do não exercício diligente de suas atribuições no episódio de fuga do preso MARCIO SEVERINO CARDOSO DA SILVA, ocorrida no dia 30/11/2013, no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos IV e VI c/c art. 189, do RJU, e artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, do RJU, respectivamente.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro, e FABRICIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro.
III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799907

**PORTARIA Nº 144/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 643/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3283/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da liberação indevida da presa RENATA KELLY OLIVEIRA LOPES, pertencente à população carcerária do Centro de Reeducação Feminino - CRF.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor REGINALDO FERREIRA PIMENTEL, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do referido servidor.
RESOLVE:
I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor REGINALDO FERREIRA PIMENTEL, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Juízo da 1ª Vara Penal de Icoaraci, bem como à Delegacia de Crimes Funcionais - DCRIF.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799908

**PORTARIA Nº 145/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência deirregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor REGINALDO FERREIRA PIMENTEL acerca da liberação indevida da presa RENATA KELLY OLIVEIRA LOPES, pertencente a população carcerária do Centro de Reeducação

Feminino - CRF, conforme apurado no Processo nº. 3283/2014 - CGP/SUSIPE. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799909

**PORTARIA Nº 146/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 719/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3314/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da não liberação, em momento oportuno, do paciente MAURICIO DOS SANTOS CAMPOS, à época, pertencente à população carcerária do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte da servidora MÁRCIA RABELO PORTUGAL DA COSTA, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da referida servidora.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da servidora MÁRCIA RABELO PORTUGAL DA COSTA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos VI e IX, alínea 'b' e art. 178, incisos XV e XVI, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Juízo da 1ª Vara Penal de Icoaraci, bem como à Delegacia de Crimes Funcionais - DCRIF.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799913

**PORTARIA Nº 147/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora MÁRCIA RABELO PORTUGAL DA COSTA acerca da não desinternação em momento oportuno do paciente MAURICIO DOS SANTOS CAMPOS, internado no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, conforme apurado no Processo nº 3314/2014 - CGP/SUSIPE. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI e IX, alínea 'b', art. 178, incisos XV e XVI, c/c art. 189, todos da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Presidente, IDEMAR

CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799916

**PORTARIA Nº 148/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 025/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3018/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora EVA MARIA PEREIRA RODRIGUES quanto ao dano no Livro de Ocorrências do Centro de Reeducação Feminino - CRF.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise dos autos, não vislumbrou a presença de indícios de autoria de infração disciplinar por parte da acusada, razão pela qual pugnou pela absolvição desta.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo a servidora EVA MARIA PEREIRA RODRIGUES e, conseqüentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais da servidora.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799917

**PORTARIA Nº 149/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do óbito do preso FLÁVIO SERGIO BRASIL DOS SANTOS, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I , ocorrido no dia 01/02/2015, no Hospital de Santa Izabel, conforme narrado no respectivo Relatório.

II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799919

**PORTARIA Nº 150/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual

nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do óbito do preso ANDERSON BARBOSA LIMA, ocorrido no dia 14/02/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III, conforme narrado no respectivo Relatório.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799923

**PORTARIA Nº 151/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do óbito do preso JEOVÁ DOS SANTOS QUADROS (ou GESSI DA SILVA CORREA), ocorrido no dia 12/02/2015, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I, conforme narrado no respectivo Relatório.

II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799924

**PORTARIA Nº 152/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da liberação indevida do preso WENDERSON DE LIMA MONTEIRO, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 799926

PORTARIA Nº 153/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 389/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3172/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOELSON NONATO WANZELER DE OLIVEIRA quanto à fuga do preso JESIEL GAMA TELES, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III, ocorrida em 01/07/2014, quando em atendimento no Hospital Metropolitano.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise dos autos, não vislumbrou a presença de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar por parte do acusado, razão pela qual pugnou pela absolvição deste.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor JOELSON NONATO WANZELER DE OLIVEIRA e, consequentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799928

PORTARIA Nº 154/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 1103/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2979/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor VICENTE DE OLIVEIRA GARCIA quanto às supostas irregularidades funcionais conforme relatado pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise dos autos, não vislumbrou a presença de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar por parte do acusado, razão pela qual pugnou pela absolvição deste.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor VICENTE DE OLIVEIRA GARCIA e, consequentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799929

PORTARIA Nº 155/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 007/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3006/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores RICARDO RODRIGUES GOMES e ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA quanto à denúncia de supostas agressões aos presos JOSÉ RICARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA e WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, custodiados na Central de Triagem Metropolitano I - CTM I.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise dos autos, não vislumbrou a presença de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar por parte dos acusados, razão pela qual pugnou pela absolvição destes.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo os servidores RICARDO RODRIGUES GOMES e ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA e, consequentemente, determinar o arquivamento da presente

Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799930

PORTARIA Nº 156/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 935/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2926/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora LYGIA BARRETO DO AMARAL CYPRIANO quanto à omissão na apresentação de servidores a fim de serem submetidos a exame grafotécnico.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de infração disciplinar por parte da acusada. Todavia, em razão do término de vínculo da referida servidora, recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que “desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou” (ROMS nº 11.056-GO).

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais da servidora.

III - De igual forma, à Delegacia de Crimes Funcionais - DCRIF, para fins de conhecimento e providências que entender pertinentes.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799931

PORTARIA Nº 157/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 787/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2894/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MARCO ANTONIO ALMEIDA BRABO, JORGE LUIZ FERREIRA, PEDRO POMPEU MEIRELES e KLAYSON PINTO GONÇALVES, quanto ao óbito do preso FAUSTINO FURTADO BARRETO, ocorrido em 07/05/2012, na Central de Triagem da Cremação - CTCREMA.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise dos autos, não vislumbrou a presença de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar por parte dos acusados, razão pela qual pugnou pela absolvição destes.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo os servidores MARCO ANTONIO ALMEIDA BRABO, JORGE LUIZ FERREIRA, PEDRO POMPEU MEIRELES e KLAYSON PINTO GONÇALVES e, consequentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799932

PORTARIA Nº 158/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 1086/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2970/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores PAULO SÉRGIO DE AMORIM GAIA, VALTER GUIMARÃES IGREJA JUNIOR e MARCOS AURÉLIO DE SÁ GUIMARÃES, quanto a supostos atos de violência contra presos custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I e III.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise dos autos, não vislumbrou a presença de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar por parte dos acusados, razão pela qual pugnou pela absolvição destes.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo os servidores PAULO SÉRGIO DE AMORIM GAIA, VALTER GUIMARÃES IGREJA JUNIOR e MARCOS AURÉLIO DE SÁ GUIMARÃES e, consequentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799934

PORTARIA Nº 159/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 630/2014-CGPB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3272/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do ROSENIL AMARAL DOS SANTOS, acerca dos fatos narrados no Memorando nº 160/013 - CRRMOC/SUSIPE, de 09/04/2013.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise dos autos, em razão da ausência de indícios de materialidade da conduta imputada ao acusado, pugnou pela absolvição deste e, consequentemente, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor ROSENIL AMARAL DOS SANTOS e, consequentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria de absolvição ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799935

PORTARIA Nº 160/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 778/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2888/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANDERSON COSTEIRA LISBOA, referente à fuga do preso DAVID WILLIAMS CRUZ CARMONA, ocorrida no dia 30/01/2012, no Hospital Metropolitano.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de infração disciplinar por parte do acusado. Todavia, em razão do término de vínculo do referido servidor, recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que “desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou” (ROMS nº 11.056-GO).

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Processante e determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais do citado servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799937

PORTARIA Nº 162/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 456/2014-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3202/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOÃO GRIPPA acerca das ausências injustificadas ao serviço, bem como por não haver providenciado, tempestivamente, a renovação de sua Carteira Nacional de Habilitação, requisito de regularidade para o exercício do cargo de motorista.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referida processo, que acatou o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do citado servidor por infração prevista no art. 177, incisos I e VI, c/c art. 189 do RJU.

RESOLVE: I - Aplicar ao servidor JOÃO GRIPPA a penalidade de suspensão pelo prazo de 06 (seis) dias, por infração ao disposto no art. 177, incisos I e VI, c/c art. 189 do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III - Após o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do referido servidor e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799938

PORTARIA Nº 163/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 457/2014-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3203/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSINEI SILVA DA SILVA acerca do sinistro envolvendo veículo de placa NQS-4286, desta Autarquia.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referida processo, que acatou o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do citado servidor por infração prevista no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso XIV, c/c art. 189 do RJU.

RESOLVE: I - Aplicar ao servidor JOSINEI SILVA DA SILVA a penalidade de suspensão pelo prazo de 06 (seis) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso XIV, c/c art. 189 do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III - Após o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do

servidor JOSINEI SILVA DA SILVA e desconto da multa.

IV - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria de Decisão a Procuradoria Jurídica desta Autarquia.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799939

PORTARIA Nº 164/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 511/2014-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3231/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ MIGUEL MOURA DE SOUZA acerca do sinistro envolvendo veículo de placa NQS-4076, desta Autarquia, e automóvel de propriedade da Sra. Sônia Maria Santos.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referida processo, que acatou o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do citado servidor por infração prevista no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso XIV, c/c art. 189 do RJU.

RESOLVE: I - Aplicar ao servidor JOSÉ MIGUEL MOURA DE SOUZA a penalidade de suspensão pelo prazo de 08 (oito) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso XIV, c/c art. 189 do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III - Após o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ MIGUEL MOURA DE SOUZA e desconto da multa.

IV - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria de Decisão a Procuradoria Jurídica desta Autarquia.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799943

PORTARIA Nº 165/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 440/2014-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3190/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO acerca da liberação indevida do preso GERSON SOUZA CRUZ, ocorrida em 01/11/2013, no Centro de Recuperação Especial 'Coronel Anastácio das Neves' - CRECAN.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referida processo, que acatou o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do citado servidor por infração prevista no art. 177, inciso VI c/c art. 189 do RJU.

RESOLVE: I - Aplicar ao servidor FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO a penalidade de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 189 do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III - Após o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor

FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO e desconto da multa.

IV - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria de Decisão ao Juízo de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799948

PORTARIA Nº 166/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 188/2014-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3081/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores KLEBER GOMES DE SOUSA e RENATO VERAS SANTANA acerca de supostas irregularidades envolvendo a Direção do Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referida processo, que acatou parcialmente Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade dos citados servidores, modificando-o tão somente no *quantum* ali sugerido.

RESOLVE: I - Aplicar ao servidor KLEBER GOMES DE SOUSA a penalidade de suspensão pelo prazo de 08 (oito) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XVII c/c art. 189, do RJU;

II - Aplicar ao servidor RENATO VERAS SANTANA a penalidade de suspensão pelo prazo de 06 (seis) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XVII c/c art. 189, do RJU;

III - Converter as penalidades de suspensão aqui aplicadas em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo os servidores em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

IV - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores KLEBER GOMES DE SOUSA e RENATO VERAS SANTANA e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799949

PORTARIA Nº 167/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pelas Portarias nº 285/2014 e 386/2014-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3124/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ABRAÃO SOUSA SARGES e ISRAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, acerca da fuga do preso DANILO AUGUSTO RIBEIRO ou ENISON RENAN RIBEIRO CASTRO, ocorrida no dia 18/12/2012 na Central de Triagem Metropolitana II - CTM II.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referida processo, que acatou o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade tão somente do servidor ISRAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, por infração prevista no art. 177, inciso VI c/c art. 189 do RJU.

RESOLVE: I - Aplicar ao servidor ISRAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA a penalidade de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 189, do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

III - Absolver o servidor ABRAÃO SOUSA SARGES, haja vista a

ausência de prova de autoria de infração disciplinar, nos termos do artigo 224, caput, do RJU.

IV - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799950

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 138/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, como Presidente do Processo nº 3116/2014 - CGP/SUSIPE, em substituição ao servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799897

PORTARIA Nº 140/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 3257/2014 - CGP/SUSIPE em substituição ao servidor Claudio Ferreira da Silva.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 799900

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Data da assinatura: 23/02/2015

Vigência: 23/02/2015 a 22/05/2015.

Classificação do Objeto: Prorrogação de contrato.

Motivo: prazo

Justificativa: A prorrogação contratual torna-se necessária, visto que não houve a emissão da Nota de Empenho e, consequentemente, a da Ordem de Serviço, justificada pelo encerramento da emissão de empenhos de despesas para o ano de 2014, ficando o objeto para o exercício de 2015. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo presente Termo Aditivo em 90 (noventa) dias, a iniciar-se na data de assinatura, qual seja em 23/02/2015 e a findar-se em 22/05/2015, podendo ser prorrogado por menores ou iguais e sucessivos períodos, nos termos do §§ 1º e 2º do artigo 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 088

Exercício: 2014

Contratado: BR DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - ME

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 4121.

Bairro: São Braz - CEP: 66.073-160 - Belém/PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo 799998

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a admissão temporária do FELIX AUGUSTO DE SOUSA DAMASCENO (AGENTE PRISIONAL)do DOE nº 32830 de 19/02/2015, protocolo de nº 797104 e excluí-lo da PORTARIA Nº 93/2015-GAB/SUSIPE.

Protocolo 800136

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO
E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 012/2015 - GGA/SEDEME
BELÉM (PA), 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, RESOLVE:

I - DESTITUIR, a servidora MARIA DA CRUZ COSTA DE SOUSA, matrícula nº 55589849/1, da função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC-Titular) e JOSÉ MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 54192690/1, da função de ADC(Suplente), da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração/SEICOM.

II - DESIGNAR, a servidora MARIA DA CRUZ COSTA DE SOUSA, matrícula nº 55589849/1, ocupante do cargo de Coordenadora, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC-Titular), e RONALDO DAS MERCES COSTA, matrícula nº 57216128/6, ocupante do cargo de Diretor , para exercer a função de ADC(suplente) para o acompanhamento e cadastro de colaboradores nos cursos pela Escola de Governança a esta Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE’

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 800252

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Contrato nº: 11/2012

Data da Assinatura: 26/02/2015

Vigência: 27/02/2015 a 26/02/2016

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação, reajuste anual.

Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso

22.126.1377.6719 339139 0101 Estadual

Contratado: EMPRESA DE PROCESAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, Belém - PA, CEP 66820-000

Fone: (91) 3344-5209

Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 800046

DIÁRIA

PORTARIA Nº 059/2015-DIRAF/SEDEME, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 048/2015-DIRAF/SEDEME, de 20/02/2015, publicada no DOE nº 32.832, de 23/02/2015, que concedeu 1/2 (meia) DIÁRIA ao servidor LINDOMAR COSTA LIMA, identidade funcional nº 57206439/2, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas com a viagem ao município de Barcarena - PA, no dia 23/02/2015, com o objetivo conduzir os servidores Murilo Augusto Carreteiro Chaves e Iuri Costa Rezende que irão realizar visita técnica as empresas BUNGE Grãos e Terminal Portuário e NIPPON Amazon Alumínio, naquele município, acompanhando a comitiva da JETRO/SP - JAPAN EXTERNAL TRADE ORGANIZATION, visto que a condução ficou a cargo da Equipe da Jetro/SP.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 799961

PORTARIA Nº 054/2015-DIRAF/SEDEME, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER 2,5 (duas e meia) DIÁRIAS à servidora ELAINE CRISTINA DESTEFANÍ SILVA, identidade funcional nº 5889693/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado nesta SEDEME na Unidade de Marabá, para custear despesas com a viagem aos municípios de Canaã dos Carajás-PA e Parauapebas - PA, no período 25/02/2015 a 27/02/2015, com o objetivo de participar da reunião que apresentará o diagnóstico das atividades econômicas do município de Canaã dos Carajás - PA, elaboradas por várias entidades locais e acompanhar o técnico do MME que realiza estudo de implantação da Zona de Processamento de Transformação Mineral na Região Norte, no município de Parauapebas - PA, conforme solicitação da Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ronaldo das Mercês Costa

Diretor de Administração e Finanças

Republicada por incorreção no DOE nº 32.832, de 23/02/2015

Protocolo 800063

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 047 GAB/IMETROPARÁ, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Concessão de férias aos servidores.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, férias regulamentares do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
0028	Cícero Alves de Souza	01/07/2012 a 01/07/2013	01/03/2015 a 30/03/2015
0029	Paulo Raimundo Rocha Miranda	01/07/2012 a 01/07/2013	01/03/2015 a 30/03/2015
0285	Ana Carolina Pereira Queiroga	03/07/2013 a 03/072014	02/03/2015 a 31/03/2015
0273	Jacqueline Agnes da Silveira Santos	25/11/2013 a 25/11/2014	02/03/2015 a 31/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/Pará, 26 de fevereiro de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo 800059

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PROCESSO Nº 2012/259635

PORTARIA N.º 071/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- Em Exercício, no uso de suas atribuições legais que são conferidas, amparada no artigo 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE: I- Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 114/2012, que tem por objeto a locação de veículos firmado com a empresa Locamil Serviços LTDA, pela impossibilidade jurídica de manutenção de 02 (dois) contratos com o mesmo objeto, e verificada a sua antieconomicidade. II- Conceder o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a contratada retire o veículo locado do pátio de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP, sob pena de recolhimento dos mesmos mediante ordem judicial para o pátio do DETRAN ou de Depósito Público. III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário de Estado de Integração Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- Em Exercício

Protocolo 800124

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º. 057/2015, DE 24 DE FEVERERO DE 2015. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO o Memorando nº. 013/2015 - DPGO, datado de 20/02/2015;

R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº. 6661/1, como fiscal do Contrato nº. 074/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa LV Construção e Pavimentação Ltda - ME, cujo objeto é a construção de Meio Fio, no Município de Cachoeira do Pirá/PA. II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 799947

ERRATA

PORTARIA N.º. 054/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art. 3º, Parágrafo Único, do Decreto nº. 648/2013 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/31123, de 26/01/2015;

R E S O L V E: I - PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01/01/2015, a cessão do servidor JOSÉ EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEÃO, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, matrícula nº. 6823/1, para a Prefeitura Municipal de Belém, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, com ônus para órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 648/13. II - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. III - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 800071

TERMO ADITIVO: 01

Data de Assinatura: 24/02/2015
Vigência: 24/02/2015 a 23/07/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 143/2014-SEDOP
Contrato: 143
Exercício: 2014
Contratada: CABANO ENGENHARIA LTDA EPP
Endereço: Pass. Miracy nº 141 Telagrfo Belém-Pará, CEP. 66.083-420
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo 800118

TERMO ADITIVO: 01

Data de Assinatura: 24/02/2015
Vigência: 24/02/2015 a 23/07/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 142/2014-SEDOP
Contrato: 142
Exercício: 2014
Contratada: CABANO ENGENHARIA LTDA EPP
Endereço: Pass. Miracy nº 141 Telagrfo Belém-Pará, CEP. 66.083-420
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Protocolo 800121

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 9

Data de Assinatura: 25/02/2015
Vigência: 26/02/2015 a 25/02/2016
Classificação do Objeto: Obras ou serviços de engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 008/2010-SEDOP
Convênio: 008
Exercício: 2010
Contratada: Prefeitura Municipal de Soure
Endereço: AV. Segunda Rua s/n Bairro: Centro CEP- 068.870-000- Soure-Pará
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Protocolo 800122

DIÁRIA

PORTARIA N.º. 059/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2015/63110 DE 12/02/2015, R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº.7030/1, referente ao seu deslocamento para o município de Santa Barbara, no dia 05/03/2015, com objetivo de conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, até aquele município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

Protocolo 799976

PORTARIA N.º. 061/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2015/67345 DE 19/02/2015, R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1.½ (uma e meia) diária, ao servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, ocupante do cargo de TGOP-Engenheiro Sanitarista, matrícula nº.54190976/3, referente ao seu deslocamento para os municípios de Mocajuba e Baião, no período de 02/03 a 03/03/2015, com objetivo de proceder fiscalização nas obras de construção de Unidade Integrada de Polícia PROPAZ e implantação de um Microssistema de Abastecimento de Água Potável, com capacidade de 20.000L, respectivamente, naqueles municípios. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

Protocolo 799987

PORTARIA N.º. 062/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2015/67345 DE 19/02/2015, R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1.½ (uma e meia) diária, ao servidor SANDRO DE SOUSA BARRADAS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº.57199257/1, referente ao seu deslocamento para os municípios de Mocajuba e Baião, no período de 02/03 a 03/03/2015, com objetivo de conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, até aqueles municípios. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

Protocolo 799992

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 063 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DOS PROCESSOS Nº 2015/68984, DE 20/02/2015; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 043/2015 de 20/02/2015, publicada no DOE nº 32.832 de 23/02/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. NOÊMIA DE SOUSA JACOB Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 800011

PORTARIA N.º 064 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DOS PROCESSOS Nº 2015/69028,20/02/2015; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 044/2015, de 20/02/2015, publicada no DOE nº 32.832 de 23/02/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. NOÊMIA DE SOUSA JACOB Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 800021

PORTARIA N.º 065 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DOS PROCESSOS Nº 2015/69066,20/02/2015; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 045/2015, de 20/02/2015, publicada no DOE nº 32.832 de 23/02/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. NOÊMIA DE SOUSA JACOB Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 800029

PORTARIA N.º 066 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DOS PROCESSOS Nº 2015/63147,12/02/2015; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 050/2015, de 23/02/2015, publicada no DOE nº 32.833 de 24/02/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. NOÊMIA DE SOUSA JACOB Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 800081

PORTARIA N.º 067 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DOS PROCESSOS Nº 2015/62966,12/02/2015; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 051/2015, de 23/02/2015, publicada no DOE nº 32.833 de 24/02/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. NOÊMIA DE SOUSA JACOB Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 800085

PORTARIA Nº 068 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DOS PROCESSOS Nº 2015/63072,12/02/2015;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 052/2015, de 23/02/2015, publicada no DOE nº 32.833 de 24/02/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo 800091

PORTARIA Nº 069 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DOS PROCESSOS Nº 2015/62834,12/02/2015;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 053/2015, de 23/02/2015, publicada no DOE nº 32.833 de 24/02/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo 800095

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA N.º 053/2015 - PRESI
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1. DISPENSAR, a pedido, o Sr. SILVIO CESAR CABRAL DA SILVA, Matrícula nº 57196444/1, CPF Nº 664.922.542-87, da função em Comissão de COORDENADOR, revogando-se a PORTARIA Nº 260/2014 - PRESI.
3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.03.2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente
Protocolo 799845

PORTARIA N.º 051/2015 - PRESI
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1. DISPENSAR o Sr. JOSE OTÁVIO FIGUEIREDO, Matrícula nº 80844991/1, CPF Nº 004.271.602-00, da função em Comissão de COORDENADOR, revogando-se a PORTARIA Nº 038/2015 - PRESI.
3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.03.2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente
Protocolo 799848

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

ERRATA
Fica retificado na PORTARIA Nº 068 de 25.02.2015, publicada no D.O.E. nº 32.835 de 26.02.2015, que concedeu férias.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 068, DE 25.02.2015.
LEIA-SE: PORTARIA Nº 065, DE 25.02.2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 26 de fevereiro de 2015.
Protocolo 799986

APOSTILAMENTO
Apostilamento : 01
Contrato nº: 06/2014
Data de Assinatura: 20/02/2015
Valor: R\$0,00
Justificativa: Visar adequar orçamento para inclusão de projeto, assim substituir a Dotação Orçamentária inicialmente prevista no Contrato nº 06/2014, celebrado com a empresa E. SANTOS LIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.126.1344.7415	339037	0101

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo
Protocolo 800049

DIÁRIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA
PORTARIA Nº 070 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora eventual SUELY MELO DE CASTRO MENEZES, Identidade Funcional nº 5207070/2, 1/2(meia) diária, para atender às despesas com a viagem a Brasília-DF, no dia 03.03.2015, a fim de participar em reuniões com o Secretário Substituto de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação, Marcelo Machado Feres, em companhia do Secretário de Estado, Alex Fiúza de Mello, quando serão tratados assuntos relacionados à educação profissional no Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 26 de fevereiro de 2015.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças
Protocolo 800172

OUTRAS MATÉRIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA.
PORTARIA Nº 069 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 059/2015-GS;
R E S O L V E:
CEDER ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, para a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, os servidores CASSIA SANTOS DA ROSA, identidade funcional nº 57203405/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - História e EDSON DA SILVA RODRIGUES, identidade funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, com ônus para o órgão de origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 26 de fevereiro de 2015.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado
Protocolo 800138

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º
Número do Convênio: 001/2010
Partes: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA e Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ

Justificativa: Alteração da denominação da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA; e Prorrogar o Prazo de Vigência.
Assinatura: 18/02/2015
Vigência: 18/02/2015 a 17/02/2020
Valor Total: 0,00
Ordenador Responsável: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Protocolo 799807

DIÁRIA
PORTARIA: 052-2015
Objetivo:UPGRADE da Infovia DWDM. 7415 - Implementação de Infovia
Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Maraba Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 73151 Nome: Elton César de Oliveira da Cruz Cargo: Analista de Sistema
Matrícula Funcional: 73151
Data Início: 09/03/2015 Data Término: 19/03/2015
Quantidade de Diárias: 5,5
ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Protocolo 799808

PORTARIA: 051-2015
Objetivo: Manutenção corretiva emergencial do sistema de Castanhal .
Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Santa Maria/Castanhal Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 426121282-04 Nome: Marcelo Barros Sampaio
Cargo: Assessor III
Matrícula Funcional: 73305
Data Início: 03/03/2015 Data Término: 06/03/2015
Quantidade de Diárias: 3,5
ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Protocolo 799809

PORTARIA: 050-2015
Objetivo:UPGRADE da Infovia DWDM. 7415 - Implementação de Infovia
Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Castanhal/Santa Maria Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 73259 Nome: Carlos Junior Costa Maciel Cargo: Analista de Suporte
Matrícula Funcional: 73259
Data Início: 06/04/2015 Data Término: 12/04/2015
Quantidade de Diárias: 5,5
ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Protocolo 799824

Portaria: 050-2015
OBJETIVO:UPGRADE DA INFOVIA DWDM. 7415 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFOVIA
Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Castanhal/Santa Maria Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 72110 Nome: Pedro de Sousa Barros Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 72110
Data Início: 06/04/2015 Data Término:

12/04/2015 Quantidade de Diárias: 5,5
ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 799829

PORTARIA: 049-2015
Objetivo:UPGRADE da Infovia DWDM. 7415 - Implementação de Infovia
Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Tailandia/Marabá/Barcarena Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 73259 Nome: Carlos Junior Costa Maciel Cargo:
Analista de Suporte
Matrícula Funcional: 73259
Data Início: 09/03/2015 Data Término:
19/03/2015 Quantidade de Diárias: 10,5
ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 799861

PORTARIA: 049-2015
Objetivo:UPGRADE da Infovia DWDM. 7415 - Implementação de Infovia
Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Castanhal e Santa Maria Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 72110 Nome: Pedro de Souza Barros Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 72,110
Data Início: 09/03/2015 Data Término:
19/03/2015 Quantidade de Diárias: 10,5
ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 799918

PORTARIA: 048-2015
Objetivo: UPGRADE da Infovia SWSM. Ação Programática: 7415 - Implantação de Infovia.
Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Tailandia/Maraba/Barcarena Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 766126432-34 Nome: Mauro Augusto de Moraes Galvão Cargo: Engenheiro de telecomunicações
Matrícula Funcional: 73144
Data Início: 02/03/2015 Data Término:
08/03/2014 Quantidade de Diárias: 6,5
ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 799936

PORTARIA: 048-2015
Objetivo: UPGRADE daInfovia DWDM. Ação Programática: 7415 - Implementação de Infovia.
Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
País:Brasil
DESTINO(S)
Município: Tailandia/ Maraba/Barcarena Estado: PA
País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 134459282-15 Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 72056
Data Início: 02/03/2015 Data Término:
08/03/2015 Quantidade de Diárias: 6,5
ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 799953

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº03/2015 - SEEL
Objeto: Apoio financeiro para o Projeto Dorinha, com o objetivo de fomentar a participação de jovens atletas, menores carentes e deficientes físicos e intelectuais a praticar as principais modalidades de artes marcias.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 081012781213676527c
Fonte: 0145000000
Elemento de Despesa: 335041
Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2015.
Vigência: de 18 de fevereiro de 2015 a 20 de março de 2015.
Conveniente: Associação Souza Filho de Artes Marcias, CNPJ: 13.627.976/0001-30.
Ordenadora de despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF: 637.583.772-34 - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 799989

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA

PORTARIA 016/2015/GERH/SETUR
COMITÊ TÉCNICO INTERINSTITUCIONAL DE “POLÍTICAS PARA O SEGMENTO DE NEGÓCIOS E EVENTOS”
O Secretário de Estado de Turismo, e a Diretora Presidente da OS Pará 2000, no uso das atribuições legais e regimentais de cada Órgão e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.593 de 28 de dezembro de 2011 que institui o Sistema Estadual de Gestão do Turismo, e CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa do poder executivo do Estado do Pará, implementada através das Leis 8096 de 01/01/2015 e Lei 8093 de 30/12/2014 que autoriza a extinção da Companhia Paraense de Turismo - Paratur; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de parâmetros e diretrizes de Governo nas ações de estruturação e promoção do segmento de negócios e eventos no estado do Pará, a fim de garantir a continuidade aos importantes serviços já implementados neste segmento, CONSIDERANDO: Os termos da Portaria 007/2013 publicada no DOE 32.314 de 09 de janeiro de 2013, e os da Portaria 395/2014, publicado no DOE 32.717 de 01/09/2014, que instituiu o “Comitê Interinstitucional de Políticas para o Segmento de Negócios e Eventos no Pará” ;RESOLVEM: Art. 1º EXCLUIR como membros do Comitê, ALVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO, CPF 095.444.962-20, CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, CPF 153.213.802-44 e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, CPF 210.616.452-15. Art. 2º. DESIGNAR como membros do Comitê e representantes da Secretaria de Estado de Turismo, o senhor AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES, CPF 059.063.342-20. ocupante do cargo de Secretário Adjunto, e FABIOLA DA SILVA RAMOS, CPF 634.742.122-49, ocupante do cargo de Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivos. Art. 3º DESIGNAR para a Coordenação Geral dos trabalhos do referido Comitê o senhor, AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES, CPF 059.063.342-20; ficando sua composição da seguinte forma:

Qtd	Nome	CPF	Órgão	Função
1	AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES	059.063.342-20	SETUR	Coordenador Geral
2	FABIOLA DA SILVA RAMOS	634.742.122-49	SETUR	Membro
3	TONIA DE BARROS PEREIRATEIXEIRA	930.185.092-34	OS PARÁ 2000	Membro

Art. 4º Ficam inalteradas as demais cláusulas das Portarias 007/2013 publicada no DOE 32.314 de 09 de janeiro de 2013,

e os da Portaria 395/2014, publicado no DOE 32.717 de 01/09/2014.
Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.
Belém, 26 de Janeiro de 2015.
ADENAUER GÔES GABRIELA LANDÉ
Secretário de Estado de Turismo Presidente OS Pará 2000
Protocolo 799804

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2015
Processo nº 2015/58574
Favorecido: PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA - EIRELLI
CNPJ: 10.460.019/0001-74
Objeto: Locação de stand desta SETUR, no evento “Feira Internacional de Turismo de Lisboa - BTL 2015”
Valor: R\$ 41.815,02 (quarenta e um mil e duzentos e quinze e dois centavos)
Tendo em vista a inviabilidade de competição, informamos que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Belém, 26 de fevereiro de 2015

Protocolo 799966

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2015
Processo nº 2015/58574
Favorecido: PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA - EIRELLI
CNPJ: 10.460.019/0001-74
Objeto: Locação de stand desta SETUR, no evento “Feira Internacional de Turismo de Lisboa - BTL 2015”
Valor: R\$ 41.815,02 (quarenta e um mil e oitocentos e quinze reais e dois centavos)
Face às razões expostas no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, com base do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Protocolo 799968

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA

PORTARIA 80-DPG DE 11/01/15
Nome: ELIANA MAGNO GOMES PAES, matrícula nº 57194429,
Onde se lê: Coordenação de Políticas Criminais do Interior;
leia-se: Coordenação da Regional Rio Capim-Paragominas.
Publicada no DOE nº 32.831 de 20/02/15.
Protocolo 799969

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 03.

Termo Aditivo de Prazo.
Contrato Nº 04.
Exercício: 2012.
Classificação: OUTROS
OBJETO: MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, incialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, passando para mais 12 (doze) meses de 24/02/2015 a 24/02/2016.
VALOR DO TERMO: R\$ 341.614,20
Data de assinatura: 23/02/2015.
Vigência: 24/02/2015 a 24/02/2016.
ORÇAMENTO: 03 091 1363 6499. Fonte 0101. Natureza 339036. Estadual
CONTRATADO: EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA.
Endereço: Avenida gentil Bittencourt, nº 1166, Apartamento 301 Bairro Nazaré, Belém/PA - CEP: 66035-400.
Telefone: 91-3241-4707.
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA.
Protocolo 800019

**NÚMERO DO TERMO: 05.
TERMO ADITIVO DE PRAZO.**

Contrato Nº 032.
Exercício: 2008.
Classificação: OUTROS
OBJETO: MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, incialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, passando para mais 02 (dois) meses de 28/02/2015 a 28/04/2015.
VALOR DO TERMO: R\$ 8.680,76
Data de assinatura: 25/02/2015.
Vigência: 24/02/2015 a 24/02/2016.
ORÇAMENTO: 03 091 1363 6499. Fonte 0101. Natureza 339036. Estadual
CONTRATADO: ANTONIO MARTINS MENDES JUNIOR.
Endereço: Rua Municipalidade, nº 1031, Apartamento 1.300 Bairro Umarizal, Belém/PA - CEP: 66050-350.
Telefone: 91-3225-1875.
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA.

Protocolo 800064

FÉRIAS

PORTARIA Nº 47/2015-DP-G, DE 24/02/2015.

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias de férias, anteriormente concedido pela PORTARIA Nº 40/15-DP-G de 27/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.821 de 03/02/2015, ao Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, Mat. 3083527/ 1 para ser gozado no período de 19/03/2015 a 17/04/2015.
Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 799853

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR
PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 - DP/PA**

O Defensor Público Geral do Estado Pará, considerando a Resolução 142 e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública, torna pública a realização do IV Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará e formação de cadastro de reserva, consoante Lei Complementar Estadual nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme as condições previstas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será executado em quatro (4) fases, sob a responsabilidade da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, com a supervisão da Comissão do Concurso, conforme Resolução CSDP 127, de 14 de abril de 2014, com a participação de um (1) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, nos termos do art. 26 da Lei Complementar 054/06, e representante convidado do Ministério Público do Estado do Pará para acompanhamento de todos os atos do certame.

1.2. A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) 1ª Fase: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
b) 2ª Fase: Provas Prático-Discursivas I e II, de caráter eliminatório e classificatório;
c) 3ª Fase: Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório;
d) 4ª Fase: Exame de Títulos, de caráter classificatório.

1.3. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, constante no item 2 deste Edital, sendo que os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente disponibilizadas, serão mantidos nesse cadastro durante o prazo de validade do concurso público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, obedecida a ordem classificatória.

1.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

2. DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

2.1. DO CARGO: Para a investidura no cargo de Defensor Público Substituto é exigido o diploma de Bacharel em Direito e registro no órgão de classe e pelo menos três anos de atividade jurídica comprovada, conforme Resolução 141 CSDP.
2.2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: São atribuições do Defensor Público as definidas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Pará, na Lei Complementar Federal nº 80/94 e na Lei Complementar Estadual nº 54/2006.
2.3. REMUNERAÇÃO: R\$ 15.663,55
2.4. VAGAS: 18 + cadastro reserva, limitado a duas vezes o quantitativo de cargos estabelecido.

2.5. Nº de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência: 01 (Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações posteriores). A cada 18 vagas eventualmente preenchidas no cadastro de reserva, uma destas será destinada a pessoa com deficiência.
3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, aceitando todas as condições do Concurso constantes neste Edital e normas legais pertinentes, bem como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, não podendo alegar

desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital.

3.2. São requisitos para a inscrição:

- a) Possuir diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal;
c) Estar inscrito na OAB, dispensado deste requisito os incompatibilizados com o exercício da advocacia;
d) Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
e) Estar no gozo dos direitos políticos;
f) Gozar de boa saúde física e mental;
g) Ter boa conduta social, idoneidade moral e não registrar antecedentes de natureza criminal ou cível incompatíveis com o exercício das funções;
h) Não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, incompatível com o exercício das funções de Defensor Público;
i) Não possuir condenação administrativa, ou condenação em ação judicial de improbidade administrativa, incompatível com o exercício das funções de Defensor Público;
j) Ter, à data da posse, no mínimo de 03 anos de Atividade Jurídica após o bacharelado, nos termos do Artigo 134 §4º c/c Artigo 93 da Constituição Federal;
k) Não ter sofrido penalidade, nem praticado atos desabonadores de sua conduta no exercício de cargo público, da advocacia ou de atividade pública ou privada, incompatível com o exercício das funções de Defensor Público;

3.2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item anterior, no entanto, o candidato que não as satisfaça até o ato da posse, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso.
3.3. Valor da taxa de inscrição: R\$ 240,46 (duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

3.4. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.concursosfmp.com.br solicitada no período entre 10 horas do dia 04 de março de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 02 de abril de 2015 (horário oficial de Brasília), seguindo as orientações abaixo indicadas:

- a) acessar o endereço eletrônico durante o período de inscrições;
b) ler atentamente o Edital do Concurso e o formulário eletrônico de inscrição;
c) preencher o formulário eletrônico de inscrição, não deixando nenhum campo em branco e nenhum campo igual a 0 (zero), atentando para a criação de sua senha exclusiva, que servirá para acesso à sua página de consulta, e transmitir os dados via Internet;
d) seguir atentamente os passos indicados para geração do boleto bancário;
e) clicar em “emitir” e imprimir o boleto, efetuando o pagamento do mesmo até a data indicada como limite.

3.4.1. A FMP Concursos e a Defensoria Pública do Estado do Pará não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, não sendo aceitos pagamentos de taxa de inscrição via transferência ou depósito bancário, ou por algum outro meio que não o previsto neste Edital.

3.4.3. O boleto bancário estará disponível na página de consulta, no endereço eletrônico www.concursosfmp.com.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *online*.
3.4.3.1. O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de consulta do concurso.

3.4.4. O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.4.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 06 de abril de 2015, durante o expediente bancário.

3.4.6. As inscrições efetuadas somente serão concretizadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.5. A FMP Concursos enviará ao candidato, através do e-mail informado no formulário eletrônico de inscrição, a confirmação do recebimento de seu pedido de inscrição e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, respectivamente, após o envio do formulário eletrônico de inscrição e da baixa do pagamento da taxa de inscrição.

3.6. O candidato isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, terá validada somente a última inscrição efetuada. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema da FMP Concursos.

3.7. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.8. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos.

3.9. Ao preencher o formulário de inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público, indicar, nos campos apropriados, as informações requeridas.

3.10. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que se constate.

3.11. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, sua retirada.

3.12. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a

tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.13. Não haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame.

3.14. Não poderá integrar a Comissão do Concurso: cônjuge, companheiro ou parente de candidato inscrito e efetivo participante do Certame, vedado, quanto ao parentesco, a consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, inclusive.

3.14.1. É vedada igualmente a participação na Comissão do Concurso de Professor de curso preparatório para concursos públicos na área jurídica, que tenham exercido tais funções nos últimos 3 (três) anos.

3.14.2. Estão sujeitos aos mesmos impedimentos citados nos itens acima os membros da Banca Examinadora.

4. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, e no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

4.2. As inscrições com isenção de pagamento de que trata o item 4 somente serão realizadas via Internet, no site da FMP Concursos (www.concursosfmp.com.br), no período de 10 horas do dia 04/03/2015 às 23h59min do dia 10/03/2015, observado o horário de Brasília.

4.3. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) for deficiente;
b) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
c) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

4.3.1. Consideram-se pessoas com deficiência aqueles que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.4. Para solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição o candidato deverá:

- 4.4.1. Acessar o endereço eletrônico www.concursosfmp.com.br durante o período indicado no item 4.2 e efetuar sua inscrição, marcando ao final do formulário o box que indica solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição;
4.4.2 Encaminhar, no período de 04/03/2015 a 10/03/2015, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à FMP Concursos - Ref.: Isenção da taxa de Pagamento do Concurso /DP-PA - Rua Cel. Genuíno, 421/10º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS CEP 90010-350 os documentos indicados a seguir:

4.4.2.1. O candidato que preencher o requisito citado na letra “a” do item 4.3 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar na forma e prazo especificados neste edital, requerimento de isenção e cópia dos seguintes documentos: CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido até 30 (trinta) dias antes da publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

4.4.2.2. O candidato que preencher os requisitos citados nas letras “b” ou “c” do item 4.3 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar na forma e prazo especificados neste edital, requerimento de isenção, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “c” do item 4.3.

4.5. A FMP Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.6. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo incorrer este, se for o caso, a qualquer momento, em crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.7. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) não observar, conforme o caso, a forma, o prazo e os horários estabelecidos no edital do concurso.

4.8. Não será permitida, após o envio do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

4.9. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FMP Concursos, a qual providenciará a divulgação da relação provisória dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, com publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

4.10. O candidato disporá de prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato, para interpor recurso contra o indeferimento. Após o prazo acima referido, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.11. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste edital, não terão sua inscrição efetivada para este Concurso Público.

4.12. O candidato que tiver deferido seu pedido de isenção do valor da taxa de inscrição terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame, deverão efetuar sua inscrição via Internet, conforme item 3 deste Edital.

4.14. Não serão consideradas as cópias não autenticadas em cartório, bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição

para concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, observadas as seguintes condições:

5.1.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas condições descritas no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula 377 do STJ.

5.1.2. O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, dia, hora e local de aplicação das provas, sendo necessária a obtenção das notas mínimas em todas as fases.

5.2. Além de atender aos itens da inscrição em geral, o candidato com deficiência que desejar concorrer também à reserva de vagas deverá assinalar o campo no formulário de inscrição destinado a este fim.

5.3. O candidato com deficiência que optar por exercer o direito à reserva de vaga, deverá encaminhar via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), impreterivelmente até o dia 27 de março de 2015, para a FMP (Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP - Concurso DP/PA - Referente Laudo Médico - Rua Cel. Genuíno nº 421/10º andar - Porto Alegre, RS, CEP 90010-350):

a) Cópia autenticada do documento de identidade oficial;
b) Laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da publicação deste Edital, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), com a provável causa da deficiência. O laudo deverá vir acompanhado do formulário do Anexo II. Para comprovação do cumprimento do prazo, valerá a data da postagem.
5.3.1. Candidatos com deficiência auditiva e, ou, com deficiência visual, deverão apresentar também, conforme o caso, exame de audiometria e/ou exame de acuidade visual. Somente serão aceitos exames com data de realização inferior a 12 (doze) meses, contados da publicação do Edital.

5.3.2. O fornecimento da cópia do documento de identidade e do laudo médico (original ou cópia autenticada) é de inteira responsabilidade do candidato. A FMP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.4. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.5. Na falta do laudo médico, ou não contendo neste todas as informações descritas neste item, o requerimento de inscrição será processado apenas no grupo relativo à concorrência geral.

5.6. O laudo médico, a ser apresentado pelo candidato, terá validade somente para fins de inscrição do concurso público deste Edital e não será devolvido.

5.7. Após a investidura, a deficiência não poderá ser arguida para a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5.8. O candidato com deficiência submeter-se-á, em dia e horário designado pela Defensoria Pública do Estado do Pará, à Perícia Médica Oficial do Estado, para que seja aferida e, se for o caso, declarada, por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, a sua compatibilidade para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, na forma do artigo 18 da Lei 5.810/1994. Caso o candidato seja considerado inapto para o exercício do cargo, terá sua nomeação tornada sem efeito, o que ocorrerá, também, caso se comprove não ser o candidato pessoa com deficiência nos termos da legislação e jurisprudência citadas neste Edital.

6. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1. O candidato com ou sem deficiência poderá solicitar atendimento diferenciado para realização das provas, devendo indicar sua necessidade no campo apropriado para este fim, quando do preenchimento de sua inscrição.

6.2. Ficam garantidas as condições especiais necessárias à participação no certame do candidato com deficiência, sendo de sua responsabilidade trazer os instrumentos e equipamentos necessários à feitura das provas, desde que previamente autorizados pela FMP Concursos.

6.3. O candidato com deficiência, caso necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova (prova ampliada, acesso especial, mesas apropriadas ao uso de cadeira de rodas, entre outros), deverá solicitá-lo em formulário específico (Anexo II), que deverá acompanhar o laudo médico.

6.4. O candidato que solicitar prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da fonte entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação do tamanho da fonte, a prova será confeccionada em fonte 18.

6.5. Os candidatos que não atenderem ao disposto neste item não terão o atendimento e/ou, a condição especial para a realização das provas.

6.6. O candidato com deficiência visual deverá identificar sua condição e necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o candidato será acompanhado por um leitor da FMP Concursos, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar a alternativa que deverá ser preenchida no cartão de respostas, inclusive pontuações e acentos, não se responsabilizando a FMP Concursos por eventuais erros de transcrição cometidos pelo leitor.

6.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova despendido com a amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a amamentação durante a realização da prova.

6.8. O candidato que por motivo de saúde necessitar, momentaneamente, de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar documento solicitando atendimento

diferenciado à FMP Concursos, através do e-mail concursos@fmp.com.br, acompanhado de Atestado Médico contendo o CID (Código Internacional de Doenças), até o terceiro dia útil que anteceder à data de aplicação da prova.

6.9. Assegura-se aos candidatos que, por convicção religiosa, tenham restrição de horário nas datas de realização das provas, o direito de participar das etapas do Concurso, e assim:

I - o tenham declarado no momento da inscrição no Concurso;

II - compareçam, no mesmo dia e hora dos demais candidatos, para realização das provas;

III - permaneçam em sala especial, até o fim da restrição declarada, para realização das provas, obedecidas as demais regras do regulamento e do Edital do Concurso.

6.10. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Tais atendimentos não incluem atendimento domiciliar e hospitalar.

7. DAS PROVAS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

7.1. O concurso constará das seguintes fases:

1ª fase: Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª fase: Provas prático-discursivas I e II, de caráter eliminatório e classificatório;

3ª fase: Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório;

4ª fase: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

7.2. As provas versarão sobre as seguintes disciplinas:

I - Direito Constitucional

II - Direito Administrativo

III - Direito Penal

IV - Direito Processual Penal

V - Direito Civil

VI - Direito Processual Civil

VII - Direito Agrário

VIII - Direito Ambiental

IX - Direito Comercial e Empresarial

X - Direito da Criança e do Adolescente

XI - Direitos Humanos

XII - Direito Previdenciário

XIII - Direito Tributário

XIV - Direito de Execução Penal

XV - Princípios e Atribuições Funcionais da Defensoria Pública. Da Organização da Defensoria Pública.

XVI - Direito do Consumidor

XVII - Direitos Difusos e Coletivos e Individuais Homogêneos

7.3. As provas versarão sobre o conteúdo programático contido no Anexo I deste Edital.

7.4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1. A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia 16/5/2015 (sábado: tarde) e as provas prático-discursivas estão previstas para o dia 17/5/2015 (domingo: manhã e tarde), todas na Cidade de Belém - PA.

8.2. A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização destas.

8.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes em Belém/PA, a FMP Concursos reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.2.2 Havendo alteração das datas previstas, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

8.3. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, por Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site www.concursosfmp.com.br.

8.3.1 O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado do Pará ou no site www.concursosfmp.com.br a publicação do Edital de Convocação para Provas.

8.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas nas respectivas datas, no local e horários a serem oportunamente divulgados no site da FMP Concursos.

8.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

8.5.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

8.5.2. O não comparecimento a qualquer uma das provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

8.6. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, CPF, endereço etc. poderão ser corrigidos, até três dias antes da aplicação da primeira prova, através da página de acompanhamento de inscrição disponível no site www.concursosfmp.com.br.

8.6.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8.6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8.7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

8.7.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial,

expedido no máximo em 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.9. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

8.10. A FMP Concursos, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a coleta da digital do polegar direito. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

8.11. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de locais de provas, a FMP Concursos procederá a alocação do candidato, mediante a apresentação de seu boleto bancário com comprovação de pagamento, identificando-o em formulário específico.

8.11.1. A inclusão de que trata o item 8.11 será realizada de forma condicional e será analisada pela FMP Concursos, na fase do Julgamento da prova objetiva com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

8.12. Constatada a impropriedade da inscrição, de que trata o item 8.11, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.13. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

8.14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato e/ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.15. Será excluído do Concurso Público o candidato que, em qualquer uma das provas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora e trinta minutos do início das provas;

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;

g) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Cadernos de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

j) não devolver integralmente o material recebido;

k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

l) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.15.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nas alíneas "k" e "l" deverá desligar o aparelho antes do início das provas.

8.16. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "k" e "l", deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e fita crepe, a serem fornecidos pela FMP Concursos exclusivamente para tal fim.

8.16.1. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

8.17. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A FMP Concursos não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

8.18. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do prédio de realização das provas.

8.19. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal apenas as Folhas de Respostas.

8.20. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.21. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.

8.22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

8.23. Deverão permanecer em sala de prova os três últimos candidatos remanescentes, a fim de assistirem e assinarem o termo de fechamento de envelopes de folhas de respostas.

9. DA PROVA OBJETIVA - 1ª FASE

9.1. A prova objetiva constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha e terá a duração de 5 (cinco) horas. Nesta prova não será permitida qualquer espécie de consulta.

9.2. Na realização da prova objetiva serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados

do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.3. Na prova objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.3.1. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pela leitora óptica, prejudicando o desempenho do candidato.

9.3.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.3.3. O candidato deverá preencher os campos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.3.4. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.4. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala somente a Folha de Respostas, desde que respeitado o disposto no subitem 9.6 deste Edital.

9.5. Durante a realização da prova objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.6. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na sala de realização da prova por, no mínimo, 1h30min após o início desta. Será permitida a saída do candidato da sala de aplicação de prova, portando o Caderno de Questões, somente no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário marcado para término da prova.

10. DAS PROVAS PRÁTICO-DISCURSIVAS I E II - 2ª FASE

10.1. A prova Prático-Discursiva I constará da elaboração de uma peça jurídica e cinco questões discursivas, terá a duração de 4 (quatro) horas, será aplicada no turno da manhã e versará sobre as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Agrário e Ambiental e Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.

10.2. A prova Prático-Discursiva II constará da elaboração de uma peça jurídica e cinco questões discursivas, terá a duração de 4 (quatro) horas, será aplicada no turno da tarde e versará sobre as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Execução Penal, Direito da Criança e do Adolescente e Princípios e Atribuições Funcionais da Defensoria Pública. Da organização da Defensoria Pública.

10.3. As notas das provas descritas nos subitens 10.1 e 10.2 serão graduadas de 0 a 100 pontos cada uma, sendo que cada questão discursiva valerá 10 pontos e a peça valerá 50 pontos.

10.4. Na realização das provas será fornecido o Caderno de Prova, que conterá espaço para rascunho.

10.4.1. A redação definitiva deverá ser elaborada na Folha de Respostas correspondente à questão respectiva, para posterior avaliação, não sendo aceitos acréscimos de folhas estranhas, devendo ser respeitados os espaços existentes. Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato.

10.4.2. O preenchimento das Folhas de Resposta será o único documento válido para a correção das provas e será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato.

10.4.3. Em hipótese alguma os rascunhos elaborados pelo candidato serão considerados na correção da prova pela banca examinadora.

10.4.4. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas levando qualquer um destes materiais, nem sem a autorização e acompanhamento do fiscal.

10.5. Nas provas prático-discursivas I e II, será permitida a consulta exclusivamente a textos legais, não comentados e sem anotações ou notas explicativas, podendo esse material ser objeto de inspeção antes ou durante a realização da prova, por comissão especialmente designada pela FMP Concursos sob a supervisão da Comissão de Concurso da Defensoria Pública do Estado.

10.5.1. Não será permitido o empréstimo de material para consulta entre candidatos.

10.6. As provas prático-discursivas I e II deverão ser redigidas de forma clara e sem rasuras.

10.7. As provas prático-discursivas I e II deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

10.8. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade.

10.9. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na sala de realização da prova por, no mínimo, 1h30min após o início desta. Será permitida a saída do candidato da sala de aplicação de prova, portando o Caderno de Questões, somente no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário marcado para término da prova.

11. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA - 1ª FASE

11.1. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.2. O candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva e lograr as maiores notas até totalizar 6 (seis) vezes o número de vagas inicialmente previstos no edital, respeitando-se os empates na última posição do rol de candidatos que preencherem os requisitos, será considerado habilitado a permanecer no certame e terá suas provas prático-discursivas corrigidas pela banca examinadora.

11.3. Os candidatos não habilitados na prova objetiva serão excluídos do concurso.

12. DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICO-DISCURSIVAS I e II - 2ª FASE

12.1. As provas Prático-Discursivas I e II serão aplicadas para todos os candidatos. Será considerado aprovado nas provas escritas discursivas e habilitado a permanecer no certame e realizar a Prova oral e participar da Prova de Títulos, o candidato que alcançar nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos em cada prova, obtiver média aritmética das notas nas duas provas igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e obtiver as maiores notas até totalizar 04 (quatro) vezes o número de vagas previstas no edital, respeitando-se os empates na última posição.

12.1.1 Havendo empate nessa última posição, todos os candidatos nesta condição terão as suas provas corrigidas.

12.2. Dentre os candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, serão corrigidas as provas de todos os candidatos habilitados na prova objetiva.

12.3. Na avaliação das provas, será considerado o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato, a fluência e a coerência da exposição e a correção (gramatical e jurídica) da linguagem.

12.4. Serão consideradas como não escritas as provas ou trechos de provas que forem ilegíveis ou feitas a grafite.

12.5. Os candidatos não habilitados nas provas Prático-Discursivas I e II serão excluídos do concurso.

13. DA PROVA ORAL - 3ª FASE

13.1. Para a prova Oral serão convocados os candidatos habilitados nas provas da 2ª fase (prático-Discursivas I e II).

13.2. O candidato, na prova da 3ª etapa (Prova Oral), deverá discorrer ou responder às perguntas formuladas pela Banca Examinadora, que será composta de cinco membros, um para cada grupo, conforme segue:

Grupo I - Direito Constitucional;

Grupo II - Direito Administrativo;

Grupo III - Direito Penal, Processual Penal e Execução Penal;

Grupo IV - Direito Civil e Processual Civil;

Grupo V - Direito da Criança e do Adolescente, Direitos Difusos e Coletivos e Individuais Homogêneos e Princípios e Atribuições Funcionais da Defensoria Pública. Da Organização da Defensoria Pública.

13.3. A prova será realizada em ato público e registrada em gravação de áudio e vídeo, além de qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução, em local a ser previamente designado, sobre ponto do programa, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. O candidato que desejar obter a gravação de sua prova deverá, ao final de todas as provas realizadas no dia, ter em mãos mídia compatível (DVD ou Pen Drive) para que o fiscal disponibilize a respectiva cópia. Cada candidato somente terá acesso à cópia de sua própria prova.

13.5. Cada candidato será arguido por cinco examinadores, sobre temas previstos no Anexo I referentes aos grupos referidos no item 13.2, cujo tempo de arguição e resposta não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, por examinador.

13.6. As notas serão recolhidas em envelopes, que deverão ser lacrados e rubricados pelos membros da Banca Examinadora que aplicarem a prova.

13.7. Cada examinador atribuirá, sigilosamente, para cada candidato, nota de 0 (zero) a 100 (cem).

13.8. A nota da prova Oral será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

13.9. Será eliminado o candidato que não obtiver média mínima de 50 (cinquenta) pontos.

13.10. Será considerado habilitado a ter avaliado sua prova de Títulos o candidato que, na prova oral, obtiver a média mínima de 50 (cinquenta) pontos e obtiver as maiores notas até totalizar 3 (três) vezes o número de vagas previstas no edital, respeitando-se os empates na última posição .

13.11. Na avaliação da prova Oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

13.12. O candidato não habilitado na prova oral será excluído do Concurso Público, bem como o candidato que não comparecer para a prestação desta prova.

13.13. Durante sua arguição, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação, efetuar anotações ou leitura de qualquer natureza, inclusive de apontamentos.

13.14. Embora franqueado ao público assistir à prova oral, o candidato que ainda não houver sido arguido não poderá assistir aos exames dos demais.

14. DA PROVA DE TÍTULOS - 4ª FASE

14.1. Participarão da prova de Títulos todos os candidatos aprovados nas provas prático-discursivas e convocados para participar da fase oral.

14.2. O período e o local de entrega dos títulos serão divulgados por Edital de Convocação que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site www.concursosfmp.com.br.

14.3. Só terão avaliada a participação na fase de títulos os candidatos considerados habilitados na prova oral.

14.3.1 Expirando o período de entrega dos títulos, que será oportunamente divulgado, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data do protocolo.

14.4. A prova de Títulos terá por fim verificar e avaliar a experiência e formação acadêmica e profissional do candidato, bem como sua cultura geral.

14.5. A prova de Títulos não terá caráter eliminatório, servindo a respectiva nota apenas para somar-se à média aritmética das notas obtidas nas provas escritas (objetiva, prático-discursivas) e na prova oral, para fins de classificação.

14.6. Na prova de Títulos, o candidato deverá apresentar o seu currículo devidamente relacionado e instruído com a prova hábil dos títulos eventualmente existentes.

14.7. A FMP Concursos examinará os títulos apresentados e pontuará conforme especificações contidas na tabela a seguir:

Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
I - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado em Direito ou certificado/declaração de conclusão de doutorado em Direito, acompanhado do histórico escolar.	0,20	0,20
II - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado em Direito ou certificado/declaração de conclusão de mestrado em Direito, acompanhado do histórico escolar.	0,15	0,15
III - Certificado de curso de pós-graduação "latu sensu" em nível de especialização (na área do Direito), ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas, realizado conforme normas do Conselho Nacional de Educação.	0,10	0,10
IV - Exercício de cargo de Defensor Público, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.	0,10	0,10
V - Exercício de cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito, pelo período mínimo de 2 (dois) anos.	0,05	0,05
VI - Exercício do magistério superior na área do Direito, em curso autorizado/reconhecido pelo MEC, independentemente do número de cadeiras ministradas, pelo período não inferior a dois anos.	0,05	0,05
VII - Aprovação em concursos públicos para cargo privativo de bacharel em Direito.	0,05	0,05
VIII - Publicação de trabalhos jurídicos de autoria exclusiva do candidato. Livros, artigos, pareceres publicados em obras ou revistas especializadas.	0,05	0,05
IX- Realização de estágio na Defensoria Pública, comprovado mediante documento emitido pela Instituição, por tempo ininterrupto não inferior a 01 (um) ano.	0,05	0,05

14.8. A pontuação decorrente da avaliação de títulos será no máximo 0,80 (oito décimos de pontos). Pontuações acima do máximo estabelecido serão desprezadas.

14.9. Avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, proceder-se-á à publicação do resultado da prova de Títulos no Diário Oficial, com a relação nominal dos candidatos e das notas por eles obtidas.

14.10. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

14.11. Todos os documentos deverão ser entregues somente em cópias autenticadas.

14.12. Serão aceitos títulos obtidos pelo candidato até a data final do prazo de recebimento de títulos, publicada em edital que estabelecer o local e período para a entrega dos mesmos.

14.13. A irregularidade ou ilegalidade constatada em relação a algum dos títulos apresentados acarretará a desconsideração do respectivo documento. Comprovada a responsabilidade do candidato, este será excluído do Concurso.

14.14. Somente serão considerados como comprovantes de conclusão de cursos de pós-graduação de Doutorado e Mestrado - diploma devidamente registrado acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração que comprove a conclusão do curso e a defesa e aprovação da tese ou dissertação, acompanhada do histórico escolar; como comprovante de conclusão do Curso de Especialização - certificado devidamente registrado acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração que comprove a conclusão do curso acompanhada do histórico escolar.

14.15. Para fins de comprovação no disposto no item IV o candidato deverá apresentar certidão da área de Recursos Humanos da Defensoria Pública. Para fins de comprovação de cargos e/ou funções na alínea V o candidato deverá apresentar certidão da área de Recursos Humanos da Instituição Pública e para alínea VI, da Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada, bem como cópia do Diploma de graduação em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais e a documentação apresentada deverá comprovar de forma inequívoca tratar-se de cargo e/ou função privativa de bacharel em Direito.

14.16. A atividade de docência somente será valorada quando exercida em curso de nível superior de Ciências Jurídicas e Sociais e se exercida após a conclusão do curso de graduação, sendo

que, para tal comprovação, o candidato deverá juntar, também, diploma de graduação.

14.16.1. O tempo de docência será considerado mesmo que exercido concomitantemente com outra atividade profissional do candidato, exceto quando essa concomitância se der em atividades docentes.

14.17. A comprovação para fins de aprovação em concurso público na alínea VII, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente ou por meio da página original ou de cópia de Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela Imprensa Oficial correspondente, que contenha o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado. Deverá ser informado, também, que, para provimento do referido cargo ou emprego público, houve exigência do diploma de nível superior na área específica a que o candidato concorre.

14.17.1. Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de Prova de Títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou de testes psicotécnicos e/ou de entrevistas.

14.18. No item VIII relativo às Publicações na sua área de atuação, será considerado o trabalho em que o candidato conste como autor, desde que em área afim das Ciências Jurídicas e Sociais, com, no mínimo, 100 páginas, observadas as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas com ISBN - International Standard Book Number.

14.19. Somente será considerada, como comprovante válido para fins de pontuação no item VIII - publicações técnicas - cópia completa ou separata completa de cada publicação, incluindo a capa ou página(s) que comprove(m) a sua autoria. Os artigos científicos escritos em obras coletivas, somente serão aceitos quando esteja claramente identificada a autoria exclusiva do candidato.

14.20. Não serão considerados como títulos, livros e artigos resultantes de monografias, teses e dissertações decorrentes dos cursos de graduação, doutorado, mestrado, especialização, artigos publicados em jornais, ainda que constantes de seções especializadas bem como publicações na Internet.

14.20.1 O candidato deverá juntar declaração com a informação de que os títulos apresentados para esse fim não são decorrentes de monografias, teses e dissertações de cursos de graduação, doutorado, mestrado e/ou especialização.

14.21. A comprovação de tempo de serviço de nível superior, para fins de experiência profissional, deverá ser feita de uma das seguintes formas:

I. Tempo de serviço com vínculo empregatício ou estatutário em órgãos públicos: através de certidões ou atestados fornecidos pelos órgãos públicos. Os documentos que comprovem o tempo de serviço deverão ser oficiais (com timbre, carimbo do órgão público, assinatura do responsável e expedido pelo Departamento de Pessoal do órgão público) e expressar claramente as atividades exercidas (que deverão ser relacionadas com a área profissional em concurso), bem como o período que o candidato esteve vinculado à instituição com a data de início e de término (dia, mês e ano).

II. Além da documentação relacionada nos item I supra, o candidato deverá juntar cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, sob pena de não ter a atividade profissional valorada como título.

14.22. Para fins de contagem de tempo de experiência profissional, será considerado mês o período de 30 (trinta) dias, independentemente do dia de seu início, e será considerado ano o período de 12 (doze) meses - (365 dias ou 366 dias), independentemente do mês de seu início. Poderão ser reunidos períodos de tempo de épocas diferentes, até completar 1 (um) mês ou 1 (um) ano, respectivamente.

14.23. Para cada um dos itens serão considerados os pontos somente até o número máximo indicado, por item, na tabela.

14.24. Um mesmo título não será considerado em mais de um item ou linha da tabela, em hipótese alguma.

14.25. Os documentos apresentados em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos por Tradutor Juramentado. No caso dos documentos previstos no item VIII da tabela - Publicações - devem ser traduzidas apenas a capa e a(s) página(s) que comprovem a sua autoria e o título do trabalho.

14.26. Os documentos a serem entregues deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na "Relação de documentos para a prova de títulos".

14.27. A "Relação de Documentos para a Prova de Títulos" deverá ser apresentada em 2 (duas) vias (obrigatoriamente digitada), conforme o modelo a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

1) Concurso: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

2) Cargo: DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

3) Nome do Candidato:

4) Número do Documento de Identidade:

5) Número de Inscrição:

Lista de Documentos Anexos:

Página 1 - Título "x"

Página 2 - Título "y"

Página 3 - Título "z"

Data e assinatura do candidato:

14.28. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

14.29. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

14.30. A avaliação dos títulos será feita pela FMP Concursos e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará e nos sites: www.concursosfmp.com.br e www.defensoria.pa.gov.br.

14.31. Os documentos relativos aos Títulos, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Concurso Público de que trata este Edital.

15. DA CLASSIFICAÇÃO

15.1. A nota final de cada candidato será apurada pela média aritmética das notas obtidas nas Provas Objetiva, Prático-Discursivas I e II, Prova Oral e dos pontos atribuídos aos Títulos.

15.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

15.3. A nota final será contabilizada com 2 (duas) casas decimais.

15.4. Na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na Prova Objetiva;

b) obtiver maior nota no somatório das Provas Prático-Discursivas I e II;

c) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas da 1ª Fase.

16. DOS RECURSOS

16.1. Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

b) não homologação do pedido de inscrição;

c) às questões da prova Objetiva e gabaritos preliminares;

d) ao resultado das provas Prático-Discursivas I e II;

e) à avaliação da prova Oral;

f) à contagem dos Títulos;

g) ao resultado final.

16.2. O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, exceto se o início do prazo for indicado de forma diversa, no edital que o preceder.

16.3. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através do site da FMP Concursos, www.concursosfmp.com.br, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

16.3.1 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

16.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 16.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Excetua-se deste regramento os recursos indicados nas alíneas "c", "d" e "e".

16.5. Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da FMP Concursos.

16.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

16.7. Será concedida vista das Provas Prático-Discursivas I e II, devidamente corrigidas, a todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme item 11.2, em período a ser informado em edital específico.

16.8.1 A vista das Prova Prático-Discursivas I e II será realizada através de e-mail, sendo que o candidato só terá direito a vista de suas próprias provas.

16.8.2. As instruções para a vista de prova serão divulgadas em edital próprio.

16.9. A FMP Concursos e a Defensoria Pública do Estado do Pará não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

16.10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16.11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão avaliados.

16.12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

16.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16.14. Na ocorrência do disposto nos itens 16.12 e 16.13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

16.15. Os resultados dos recursos serão dados a conhecer aos candidatos por meio do site da FMP Concursos (www.concursosfmp.com.br).

16.16. Os recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão indeferidos.

17. DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

17.1. A Defensoria Pública do Estado do Pará reserva-se o direito de nomear e convocar para a posse os candidatos habilitados na medida da necessidade e da disponibilidade orçamentária do órgão, segundo a ordem de classificação no concurso.

17.2. A posse será condicionada a:

a) ter sido o candidato aprovado nas provas escritas e exame oral;

b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) ter habilitação para o cargo, conforme especificado no item 2;

e) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

f) ter aptidão física e psíquica, comprovada por meio de inspeção de saúde realizada em órgão médico oficial do Estado do Pará;

g) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

i) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.

17.3. Até o ato da posse, os candidatos deverão apresentar:

a) original do diploma de bacharel em Direito;

b) inscrição na OAB;

c) cópia autenticada da cédula de identidade;

d) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

e) cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino;

f) certidão de antecedentes criminais expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e Militar do local onde residir o candidato, nos últimos 5 anos;

g) outros documentos necessários para comprovar as condicionantes para a posse elencados no subitem 17.2.

17.3.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas.

17.4. A falta de comprovação dos requisitos exigidos, até o ato da posse, acarretará a eliminação do candidato no concurso e anulação de todos os atos a ele referentes, praticados pela Defensoria Pública do Estado do Pará, ainda que já tenha sido homologado o resultado final do concurso, sem prejuízo da sanção legal cabível.

17.5. Aos candidatos nomeados para o cargo de Defensor Público é vedado o exercício da advocacia fora das suas atribuições institucionais, de acordo com o Art. 134, § 1º da Constituição Federal e com a Lei Complementar nº 54/06.

17.6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à Defensoria Pública do Estado do Pará.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a ocorrência de falsidade documental, nos termos do Capítulo III do Código Penal.

18.2.1 Comprovada a falsidade descrita no item 18.2 deste edital, o candidato estará sujeito a responder criminalmente.

18.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FMP Concursos (www.concursosfmp.com.br), Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

18.4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

18.5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais.

18.6. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, prorrogável expressamente uma única vez por igual período, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, no Diário Oficial do Estado, a critério da Defensoria Pública do Estado do Pará.

18.7. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão as expensas do próprio candidato.

18.8. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

18.9. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, como convocações, avisos e comunicados, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, disponibilizados nos sites da FMP Concursos: www.concursosfmp.com.br e da Defensoria Pública do Estado do Pará: www.defensoria.pa.gov.br

18.10. Serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

18.11. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.

18.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, disponibilizado no site da FMP Concursos (www.concursosfmp.com.br) e da Defensoria Pública do Estado do Pará www.defensoria.pa.gov.br

18.13. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá alterá-los utilizando a página de acompanhamento de inscrição, se antes da finalização do concurso. Se ocorrer após a finalização, o candidato deverá contatar a Defensoria Pública do Estado do Pará (TV Padre Prudêncio, 154 - esquina da Manoel Barata - Bairro: Comércio - Belém - Pará - Cep: 66019-000 - fone: 91 3201-2700 - 3201-2684) para atualizar os dados.

18.14. Havendo desistências, a Defensoria-Pública do Estado do Pará poderá convocar outros candidatos, obedecendo, sempre, a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

18.15. A Defensoria Pública do Estado do Pará e a FMP Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço, telefone e e-mail não atualizados;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

18.16. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

18.17. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do local de prova, antes do início destas, diligenciará no sentido de:

a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência se verificar após o início da prova, o Coordenador do local, após contato com a FMP Concursos estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

18.18. A FMP Concursos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

18.19. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Defensoria Pública do Estado do Pará e pela FMP Concursos, no que a cada uma couber.

Belém, 27 de fevereiro de 2015.
LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado do Pará

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ.

I - DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Conceito, objeto, origem, formação, conteúdo e fontes. 2. Teoria da Constituição. Constitucionalismo. Classificação das Constituições. Elementos das Constituições. Histórico das Constituições brasileiras. Poder constituinte: perspectivas históricas, características, titularidade e classificação. Nova constituição e ordem jurídica anterior: recepção, repristinação, desconstitucionalização, recepção material de normas constitucionais. Conceito e classificação das constituições. Princípios constitucionais. Interpretação constitucional. Efetividade das normas constitucionais. Do sistema constitucional: a Constituição como um sistema de normas. Os valores na Constituição. Os preceitos fundamentais. Funções e fins do Estado. Jurisdição constitucional. Neoconstitucionalismo. 3. Hermenêutica Constitucional. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípios, conceitos e métodos de interpretação constitucional. Natureza, classificação e eficácia das normas constitucionais. Aplicação da Constituição. Lacunas na Constituição, características e espécies, princípios e regras jurídicas. 4. Direito constitucional brasileiro. Princípios fundamentais. Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais, coletivos e difusos. Características, teorias, classificação e efetividade dos direitos fundamentais. Judicialização de Políticas Públicas. Direitos sociais e ordem social. Tutelas constitucionais. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança individual e coletivo. Direito de petição e de certidão. Mandado de injunção. Ação popular e Ação Civil Pública. Nacionalidade e direitos políticos. Partidos políticos. Processo Legislativo. Espécies normativas. Controle de constitucionalidade de normas federais, estaduais e municipais. Organização do Estado. Federalismo. Repartição de competências. Intervenção federal e estadual. Organização dos poderes. Defensoria Pública. Organização, princípios, funções, garantias e vedações. O Defensor Público e o Devido Processo Legal. Princípios Constitucionais do Processo e a Defensoria Pública. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa e estado de sítio. Segurança pública. Ordem tributária, econômica e financeira. Patrimônio Público: proteção ao patrimônio público e social. Preâmbulo e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Súmulas do STF e STJ. Jurisprudências dos Tribunais Superiores. Direitos humanos. Tratados Internacionais

II - DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Direito Administrativo: conceito, objeto e fontes. 2. Administração Pública: conceito e organização. Administração Direta e Indireta. Descentralização e desconcentração administrativa. 3. Atividade administrativa: prestação de serviços públicos, polícia administrativa, atuação do Estado no domínio econômico e fomento de atividades privadas de interesse público. 4. Regime jurídico administrativo, diretrizes e princípios da Administração Pública. 5. Poderes e deveres da Administração Pública. 6. Órgãos Públicos. 7. Agentes públicos. Servidores públicos. Lei Estadual nº 5810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cívis do Estado do Pará). 9. Ato administrativo. 10. Licitação e contratos administrativos. Convênios, parcerias e consórcios. 11. Processo administrativo. 12. Ações Constitucionais. 13. Controle da Administração Pública. 14. Responsabilidade da Administração Pública e de seus agentes. 15. Improbidade administrativa. 16. Serviços públicos. Delegação de serviço público. 17. Responsabilidade fiscal. 18. Terceiro Setor: organização social - OS e organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP. 19. Bens públicos. 20. Intervenção do Estado na propriedade. 21. Desapropriação.

III - DIREITO PENAL:

1. Conceito, evolução histórica, fontes, objetivos. As escolas penais. O Direito Penal e o Estado Democrático de Direito. 2. A ciência conjunta do Direito Penal. Dogmática penal, política criminal e criminologia. Sistema penal e controle social. Fundamentos do Direito de Punir. As escolas criminológicas. 3. Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais de Direito Penal. Garantismo Penal. 4. Teoria da norma. Âmbito de validade temporal e espacial. Conflito aparente de normas. Contagem de prazo. Interpretação da Lei Penal. Concurso de Normas Penais. Teoria Geral do delito. Conceito e Classificação do delito. 5. Tipicidade. Ação e omissão. Nexo de causalidade jurídico. Critérios normativos de relevância. Elementos subjetivos. Exclusão da tipicidade. 6. Ilícitude. Causas legais e supralegais de justificação. Elementos subjetivos da justificação. 7. Culpabilidade. Imputabilidade. Potencial consciência de ilicitude. Causas legais e supralegais de exclusão da culpabilidade. Exigibilidade de conduta diversa. Princípio da culpabilidade. Culpabilidade e liberdade. Culpabilidade e periculosidade. Direito Penal do Fato. Direito Penal do Autor. Direito Penal do Inimigo. 8. Tentativa nos crimes comissivos e omissivos. Desistência voluntária, arrependimento eficaz e crime impossível. 9. Erro jurídico penal relevante. Erro de tipo e erro de proibição. Discriminantes putativas. 10. Concurso de pessoas. 11. Sanções. Penas e medidas de segurança. Teoria das penas. Princípios Constitucionais na Aplicação da Pena. Evolução histórica, conceito, espécies, execução. Lei nº 10.216/01. 12. Aplicação da pena. Dosimetria. Regimes penitenciários. Limite das penas. 13. Concurso de crimes. Erro de execução e resultado diverso do pretendido. 14. Livramento condicional. Revogação e seus efeitos. 15. Ação penal. 16. Extinção da punibilidade. 17. Crimes contra a pessoa, o patrimônio, a propriedade imaterial, a organização do trabalho, o sentimento religioso e o respeito aos mortos, a dignidade sexual, a família, a incolumidade pública, a paz pública, a fé pública e a administração pública. 18. Crimes de abuso de autoridade - Lei nº 4.898/65. 19. Crimes da lei antitóxicos - Lei nº 11.343/06. 20. Crimes contra o consumidor - Lei nº 8.078/90 e nº 8.137/90. 21. Crimes hediondos - Lei nº 8.072/90. 22. Crimes contra crianças e adolescentes - Lei nº 8.069/90. 23. Violência doméstica - Lei nº 11.340/06. 24. Crimes contra o idoso - Lei nº

10.741/03. 25. Contravenções penais - Decreto-Lei nº 3.688/41. 26. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503/97. 27. Crimes Ambientais Lei nº 9.605/98. 28. Arma de fogo e munições - Lei nº 10.826/03 e Decreto nº 5.123/04. 29. Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor - Lei nº 7.716/89. 30. Crimes relacionados à proteção dos deficientes físicos - Lei n.º 7.853/89. 31. Crimes de tortura - Lei nº 9.455/97. 32. Crimes relacionados à remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano - Lei nº 9.434/97. 33. Crimes contra ordem tributária - Lei n.º 8.137/90. 34. Crimes contra a ordem econômica - Lei n.º 8.137/90. 35. Crimes de Lavagem de Capitais - Lei nº. 9.613/98. 36. Crimes Falimentares. - Lei nº 11.101/2005. 37. Lei de Execução Penal - Lei nº 7.210/84. 38. Lei dos Juizados Especiais Criminais - Leis nº 9.099/95 e 10.259/01. 39. Crimes de Intercepção Telefônica - Lei nº 9.296/96. Súmulas dos Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal em matéria criminal. 40. Lei que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal - Lei nº 12.850/13. 41. Crime de discriminação dos portadores do vírus HIV e doentes de AIDS - Lei nº 12.984/14.

IV - DIREITO PROCESSUAL PENAL:

1. Princípios que regem o processo penal. 2. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal. O Garantismo Penal. O Acesso à Justiça Penal. 3. Sistemas Processuais Penais. 4. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal e legislação infraconstitucional 5. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil. 6. Conceito e características do processo penal inquisitório e acusatório. 7. Fontes do processo penal. 8. Lei processual penal no tempo e no espaço. 9. Interpretação e integração da lei processual penal. 10. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial e a Investigação do Ministério Público. Identificação criminal. 11. Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Intercepção telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal. Delação premiada. 12. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da ação. 13. Denúncia e Queixa-crime. Garantias do processo penal. 14. Ação civil. 15. O papel da vítima no processo penal. 16. Jurisdição e competência. 17. Sujeitos processuais. 18. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. 19. Interrogatório. 20. Questões e processos incidentes. 21. Prova. Ônus da prova. Procedimento probatório. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Meios de prova. Espécies. Questões e processos incidentes. 22. Indícios no processo penal. 23. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. 24. Medidas assecuratórias. 25. Da insanidade mental do acusado. 26. Citação, notificação e intimação. 27. Revelia e suspensão condicional do processo. 28. Aplicação provisória de interdições e medida de segurança. 29. Sentença penal e coisa julgada. 30. Emendatio libelli e mutatio libelli. 31. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Procedimento comum e especial. 32. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo 33. Juizados Especiais Criminais. 34. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. 35. Procedimentos Especiais Previstos no Código de Processo Penal 36. Teoria Geral das Nulidades. 37. Recursos. 38. Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. 39. Normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal (Lei 8038.90). Súmula Vinculante (Lei 11417/06). Repercussão Geral (Lei 11418/06). 40. Aspectos processuais da legislação penal especial: Abuso de Autoridade Lei nº 4.898/65.; Crimes Hediondos- Lei nº 8.072/90.; Crimes praticados por Organização Criminosa Lei nº 12.850/13; tortura Lei nº 9.455/97; crimes de menor potencial ofensivo - Lei nº. 9099/95; proteção a vítimas e a testemunhas Lei 9807/99; Desarmamento- Lei nº 10.826/03 e Decreto nº 5.123/04; Lei de Drogas. Lei nº 11.343/06; violência doméstica e familiar contra a mulher - Lei nº 11.340/06; Trânsito - Lei nº 9.503/97; Meio Ambiente Lei nº 9.605/98; crimes de preconceito Lei nº 7.716/89; crimes contra as relações de consumo Lei nº 8.078/90 e nº 8.137/90; crimes falimentares Lei n. 11.101/2005; estatuto do idoso Lei nº 10.741/03, intercepção telefônica Lei 9296/96; informatização do processo judicial Lei nº 11419/06. 41. Prerrogativas e garantias dos Defensores Públicos relacionadas com o processo penal: Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública e Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Pará. 42. Súmulas dos Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal em matéria processual penal.

V - DIREITO CIVIL:

1. Direito Civil. Código Civil e Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Norma jurídica: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. Interpretação e integração da norma jurídica. Fontes do direito. Espécies normativas do sistema jurídico: valores, princípios, regras e postulados normativos aplicativos. Conceitos, características e aspectos práticos das normas jurídicas. Resolução de colisões e conflitos entre princípios e regras. Visões acerca do fenômeno jurídico. Direito Natural e Direito Positivo. Positivismo Jurídico. Pensamento Sistemático. Culturalismo Jurídico. Conexão do Direito com outros sistemas normativos e ramos científicos: moral, religião, regras de trato social, filosofia, sociologia e economia. Direito e Justiça. Direito Público e Direito Privado. Constitucionalização do Direito Privado. Eficácia vertical e horizontal dos direitos fundamentais. Codificação. Formação histórica do Direito Privado e do Sistema Jurídico. Peculiaridades históricas e funcionais do processo de codificação do Código Civil de 2002 e diferenças com o paradigma do Código Civil de 1916. Vetores estruturantes do Código Civil de 2002: socialidade, eticidade, sistematicidade e operabilidade. Estruturação em Parte Geral e Parte Especial. Técnica legislativa: normas fechadas, cláusulas gerais e conceitos jurídicos indeterminados. Institutos fundamentais. Princípios institucionais e normativos. 2. Parte Geral. Relação Jurídica de Direito Privado: conceito, estrutura, nascimento, modificação e extinção. Situação Jurídica: conceito, estrutura, direito objetivo, direito subjetivo, direito potestativo, deveres e sujeições. Elemento subjetivo da relação jurídica - pessoas naturais: conceitos gerais (ser humano, pessoa e sujeito de direitos), enquadramento jurídico e proteção do nascituro e embrião, personalidade jurídica (aquisição e extinção), registro civil, capacidade (capacidade negocial e capacidade para consentir,

capacidade de direito e de exercício, emancipação e formas de suprimento da incapacidade), internação psiquiátrica voluntária, involuntária e compulsória, ausência, formas de individualização da pessoa natural (nome, estado, domicílio e residência) e direitos da personalidade. Elemento subjetivo da relação jurídica - pessoas jurídicas: conceito, teorias de criação, personificação, início da existência legal, apresentação, classificação, espécies de pessoas jurídicas de direito privado, responsabilidade civil, encerramento e desconsideração da personalidade jurídica. Elemento objetivo da relação jurídica - Bens: conceitos, classificação e patrimônio. Fatos jurídicos: juridicização, suporte fático abstrato e concreto, planos dos fatos jurídicos, classificação dos fatos jurídicos (fatos jurídicos lato sensu: fato jurídico stricto sensu e ato-fato jurídico; atos jurídicos lato sensu: ato jurídico stricto sensu e negócio jurídico). Negócios jurídicos: elementos, classificação, requisitos de existência e validade e interpretação. Condição, termo e encargo. Defeitos do negócio jurídico. Teoria das invalidades: diferenças conceituais, causas de nulidade e anulabilidade e disposições especiais. Atos ilícitos. Abuso do direito. Enriquecimento ilícito. Causas de exclusão da ilicitude. Prescrição, Decadência, Caducidade e institutos afins. Provas. 3. Direito das Obrigações. Conceito de relação obrigacional. Definição. Fontes. Classificação. Obrigação como processo. Estrutura da relação obrigacional. Princípios gerais da relação obrigacional. Deveres. Fontes das obrigações. Efeitos das obrigações. Modalidades das obrigações. Obrigação e solidariedade. Responsabilidade pré-contratual. Pós-eficácia das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Pagamento: natureza jurídica, condições, objeto, prova, modalidades, extinção da obrigação sem pagamento. Pagamento em consignação. Pagamento com sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Confusão. Remissão das dívidas. Impossibilidade de cumprimento sem culpa do devedor. Inadimplemento das obrigações: disposições gerais, espécies, efeitos, mora, violação positiva do contrato, perdas e danos, juros, correção monetária, cláusula penal, arras ou sinal. Morte. Incapacidade superveniente. Prisão civil. Contratos. Teoria geral dos contratos. Função social dos contratos. Princípios gerais dos contratos. Classificação dos contratos. Formação dos contratos. Fases. Extinção dos contratos. Distrato. Cláusula resolutiva. Exceção do contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Revisão dos contratos: vícios congêntos e supervenientes, aplicação sistemática do Código Civil com o Código de Defesa do Consumidor e teorias (excessiva onerosidade, lesão, quebra da base objetiva e imprevisibilidade). Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Contrato preliminar. Contratos em espécie. Espécies de atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Responsabilidade Civil. Conceito. Pressupostos. Fundamentos. Efeitos. Obrigação de indenizar. Fontes geradoras do dever de indenizar. Sistemas de responsabilidade civil. Teorias que fundamentam o dever de indenizar. Teorias do risco. Espécies de responsabilidade civil. Causas excludentes da responsabilidade civil. Indenização. 4. Direito das Coisas. Teoria geral dos direitos reais. Conceituação e taxinomia dos direitos reais. A constitucionalização dos direitos reais. Sequela. Preferência. Distinção entre direitos reais, direitos obrigacionais e demais direitos patrimoniais. Classificação e enumeração dos direitos reais. Posse. Conceito. Natureza. Classificação. Efeitos. Distinção entre detenção, posse e propriedade. Servidores da posse. Aquisição, perda e classificação da posse. Efeitos da posse. Composse. Direito aos interditos possessórios. Direito aos frutos e benfeitorias, indenização e retenção. Propriedade. Conceito. Elementos constitutivos. Classificação. Restrições. Histórico da propriedade. Função social e ambiental da propriedade. Sujeitos e objeto do direito de propriedade. Modalidades de propriedades. Propriedade perpétua e resolúvel. Propriedade fiduciária. Alienação fiduciária em garantia. Propriedade mobiliária e imobiliária. Limitações ao direito de propriedade. Aquisição da propriedade imóvel e móvel. Registro imobiliário. Usucapião. Espécies. Perda da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínio em geral. Condomínio edilício. Lei nº 4.591/64. Direito de superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. A concessão de uso especial para fins de moradia. A concessão de direito real de uso. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Registros públicos: Lei nº 6.015/73. Parcelamento do Solo Urbano: Decreto-lei nº 58/37 e Lei nº 6.766/77. Lei nº 10.257/01. Lei nº 11.977/09.5. Direito de Família. Entidades familiares: origem, conceitos e a família na sociedade brasileira em perspectiva histórica. Relações familiares plurais: fundamentos da diversidade. Princípios. Normas constitucionais aplicáveis às relações familiares. Casamento (homoaafetivo e heteroaafetivo): conceito, natureza, características, disposições gerais, capacidade, impedimentos, causas suspensivas, processo de habilitação, celebração, provas, invalidade, causas de anulação e nulidade, eficácia, efeitos do casamento, direitos e obrigações dos cônjuges. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Separação e divórcio. Lei nº 6.515/77. Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação parental: Lei nº 12.318/10. Relações de parentesco. Filiação: biológica, socioafetiva, demais espécies e princípio da afetividade. Reconhecimento dos filhos. Estado de filiação e origem genética. Ações judiciais. Adoção. Princípio da paternidade responsável. Direito Patrimonial. Regimes de bens entre os cônjuges. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Características do direito e da obrigação alimentar. Alimentos gravídicos. Bem de família: conceito, formalidades necessárias e impenhorabilidade. Direitos sexuais e reprodutivos. Reprodução medicamente assistida. Planejamento familiar. União estável (homoaafetiva e heteroaafetiva): aspectos constitucionais e normas infraconstitucionais, características, estado, impedimentos, direitos, deveres e efeitos patrimoniais, meação, sucessão, teoria da desconsideração na partilha e união de pessoas do mesmo sexo ou direito homoaafetivo. Uniãoes estáveis concomitantes. Concubinato. Lei nº 9.278/96. Tutela e curatela. 6. Direito das Sucessões. Conceito e conteúdo. Sucessão a título universal e sucessão a título singular. Formas de suceder e abertura da sucessão. Administração da herança. Vocação hereditária.

Transmissão da herança. Aceitação e renúncia. Cessão da herança. Exclusão da sucessão. Indignidade. Herança jacente. Conceito e natureza jurídica. Vacância. Arrecadação dos bens vagos. Petição de herança. Sucessão legítima. Ordem da vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Liberdade de testar. Limitações. Capacidade testamentária. Testamento e codicilo. Formas ordinárias e especiais de testamento. Legados. Direito de crescer entre herdeiros e legatários. Capacidade para adquirir por testamento. Herança necessária. Redução das disposições testamentárias. Deserdção. Substituições. Execução do testamento. Revogação do testamento. Rompimento do testamento. Testamenteiro. Inventário e partilha. Inventário judicial e extrajudicial. Inventariante. Colação. Pagamento das dívidas. Partilha. Arrolamento. Quinhões hereditários. Sonegados.

VI - DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. Processo e Constituição: A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade dos direitos e as reformas processuais. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. Estado democrático de direito, judicialização da política e jurisdição constitucional. 2. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, interpretação e direito processual intertemporal. 3. Princípios e garantias processuais. 4. Jurisdição: conceito, características, princípios e espécies. Equivalentes jurisdicionais: autotutela, autocomposição, mediação. Arbitragem. 5. Ação: teorias, classificação, elementos, condições e cumulação. Direito subjetivo, pretensão, ação de direito material e ação de direito processual: distinções. 6. Competência. 7. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição processual e sucessão processual. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: típicas e atípicas. 8. Defensoria Pública e exercício da curadoria especial. 9. Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, prazos, comunicação dos atos processuais, nulidades, distribuição e registro, valor da causa. 10. Prerrogativas da Defensoria Pública no processo civil. 11. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. 12. Processo de conhecimento. Procedimento sumário. 13. A atividade cognitiva do juiz e as técnicas de sumarização da cognição e dos procedimentos. 14. Processo de conhecimento. Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, indícios e presunções, audiência. 15. Da sentença e da coisa julgada: conceito, requisitos, vícios, efeitos e modalidades da sentença. Classificações da sentença e as espécies de tutelas. Sentenças não satisfativas e as tutelas específicas: tutela inibitória mandamental, tutela inibitória executiva, tutela reintegratória ou de remoção do ilícito, tutela do adimplemento da obrigação contratual na forma específica, tutela ressarcitória na forma específica, tutela ressarcitória pelo equivalente monetário. Coisa julgada: conceito, requisitos, vícios, efeitos, modalidades e classificações. Os limites subjetivos, objetivos e temporais da coisa julgada. Eficácia preclusiva. A relativização da coisa julgada. Reexame necessário. 16. Liquidação de sentença. 17. Cumprimento de sentença. 18. Processo nos tribunais: uniformização de jurisprudência, declaração de inconstitucionalidade e ordem do processo nos tribunais. 19. Recursos: conceito, princípios, requisitos de admissibilidade e efeitos. Recursos em espécie. Reexame necessário. Medida cautelar para atribuir efeito suspensivo a recurso. Ação rescisória. Mandado de segurança contra ato judicial. Lei Federal nº 98.038/90. Ação Declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Repercussão Geral. Súmula. Súmula Vinculante. Lei Federal nº 11.417/06. 20. Execução. Teoria geral. Princípios que norteiam o processo de execução. Da execução em geral. Pressupostos do processo de execução. Características dos títulos executivos. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Execução definitiva e execução provisória. Legitimidade ativa e passiva no processo de execução. Competência. Responsabilidade patrimonial. Das diversas espécies de execução. Da suspensão e da extinção da execução. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Exceção de pre-executividade. Embargos do devedor. Defesa heterotópica. 21. Tutelas de urgência. Tutela antecipada e tutela cautelar: distinções. Tutela antecipada genérica e específica. Tutela cautelar. Medidas cautelares ex officio. Ações cautelares nominadas e inominadas. Requisitos da petição inicial. Competência. Liminares. Caução contra-cautela. Caução substitutiva. Contraditório. Revelia. Intervenção de terceiros. Provas. Eficácia da sentença cautelar. Coisa julgada nas ações cautelares. Ação principal. Perda da eficácia da medida liminar. Responsabilidade civil pela concessão de liminares cautelares. Procedimentos cautelares específicos previstos no Código de Processo Civil. 22. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. 23. Processo Civil Coletivo: Teoria geral do processo civil coletivo Princípios gerais do processo civil coletivo. Sistema Processual Civil coletivo Brasileiro. Instrumentos processuais coletivos: Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85), Mandado de Segurança Coletivo (Lei nº 12.016/09), Mandado de Injunção, Habeas Data Coletivo (Lei nº 9.507/97) e Ação Popular (Lei nº 4.717/65). A arguição do descumprimento de preceito fundamental como instrumento para tutela dos direitos difusos e coletivos. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Legitimidade ativa e passiva das ações coletivas. Legitimidade da Defensoria Pública. Competência em ações coletivas. Litisconsórcio em ações coletivas. Ônus da prova em ações coletivas. Inversão do ônus da prova em ações coletivas. Litispendência, conexão e continência em ações coletivas. Antecipação de tutela e medidas de urgência em ações coletivas. Recursos em ações coletivas. Coisa julgada em ações coletivas. Limites objetivos e subjetivos. Liquidação e Execução em ações coletivas. Multa liminar e multa condenatória. Execução específica (fazer e não fazer). As ações individuais em face das ações coletivas. Acordo em ações coletivas e termo de ajustamento de conduta. Natureza jurídica e limites de sua realização. Legitimidade da Defensoria Pública. Controle difuso de constitucionalidade e Ação Civil Pública. A súmula vinculante. Repercussão geral.

Processo coletivo e participação popular. Audiência pública (extrajudicial e judicial). Intervenção do amicus curiae. Intervenção do cidadão, isoladamente ou em grupo. A legitimidade do cidadão eleitor para a propositura de Ação Popular. A legitimidade do indivíduo para a propositura de ações de direito de vizinhança com reflexos na esfera coletiva. Instrumentos administrativos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Poder de requisição do Defensor Público em matéria coletiva. 24. Tutela coletiva dos direitos fundamentais sociais. Controle das políticas públicas pelo Poder Judiciário. Direito-garantia ao mínimo existencial. Reserva do possível. Princípio da Separação dos Poderes. Priorização da resolução extrajudicial dos conflitos em matéria de políticas públicas sociais. Tutela coletiva do direito à saúde: tratamento constitucional e Lei nº 8.080/90. Direito à saúde de grupos sociais vulneráveis: pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, idosos, portadores de SIDA, vítimas de violência sexual e familiar, pessoas privadas de liberdade, índios, etc. Resolução nº 107/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Tutela coletiva do direito à educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Tutela coletiva do direito à cidade e do direito à moradia: Competência legislativa e administrativa em matéria urbanística. A política urbana na Constituição Federal. Funções sociais da cidade e da propriedade urbana. O direito à moradia digna como direito fundamental. A segurança na posse como garantia da efetividade do direito à moradia. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Diretrizes gerais e princípios da Política Urbana no Estatuto da Cidade. Instrumentos da política urbana no Estatuto da Cidade. Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória nº 2.220/01). Regularização Fundiária de interesse social e de interesse específico (Lei nº 11.977/09). Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/09). Tutela coletiva do direito ao saneamento básico: Conceito de saneamento básico. O Saneamento básico como direito fundamental. Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010). Tutela coletiva do direito à alimentação: O direito à alimentação como direito fundamental social. Emenda Constitucional nº 64/2010. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/06). Tutela coletiva do direito ao transporte público: O direito ao transporte público como expressão do direito à cidade. Tutela coletiva dos direitos das pessoas com deficiência (Lei nº 7.853/89). Tutela coletiva dos direitos das pessoas privadas de liberdade. (Lei nº 7.210/84, com as alterações trazidas pela Lei nº 12.313/2010). Tutela coletiva dos direitos dos idosos: Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 25. Fazenda Pública como parte no processo: pólo ativo e passivo. Prerrogativas. Tutela antecipada, tutela específica. Ação de conhecimento e execução. A Fazenda Pública nos procedimentos especiais. Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual. 26. Ação declaratória de inconstitucionalidade/constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação de descumprimento de preceito fundamental. 27. Ação de usucapião. Usucapião como matéria de defesa. 28. Reclamação. 29. Ações da Lei de Locação de Imóveis Urbanos: despejo, consignatória de aluguel e acessórios, renovatória e revisional. Postulação e defesa. 30. Ação de alimentos. Execução de alimentos. Lei de Alimentos e disposições do Código de Processo Civil. Alimentos gravídicos. 31. Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma). 32. Separação, divórcio direto e mediante conversão. Declaratória de união estável (em vida e póstuma). Separação e divórcio extrajudiciais. 33. Inventário Judicial e extrajudicial. Arrolamento. Alvará. 34. Juizados Especiais Cíveis. 35. Assistência jurídica: aspectos processuais. Lei nº 10.600/50. Assistência jurídica integral e gratuita (art. 134 da CF/88). 36. Improbidade Administrativa. 37. Ação de desapropriação. 38. Processo Eletrônico.

VII - DIREITO AGRÁRIO:

1. Direito Agrário: Conceito. Fontes. Princípios. 2. História da propriedade territorial rural no Brasil: Sesmarias. Regime de Posse. Lei de Terras (Lei 601, de 18/09/1964). Registro Paroquial (Lei 601/1980; Decreto 1.310 de 1854), Estatuto da Terra (Lei 4.504 de 30/11/1964). Evolução do conceito de propriedade no Brasil. 3. História da propriedade territorial rural no estado do Pará: Os Títulos de Posse. A Legitimação de posse. Lei Estadual nº 82, de 15 de setembro de 1892; Lei Estadual nº 1.741, de 18 de novembro de 1918; Decreto Estadual nº 410, de 08 de outubro de 1891 e seu Regulamento, de 28/10/1981; Decreto Estadual nº 886, de 16 de julho de 1900; Decreto Estadual nº 1.054, de 14 de fevereiro de 1.996. A Constituição do Estado do Pará: Da Política Agrícola, Agrária e Fundiária. 4. Função social da propriedade. 5. Posse e propriedade rural. O imóvel rural: definição legal, características e classificação. Imóveis Rurais e a Lei de Registros Públicos. Georeferenciamento de imóvel rural. Provimento 13/2006 das Corregedorias do TJ/PA. Decisão do CNJ sobre o cancelamento de matrículas de imóveis rurais bloqueados pelo provimento 13/2006. Provimento nº 10/2012, das Corregedorias do TJ/PA. 6. Constituição da República de 1988. A Política Agrícola e Reforma Agrária. Desapropriação por Interesse Social para fins de Reforma Agrária. Lei Agrária (Lei Federal 8.629, de 26/02/1993). Lei Complementar número 76, de 6 de julho de 1993. 7. Terras públicas. Terrenos de marinha. Terrenos marginais. Terras de faixa de fronteira. Várzea. Imóveis rurais. Terras devolutas e o Poder Público. Identificação das terras devolutas. Discriminação administrativa e judicial das terras devolutas. Destinação das terras devolutas. Regularização e legitimação de posse. As terras públicas estaduais e a Constituição do Estado do Pará. Destinação das terras públicas estaduais. 8. Usucapião no Código Civil e na Constituição da República. Usucapião rural. Aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras. Limitações à venda de terras a estrangeiros. 9. Posse. Posse agrária e Posse Agroecológica. Legitimação de posse. 10. Ocupação de terras públicas. Regularização fundiária: Regularização fundiária de terras públicas federais na Amazônia Legal (Lei 11.952/09); regularização fundiária de terras públicas do Estado do Pará (Lei 7.289/09); 11. Territórios Quilombolas. 12. Territórios Indígenas. 13. Lei de Terras Estadual. 14. O sistema de Justiça Agrária no Estado do Pará.

VIII - DIREITO AMBIENTAL:

1. Direito do Ambiente: conceito, objeto e princípios. Conceito de meio ambiente. Bem ambiental. Conceito e natureza jurídica. Função socioambiental da propriedade. 2. A Constituição da República, a Constituição do Estado do Pará e a tutela do meio ambiente. 3 Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente: objetivos, princípios e instrumentos. Lei Federal nº 6.938/81 e alterações. Regulamento da Política Nacional de Meio Ambiente. Decreto Federal nº 99.274/90 e alterações. Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto Federal nº 3.179, de 21.09.1999. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Legislação do Estado do Pará relacionada à Política Estadual do Meio Ambiente (Lei Estadual nº 5.887/1995). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC: tipos de unidades, objetivo e categorias. Legislação correlata. Estudo de impacto ambiental. Licenciamento Ambiental. (EIA/RIMA). Resoluções CONAMA nº 01/1986, nº 09/1987 e nº 237/1997. Lei Complementar nº 140/2011. Patrimônio Natural, Histórico e Artístico (Decreto-Lei 25/1937). Tutela judicial e extrajudicial do meio ambiente. Lei Federal nº 7.347/85. Instrumentos da política urbana e legislação pertinente. 4. Responsabilidade administrativa, civil e penal pelo dano ambiental. Decreto Federal nº 6.514/2008. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. 5. Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Conhecimento Tradicional e Repartição de Benefícios. Tratados Internacionais em Matéria Ambiental. 6. Princípios e Diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade. Decreto Federal nº 4.339/2002. 7. Zoneamento Ecológico-Econômico no Brasil: diretrizes básicas e critérios. Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002. Lei Estadual nº 6.506/2002: diretrizes básicas para o zoneamento econômico-ecológico no Estado do Pará. Lei Estadual nº 6.745/2005 e o Macrozoneamento Econômico-Ecológico do Estado do Pará. 8. Organismos geneticamente modificados (OGMs). Lei Federal nº 11.105/2005. 9. Recursos Minerais. Lavra. Pesquisa. Código de Mineração. Licenciamento da Atividade de Mineração. Lei Federal nº 7.990/89, Lei Federal nº 8.001/90 e Lei Estadual nº 6.710/05. Compensação Financeira sobre Exploração Mineral (CFEM). Legislação federal e estadual. Participação do proprietário do solo (Lei Federal nº 8.901/94). 10. Regime jurídico dos recursos hídricos. Código de Águas. Outorga, uso e cobrança da água. Poluição da água. Proteção das águas doces. Política Nacional de Recursos Hídricos: Instrumentos, outorga, cobrança e uso de recursos hídricos. 11. Legislação brasileira de proteção florestal. Código Florestal e alterações: Área de Preservação Permanente e Área de Reserva Legal. Decreto Federal nº 6.063/07. Lei Federal nº 11.284/06. Política Florestal do Estado do Pará. Lei Estadual nº 6.963/07. Resolução Conama 369/06. 12. Jurisprudência dos Tribunais Superiores em matéria de Direito Ambiental.

IX - DIREITO COMERCIAL E EMPRESARIAL:

1. O Direito de Empresa no Código Civil. Empresa e Empresário. Caracterização e inscrição. Capacidade. 2. O direito empresarial à luz da ordem constitucional brasileira. 3. Empresa individual de responsabilidade limitada (Lei nº 12.441/2011). 4. Sociedades. Disposições gerais. Sociedades não personificadas. Sociedade em comum. Sociedade em conta de participação. Sociedades personificadas. Sociedade simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade limitada. Sociedade anônima e sociedade em comandita por ações (Lei nº 6.404/1976 e alterações). Sociedade cooperativa (Lei nº 5.764/1971). Sociedades coligadas. Transformação, incorporação, fusão, cisão e liquidação. Sociedade dependente de autorização. 5. Empresário e Direito do Consumidor. Desconsideração da personalidade jurídica. 6. Estabelecimento. 7. Institutos Complementares. Registro. Nome empresarial. Prepostos. Escrituração. 8. Registro Público de Empresas (Lei nº 8.934/1994 e alterações). 9. Títulos de Crédito. Disposições gerais. Características. Títulos ao portador, títulos à ordem e títulos nominativos. Títulos típicos e atípicos. Letra de câmbio e nota promissória (Decreto nº 2.044/ 1908, Decreto nº 57.663/1966). Cheque (Lei nº 7.357/1985). Duplicata (Lei nº 5.474/1968 e alterações). 10. Protesto de títulos (Lei nº 9.492/1997 e alterações). 11. Contratos empresariais. Princípios: autonomia privada, força obrigatória do contrato, relatividade das convenções, equilíbrio contratual, boa fé objetiva e função social do contrato. Interpretação dos contratos empresariais. Contratos bancários: conceito, características, classificação, espécies e interpretação. Juros remuneratórios e moratórios. Anatocismo. Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos contratos bancários. Mútuo. Contrato de abertura de crédito. Cartão de crédito. Arrendamento mercantil (Lei nº 6.099/1974 e alterações). Alienação fiduciária em garantia de bens móveis (Decreto-Lei nº 911/1969 e alterações). 12. Recuperação judicial e extrajudicial de empresas. Falência (Lei nº 11.101/2005 e alterações).

X - DIREITO DO CONSUMIDOR:

1. O Código de Defesa do Consumidor e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. O Código de Defesa do Consumidor como norma principiológica. Sua posição hierárquica. O Código de Defesa do Consumidor e a teoria do diálogo das fontes. 2 Princípios fundamentais do código de defesa do consumidor . Princípio da vulnerabilidade do consumidor. Princípio da hipossuficiência do consumidor (art. 6º, inc. VIII, da Lei 8.078/1990). Princípio da boa-fé objetiva (art. 4º, inc. III, da Lei 8.078/1990). Princípio da transparência ou da confiança (arts. 4º, caput, e 6º, inc. III, da Lei 8.078/1990). A tutela da informação. Princípio da função social do contrato. Princípio da equivalência negocial (art. 6º, inc. II, da Lei 8.078/1990). Princípio da reparação integral dos danos (art. 6º, inc. VI, da Lei 8.078/1990). Os danos reparáveis nas relações de consumo. 3 Elementos da Relação Jurídica de Consumo . A estrutura da relação jurídica de consumo. Visão geral. Os elementos subjetivos da relação de consumo. O fornecedor de produtos e o prestador de serviços. O conceito de fornecedor equiparado. O Consumidor. Teorias existentes. O consumidor equiparado ou by-stander. Elementos objetivos da relação de consumo. Produto. Serviço. 4. Responsabilidade civil pelo Código de Defesa do Consumidor. A unificação da responsabilidade civil pelo Código de Defesa do Consumidor. A responsabilidade civil objetiva e solidária como regra do Código do Consumidor. A responsabilidade subjetiva dos profissionais liberais como . Responsabilidade civil pelo vício do produto. Responsabilidade civil pelo fato do produto ou defeito. Responsabilidade civil pelo vício do serviço. Responsabilidade civil

pelo fato do serviço ou defeito. Excludentes de responsabilidade civil pelo Código de Defesa do Consumidor. As excludentes da não colocação do produto no mercado e da ausência de defeito. A excludente da culpa ou fato exclusivo de terceiro. A excludente da culpa ou fato exclusivo do próprio consumidor. O enquadramento do caso fortuito e da força maior como excludentes da responsabilidade civil consumerista. Os riscos do desenvolvimento como excludentes de responsabilidade pelo Código de Defesa do Consumidor. O fato concorrente do consumidor como atenuante da responsabilidade civil dos fornecedores e prestadores. 5 A proteção contratual pelo Código de Defesa do Consumidor . A revisão contratual por fato superveniente no Código de Defesa do Consumidor. A função social do contrato e a não vinculação das cláusulas desconhecidas e incompreensíveis (art. 46 do CDC). A interpretação mais favorável ao consumidor (art. 47 do CDC). O direito de arrependimento nos contratos de consumo (art. 49 da Lei 8.078/1990). A garantia contratual do art. 50 da Lei 8.078/1990. As cláusulas abusivas no Código de Defesa do Consumidor. Análise do rol exemplificativo do art. 51 da Lei 8.078/1990 e suas decorrências. 6. A proteção quanto à oferta e à publicidade no Código de Defesa do Consumidor. A força vinculativa da oferta no art. 30 da Lei 8.078/1990. A responsabilidade civil objetiva e solidária decorrente da oferta. A publicidade no Código de Defesa do Consumidor. A vedação da publicidade enganosa (art. 37, § 1º, do CDC). A vedação da publicidade abusiva (art. 37, § 2º, do CDC). 7. O abuso de direito consumerista. As práticas abusivas vedadas pela lei 8.078/1990 e suas consequências práticas. Das práticas abusivas enumeradas pelo art. 39 do CDC. A necessidade de respeito ao tabelamento oficial, sob pena de caracterização do abuso de direito (art. 41 do CDC). O abuso de direito na cobrança de dívidas (art. 42, caput, do CDC). O problema do corte de serviço essencial. A necessidade de prestação de informações na cobrança (art. 42-A do CDC) . A repetição de indébito no caso de cobrança abusiva (art. 42, parágrafo único, do CDC). 8. Banco de dados e cadastro de consumidores. Dos arts. 43 e 44 do Código de Defesa do Consumidor e seus efeitos. A interpretação jurisprudencial. A inscrição ou registro do nome dos consumidores. A retificação ou correção dos dados. O cancelamento da inscrição. A reparação dos danos nos casos de inscrição indevida do nome do devedor. 9. Tutela individual do consumidor em juízo . Meios de solução dos conflitos. Autotutela. Autocomposição. Arbitragem. Tutela jurisdicional. Procedimento previsto pelo art. 84 do CDC. Tutela específica ou determinação de providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento. Conversão em perdas e danos. Tutela de urgência. Multa. Competência. Cláusula de eleição de foro em contrato de adesão. Intervenções de terceiros. Denúnciação da lide - Vedação legal. Chamamento ao processo. Litisconsórcio alternativo e o Código de Defesa do Consumidor. Inversão do ônus da prova. 10. Tutela coletiva do consumidor em juízo. Microsistema coletivo. Marcos legislativos. Direito difuso. Direito coletivo. Direitos individuais homogêneos. Competência na tutela coletiva. Competência absoluta: funcional ou territorial. Competência absoluta do foro. Dano local, regional e nacional. Legitimidade. Defensoria Pública. Relação entre a ação coletiva e a individual. Litispendência. Conexão e continência. Identidade da causa de pedir ou pedido. Obrigatoriedade ou facultatividade na reunião de processos em razão da conexão. Suspensão do processo individual. Limitação territorial da coisa julgada. Gratuidade. Liquidação de sentença. Execução. 11. Sistema nacional de defesa do consumidor. Defensoria publica. Ministério Público. Delegacia do consumidor. PROCON. Associações civis de defesa do consumidor. Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor. Instituto brasileiro de defesa do consumidor. Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON. Sistema nacional de informações de defesa do consumidor - SINDEC. Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor.

XI - DIREITOS HUMANOS:

1. Parte Geral: Conceito. Fundamentos filosóficos dos direitos humanos. Universalismo e relativismo cultural. Evolução histórica dos direitos humanos. Direitos humanos na Constituição da República de 1988. Movimento de internacionalização dos direitos humanos. 2.Teorias dos Direitos Humanos. Direito internacional dos direitos humanos: Características, fontes, classificações e princípios. Normas de interpretação dos tratados de direitos humanos. Resolução de conflitos ante à colisão de direitos humanos. Responsabilidade internacional por violação dos direitos humanos: tratados internacionais de direitos humanos e as obrigações assumidas pelo Brasil. Formas de reparação e sanções coletivas e unilaterais. Incorporação dos Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos no ordenamento jurídico brasileiro. Conflito com as normas constitucionais. Controle de convencionalidade. Execução no Brasil de decisões oriundas de tribunais internacionais de proteção dos direitos humanos. Direito da antidiscriminação: discriminação direta e indireta e ações afirmativas. 3 Defensoria Pública e a defesa dos Direitos Humanos. Direito ao acesso à justiça internacional. 4. Sistema Global de Proteção aos Direitos Humanos. Organização das Nações Unidas (ONU): declarações, tratados, resoluções, comentários gerais, relatórios e normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Órgãos convencionais e extraconvencionais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes. Convenção sobre os direitos da criança. Estatuto de Roma. Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. 5. Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Organização dos Estados Americanos: declarações, tratados, resoluções, relatórios, informes, pareceres, jurisprudência (contenciosa e consultiva da corte interamericana de direitos Humanos), normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Relatorias temáticas e por países. Audiências públicas. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Corte interamericana de Direitos Humanos.

Convenção Americana de Direitos Humanos. Protocolo adicional à convenção americana sobre Direitos Humanos em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais - Protocolo de San Salvador. Convenção interamericana sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas portadoras de deficiência. Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Convenção interamericana contra a corrupção. Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura. Protocolo à Convenção Americana sobre direitos humanos relativo à abolição da pena de morte. 6. Mecanismos de proteção aos direitos humanos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Federalização de crimes graves contra os Direitos Humanos. Remédios constitucionais. 7. Direitos Humanos em Espécie e Grupos Vulneráveis. Direitos Humanos e acesso à justiça: dever dos estados de promover o acesso à justiça, 100 Regras de Brasília e desenvolvimentos no âmbito da organização dos estados americanos relacionados à Defensoria Pública. Direitos Humanos das minorias e grupos vulneráveis: Povos indígenas, Discriminação racial, Mulher, Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência, Idosos, Povos Indígenas, Quilombolas, Imigrantes e Refugiados, Diversidade Sexual. Comissão Nacional da Verdade: histórico, atribuições, legislação, audiências públicas e relatórios.

XII - DIREITO PREVIDENCIÁRIO:

1. Seguridade social: conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Custeio da seguridade social: receitas, contribuições sociais, salário de contribuição. 3 Regime geral de previdência social: segurados e dependentes, filiação e inscrição, carência, espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, salário de benefício, renda mensal inicial, reajustamento e revisão, prescrição e decadência, acumulação de benefícios, justificação, ações judiciais em matéria previdenciária, acidente de trabalho. 4 Regime próprio de previdência dos servidores públicos. 5 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira. 6. Reformas Constitucionais e suas respectivas regulações infraconstitucionais. 7. Previdência complementar. 8. Seguridade social: saúde, previdência e assistência. Distinções. 9. Serviços: habilitação, reabilitação e serviço social. 10. Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social. 11. O Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará (LC 39/2002 e 70/2006; Leis 6.564/2003 e 7.299/2009. Decretos 1.751, de 30/agosto/2005, 2.335, de 13/julho/2006, 2.022, de 4/dezembro/2009). Regime de Previdência Complementar Fechada para Servidores Públicos.

XIII - DIREITO TRIBUTÁRIO:

1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Legislação sobre o Sistema Tributário Brasileiro. 2. Competência tributária. Conceito, espécies e características. Limitações da competência tributária. Competência tributária e capacidade tributária ativa. Imunidades, isenção e não-incidência. 3. Tributos. Conceito, definição e características. Determinação da natureza jurídica específica do tributo. Denominação e destino legal do produto da arrecadação. Tributos diretos e indiretos. 4. Espécies tributárias. Impostos. Taxas. Contribuições de melhoria. Contribuições sociais. A CIDE e seu regime. Contribuição de iluminação pública. Preço público, tarifa e pedágio. Empréstimo compulsório. 5. Dos impostos da União. Impostos estaduais e municipais: regramento constitucional e legislação complementar nacional (CTN, a LC 87/96 (ICMS) e LC 116/03 (ISS)]; 5.1- Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços no Estado do Pará - lei estadual 5.530/89 ; 5.2- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação - lei estadual 5.529/89; 5.3 Imposto sobre a Propriedade de veículos automotores: lei estadual 6.017/96; 6. Distribuições de Receitas Tributárias 7. Normas gerais de direito tributário. 8. Legislação tributária. Fontes do direito tributário. Leis, tratados e convenções internacionais e decretos. Normas complementares. Vigência da legislação tributária. Aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. 9. Norma jurídico-tributária. Conceito. Classificação. Regra-matriz de incidência tributária. 10. Obrigação tributária. Fato gerador. Sujeito ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária. 11. Crédito tributário. Constituição. Lançamento. Modalidades de lançamento. Suspensão do crédito tributário. Moratória. Depósito do montante integral. Reclamações e recursos administrativos. Parcelamento. 12. Extinção do crédito tributário. Modalidades de extinção. Pagamento. Consignação em pagamento. Repetição do indébito tributário. Pagamento antecipado e homologação do lançamento. Dação em pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Decadência. Prescrição. Conversão do depósito em renda. Decisão administrativa irreformável e decisão judicial passada em julgado. Correção monetária. 13. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. 14. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências. 15. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida ativa. Certidões negativas. Sigilo fiscal e prestação de informações. 16. embargos a execução e a hipossuficiência/exceção de pré-executividade 17Código Nacional de Trânsito: licenciamento, habilitação, multas; 18 Processo Administrativo Fiscal; 18.1- Processo Judicial tributário: 18.2- Ações de iniciativa do Fisco: execução fiscal e medida cautelar fiscal; 18.3- Defesa do Executado na execução fiscal: exceção de pre-executividade e embargos à execução fiscal; 18.4- Ações de iniciativa do contribuinte: ação declaratória em matéria tributária, ação anulatória de débito tributário, mandado de segurança em matéria tributária, ação de repetição de indébito tributário e ação de consignação em pagamento.

XIV. PRINCÍPIOS E ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA. DA ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. A evolução histórica da prestação da Assistência Jurídica. 2. A Assistência Judiciária, Assistência Jurídica e Defensoria Pública nas Constituições Brasileiras. 3. A Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição Estadual. 4. O Estatuto Constitucional da Defensoria Pública. Diferenças e semelhanças em relação ao estatuto constitucional das demais carreiras do sistema de justiça. Princípios Institucionais da Defensoria Pública. Unidade. Indivisibilidade. Independência Funcional.

Funções Típicas e Atípicas da Defensoria Pública. Competência para legislar sobre a Defensoria Pública. Autonomias da Defensoria Pública. Funcional. Administrativa. Financeira. As garantias Constitucionais e Institucionais relativas aos membros da Defensoria Pública. 5. A Defensoria Pública como Instituição Essencial à Conciliação. O Defensor Público como Instrumento de Transformação Social. 6. A Defensoria Pública como Instituição Permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. Relevância e essencialidade da Defensoria Pública no exercício da Cidadania e da Defesa do Estado Democrático de Direito. A Lei Complementar Federal n.º 80/94, com as alterações da Lei Complementar Federal n.º 132/09. A Lei Complementar Estadual n.º054/06 e suas alterações posteriores. 7. Defensoria Pública e Justiça Gratuita: distinções. Pressupostos para obtenção da Justiça Gratuita. Presunção de hipossuficiência. A Lei n.º 1.060/50 e suas alterações. 8. O Defensor Público e a natureza da representação do assistido em juízo. Direito dos assistidos. A Defensoria Pública e o patrocínio de pessoas jurídicas. 9. A Estrutura Organizacional e o Regime Jurídico dos membros da Defensoria Pública na Constituição Federal. A Estrutura Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Pará. Regime Jurídico dos membros da Defensoria Pública na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na legislação institucional. 10. A Lei Complementar Estadual n.º 054/06 e suas alterações posteriores. Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará. Órgãos de Atuação. Órgãos de Execução. Órgãos Auxiliares. Da Defensoria Pública-Geral. Competência e atribuições do Defensor-Público Geral e do Subdefensor Público Geral do Estado do Pará. Do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará. Competências e Atribuições. Da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará. Competências e Atribuições. A carreira de Defensor Público do Estado do Pará: Nomeação e Posse. Exercício. Mobilidade Funcional. Promoção. Remoção. Os Membros da Defensoria Pública como agentes públicos. Atribuições do Defensor Público. Garantias e Prerrogativas do Defensor Público. O Defensor Público como Instrumento de Transação como Título Jurídico Extrajudicial. Atuação da Defensoria Pública na efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais: da ampla defesa e do contraditório. Deveres. Impedimentos. Proibições. Incompatibilidade. Suspeições. Regime Disciplinar. Penalidades e Procedimento Disciplinar. O Defensor Público e a Curadoria Especial. A atuação do Defensor Público nos conflitos coletivos. 11. Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e Territórios. 12. Legislação institucional: Resoluções do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará. Regimento interno da Defensoria Pública. Código de Ética.

XV. DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL

01. Natureza Jurídica da Execução Penal. Objetivo da Execução Penal. 02. Antecedentes históricos. Inserção constitucional. Princípios e Direitos fundamentais relativos ao Direito de Execução Penal. Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Princípio da Humanização da Pena. Princípio da Igualdade. Princípio da Individualização da Pena. Princípio da Menor Onerosidade da Pena. Princípio da Vulnerabilidade do Preso. Princípio Ressocializador. Princípio da Complexidade. Princípio da Legalidade. Princípio da Normatividade. Princípio da Normatividade Anterior. 03. Lei das Execuções Penais - Lei 7210/84 e alterações posteriores; 04. Do Condenado e do Internado. Da Classificação. 05. Da Assistência. Da Assistência Material. Da Assistência à Saúde. Da Assistência Jurídica. Da Assistência Educacional. Da Assistência Social. Da Assistência Religiosa. Da Assistência ao Egresso. 06.Do Trabalho. Do Trabalho Interno. Do Trabalho Externo. 07. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina previstos na Lei de Execução Penal. Das Falta Disciplinares. Das Sanções e das Recompensas. Da Aplicação das Sanções. Do Procedimento Disciplinar. 08. Dos Órgãos da Execução Penal. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Juízo da Execução. Ministério Público. Conselho Penitenciário. Departamentos Penitenciários. Patronato. Conselho da Comunidade. Defensoria Pública. 09.Dos Estabelecimentos Penais. Da Penitenciária. Da Colônia Agrícola, Industrial ou Similar. Da Casa do Albergado. Do Centro de Observação. Do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Da Cadeia Pública. 10. Da Execução das Penas em Espécie. Das Penas Privativas de Liberdade. Dos Regimes. Da Soma e Unificação de Penas. Da Progressão de Regime. Do Livramento Condicional. Das Autorizações de Saída. Da Detração e Remição da Pena. Da Remoção do Preso. Da Monitoração Eletrônica. Das Penas Restritivas de Direitos. Da Prestação de Serviços à Comunidade. Da Limitação de Fim de Semana. Da Interdição Temporária de Direitos. Da Suspensão Condicional. Da Pena de Multa. Da Declaração de Extinção da Pena. 11. Da Execução das Medidas de Segurança. Da Cessação da Periculosidade. 12. Dos Incidentes de Execução. Das Conversões. Do Excesso ou Desvio. Do Indulto e Comutação de Pena.13.Do Processo da Execução Penal. Do Processo Administrativo. Do Processo Judicial: Do Procedimento Judicial. Recursos. Habeas Corpus. Princípio do Devido Processo Legal no Âmbito da Execução Penal. Princípio do Juiz Natural. Princípio do Contraditório. Princípio da Ampla Defesa. Princípio do duplo grau. Princípio da Proporcionalidade. Princípio da Publicidade. Princípio da Segurança Jurídica. Princípio da Presunção de Inocência. Princípio da Responsabilidade Pessoal. Princípio do Ativismo Judicial. Princípio da Razoável Duração do Processo. 14. Regras Mínimas para o Tratamento do Preso da ONU. Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica) (Dec. 678/1992). Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura. 15.Resolução n. 14, de 11 de novembro de 1994, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) - Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil e demais resoluções no CNPCP. Resolução n. 113, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 16. Resolução CNPCP nº 1, de 10-02-2014 - Dispõe sobre o serviço de avaliação e acompanhamento às medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei. 17. Resolução CNPCP nº 1, de 7-02-2013 - Dispõe sobre a utilização de instrumentos de registro audiovisual e fotográfico. 18. Resolução CNPCP nº 03, de 1º-06-2012 - Recomendar que não sejam utilizadas algemas ou outros meios

de contenção em presos que sejam conduzidos ou permaneçam em unidades hospitalares, salvo se restar demonstrado a necessidade da sua utilização por razões de segurança, ou para evitar uma fuga, ou frustrar uma resistência. 19. Resolução CNPCP nº 02, de 1º-06-2012 - Proibir o transporte de pessoas presas ou internadas em condições ou situações que lhes causem sofrimentos físicos ou morais, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal. 20. Resolução CNPCP nº 04, de 29-06-2011 - Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais. 21. Resolução CNPCP nº 12, de 18-12-2009 - Trata da aplicabilidade da Lei de Execução Penal ao preso provisório. 22. Resolução CNPCP nº 04, de 15-07-2009 - Orienta sobre a estada, permanência e posterior encaminhamento das (os) filhas (os) das mulheres encarceradas. 23. Resolução CNPCP nº 09, de 12-07-2006 - Recomenda a adoção de procedimentos quanto à revista nos visitantes, servidores ou prestadores de serviços e/ou nos presos, e dá outras providências. 24. Resolução CNPCP nº 01, de 20-03-1995 25. Lei n. 11.671, de 8 de maio de 2008. 26. Decretos do Presidente da República que concedem indulto natalino e comutação de penas, e dão outras providências; 26. Temas relacionados à Execução Penal e trato de pessoas presas previstos na Constituição Federal, na Lei dos Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90, e alterações posteriores); Nas Leis de Drogas (Lei nº 6.368/76 e Lei nº 11.343/2006, e alterações posteriores); Na Lei nº 12.850/2013 Lei de Organizações Criminosas, e nas Súmulas do STJ e STF, e Sumulas Vinculantes do STF. 27. Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40, e alterações posteriores) e Código de Processo Penal. 28. A Defensoria Pública na Execução Penal. Legitimação Social. Da tutela individual e coletiva dos presos realizada pela Defensoria Pública.

XVI. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: a doutrina da situação irregular e a doutrina da proteção integral. 2. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção Internacional sobre os direitos da Criança. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de Riad). 3. Os princípios do direito da criança e do adolescente e sua repercussão na Constituição Federal. 4. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): abrangência, concepção e estrutura. Disposições preliminares, parte geral, parte especial, disposições finais e transitórias. Direitos Fundamentais: vida e saúde; liberdade, respeito e dignidade; convivência familiar e comunitária; educação, cultura, esporte e lazer; profissionalização e proteção no trabalho. Prevenção Geral e Especial. A política de atendimento. Disposições gerais. As entidades e programas de atendimento. Fiscalização das entidades. Medidas de proteção. Disposições gerais e medidas específicas. Medidas pertinentes aos pais ou responsável. Prática de ato infracional. Disposições gerais. Direitos Individuais. Garantias Processuais. Medidas socioeducativas: natureza, tipos, aplicação, duração, unificação e prescrição. Remissão. 5. Da família substituta: guarda, tutela e adoção. Adoção: evolução do instituto. Conceito, características e tipos. Requisitos Objetivos e Subjetivos. Impedimentos. Adoção por casais homoafetivos. Adoção intuitu personae e a dispensa do prévio cadastramento e do respeito à ordem cronológica de prioridade. Destituição do poder familiar. Procedimento de perda ou suspensão do poder familiar. Abrigamento e reavaliação. Proveniente da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ nº 32/13. 6. Conselho Tutelar. Disposições gerais. Estrutura. Atribuições. Competência. Processo de escolha. Impedimentos. 7. Do acesso à justiça. Disposições gerais. Justiça da Infância e Juventude. Procedimentos. Recursos. Ministério Público e Advogado. Proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos. 8. Crimes e infrações administrativas previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. 9. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11) e Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145, de 15/10/2004 - DOU 28/10/2004). 10. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). 11. Resoluções nº 113/06 e 117/06, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. 12. Proteção e direitos das crianças e adolescentes portadores de transtornos mentais (Lei nº 10.216/01). 13. A Política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e drogas e a PORTARIA Nº 1.1190, de 04 de junho de 2009, do Ministério da Saúde (modelos de atenção- Centros de Atenção Psicossocial álcool e Drogas e redes assistenciais). PORTARIA Nº 130, de 26 de janeiro de 2012, do Ministério da Saúde(redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e outras Drogas 24 h- CAPS AD III). 14. Defensoria Pública no contexto do Sistema de Garantia e proteção dos direitos individuais e coletivos da criança e do adolescente. 15. Súmulas e jurisprudência dos tribunais superiores. 16. Execução de Medidas Socioeducativas. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE - Lei nº 12.594/2012) e Resolução do CNJ nº 165.

XVII. DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

1. Teoria constitucional dos direitos difusos e coletivos. Interesse público e privado. Interesse público primário e secundário. Interesses difusos, coletivos e individual homogêneos. A defesa judicial dos interesses transindividuais. Ação civil pública. 2. Processo coletivo e participação popular. Audiência pública (extrajudicial e judicial). Intervenção do amicus curiae. Intervenção do cidadão, isoladamente ou em grupo. A legitimidade do cidadão eleitor para a proposição de Ação Popular. A legitimidade do indivíduo para a proposição de ações de direito de vizinhança com reflexos na esfera coletiva; 3. Instrumentos administrativos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Poder de requisição do Defensor Público em matéria coletiva. 4. Tutela coletiva dos direitos fundamentais sociais. Controle das políticas públicas pelo Poder Judiciário. Direito-garantia ao mínimo existencial. Reserva do possível. Princípio da Separação dos

Poderes. Priorização da resolução extrajudicial dos conflitos em matéria de políticas públicas sociais. 5. Tutela coletiva do direito à saúde. Judicialização da saúde pública. Judicialização de políticas públicas e separação dos poderes. Judicialização de políticas públicas frente ao orçamento e às finanças públicas. Direito à saúde: regime constitucional, interpretação jurisprudencial e doutrinária. Sistema Unico de saúde: tratamento constitucional e lei nº 8.080/90, o sistema tripartite/reserva do possível. Previdência e Saúde Suplementar dos Servidores Públicos -LC 32/2006. Direito à saúde de grupos sociais vulneráveis: portadores de deficiência, crianças e adolescentes, idosos, portadores de SIDA, vítimas de violência sexual e familiar, pessoas privadas de liberdade, índios, etc. Resolução nº107/2010 do Conselho Nacional de Justiça. 6. Tutela coletiva do direito à educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9.394/96). 7. Tutela coletiva do direito à cidade e do direito à moradia. Competência legislativa e administrativa em matéria urbanística. A política urbana na Constituição Federal. Funções sociais da cidade e da propriedade urbana. O direito à moradia digna como direito fundamental. A segurança na posse como garantia da efetividade do direito à moradia. Estatuto da Cidade (Lei nº10.257/2001). Diretrizes gerais e princípios da Política Urbana no Estatuto da Cidade. Instrumentos da política urbana no Estatuto da Cidade. Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória nº2.220/01). Regularização Fundiária de interesse social e de interesse específico (Lei nº11.977/09). Proibição de despejos forçados sem prévia alternativa de moradia. Proteção jurídica da moradia nos cortiços. Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº7.053/09). 8. Tutela coletiva do direito ao saneamento básico. Conceito de saneamento básico. O Saneamento básico como direito fundamental. Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº11.445/2007 e Decreto nº7.217/2010). 9. Tutela coletiva do direito à alimentação. O direito à alimentação como direito fundamental social. Emenda Constitucional nº64/2010. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº11.346/06). 10. Tutela coletiva do direito ao transporte público. O direito ao transporte público como expressão do direito à cidade. 11. Tutela coletiva dos direitos das pessoas com deficiência (Lei nº7.853/89). 12. Tutela coletiva dos direitos das pessoas privadas de liberdade. (Lei nº7.210/84, com as alterações trazidas pela Lei nº12.313/2010). 13. Tutela coletiva dos direitos dos idosos. Estatuto do Idoso (Lei nº10.741/2003). 14. Tutela coletiva do consumidor em juízo. Microsistema coletivo. Marcos legislativos. Competência na tutela coletiva. Competência absoluta: funcional ou territorial. Competência absoluta do foro. Dano local, regional e nacional. Legitimidade. Defensoria Pública. Relação entre a ação coletiva e a individual. Litispendência. Conexão e continência. Identidade da causa de pedir ou pedido. Obrigatoriedade ou facultatividade na reunião de processos em razão da conexão. Suspensão do processo individual. Limitação territorial da coisa julgada. Gratuidade. Liquidação de sentença. Execução. 15. A tutela coletiva no âmbito da Defensoria Pública. a legitimidade da defensoria Pública para a tutela dos direitos difusos , coletivos e individuais homogêneos. A legitimidade da Defensoria Pública para firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). A solução extrajudicial de conflitos coletivos pela Defensoria Pública.

**ANEXO II
LAUDO MÉDICO E/OU REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Nome completo: _____
Inscrição nº: _____
Número do Documento de Identidade (RG): _____
Número do CPF: _____
E-mail: _____
Número do telefone para contato: _____
CID: _____
Obs: _____
Eu _____, acima
qualificado, solicito atendimento especial para realização da(s) pro
va(s) _____.
Serão necessárias as seguintes providências:
1. _____
2. _____
3. _____
_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura _____
Protocolo 800247

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS**

Número: 001/2015
Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar (ar condicionado), tipo SPLIT para climatização do novo prédio da Defensoria Pública do Estado do Pará (Núcleo Metropolitano de Icoaraci).
Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao> ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.gov.br ou clcc.dppa@yahoo.com.br.
Edital a partir de: 27/02/2015.
Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>
Data da Abertura: 06/03/2015
Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata
Orçamento:
Programa de Trabalho: 03.091.1363.6499
Natureza da Despesa: 449052
Fonte do Recurso: 0101
Plano Interno (PI): 000.000.6499C
Origem do Recurso: Estadual
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA - Defensor Público Geral

Protocolo 800280

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º TA ao Contrato nº 018/2014/TJ/PA.

Partes: TJ/PA e o Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP// CNPJ nº 51.962.678/0001-96// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2014/TJ/PA, artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações//Objeto: para organização, planejamento e execução de Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 27/02/2015 a 26/02/2016// Dotação orçamentária: 02.122.1297.6859 - 339039// Fonte: 0118//Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 26/02/2015// Responsável pela assinatura do contrato: Aníbal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração TJ/PA//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA alteração do parágrafo primeiro da cláusula primeira.

Protocolo 800054

Extrato do 1º TA ao Contrato nº 019/2014/TJ/PA.

Partes: TJ/PA e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP// CNPJ nº 51.962.678/0001-96// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2014/TJ/PA, artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações//Objeto: para organização, planejamento e realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias// Vigência do aditivo: 27/02/2014 a 27/05/2015// Dotação orçamentária: 02.122.1297.6856/02.122.1297.6857/ 02.122.1297.6858 - 339039// Fonte de Recurso: 0318//Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 26/02/2015//Responsável pela assinatura do contrato: Aníbal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração TJ/PA//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 800187

Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2011/ TJ/PA //

Partes: TJ/PA e Empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. // CNPJ nº. 07.783.832/0001-70 // Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências TJ/PA, conforme Lote 01 do edital // Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/TJPA/2011// Objeto do aditivo: Acréscimo de 0,0006% com a Conversão de um cargo de ascensorista em mensageiro// Valor do aditivo: R\$ 9,96// Novo valor da mensal: R\$-548.729,41 (mensal) // Dotação orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.122.1297.6858; - Fonte de Recurso: 0118 - Natureza da despesa: 339037// Data da Assinatura: 26/02/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração TJ/PA//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 800250

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO DIAS 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 243/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nome: DANIEL PINHEIRO DA SILVA / Cargo: SERVICÓ MILITAR / Matrícula: 114774 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: AURORA DO PARÁ/PA / Período: 24 A 27/02/2015 / Objetivo: ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DE MAGISTRADO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 244/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nome: KÉDIMA PACÍFICO LIRA / Cargo: JUÍZA DE DIREITO / Matrícula: 8060 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM / Destino: MANAUS/AM/ Período: 24 A 25/02/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE GOVERNANÇA DIFERENCIADA DAS EXECUÇÕES FISCAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 245/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO / Cargo: JUÍZA DE DIREITO / Matrícula: 24244 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM / Destino: MANAUS/AM Período: 24 A 25/02/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE GOVERNANÇA DIFERENCIADA DAS EXECUÇÕES FISCAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 246/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: RICARDO FERREIRA NUNES / Cargo: VICE-PRESIDENTE / Matrícula: 647 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASILIA/DF / Período: 25 A 27/02/2015 / Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 247/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: NILCE LONGHI RAMOA / Cargo: SECRETÁRIA DE INFORMATICA / Matrícula: 47376 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASILIA/DF / Período: 25 A 27/02/2015 / Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 248/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: PATRICIA BACELLAR LOPES / Cargo: ASSESSORA DA VICE-PRESIDÊNCIA / Matrícula: 60542 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASILIA/DF / Período: 25 A 27/02/2015 / Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 249/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: SAULO SARATY DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 91111 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRAQUATEUA/PA / Período: 19/02/2015 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: LUIZ MARIA DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA DO INTERIOR / Matrícula: 7234 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRAQUATEUA/PA / Período: 19 E 20/02/2015 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 251/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 7510 / Nº. de Diárias: 1(uma) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRACUATEUA/PA / Período: 25 E 27/02/2015 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 252/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA / Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA / Matrícula: 20083 / Nº. de Diárias:4.½(quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: AUGUSTO CORREA, BRAGANÇA, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, GARRAFAO DO NORTE, OUREM, SANTA LUZIA DO PARA E VISEU/PA / Período: 23 A 27/02/2015 / Objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 253/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 68020 / Nº. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: BELEM/PA./ Destino: AUGUSTO CORREA, BRAGANÇA, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, GARRAFAO DO NORTE, OUREM, SANTA LUZIA DO PARA E VISEU/PA / Período: 23 A 27/02/2015 / Objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 254/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 88048 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARA/PA / Período: 24 A 25/02/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 255/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 88048 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARA/PA / Período: 24 A 25/02/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 256/2015 - GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: JERUSA MATOS DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 116645 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 24 A 25/02/2015 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 257/2015 - GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: DAHIL PARAENSE DE SOUZA / Cargo: DESEMBARGADORA / Matrícula: 426 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: PARAGOMINAS / Período: 25/02/2015 / Objetivo: ACOMPANHAR O FUNCIONARIO DO CESUS NA COMARCA DE PARAGOMINAS, BEM COMO REPASSAR AS DIRETRIZES DE TRABALHO AO NOVO COORDENADOR DO CENTRO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 258/2015 - GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: MARIA DO SOCORRO BARROS MORAES / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 68772 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAGOMINAS / Período: 25/02/2015 / Objetivo: ACOMPANHAR O FUNCIONÁRIO DO CESUS NA COMARCA DE PARAGOMINAS, BEM COMO REPASSAR AS DIRETRIZES DE TRABALHO AO NOVO COORDENADOR DO CENTRO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 259/2015 - GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: LUIS AUGUSTO DA ENCARNAÇÃO MENNA BARRETO / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 37250 / Nº. de Diárias:

3½ (três e meia) / Origem: BREVES/PA / Destino: TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA / Período: 25 A 28/02/2015 / Objetivo: REALIZAR AUDIENCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260/2015 - GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA / Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA / Matrícula: 20083 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: BELÉM / Destino: BARCARENA/PA / Período: 12/02/2015 / Objetivo: SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE BENS APREENDIDOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 261/2015 - GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: MARCEL ESPIRITO SANTO CARVALHO LOBATO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 32840/ Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: ABAETETUBA/PA / Destino: IGARAPÉ MIRI/PA / Período: 20/02/2015 / Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 262/2015 - GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: SILVIO TIAGO AMORAS SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 98604 / Nº. de Diárias: 06(seis) / Origem: ABAETETUBA/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 23 A 24, 25 A 26, 27 A 28/02 E 02 A 03/03/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RESPONSABILIDADE CIVIL: TENDÊNCIAS DOUTRINÁRIAS E JURISPRUDENCIAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 263/2015 - GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: IZIDÓRIA MONTEIRO LEITE / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 12092 / Nº. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: MARACANÁ/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 23 A 27/02/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 264/2015 - GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO / Cargo: DESEMBARGADORA / Matrícula: 39360 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRASILIA/DF / Período: 22 A 24/02/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO COM DIRETORES E COORDENADORES DAS ESCOLAS JUDICIAIS E DE MAGISTRATURA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 265/2015 - GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nome: JAIME DIAS LIMA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 124125 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRASILIA/DF / Período: 23 A 24/02/2015 / Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO COM DIRETORES E COORDENADORES DAS ESCOLAS JUDICIAIS E DE MAGISTRATURA.

Protocolo 800037

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 058/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 650012011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Wagner Santos Curi.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wagner Santos Curi, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Salinópolis, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 650012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 23 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 059/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 650012011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Wagner Santos Curi.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wagner Santos Curi, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Salinópolis, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 650012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 23 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 060/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 652022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Fabrício

Lobão Pereira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fabrício Lobão Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 652022011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 23 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 061/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 652042011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleudenilce Nascimento Santos.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleudenilce Nascimento Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salinópolis, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 652042011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 23 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 062/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 652162011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleudenilce Nascimento Santos.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleudenilce Nascimento Santos, responsável pelo FUNDEB de Salinópolis, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 652162011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 23 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 063/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 652032011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Mirian de Almeida Holanda Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mirian de Almeida Holanda Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, no período de 01/01 a 23/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 652032011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 23 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 064/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 652032011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Vilma Macedo Veloso.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vilma Macedo Veloso, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, no período de 24/12 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 652032011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 23 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 065/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 650022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Marcio Vanderson Soares da Cruz.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcio Vanderson Soares da Cruz, responsável pela Câmara Municipal de Salinópolis, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 650022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 23 de fevereiro de 2015.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 066/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1070012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Hidelfonso Abreu Araújo.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76

da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hidelfonso Abreu Araújo, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1070012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 067/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1070012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Hidelfonso Abreu Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hidelfonso Abreu Araújo, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1070012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 068/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1073142012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edmir Santiago Maciel.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmir Santiago Maciel, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1073142012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 069/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1073332012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Elias Santos Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Santos Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1073332012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 070/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1073292012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Elias Santos Oliveira. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Santos Oliveira, responsável pelo FUNDEB de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1073292012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 071/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1073302012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Felix Oliveira Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Felix Oliveira Silva, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1073302012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 072/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1070022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Evandro Oliveira Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evandro Oliveira Santos, responsável pela

Câmara Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1070022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 073/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201418345-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Zaqueu Alves Salomão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Zaqueu Alves Salomão, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201418345-00, referente à Tomada de Contas Especial nº 001/2015/1ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 074/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0010022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Fernandes de Oliveira Anselmo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernandes de Oliveira Anselmo, responsável pela Câmara Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0010022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 075/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1210052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Fredson Pereira da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM-PA, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fredson Pereira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1210052011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 076/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1073152012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Francilene da Silva Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francilene da Silva Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1073152012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 077/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 820022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ademar Cardoso Macedo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Cardoso Macedo, responsável pela Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 820022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 078/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201413296-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

201413296-00, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato, nº 137/2014, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA e a empresa COSNEO XIS CONSTRUTORA LTDA., que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 079/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201413084-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201413084-00, referente ao Contrato, nº 191/2014, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA e Srª DELMA DAS DORES FERREIRA ALMEIDA, representada pelo Sr. João Humberto Carlota Almeida, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 080/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1190022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Arinei da Silva Meireles.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Arinei da Silva Meireles, responsável pela Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1190022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 081/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 140092010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Fernando Mendes Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando Mendes Pereira, responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB/SEURB, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140092010-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 082/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0090012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Amós Bezerra da Silva. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amós Bezerra da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0090012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 083/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0090012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Amós Bezerra da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amós Bezerra da Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0090012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Protocolo 797497

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03/03/2015, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 1040012007-00

Responsável : Sr. Paulo Liberte Jasper

Origem : Prefeitura Municipal de Tailândia

Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda, com pedido de vista ao Conselheiro Cezar Colares na Sessão Plenária do dia 25.02.2014
02) PROCESSO Nº 143192003-00
Responsável : Sr. Valdir Ganzer
Origem : Gabinete do Vice-Prefeito de Belém
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2003
Relator : Conselheira Mara Lúcia, com pedido de vista ao Conselheiro Cezar Colares na Sessão Plenária do dia 30.06.2011
03) PROCESSO Nº 154762007-00
Responsável : Sr. Edimauro Ramos de Faria
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Benevides
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007
Relator : Conselheira Mara Lúcia, com pedido de vista ao Conselheiro Cezar Colares na Sessão Plenária do dia 13.09.2012
04) PROCESSO Nº 145122008-00
Responsáveis : Sr. Paulo Alberto Santos de Queiroz (01.01 a 31.03.2008) e Sra. Suely Cristina Yassue Sawaki Mouta Pinheiro
Origem : Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB/PMB
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2008
Relator : Conselheiro Antônio José Guimarães, com pedido de vista ao Conselheiro Cezar Colares na Sessão Plenária do dia 04.02.2014
05) PROCESSO Nº 100012008-00
Responsável : Sra. Maria Gorete Dantas Xavier
Origem : Prefeitura Municipal de Aveiro - Contas de Governo
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2008
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
06) PROCESSO Nº 100012008-00
Responsável : Sra. Maria Gorete Dantas Xavier
Origem : Prefeitura Municipal de Aveiro - Contas de Gestão
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2008
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
07) PROCESSO Nº 440022005-00
Responsável : Sr. José Ronaldo Amoras Chaves
Origem : Câmara Municipal de Marapanim
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2005
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
08) PROCESSO Nº 650022013-00
Responsável : Sr. Nilson Martins Santa Brígida
Origem : Câmara Municipal de Salinópolis
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2013
Relator : Conselheiro Cezar Colares
09) PROCESSO Nº 800022011-00
Responsável : Sr. Doriedson Teixeira da Silva
Origem : Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2011
Relator : Conselheiro Cezar Colares
10) PROCESSO Nº 694082006-00
Responsável : Sr. Edilson Graciano de Aquino
Origem : Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2006
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
11) PROCESSO Nº 262142013-00
Responsável : Sra. Maria Lucimar Barata
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Colares
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2013
Relator : Conselheiro Cezar Colares
12) PROCESSO Nº 560192009-00
Responsável : Sra. Élia Jaques Rodrigues
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe Boi
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2009
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
13) PROCESSO Nº 623872005-00
Responsável : Sr. Carlúcio Ferreira
Origem : Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2005
Relator : Conselheiro Cezar Colares
14) PROCESSO Nº 201314454-00
Responsável : Sr. Edson da Silva Barros
Origem : Prefeitura Municipal de Anajás - Contas de Gestão
Assunto : Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão nº 23.881/2013, de 18.06.2013 (Prestação de Contas de 2008)
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
15) PROCESSO Nº 201320500-00
Responsável : Sr. Aldemir da Conceição Aires de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto : Recurso Ordinário contra a decisão da Resolução nº 10.752, de 19.02.2013 (Prestação de Contas de 2003)
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
16) Processos nºs 201302243-00 (370022010-00)
Responsável : Sr. Antonio Marruaz da Silva (OAB-Pa 8.016)
Origem : Câmara Municipal de Itupiranga
Assunto : Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão nº 22.976, de 08.11.2012 (Prestação de Contas de 2010)
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
17) PROCESSO Nº 201318700-00
Responsável : Sr. Higino Neto Pinto da Silva - Secretário
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte
Assunto : Embargos de Declaração, visando reformar a decisão exarada no Acórdão nº 19.621/2012, de 13.04.2010, que a

unanimidade, considerou irregular as contas prestadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, exercício de 2005
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
18) PROCESSO Nº 201119620-00
Responsável : Sr. Vander Oliveira Borges - Coordenador Geral do FNDE
Interessado(a) : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Origem : Brasília - Distrito Federal
Assunto : Denúncia
Exercício : 2011
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
19) PROCESSO Nº 201019575-00 (201005410-00 / 201022108-00)
Responsável : Sr. Leonildo Borges Rocha
Origem : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá - APAE
Assunto : Prestação de Contas de Convênio s/n, firmado com a Prefeitura Municipl de Marabá
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
20) PROCESSO Nº 201305063-00
Interessado(a) : Sra. Maria Izabel Roque Ramos
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
21) PROCESSO Nº 201410923-00
Interessado(a) : Sr. Luiz Fabiano Almeida da Costa
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
22) PROCESSO Nº 201305366-00
Interessado(a) : Sra. Vera Lúcia dos Reis Araújo
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
23) PROCESSO Nº 201317732-00
Interessado(a) : Sra. Raimunda Vera Rocha do Nascimento
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
24) PROCESSO Nº 201307073-00
Interessado(a) : Sra. Algecir Moraes de Matos
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
25) PROCESSO Nº 201318334-00
Interessado(a) : Sra. Maria Cirene Matos da Rocha
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
26) PROCESSO Nº 201404524-00
Interessado(a) : Sra. Vera Lúcia de Mesquita Carvalho
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
27) PROCESSO Nº 201413512-00
Interessado(a) : Sra. Maria de Fátima Moura da Silva
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
28) PROCESSO Nº 201308762-00
Interessado(a) : Sra. Olgarina do Nascimento
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto : Pensão
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
29) PROCESSO Nº 201304321-00
Interessado(a) : Sr. Francisco da Silveira Gomes
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC
Assunto : Pensão
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
30) PROCESSO Nº 201214507-00
Interessado(a) : Sra. Maria de Lourdes Cotta Moreira
Origem : IPAMB/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
31) PROCESSO Nº 201019181-00
Interessado(a) : Sra. Araci Almeida Durans (viúva) e filhos
Origem : IPAMB/PMB
Assunto : Pensão
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
32) PROCESSO Nº 201214870-00
Interessado(a) : Sr. Rogerio Andrade dos Santos
Origem : IPAMB/PMB
Assunto : Pensão
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
33) PROCESSO Nº 201208584-00
Interessado(a) : Sra. Maria Elza da Silva Costa
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares)
34) PROCESSO Nº 201208586-00
Interessado(a) : Sra. Terezinha Nunes Paula
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município

de Muaná
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares)
35) PROCESSO Nº 201303923-00
Interessado(a) : Sr. Daniel Gomes da Silva
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto : Pensão
Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares)
36) PROCESSO Nº 201303912-00
Interessado(a) : Sr. Miguel Alcântara Pantoja
Origem : Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA
Assunto : Aposentadoria
Relatora : Auditora Márcia Costa (Processo redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)
37) PROCESSO Nº 201208588-00
Interessado(a) : Sra. Maria Zulmira Teixeira Dias
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Muaná - IPSM
Assunto : Aposentadoria
Relatora : Auditora Márcia Costa (Processo Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)
38) PROCESSO Nº 201217288-00
Interessado(a) : Sra. Nildete Aranha de Sousa
Origem : ALTAPREV - Instituto de Previdência do Município de Altamira
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa
39) PROCESSO Nº 200920372-00
Interessado(a) : Sr. Olávio Silva Rocha
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto : Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2007
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
40) PROCESSO Nº 200904144-00
Interessado(a) : Sr. Oséas Batista da Silva Júnior
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto : 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2008-GP/IPAMB, firmado com a Empresa Uchoa & Facundo Ltda. - Epp
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
41) PROCESSO Nº 200918723-00
Interessado(a) : Sr. Oséas Batista da Silva Júnior
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB/PMB
Assunto : Contrato nº 31/2009-GP/IPAMB, firmado com a Empresa I9 Mais Comunicação Ltda.
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
42) PROCESSO Nº 201008540-00
Interessado(a) : Sra. Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Origem : Ouvidoria Geral do Município de Belém
Assunto : Contrato Administrativo nº 001/2010, firmado com a Empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
43) PROCESSO Nº 201114116-00
Interessado(a) : Sra. Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Assunto : Ouvidoria Geral do Município de Belém
Assunto : Contrato nº 002/2011-OGM, firmado com a Empresa C. Mendes e Cia Ltda.
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
44) PROCESSO Nº 201307438-00
Responsável : Sr. Maurino Magalhães de Lima
Origem : Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto : Termo de Convênio s/n, celebrado com a Associação de Moradores do Bairro Francisco Coelho
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
45) PROCESSO Nº 201303272-00
Interessado(a) : Sr. Sei Ohaze
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Assunto : Decreto nº 008/2013, que dispõe da atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Santarém Novo
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
46) PROCESSO Nº 201303885-00
Interessado(a) : Sr. Joel do Carmo Correa - Presidente
Origem : Câmara Municipal de Santarém Novo
Assunto : Resolução nº 001/2013, que dispõe da atualização dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santarém Novo
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
47) PROCESSO Nº 201420719-00 (201419686-00)
Interessado(a) : Sr. José Dutra Luz de Souza
Origem : Câmara Municipal de Tracuateua
Assunto : Resoluções nºs 055/2014 e 056/2014, que dispõem sobre reajuste dos subsídios dos Vereadores e dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Tracuateua
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
48) PROCESSO Nº 201408720-00
Responsável : Sr. Valbetanio Barbosa Milhomem - Prefeito Municipal
Origem : Prefeitura Municipal de Bannach
Assunto : Lei Municipal nº 204/2014, que fixa diárias aos Agentes Públicos e Servidores do Município de Bannach
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa
49) PROCESSO Nº 201205084-00
Responsável : Sr. Alvaro Brito Xavier
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Lei Municipal nº 1.151, de 19.03.2012, revisão geral da remuneração dos Servidores do Poder Legislativo
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa
50) PROCESSO Nº 201406279-00
Responsável : Sr. Valtér Rodrigues Peixoto - Prefeito Municipal

Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Lei Municipal nº 1.195, de 14.03.2014, revisão geral da remuneração dos Servidores do Poder Legislativo
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa

51) PROCESSO Nº 201311474-00
Responsável : Sr (a) Roseni Brito Souza Brasil
Origem : Câmara Municipal de Floresta do Araguaia
Assunto : Resolução nº 001, de 26.06.2013, que fixa o percentual de atualização anual de remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa

52) PROCESSO Nº 201409657-00
Responsável : Sr. José Barreira Borges - Presidente
Origem : Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto : Resolução nº 002, de 03.02.2014, que concede revisão salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa

53) PROCESSO Nº 201409658-00
Interessado(a) : Sr. José Barreira Borges - Presidente
Origem : Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto : Resolução nº 003/2014, de 03.02.2014, reajuste dos subsídios dos Vereadores
Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26/02/2015.
Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Protocolo 800175

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 160/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito à época, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53138-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, referente ao Convênio SEPOF nº 228/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 161/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ILDEFONSO AUGUSTO LIMA PAES, Prefeito à época, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53426-8, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARCARENA, referente ao Convênio ASIPAG nº 193/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 162/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JAMIL ASSAD NETO, Prefeito à época, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51484-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SEDUC nº 109/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 163/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor PEDRO CUNHA RIBEIRO, Presidente, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50733-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, referente ao Convênio ASIPAG nº 074/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 164/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Prefeito, de que no

dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52661-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, referente ao Convênio SEPOF nº 328/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 165/2015

ADVOGADO: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA 7.885

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51154-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, referente ao Convênio DETRAN nº 022/2009 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 166-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50958-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SESP A nº 176/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 166-B/2015

ADVOGADO: SABATO ROSSETTI - OAB/PA 2774

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP A, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50958-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SESP A nº 176/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 167/2015

ADVOGADO: MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA - OAB/PA 9.206

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA, Superintendente à época ad SUSIPE, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51357-5, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 53.271 de 13.05.2014, relativo a Tomada de Contas instaurada na OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SUSIPE nº 004/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 168/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51673-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEDUC nº 421/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 169-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ARIIVALDO ARAUJO FILHO, Presidente, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52158-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SEEL nº 014/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento,

caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 169-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEAO, Secretário à época da SEEL, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52158-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SEEL nº 014/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 170/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor APOLO MONTEIRO BARROS, Presidente, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52858-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA PARAFUSETA DA CARATATEUA, referente ao Convênio SECULT nº 0113/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 171/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES, Comandante Geral à época, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50199-0, que trata da Prestação de Contas da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 172/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita à época, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51527-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio SEPOF nº 323/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 173/2015

ADVOGADO: SABATO ROSSETTI - OAB/PA 2774
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ROSIEL SABÁ COSTA, Prefeito, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50303-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MOCAJUBA, referente ao Convênio ASIPAG nº 230/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 174/2015

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA - OAB/PA 9206
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor PAULO LIBERT JASPER, Prefeito à época, de que no dia 05.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52560-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio COSANPA s/ nº/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de fevereiro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 800240

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de fevereiro de 2015, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 54.524

Processo nº. 2015/50056-8
Assunto: Recurso de Pedido de Rescisão
Recorrente: ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA -

Prefeito à época do município do URUARÁ
Decisão Recorrida: Acórdão nº 53.759 de 02.09.2014
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exm^a. Sr^a. Conselheira Relatora, com fundamento nos art. 80, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento integral, para considerar regulares as contas.

Protocolo 800241

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Contratado: Alcides Gama das Neves
Cargo/Função: Assessor da Procuradoria
Fundamentação Legal: Art. 2º da Lei Complementar nº 07, de 25/09/1991, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011
Vigência Inicial: 01/03/2014 a 28/02/2015
Vigência da Prorrogação: 01/03/2015 a 29/02/2016
Dotação Orçamentária: 37101 01122129729030000 0101000000 31900400
Data da Assinatura: 25/02/2015
Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 800181

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

PROCEDIMENTO Nº 138/09 - PJTFEIS
PROCEDÊNCIA: CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008

ATO Nº 017/2015 - PJTFEIS

ATO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pelo CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES, referentes ao exercício financeiro de 2008, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 28 de janeiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
RECOMENDAÇÃO Nº 017/2015-PJTFEIS

Senhor Representante Legal,
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;
Considerando, o que consta do Procedimento Preparatório nº 138/09-MP/PJTFEIS - Prestação de Contas do Ano Calendário 2008;

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências: IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

RECOMENDAR:

a) Doravante a entidade em tela passe a cumprir com os prazos determinados por este *parquet* cabano em suas notificações; e

b) Que a entidade apresente nos futuros relatórios de atividades, informações quantitativas e qualitativas dos

beneficiários de seus projetos/programas sociais ofertados à comunidade.

Belém, 28 de janeiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.970.702/0001-96, situado no Conjunto Panorama XXI, quadra 09, n. 08, Nova Marambaia, em 03/06/2009, foi notificada (fls. 03) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2008, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93. As fls. 04, o Vice-presidente da entidade, Sr. Vilmar Roecker, protocolizou administrativamente no Ministério Público a entrega dos documentos alusivos à prestação de contas do exercício de 2008.

As fls. 205 a 209, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários. Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2008 da entidade denominada CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES.

O apoio contábil desta promotoria, ao examinar os documentos juntados aos autos às fls. 04/204, sugeriu a aprovação (com recomendação) das contas apresentadas do Exercício de 2008, conforme parecer nº 06/2014 - MP/ACPJ.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social
Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentem em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispoondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. "Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade. Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil".

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao *parquet* o ônus de sua fiscalização e A ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações

e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade ao prestar contas ao Ministério Público do exercício 2008, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impellido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 06/2014 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR COM RECOMENDAÇÕES as contas do ano-calendário de 2008 do CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação, Recomendação e esta decisão administrativa;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) CIENTIFICAR presentante legal da entidade.

5) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

6) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 28 de janeiro de 2015.

Protocolo 799784

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL PROCEDIMENTO Nº 111/10 - PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009

ATO Nº 018/2015 - PJTFEIS

ATO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pelo CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES, referentes ao exercício financeiro de 2009, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 28 de janeiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
RECOMENDAÇÃO Nº 018/2015-PJTFEIS

Senhor Representante Legal,
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;
Considerando, o que consta do Procedimento Preparatório nº 111/10-MP/PJTFEIS - Prestação de Contas do Ano Calendário 2009;

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências: IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

RECOMENDAR:

a) Doravante a entidade em tela passe a cumprir com os prazos determinados por este *parquet* cabano em suas notificações.

Belém, 28 de janeiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
O CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.970.702/0001-96, situado no Conjunto Panorama XXI, quadra 09, n. 08, Nova Marambaia, em 16/07/2010, foi notificada (fls. 05/06) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2009, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

As fls. 07, o Vice-presidente da entidade, Sr. Vilmar Roecker, protocolizou administrativamente no Ministério Público a entrega dos documentos alusivos à prestação de contas do exercício de 2009.

As fls. 114 a 118, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos

angariados na consecução de seus objetivos estatutários. Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2009 da entidade denominada CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES.

O apoio contábil desta promotoria, ao examinar os documentos juntados aos autos às fls. 07/113, sugeriu a aprovação (com recomendação) das contas apresentadas do Exercício de 2009, conforme parecer nº 07/2014 - MP/ACPJ.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração"*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária"*.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o *Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966*, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil "

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da fráglil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis. O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade ao prestar contas ao Ministério Público do exercício 2009, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impelido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 07/2014 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado

do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

1) APROVAR COM RECOMENDAÇÕES as contas do ano-calendário de 2009 do CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES;

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação, Recomendação e esta decisão administrativa;

3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;

4) CIENTIFICAR representante legal da entidade.

5) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

6) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 28 de janeiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 799785

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

PROCEDIMENTO Nº 374/11 - PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010

ATO Nº 019/2015 - PJTFEIS

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pelo CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES, referentes ao exercício financeiro de 2010, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 28 de janeiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

RECOMENDAÇÃO Nº 019/2015-PJTFEIS

Senhor Representante Legal,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;

Considerando, o que consta do Procedimento Preparatório nº 374/11-MP/PJTFEIS - Prestação de Contas do Ano Calendário 2010;

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

RECOMENDAR:

a) Doravante a entidade em tela passe a cumprir com os prazos determinados por este *parquet* cabano em suas notificações.

Belém, 28 de janeiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DECISAO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTERIO PUBLICO

O CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.970.702/0001-96, situado no Conjunto Panorama XXI, quadra 09, n. 08, Nova Marambaia, em 03/08/2011, foi notificada (fls. 06) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2010, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

As fls. 08, o Vice-presidente da entidade, Sr. Vilmar Roecker, protocolizou administrativamente no Ministério Público a entrega dos documentos alusivos à prestação de contas do exercício de 2010.

As fls. 235 a 238, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2010 da entidade denominada CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES.

O apoio contábil desta promotoria, ao examinar os documentos juntados aos autos às fls. 07/234, sugeriu a aprovação (com recomendação) das contas apresentadas do Exercício de 2010, conforme parecer nº 08/2014 - MP/ACPJ.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração"*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda

Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária"*.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o *Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966*, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil "

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da fráglil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis. O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade ao prestar contas ao Ministério Público do exercício 2010, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impelido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 08/2014 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

1) APROVAR COM RECOMENDAÇÕES as contas do ano-calendário de 2010 do CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES;

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação, Recomendação e esta decisão administrativa;

3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;

4) CIENTIFICAR representante legal da entidade.

5) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

6) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 28 de janeiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

A V I S O Nº 04/2015

O Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 02/2012/MP/CSMP:

Processos	Edital(DOE)	Entrância	Concurso	Critérios	Cargos
07	Ed. nº 02 (21.01.14)	2ª entrância	Remoção	Mer	4º PJ Cível Parauapebas
08	Ed. nº 02 (21.01.14)	2ª entrância	Remoção	Ant	7ª PJ Infância Juventude, Órfãos Interditos e Incapazes e D.P. D dos Idosos de Castanhal
09	Ed. nº 02 (21.01.14)	2ª entrância	Remoção	Mer	1º PJ Paragominas
10	Ed. nº 02 (21.01.14)	2ª entrância	Remoção	Ant	5º PJ Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém
11	Ed. nº 02 (21.01.14)	2ª entrância	Remoção	Mer	4º PJ Tribunal do Júri e Entorpecentes Santarém
12	Ed. nº 02 (21.01.14)	2ª entrância	Remoção	Ant	PJ Óbidos
13	Ed. nº 02 (21.01.14)	2ª entrância	Remoção	Mer	2º PJ Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2015.
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo 800127

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº
000017-151/2015-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000017-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 022/2015
Data da Instauração: 06/02/2015
Objeto: Apura possíveis irregularidades com relação ao Processo nº 2013/612342, da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2013/SESPA, para aquisição de cadeiras de rodas especiais para atender as necessidades da Coordenação da Pessoa com Deficiência.
Representante: Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).
Representado: Cláudio dos Santos Silva.
Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 800222

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº
000006-151/2015-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000006-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 019/2015
Data da Instauração: 06/02/2015
Objeto: Apura denúncia de possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), para que seja apurado especificamente, neste procedimento, o que chama de “farra das diárias”.
Representante: Denúncia Anônima.
Representado: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH).
Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 800228

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000185-150/2014-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000185-150/2014-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 021/2015

Data da Instauração: 06/02/2015
Objeto: Apura os fatos relacionados ao Procedimento nº 1.786/2010-CGP/SUSIPE e ao Procedimento nº 2007/289603, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), em razão de possível fraude na licitação para aquisição de colchões.
Representante: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).
Representado: FIS Comercial Ltda.
Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 800231

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000280-150/2014-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000280-150/2014-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 020/2015
Data da Instauração: 06/02/2015
Objeto: Apura supostas irregularidades com relação à Portaria nº 999, de 14/08/2012, que removeu servidores da SEFA, sem aviso prévio ou direito de escolha de suas lotações.
Representantes: João Henrique Teixeira Flexa, João Batista Faria de Lima, Antonio Quental Arruda, José Airton da Silva, Adailton Vieira Bezerra, João de Jesus Bispo Sobral, Raimundo Nonato Gonçalves.
Representado: Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).
Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 800235

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2015 - MP
3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES torna pública a Portaria nº 002/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que instaurou o Procedimento Administrativo nº 000015-113/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 05.02.2015
Objeto: Objetivando averiguar a inclusão de grandes geradores de resíduos sólidos no processo de descarte e coleta seletiva.
Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo 800246

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº
000110-151/2014 - MP/2APJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000110-151/2014 - MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 022/2015
Data da Instauração: 23/02/2015
Objeto: Apurar possível acumulação de cargos por parte da sra. adna do nascimento nobre.
Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Protocolo 800254

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000028-151/2015-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000028-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 023/2015
Data da Instauração: 23/02/2015
Objeto: Apura denúncia de possíveis irregularidades cometidas pelo então Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), Sr. Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em razão de diversas diárias recebidas pelo mesmo, bem como com relação ao recebimento de indenização de férias, não recolhimento de imposto de renda e de previdência.
Representante: Ministério Público Federal.
Representado: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 800257

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2015/2ª PJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a Recomendação Nº 001/2015/2ª PJM, de 24/02/2015, encaminhada ao Comandante Geral da Polícia Militar, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça Militar, Rua 16 de novembro, nº 486. Belém - PA.
Recomendação: Proporcionar Curso de Autodefesa, a ser frequentado por todos os policiais militares, a fim de garantir satisfatoriamente a proteção individual dos mesmos.
Belém - PA, 24 de fevereiro de 2015.
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar.

Protocolo 800262

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
Nº 002/2015 - 1ª PJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a instauração do Procedimento

Investigatório Criminal, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça Militar, Rua 16 de novembro, nº 486. Belém - PA.
Procedimento Investigatório Criminal Nº 002/2015 - 1ª PJM
Objetivo: Apurar os fatos redacionados nas representações formuladas pelos Soldados Anderson Sodré Batista e Harisson Barbosa Neves, onde informam que estão sendo transferidos de um batalhão especializado, mesmo habilitados para desempenhar suas funções em tal batalhão, bem como, a instauração de Inquérito Policial Militar com o objetivo de apurar conduta de policiais militares que procuraram a Justiça Militar a fim de delatar a conduta de oficiais militares do Batalhão de Choque Belém - PA, 26 de fevereiro de 2015.
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 1º Promotor de Justiça Militar, em exercício.

Protocolo 800267

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2015/MP/PJSDA

O Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 001/2015/MP/PJSDA e registrado sob o número único IC 001/2015/MP/PJSDA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Rua Jarbas Passarinho, nº 241, Edifício do Fórum, Centro, CEP. 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará - Fone/Fax: (94) 3332-1206.
Portaria nº 001/2015/MP/PJSDA
Investigado: MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
São Domingos do Araguaia/PA, 25/02/2015
SAMUEL FURTADO SOBRAL - Promotor de Justiça

Protocolo 800277

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUERITO CIVIL Nº. 002167-116/2013-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 002167-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 002/2015
Data da Instauração: 24/02/2015
Objeto: Apurar possíveis irregularidades em relação às alterações orçamentárias realizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) no ano de 2013.
Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS (titular)

Protocolo 800285

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000026-151/2015-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000026-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 005/2015
Data da Instauração: 24/02/2015
Objeto: Apura possíveis irregularidades com relação à contratação temporária, por parte da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), do Sr. Antônio Nilson Soares de Melo.
Representante: Ministério Público do Trabalho.
Representado: Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI).
Promotoria de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 800293

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000675-116/2013-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000675-116/2013-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 024/2015
Data da Instauração: 24/02/2015
Objeto: Apura supostas irregularidades com relação à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013/MPC/PA, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), cujo objeto é a

aquisição de 02 (dois) veículos novos da Marca Honda, Modelo Civic LXS MT, publicada no DOE de 11/04/2013.
Representante: Ministério Público do Estado do Pará.
Representado: Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 800301

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2015/MP/PJSDA

O Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório instaurado pela portaria nº 002/2015/MP/PJSDA e registrado sob o número único PP 001/2015/MP/PJSDA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Rua Jarbas Passarinho, nº 241, Edifício do Fórum, Centro, CEP. 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará - Fone/Fax: (94) 3332-1206.
Portaria nº 002/2015/MP/PJSDA
Investigado: MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA ; HIDOFORTE; ODEBRECHT AMBIENTAL
Assunto: Investigar a sucessão do serviço de concessão de água e saneamento básico do Município de São Domingos do Araguaia da empresa HIDROFORTE para ODEBRECHT AMBIENTAL pelo Contrato de Concessão Nº 001/2006
São Domingos do Araguaia/PA, 26/02/2015
SAMUEL FURTADO SOBRAL - Promotor de Justiça

Protocolo 800316

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.O 02/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM torna público o presente Edital de Retificação n.º 02/2015 ao Edital de Abertura n.º 01/2015, de 14 de janeiro de 2015, do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos efetivos de níveis médio e superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em razão de Impugnação realizada pelo Conselho Regional de Administração - CRA, que requer a retificação do referido Edital de Abertura para que seja promovida a inclusão de requisito para investidura no Cargo 04 de Analista - Área: Administração. Em razão do exposto, o Cargo 04 previsto no Anexo 03 - Informações dos Cargos passa a ter a seguinte redação:

Cargo 04	Analista - Área: Administração
Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação, execução estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, além das previstas na Resolução do Colégio dos Procuradores.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de graduação em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente. Além deste requisito, também serão observados aqueles exigidos para o exercício da profissão previstos na legislação específica.
Quantidade de Vagas	01 (uma) vaga.

Vencimento	R\$ 3.954,21 (Três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente à R\$ 2.196,78 (Dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) + Gratificação de 80%.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

O candidato inscrito no Cargo 04 de Analista - Área: Administração do referido concurso e que, em razão da presente retificação, não queira mais participar deste certame, poderá solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, preenchendo pessoalmente e mediante a apresentação da Carteira de Identidade e do CPF Formulário próprio disponível na sede do CETAP no período de 02 até 03 de março de 2015.
Belém, 26 de fevereiro de 2015.
Dra. Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo 800137

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 - CPL - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório - Modalidade Tomada de Preço nº 001/2015. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços com limpeza pública Urbana e Rural incluindo coleta de resíduos Sólidos deste município. Abertura: 16/03/2015 Horário as 09:00(Nove)horas Local: Sala de Reunião da PMAF, Presidente: Maria do Carmo Oliveira . Disponibilidade do Edital: PMAF . Valor do Edital: R\$ 100,00 (Cem) reais.
Abel Figueiredo, 26 de Fevereiro de 2015.

Protocolo 799983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. O município de Capitão Poço, através do seu Pregoeiro, torna público as empresas que adquiriram o Edital do Pregão Presencial nº 001/2015. Comunica a retirada do Item 11.11.1 do edital.

Ozias Freitas Barroso
Pregoeiro

Protocolo 800202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 / PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de construção do Centro de Parto Normal neste Município de Castanhal. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 18/03/2015, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria de Suprimento e Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção (areia, pedra e seixo), a fim de atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Castanhal. Por um período de 12 (doze) meses. Data

do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 16/03/2015, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal/Pa.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de laboratório, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Castanhal/Pa., por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 19/03/2015, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal/Pa. Editais: Poderão ser obtidos no endereço acima.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito

Protocolo 800209

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015-SEMED

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará licitações na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015-SEMED, tipo “Menor Preço Global”, Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com abertura para o dia 12/03/2015, às 09:30h, horário local. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para manutenção das piscinas do ginásio poliesportivo, conforme descrições completas constantes no anexo I do edital., o edital estará disponível na sede da PMGP, Departamento de Tributos, sito à Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial até o dia 09/03/2015 Valor Unitário: R\$ 20,00. Goianésia do Pará/PA, 26 de Fevereiro de 2015.

Francisca Gomes Araujo
Pregoeira

Protocolo 799921

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-SEMS

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 001-2015/SEMS, tipo Menor Preço Global, Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com abertura para o dia 11/03/2015, às 09:30h, horário local. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades do departamento de vigilância sanitária do município de Goianésia do Pará - Pará, conforme descrições completas constantes no anexo I do edital, que estará disponível na sede da PMGP, Departamento de Tributos, até o dia 06/03/2015, sito à Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial. Goianésia do Pará/PA.

Francisca Gomes Araújo
Pregoeira

Protocolo 800125

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-110301. Tipo menor preço unitário, para Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, a serem utilizados na Creche Maria da Glória dos Santos, conforme especificações do Edital. A abertura será realizada no dia 11/03/2015 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Juscelino Kubitscheck s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

Aquilino Sanches Neto - Pregoeiro.

Protocolo 800212

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

AVISOS DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 154.001/2015-PMLA. Tipo: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: aquisição de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo destinados à manutenção das Unidades Orçamentárias da Prefeitura. Data da abertura: 12/03/2015, às 09h00min. Pregão Presencial nº 154.002/2015-PMLA. Tipo: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das Unidades Orçamentárias da Prefeitura. Data da abertura: 12/03/2015, às 15h00min. Informações: Sala da CPL, situada à Trav. Manoel João Gonçalves, s/nº, bairro Matinha, CEP 68.415-000, Limoeiro do Ajuru.

Amilcar Castro dos Santos
Pres. da CPL

Protocolo 800220

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 112/2011/PMM - PP nº 097/2011-CPL/ PMM, Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Empresa F. A. de Oliveira Cruz & Cia Ltda. - MECNPJ: 09.579.809/0001-94 - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, que fica prorrogado até 31/12/2012. Ass. 29/12/2011.

ESPÉCIE 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 112/2014/ PMM - PP nº 097/2011-CPL/ PMM, Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Empresa F. A. de Oliveira Cruz & Cia Ltda - MECNPJ: 09.579.809/0001-94 - Objeto do Aditivo: Acrescido Percentual de 25% (vinte e Cinco) por cento, do valor inicial do contrato administrativo - Valor acrescido R\$ 223.380,00 (duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta reais) e prorrogar o prazo de vigência do contrato original, que fica prorrogado até 04/11/2013. Ass. 06/11/2012.

ESPÉCIE 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 112/2011/ PMM - PP nº 097/2011-CPL/ PMM, Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Empresa F. A. de Oliveira Cruz & Cia Ltda - MECNPJ: 09.579.809/0001-94 - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, que fica prorrogado até 04/11/2015.Ass. 04/11/2014.

Protocolo 800223

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED

EXTRATO DE CONTRATOS. PROCESSO Nº 161.884/2014-CEL/SEMED/ PMM - Pregão Eletrônico nº 073/2014-CEL/ SEMED/ PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Projovem Urbano e Programa Brasil Alfabetizado durante o ano letivo de 2015. Empresa: G. R. S. Eireli EPP - CNPJ 12.337.222/0001-83: Contrato nº 022/2015-CEL/SEMED/ PMM, Valor R\$ 1.212.649,79, Recurso: PNAE, vigência: 31/12/2015, assinatura 25/02/2015; Contrato nº 023/2015-CEL/SEMED/ PMM, Valor R\$ 11.430,98, Recurso: Projovem Urbano, vigência: 31/12/2015, assinatura 25/02/2015; Contrato nº 024/2015-CEL/SEMED/ PMM, Valor R\$ 645,80, Recurso: Programa Brasil Alfabetizado, vigência: 31/12/2015, assinatura 09/02/2015. J. Fernandes e Oliveira Ltda. ME - CNPJ 10.232.273/0001-20:

Contrato nº 051/2015-CEL/SEMED/ PMM, Valor R\$ 149.950,15, Recurso: PNAE, vigência: 31/12/2015, assinatura 25/02/2015; Contrato nº 052/2015-CEL/SEMED/ PMM, Valor R\$ 1.036,80, Recurso: Projovem Urbano, vigência: 31/12/2015, assinatura 25/02/2015; Contrato nº 053/2015-CEL/SEMED/ PMM, Valor R\$ 526,40, Recurso: Programa Brasil Alfabetizado, vigência: 31/12/2015, assinatura 25/02/2015.

AVISO DE INVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO a Publicação da TOMADA DE Preços Nº 002/2015-CEL/SEMED/ PMM - Processo Administrativo Nº 3.416/2015 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei; publicada no dia 25/02/2015 no DOU - IOEPA e JORNAL DIÁRIO DO PARÁ. Motivo: Publicada indevidamente.

Extrato do Contrato nº 002/2015-SEMED/ PMM - Processo nº 23.633/2013, Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2014. Objeto: Prestação de serviços de cópia e encadernação de documentos diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Marabá/PA. Recurso: Erário Municipal. Empresa: Copysystems Copiadora Ltda. ME, CNPJ Nº 05.352.726/0001-07. Valor - R\$ 148.900,00. Vigência: 31/12/15.Assinatura: 26/02/2015. P

edro Ribeiro de Souza
Secretário de Educação

Protocolo 800225

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº. 008/2015 para Contratação de Empresa para preparo e entrega de refeições visando atender as necessidades das Secretarias Municipais - abertura: 12 de Março de 2015. Horário: 09:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 25, de Fevereiro de 2015.

Thiago Antonio da Silva Gomes
Pregoeiro

Protocolo 799925

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

Torna público para conhecimento dos interessados, com fulcro no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93 informa nova data de abertura do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001-PMO/2015, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino, mantidas pelos programas PNAEF, PNAI, PNAQ, PNEJA, PNAEP, AAE, PNAC, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO INDÍGENA E MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA, cuja abertura: 02/03/2015 às 09h30mim para o dia 12/03/2015, às 09h30min. Oriximiná, 25 de fevereiro de 2015.

KEYLA SOARES DE OLIVIERA
PREGOEIRA

Protocolo 799819

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150045
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-003SEMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O: R J COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de equipamento de informatica
VALOR TOTAL: R\$ 441.486,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.134, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 98.485,40, Exercício 2015 Atividade 2.141, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 51.264,00, Exercício 2015 Atividade 2.131, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 42.614,40, Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 68.594,00, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 43.924,40, Exercício 2015 Atividade 2.136, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 132.744,90, Exercício 2015 Atividade 2.132, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 3.859,00
VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2015 a 01 de Maio de 2015
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2015
Protocolo 800139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150048
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-003SEMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O: R J COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Material permanente de informatica
VALOR TOTAL: R\$ 101.312,35 (cento e um mil, trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.148, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 101.312,35
VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2015 a 01 de Maio de 2015
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2015
Protocolo 800141

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150093
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-006SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM ASFALTO A QUENTE (CBUQ), DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 5.999.153,26 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Projeto 1.034, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 5.999.153,26
VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2015 a 22 de Agosto de 2015
DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2015
Protocolo 800142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150099
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-033SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O: E.C. DA SILVA BRANDÃO -EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de serviços de recarga e recondicionamento de cartuchos de toners e tintas para impressoras e multifuncionais

das Escolas Municipais de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 82.402,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 82.402,00
VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2015 a 23 de Fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2015
Protocolo 800143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150112
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-025SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O: OLIVEIRA E SILVA COM. SERV. LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, ELÉTRICO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA), DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 223.684,50 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ \$ 223.684,50
VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro de 2015 a 24 de Outubro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2015
Protocolo 800146

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150102
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-028SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O: MUSTAFÉ & BORGES LTDA
OBJETO: Aquisição de material escolar para formação de kit escolar para os alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 269.240,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Projeto 2.095, Classificação econômica 33.90.32.00 Subelemento 33.90.32.99, no valor de R\$ 269.240,00
VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2015 a 23 de Fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2015
Protocolo 800148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150103
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-028SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de material escolar para formação de kit escolar para os alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 860.560,00 (oitocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Projeto 2.095, Classificação econômica 33.90.32.00 Subelemento 33.90.32.99, no valor de R\$ 860.560,00
VIGÊNCIA; 24 de Fevereiro de 2015 a 23 de Fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2015
Protocolo 800151

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150104
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-028SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O: STOCK COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de material escolar para formação de kit escolar para os alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Projeto 2.095, Classificação econômica 33.90.32.00 Subelemento 33.90.32.99, no valor de R\$ 254.400,00
VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2015 a 23 de Fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2015
Protocolo 800152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150105
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-028SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O: A. ALVES SOUSA COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de material escolar para formação de kit escolar para os alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Projeto 2.095, Classificação econômica 33.90.32.00 Subelemento 33.90.32.99, no valor de R\$117.000,00
VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2015 a 23 de Fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2015
Protocolo 800156

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150112
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-025SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O: OLIVEIRA E SILVA COM. SERV. LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, ELÉTRICO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA), DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 223.684,50 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ \$ 223.684,50
VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro de 2015 a 24 de Outubro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2015
Protocolo 800159

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150113
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-025SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O: MANOEL E. DA SILVA & CIA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, ELÉTRICO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA), DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 14.205,00 (quatorze mil, duzentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 14.205,00
VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro de 2015 a 24 de Outubro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2015
Protocolo 800161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150114
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-033SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de serviços de recarga e recondicionamento de cartuchos de toners e tintas para impressoras e multifuncionais das Escolas Municipais de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 108.604,00 (cento e oito mil, seiscentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 108.604,00
VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro de 2015 a 24 de Fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2015
Protocolo 800162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150116
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-012SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): L G SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA HOSPITALAR, NAS ÁREAS DO HOSPITAL , COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO PLENA E SATISFATÓRIA BEM COM ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.
VALOR TOTAL: R\$ 3.774.819,12 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.117 Manutenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 3.774.819,12
VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro de 2015 a 25 de Fevereiro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2015

Protocolo 800167

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-002SEDEN

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da documentação apresentada referente ao processo licitatório nº 3/2014-002SEDEN, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de serviços de engenharia para Execução da obra de edificação do pórtico de entrada e da administração, do estacionamento e cercamento com alambrado do Distrito Industrial, do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU: HABILITAR para prosseguir no certame, por terem atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA F & F LTDA EPP, CONSTRUTORA CEACE LTDA, R.C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, PEREIRA & SERRA COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. E SERVIÇOS LTDA-ME, W.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA-ME. INABILITAR: C.S. CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - Comprovante de recolhimento da garantia apresentado datado de 08.12.2014, sendo que o edital exigiu que a comprovação fosse efetuada até dia 07.12.2014, item 8.1.3.1."a". O capital social apresentado no contrato social é divergente do apresentado na certidão de regularidade junto CREA, o que a torna INVÁLIDA nos termos da Resolução CONFEA 266/79;

Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra "a", todas as proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, para interponer recurso quanto à decisão, ora proferida

PARAUPEBAS - PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
Argenor Sousa Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo 800170

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - SEMEC

Abertura: 12.03.2015, 08:30hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa ou autônomo para realizar serviço de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Placas - PA. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 / 2ª CHAMADA- SEMEC
Abertura: 13.03.2015, 08:30hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráfico conforme necessidade para Secretaria Municipal de Educação. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.
Abertura: 13.03.2015, 10:30hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente conforme necessidade para Secretaria Municipal de Educação. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - SEMEC
Abertura: 13.03.2015, 14:30hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para SEMEC. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - SEMEC
Abertura: 16.03.2015, 08:30hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para SEMEC. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - SEMEC
Abertura: 16.03.2015, 10:30hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para SEMEC. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - SEMEC
Abertura: 16.03.2015, 14:30hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas destinados a manutenção de veículos da SEMEC. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - SEMEC
Abertura: 17.03.2015, 09:00hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática destinados a manutenção da SEMEC. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - SEMEC
Abertura: 17.03.2015, 11:00hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção de centrais de ar, ar condicionado e aparelhos eletrodomésticos. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - SEMEC
Abertura: 17.03.2015, 15:00hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para eventual execução de serviços de publicidade de extratos de editais, contratos, e outros que se fizerem necessários, nas impressas oficiais e jornais de grande circulação na região destinados a SEMEC. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

Marcelo Wilton Rodrigues Leal
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 799811

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Publica o contrato firmado com a empresa TAYNARA MOURA FERNANDES - ME, contrato Nº 20159023, valor de R\$ 399.009,10 (trezentos e noventa e nove mil e nove reais e dez centavos). Objeto: Aquisição de material de expediente e armário a ser utilizado na manutenção dos programas Peti, Projovem, Cras, Conselho Tutelar Programa do Idoso, IGD e Fundo Mun.de Assistência Social. Referente ao Pregão P nº 9/2015-00012.
Publica o contrato firmado com a empresa J N LOPES COMERCIO-ME, contrato Nº20159024, valor de R\$ - 140.134,12 (cento e quarenta mil e cento e trinta e quatro reais e doze centavos). Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios a ser utilizado na manutenção dos programas Peti, Projovem, Cras, Conselho Tutelar Programa do Idoso, IGD e Fundo Municipal de Assistência de Social, ref. ao Pregão P nº 9/2015-00013.
Publica o contrato firmado com a empresa Robson de Oliveira Lima - ME, contrato Nº 20159025, valor de R\$ 153.191,44 (Cento e cinquenta e três mil e cento e nove e um reais e

quarenta e quatro centavos). Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios a ser utilizado na manutenção dos programas Peti, Projovem, Cras, Conselho Tutelar Programa do Idoso, IGD e Fundo Municipal de Assistência de Social, referente ao Pregão P nº 9/2015-00013.
Publica o contrato firmado com a empresa GILMAR DA SILVA - ME, contrato nº 20159026, valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, a ser utilizado na manutenção dos programas Peti, Projovem, Cras, Conselho Tutelar Programa do Idoso, IGD e Fundo Mun. de Assistência de Social, referente ao Pregão P nº 9/2015-00013.
Publica o contrato firmado com a empresa Antônio do Alto Gomes - ME, contrato Nº 20159027, valor de R\$ 19.509,99 (dezenove mil, quinhentos nove reais e noventa e nove centavos). Objeto: Aquisição de recarga e vasilhame de gás de cozinha a ser utilizado na manutenção dos programas Peti, Projovem, Cras, Conselho Tutelar Programa do Idoso, IGD e Fundo M. Assistência Social, ref. Pregão P nº 9/2015-00013.

FUNDO DE DESENV. EDUDAÇÃO BASICA-FUNDEB
Publica o contrato firmado com a empresa Robson de Oliveira Lima - ME, contrato Nº 20159020, valor de R\$ 92.028,40 (noventa e dois mil vinte e oito reais e quarenta centavos). Objeto: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, utensílio domestico, para manutenção do ensino fundamental, ref. ao Pregão P nº 9/2015-00011.
Publica o contrato firmado com a empresa Antônio do Alto Gomes- ME, contrato Nº 20159021, valor de R\$ 35.879,50 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de recarga e vasilhame de gás de cozinha, para manutenção do ensino fundamental, referente ao Pregão P nº 9/2015-00011.
Publica o contrato firmado com o Sr. Vanderlei Faustino de Abreu, contrato Nº 20159028, valor de R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil setecentos reais). Objeto: Contratação para prestar serviços de transporte de alunos da rede Municipal de Ensino do Município, ref. ao Pregão P nº 9/2015-00014.
Publica o contrato firmado com o Sr. Jose Iraldo Lemos de Oliveira, contrato Nº 20159029, valor de R\$ 55.598,40 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação para prestar serviços de transporte de alunos da rede Municipal de Ensino do Município ref. ao Pregão P nº 9/2015-00014.
Publica o contrato firmado com o Sr. Rozivan Pereira de Souza, contrato Nº 20159030, valor total de R\$ 75.858,60 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação para prestar serviços de transporte de alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Rurópolis, referente ao Pregão P nº 9/2015-00014.
Publica o contrato firmado com a Cooperativa de Proprietários de Transportes Escolares e Passageiros Rodoviários, contrato Nº 20159031, valor total de R\$ 897.168,60 (oitocentos e noventa e sete mil cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação para prestar serviços de transporte de alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Rurópolis, referente ao Pregão P nº 9/2015-00014.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD
Publica o contrato firmado com a empresa Robson de Oliveira Lima - ME, contrato Nº 20159019, valor de R\$ 75.470,25 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e vinte cinco centavos). Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, utensílio domestico, para manutenção da Secretaria Mun. Educação, referente ao Pregão P nº 9/2015-00011.
Publica o contrato firmado com a empresa Antônio do Alto Gomes- ME, contrato Nº 20159022, valor de R\$ 1.020,32 (um mil vinte reais e trinta e dois centavos). Objeto: Aquisição de recarga e vasilhame de gás de cozinha, para manutenção da Secretaria Mun. de Educação, ref. Pregão P nº 9/2015-00011.
Rurópolis-Pa, 26 de fevereiro de 2015.

Protocolo 799873

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO
Terceiro Aviso de Licitação para Registro de Preços:
Pregão nº 102/2014-SRP Tipo Menor Preço por item
Objeto: Contratação de serviço Médicos Plantonista (clínico

Geral, Pediatra, Ginecologista, Anestesista, Ortopedista) junto ao Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia, Abertura: 12/03/2015 às 09h00min.
Aviso de Licitação para Registro de Preços: Pregão nº 109/2015-SRP Tipo Menor Preço por item
Objeto: Aquisição de Formula Infantil para Atender as Crianças com Necessidades Nutricionais Especiais, Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, Abertura: 12/03/2015 às 11h00min. Todas as seções de lances dos processos acima mencionados será realizado na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado. www.pmsaodomingosdoaraguaia.com.br.

Ronis da Silva Amorim
Pregoeiro

Protocolo 800178

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2015. objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar para atender a rede Municipal e Estadual de Ensino. Abertura: 12/03/2015 às 14:00; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015. Objeto. Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a rede Municipal e Estadual de Ensino. Abertura: 13/03/2015 às 08:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015. Objeto. Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 16/03/2015 às 10:00hs; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2015. Objeto. Aquisição de Medicamentos, Psicotrópicos e Material Técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 16/03/2015 às 08:00hs; CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015. Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar para atender a Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município. Abertura 20/03/2015 às 08:00hs. Josenilton Muniz da Silva - Presidente da CPL. Os Editais estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de São João de Pirabas - setor de Licitações de 08:00 as 12:00hs. End. Av. Plácido Nascimento nº 265 - Centro - São João de Pirabas.

Leandro de Aguiar Alves - Pregoeiro

Protocolo 800227

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAILÂNDIA**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 -005
A Prefeitura Municipal de Tailândia, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 12 de março de 2015, às 09:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, por Item que tem como objeto aquisição de 03 (três) veículos 0km, ano/modelo 2015/2015, sendo 01 (um) veículo com 04 (quatro) portas, capacidade para 07 (sete) passageiros, com adaptação para viatura tipo Furgão, com barra sinalizadora; 01(um) veículo Utilitário Tipo Pick-Up 1.4 (Flex.), 4 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) passageiros; 01 (uma) motocicleta 160 cilindra, com sinalizadores. Ambos de fabricação nacional e de cor branca, dotado de todos os equipamentos de série e de segurança exigidos pelo CONTRAN, para auxiliar no desenvolvimento das ações da Prefeitura municipal de Tailândia, através das secretárias de Transporte e Meio Ambiente; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.
Tailândia-PA 26 de fevereiro de 2015
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS-Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 -006
O **Município de TAILÂNDIA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 12 de março de 2015, às 14:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, por Item que tem como objeto aquisição de 01 (UM) veículo 0km, ano/modelo 2015/2015, capacidades para 05(cinco) passageiros, com 4 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, cor branca de fabricação nacional dotado de todos os equipamentos de série e de segurança exigidos pelo CONTRAN, para utilização exclusiva do Abrigo Municipal Santa Maria, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.
Tailândia-PA 26 de fevereiro de 2015
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial
Protocolo 799887

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO REGISTRO DE PREÇO Nº 1901001/2015 originado do Pregão Presencial nº 008/2014 - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Viseu e as empresas L. C. do R. Silva Comércio e Serviços Epp CNPJ: 14.202.227/0001-24 vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10 e 11 C J A Parente CNPJ: 83.646.307/0001-91, vencedora dos Lotes 05, 09 e 12 e Amazonmed Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 84.155.829/0001-53, vencedora dos Lotes 08 e 13. A Ata na íntegra encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal de Viseu.
Josenilton Muniz da Silva - Pregoeiro
Protocolo 800230

EMPRESARIAL

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS
RAYMUNDO DA FONTE S/A
CNPJ/MF Nº 22.949.911/0001-00 | NIRE Nº 15.3.0001560-0
Extrato da Assembleia Geral Extraordinária Realizada às 08:00 horas, do dia 15.12.2014, na Sede Social da Companhia. Quorum: 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto. Mesa: Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte (Presidente); Célia da Fonte Longman (Secretária). Deliberações: Aprovadas por unanimidade dos presentes: 1 - Reforma do estatuto social, para alterar regras referentes à Diretoria, a exemplo dos poderes da Diretoria, cargos e atribuições. Arquivamento: na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000417960, em 09/01/2015. Observação: Aos interessados serão fornecidas, pela Empresa, cópias com o integral teor desta ata. Belém, 09 de fevereiro de 2015. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente.
Protocolo 795691

A **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrito no CNPJ 53.503.652/0029-06, torna público que recebeu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GOIANÉSIA DO PARÁ - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 001/2015 com validade até 27/01/2016, para a atividade de Exploração de Areia, Saibro, Cascalho e Argila Fora de Recursos Hídricos para Uso Imediato na Construção Civil, localizada na Rodovia PA 150, Km 187, Goianésia do Pará - PA.
A **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrito no CNPJ 53.503.652/0029-06, torna público que recebeu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GOIANÉSIA DO PARÁ - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 002/2015 com validade até 27/01/2016, para a atividade de Exploração de Areia, Saibro, Cascalho e Argila Fora de Recursos Hídricos para Uso Imediato na Construção Civil, localizada na Rodovia PA 150, Km 187, Goianésia do Pará- PA.

A **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrito no CNPJ 53.503.652/0029-06, torna público que recebeu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GOIANÉSIA DO PARÁ - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 003/2015 com validade até 27/01/2016, para a atividade de Exploração de Areia, Saibro, Cascalho e Argila Fora de Recursos Hídricos para Uso Imediato na Construção Civil, localizada na Rodovia PA 150, Km 187, Goianésia do Pará- PA.
A **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrito no CNPJ 53.503.652/0029-06, torna público que recebeu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GOIANÉSIA DO PARÁ - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 004/2015 com validade até 27/01/2016, para a atividade de Exploração de Areia, Saibro, Cascalho e Argila Fora de Recursos Hídricos para Uso Imediato na Construção Civil, localizada na Rodovia PA 150, Km 187, Goianésia do Pará- PA.
A **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrito no CNPJ 53.503.652/0029-06, torna público que recebeu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 002/2015 com validade até 10/02/2016, para a atividade de Exploração de Areia, Saibro, Cascalho e Argila Fora de Recursos Hídricos para Uso Imediato na Construção Civil, localizada na Rodovia PA 150, Km 68, Zona Rural, Jacundá- PA.
A **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrito no CNPJ 53.503.652/0029-06, torna público que recebeu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 003/2015 com validade até 10/02/2016, para a atividade de Exploração de Areia, Saibro, Cascalho e Argila Fora de Recursos Hídricos para Uso Imediato na Construção Civil, localizada na Rodovia PA 150, Km 78, Zona Rural, Jacundá- PA.
A **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrito no CNPJ 53.503.652/0029-06, torna público que recebeu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 004/2015 com validade até 10/02/2016, para a atividade de Exploração de Areia, Saibro, Cascalho e Argila Fora de Recursos Hídricos para Uso Imediato na Construção Civil, localizada na Rodovia PA 150, Km 12, Zona Rural, Jacundá- PA.
A **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrito no CNPJ 53.503.652/0029-06, torna público que recebeu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 005/2015 com validade até 10/02/2016, para a atividade de Exploração de Areia, Saibro, Cascalho e Argila Fora de Recursos Hídricos para Uso Imediato na Construção Civil, localizada na Rodovia PA 150, Km 2,65, Zona Rural, Jacundá- PA.
A **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, inscrito no CNPJ 53.503.652/0029-06, torna público que recebeu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 006/2015 com validade até 10/02/2016, para a atividade de Exploração de Areia, Saibro, Cascalho e Argila Fora de Recursos Hídricos para Uso Imediato na Construção Civil, localizada na Rodovia PA 150, Km 87, Zona Rural, Jacundá- PA
Protocolo 797949

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP
O SAAEP torna públicos os seguintes contratos:
-Contrato Nº 01/2015 - Empresas: Construtora Suporte Ltda-ME. Origem: Convite nº 01/2015-SAAEP. Objeto: Serviços técnicos especializados de cadastramento de unidades consumidoras do Bairro Cidade Jardim, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Prazo do contrato: 90 dias, com início em 11 de fevereiro de 2015 e término em 11 de maio de 2015. Valor: R\$ 76.050,00.
-Ata de Registro de Preços Nº 20/2014 - Empresas: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA e ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA. Origem: Pregão Presencial nº PP30/2014-SAAEP. Objeto: aquisição de produtos químicos para utilização nos sistemas de água e esgoto do Município de Parauapebas, no Estado do Pará. Prazo da Ata: 12 meses, com início em 12 de dezembro de 2014 e término em 11 de dezembro de 2015. Valor: R\$ 2.576.000,00.
-1º Aditivo CT69/2013 - Empresa: Fred Locação de Equipamentos Ltda. Origem: Pregão Presencial 42/2013. Objeto: Locação de caminhões tipo hidrojoato, para manutenção dos sistemas de água e esgoto no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. Prazo inicial do contrato: 12 meses. Prazo a ser aditado com o 1º aditivo: 12 meses. Prazo final do contrato: 24 meses com início em 31 de dezembro de 2013 e término em 30 de dezembro de 2015. Valor inicial do contrato: R\$ 690.000,00. Valor aditado com o 1º aditivo: R\$ 690.000,00. Valor final do contrato: R\$ 1.380.000,00. Amparo Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Parauapebas, 24 de fevereiro de 2015
Mauro de Lima Prado-Coordenador de Licitação e Contratos
Protocolo 797987

POSTO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA., CNPJ Nº 03.319.238/0001-72, situado à Rua da Providência, 30, Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SEMMA de Ananindeua Renovação da L.O nº 0188/2014, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo 798196

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CMT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 Objeto: aquisição de combustíveis destinados ao veículo a disposição da Câmara Municipal de Tracuateua/PA. A Câmara Municipal de Tracuateua torna público a HOMOGAÇÃO do Certame supracitado. Empresa(s) Vencedora(s): POSTO TRACUATEUA LTDA, CNPJ: 06.019.128/0001-83, c/ valor de R\$ 52.510,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e dez reais) - JOSÉ ADILSON DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 798579

EXTRATO DE CONTRATO
O (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato do processo de Inexigibilidade a seguir:
Contrato nº: 20150006
Origem: Inexigibilidade nº 6/2015-00001CMP
Contratante: Câmara Municipal de Parauapebas
Contratada (a): Imprensa Oficial do Estado
Valor total: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 19 de fevereiro de 2015 a 15 de março de 2016.
Objeto: Serviços de publicação de atos administrativos e oficiais do Poder Legislativo na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, para atender as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.
Fundamentação Legal: Artigo 25,Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Declaração: emitida pelo Presidente e ratificada pelo(a) Sr. (a) Iveraldo Braz Silva Simplicio, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Protocolo 798992

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Processo de Inexigibilidade nº 6/2015.00001
Objeto: prestação de serviços através de assessoria e consultoria jurídica. Contratada: Giovana Augusta dos Santos Gonçalves, CPF. 330.450.382-04 OAB/PA. 7767. Justificativa: prestação de serviços estritamente necessários, singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas do Fundo Municipal de Previdência. Valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Recursos Orçamentários: 09.272.0037.2.059. 33.90.36.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fulcro ao Art. 26 Caput da Lei. Data da Homologação e Ratificação: 12/01/2015 Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador Responsável: Dário Gonçalves Junior. Esta publicação tem efeito retroativo a 15/01/2015.
Publique-se
São Sebastião da Boa Vista (PA), 11 de Fevereiro de 2015.

Protocolo 799075

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015.00002
Objeto: prestação de serviços através de assessoria e consultoria contábil. Contratado: Albim Contabilidade e Serviços Eireli-ME, CNPJ. 21.370.019/0001-08. Justificativa: prestação de serviços estritamente necessários, singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas do Fundo Municipal de Previdência. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recursos Orçamentários: 09.272.0037.2.059. 33.90.39.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fulcro ao Art. 26 Caput da Lei. Data da Homologação e Ratificação: 14/01/2015 Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador Responsável: Dário Gonçalves Junior. Esta publicação tem efeito retroativo a 19/01/2015.
Publique-se
São Sebastião da Boa Vista (PA), 11 de Fevereiro de 2015.

Protocolo 799077

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015.00003
Objeto: prestação de serviços através da locação e licenciamento do sistema de processamento de dados de folha de pagamento layout "FPL". Contratado: Lay Out Informática Processamento de Dados Ltda S/S Ltda-ME, CNPJ. 73.807.711/0001-46. Justificativa: prestação de serviços estritamente necessários,

singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas do Fundo Municipal de Previdência. Valor R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Recursos Orçamentários: 09.272.0037.2.059. 33.90.39.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fulcro ao Art. 26 Caput da Lei. Data da Homologação e Ratificação: 14/01/2015 Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador Responsável: Dário Gonçalves Junior. Esta publicação tem efeito retroativo a 19/01/2015.
Publique-se
São Sebastião da Boa Vista (PA), 11 de Fevereiro de 2015.

Protocolo 799078

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015.00004
Objeto: prestação de serviços através da locação e licenciamento do sistema de processamento de dados contábil "ASPEC". Contratado: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ. 02.288.268/0001-04. Justificativa: prestação de serviços estritamente necessários, singular, de confiança e sigilo inerentes às demandas do Fundo Municipal de Previdência. Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Recursos Orçamentários: 09.272.0037.2.059. 33.90.39.00. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fulcro ao Art. 26 Caput da Lei. Data da Homologação e Ratificação: 14/01/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador Responsável: Dário Gonçalves Junior. Esta publicação tem efeito retroativo a 19/01/2015.
Publique-se
São Sebastião da Boa Vista (PA), 11 de Fevereiro de 2015.

Protocolo 799079

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS - SAAEP
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, através do pregoeiro, torna público o processo licitatório listado abaixo:
- Pregão Presencial nº 001/2015 SAAEP - Registro de Preços. Tipo: Menor preço global. Objeto: Registro de Preços referente ao fornecimento de combustíveis para uso nos veículos de apoio aos setores Administrativo e Operacional, nas roçadeiras, moto bombas e grupo gerador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O recebimento das propostas será às 09:00 h do dia 12 de março de 2015.
Local de conhecimento / compra dos editais: Somente na Sala de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, situada na Rua Rio Dourado s/nº - PRÉDIO SEMOB - 1º andar - Bairro Beira Rio - Parauapebas - PA. E-mail: licitacao@saaep.com.br Tel: (94) 3346-7261, 3346-7262 Ramal 229
Parauapebas, 27 de fevereiro de 2.015.

Mauro de Lima Prado-Pregoeiro

Protocolo 799338

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 9/2015-00001CMP
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** por intermédio do (a) Presidente (a), da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 09:00 horas do dia 12 de março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo MENOR PREÇO, para serviços de telefonia móvel corporativo, com fornecimento de aparelhos celulares para atender a Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. F, qd 33, It especial, beira rio II, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 8:00 às 14 horas.

Parauapebas - PA, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo 799389

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 9/2015-00002CMP
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** por intermédio do (a) Presidente (a), da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 09:00 horas do dia 13 de março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial em caráter preventivo e corretivo, bem como serviços eventuais, nos equipamentos e sistemas instalados no prédio da Câmara Municipal

dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. F, qd 33, It especial, beira rio II, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 8:00 às 14 horas.
Parauapebas - PA, 27 de fevereiro de 2015.
JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo 799390

ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - AMA BRASIL
ANEXO II
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE CONVÊNIO

Custo do projeto: R\$ 2.800.000,00

Local de realização do projeto: Região Amazônica
Data de assinatura do Convênio: 13/12/2012 Início do projeto: 13/12/2012 Término : em execução
Objetivos do projeto:
Projeto: Complexo Parafarma
implementação, pela AMA BRASIL, de modelagem de uma parceria público-privada do tipo administrativa ("PPP Administrativa"), visando a construção e operação de um laboratório para desenvolvimento de medicamentos, inclusive biológicos no estado do Pará, denominado "Complexo Parafarma", mediante coordenação dos trabalhos de modelagem e a contratação de técnicos de notória especialização para a implementação da consultoria legal, técnica e economico-financeira do projeto. Resultados alcançados: Com o apoio do Estado está sendo realizado um estudo de como utilizar o conhecimento tradicional milenar da Amazônia para produção e distribuição de plantas medicinais. A oportunidade de criar um modelo econômico sustentável para Floresta, em parceria com o Ministério da Saúde. Isso possibilitará num futuro próximo o Estado substituir sua base de medicamentos químicos e importados de outros Estados, por uma base orgânica a base de plantas medicinais. Um modelo de negocio, sem precedentes, que possibilitaria a Amazônia comercializar essas plantas em forma de medicamentos fitoterápicos para o Brasil e para o Mercado Global. Categorias de despesa
Previsto Realizado (Ano-Base 2014) Diferença
Consultoria - Modelo de negócios/Análise técnica; Consultoria - Análise de viabilidade econômica-Financeira; Consultoria - Análise de viabilidade jurídica; Passagens; Diárias; Gerenciamento do Projeto-Despesas Administrativas
TOTAIS: R\$ 2.800.000,00 R\$ 1.872.507,93 R\$ 927.492,07
CONSIDERAÇÕES:Não há.
Nome da OSCIP: Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMA BRASIL
Endereço: Rua Joaquim Floriano, 733 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04534-012
Cidade: São Paulo UF: S.P CEP: 04534-012
Tel.: (11) 3168 7304 Fax: (11) 3078 9738 E-mail: cultura@amabrasil.org.br
Nome do responsável pelo projeto: José Luiz Aranha Moura e Luiz Felipe Heide Aranha Moura
Cargo / Função: respectivamente: Presidente e Diretor Técnico

Protocolo 799600

ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - AMA BRASIL
ANEXO II
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE CONVÊNIO

Custo do projeto: R\$ 510.485,00

Local de realização do projeto: Santarém-PA
Data de assinatura do Convênio: 11/02/2014 Início do projeto: 20/03/2014 Término : em execução
Objetivos do projeto:
Projeto: Edutenimento com Mobilidade
Implantação de uso de tecnologias móveis no ensino municipal de Santarém.
Resultados alcançados: O programa capacitou 40 professores do ensino fundamental da escola indígena Borari, na vila de Alter do Chão - PA a utilizarem dispositivos móveis (tablets e celulares) no processo de ensino aprendido dos alunos. As oficinas voltadas para Autoria Digital, ou seja, treinar professores e

alunos a produzirem conteúdos didáticos (planos de aulas, aplicativos e livros digitais) trabalhando a escrita e raciocínio lógico. Foram distribuídos 100 dispositivos para jovens num modelo de aprendizado ativo, interativo e colaborativo. O projeto que utiliza a rede social fechada - faceduc.com e foi finalista do premio viva leitura do MEC em 2014.

Categorias de despesa
Previsto Realizado (Ano-Base 2014) Diferença
Acesso, Hospedagem, e Serviços de Internet; Despesas de deslocamento; Capacitação, Monitoramento, Suporte e Avaliação; Aquisição de Equipamentos; Taxa de Administração.
TOTAIS: R\$ 510.485,00 R\$ 274.084,34 R\$ 236.400,66
CONSIDERAÇÕES:Não há.

Nome da OSCIP: Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMA BRASIL
Endereço: Rua Joaquim Floriano, 733 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04534-012

Cidade: São Paulo UF: S.P CEP: 04534-012
Tel.: (11) 3168 7304 Fax: (11) 3078 9738 E-mail: cultura@amabrazil.org.br

Nome do responsável pelo projeto: José Luiz Aranha Moura e Luiz Felipe Heide Aranha Moura

Cargo / Função: respectivamente: Presidente e Diretor Técnico

Protocolo 799602

ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - AMA BRASIL

ANEXO II

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE CONVÊNIO**

Custo do projeto: R\$ 3.117.470,60

Local de realização do projeto: Região Amazônica
Data de assinatura do Convênio: 23/05/2012 Início do projeto: 28/05/2012 Término : 01/09/2014
Objetivos do projeto:

Projeto: Programa Butantan Amazônia
Implementação, pela OSCIP de Instalação do Projeto Piloto de Educação para a capacitação e formação de técnicos e gestores; Execução do projeto interativo do Bosque Butantan e Desenvolvimento de banco de dados para catalogar e armazenar informações, dados, estatísticas e conhecimentos da região amazônica .

Resultados alcançados: Foi um projeto piloto em 20 escolas no interior da Amazônia - Município de Belterra, incluindo escolas de floresta, urbanas e rurais para uso de tecnologias no ensino através de dispositivos moveis (tablets e celulares). Foram distribuídos 500 tablets e 100 smartphones para 1500 alunos que tiveram seu primeiro contato com a tecnologia e novas formas de aprendizado. Em 2014 oficinas promoveram a Autoria Digital (criação de livros e aplicativos), onde os alunos aplicaram ativamente os conhecimentos de escrita e raciocínio lógico na construção desses modelos. Os resultados foram surpreendentes com o aumento de quase 40% nos índices de Educação Básica (IDEB) e abriram caminho para uma nova fase de experimentos num modelo de educação ativa.

Categorias de despesa Previsto
Realizado (Ano Base 2014) Diferença
Diagnóstico, Design Instrucional e Objetos Digitais de Aprendizagem , Desenvolvimento Plataforma Educacional (Site/Portal, Sistemas On-line) , Banco de Dados , Bosque - Ambiente Virtual de Aprendizagem , Compra de Equipamentos (Smartphones, Tablets, Notebooks, Roteadores,...) , Formação/Capacitação/Tutoria/ Cursos/Oficinas , Infraestrutura Online e Mobile , Produção de Material Didático Digital e Aplicativos Educacionais , Pesquisa, Monitoramento e Avaliação , Suporte Pedagógico e Tecnológico , Desenvolvimento de Aplicativos Móveis.
TOTAIS: R\$ 3.117.470,60 R\$ 3.149.300,32 R\$ -31.829,72
CONSIDERAÇÕES:Não há.

Nome da OSCIP: Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMA BRASIL
Endereço: Rua Joaquim Floriano, 733 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04534-012
Cidade: São Paulo UF: S.P CEP: 04534-012
Tel.: (11) 3168 7304 Fax: (11) 3078 9738 E-mail: cultura@amabrazil.org.br

Nome do responsável pelo projeto: José Luiz Aranha Moura e Luiz Felipe Heide Aranha Moura

Cargo / Função: respectivamente: Presidente e Diretor Técnico

Protocolo 799606

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ACORDO COLETIVO

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ- No uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca todos os associados

desta Entidade e classe, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 16/03/2015. Na sua sede situada na Av. Independência. Qd 105, nº 38,bairro Cabanagem.Com o fim especifico e exclusivo para discussão de proposta para acordo coletivo e convenção coletiva referente a 2015/2016.A referida Assembleia será realizada as 14:00hs em primeira convocação e numero legal e/ou as 14:30hs, em segunda convocação com qualquer numero de presentes .Copia deste edital encontra-se afixada na sede social do sindicato e nos lugares de costumes para conhecimento de quem interessar. Belém, (PA) 27 de Fevereiro de 2015.

**Socorro Castelo da Silva Pereira-Presidente
Protocolo 799700**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
N.º 2015.005.PMB.SEMSA**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Abertura: 11.03.15, às 09h00min. Local: Auditório do prédio onde funciona a Coord. de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua Miranda Mateus, nº 920 - Bairro das Flores/Benevides. O edital estará disponível na sede da Secretaria Mun. de Saúde, Sala da CPL, à Rua João Baptista Figueiredo, 02-Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 às 14hs, a partir de 27.02.15. Benevides/PA, 26 de fevereiro de 2015.

O Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PPRP N.º 2015.004.PMB.SEMSA
Objeto: Futura aquisição de material odontológico. Abertura: 12.03.15, às 09h00min. Local: Auditório do prédio onde funciona a Coord. de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua Miranda Mateus, nº 920 - Bairro das Flores/Benevides. O edital estará disponível na sede da Secretaria Mun. de Saúde, Sala da CPL, à Rua João Baptista Figueiredo, 02-Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 às 14hs, a partir de 02.03.15. Benevides/PA, 26 de fevereiro de 2015.

O Pregoeiro

Protocolo 799864

O Diretor do Centro Educacional Tecnológico no uso de suas atribuições, torna publica a relação de alunos concluintes do CURSO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA- Ano de 2014 a nível de ensino médio 1ª e 2ª Etapa: Andre Bispo, Adauto de Souza Gama, Bruno Ramon Moraes dos Santos, Fernanda Tanner Nogueira, Ivanildo Alves de Almeida Gonçalves, Jonathan Silva de Jesus, Juraci Oliveira da Silva Junior, Lucas Pinheiro de Jesus, Matheus de Lamare da Silva, Marcela Madureira Silva, Natalia de Carvalho Candido, Osmar da Silva, Rosileide dos Santos Cavalcante, Sergio Brandão de Carvalho, Vinicius Castelo Silveira, Virgilio Batista Porto.

Protocolo 799911

PRIMU'S CONSTR. LOCAÇÕES E SERV. DE SOLDA LTDA., CNPJ: 07.446.819/0001-26, torna público que recebeu da SEMA, no dia 25/02/2015, a LO-Licença de Operação (Atividade: Transp. de Prod. Perigosos), nº 2015/1121.

Protocolo 799971

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAIS**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de combustíveis para serem utilizados nos veículos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 13 de março 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atenderem a demanda operacional do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h15m dia 13 de março 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2015
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento Plotter e 02 (dois) equipamentos de GPS. (Ref: Termo de Cooperação Técnica "IDURB/VALE S/A").

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30m dia 20 de março 2015.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, espaço em jornal de circulação regional, locação de banheiros químicos e tendas, serviços de fotografia e filmagem, fornecimento de banner, gravação de mídia, para o desenvolvimento das atividades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h45m dia 20 de março 2015. REGIMENTO: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2012, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, de demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: Os editais completo e esclarecimento poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis, na Direção Administrativa e Financeira no endereço: rua da usina, n.º 29, centro, Canaã dos Carajás-PA. Marco Rolim - Pregoeiro. Jéssica Borges Carvalho - Presidenta da C.P.L.

Protocolo 800057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
N.º 03/2015-PMA/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Alenquer-Secretaria Municipal de Educação torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2015-SEMED, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.

Data e Local para entrega dos envelopes: de 16 de março a 31 de março de 2015, das 9h às 14h, na Sala de Licitação/PMA, com a Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar CPAF/SEMED/CPL, situado à Praça Eloy Simões, 751 - Centro - Alenquer-PA, CEP: 68.200-00 - Tel.: 3526-1122/ 3525-1119. Abertura dos envelopes: 01 de abril 2015, às 09h na Sala de Licitação/PMA, com Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar CPAF/CEL-Sala de Licitações-PMA. DAT Alenquer, 26 de Fevereiro de 2015.

CAR Luis Flavio Barbosa Marreiro
Prefeito Municipal

Protocolo 800079

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial do município de Alenquer, torna publico que se fará realizar o Pregão Presencial nº 007/2015, tipo menor preço por item, abertura dia 27/02/2015, às 08:00 h00 min horário local. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos a rede de ensino no município de Alenquer, retirada do edital na prefeitura municipal de Alenquer(PA) sito Praça Eloy Simões, nº 751, centro, das 08:00 as 12:00h.

Alenquer, 12 de Fevereiro de 2015.
Clauber Roge de Oliveira Rocha
Pregoeiro Municipal

Protocolo 800080

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA**

O Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições legais comunica as interessados que o Pregão Presencial nº 007/2015-SEMED, tipo menor preço por Item, Aquisição de Generos Alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos da rede de ensino no município de Alenquer, com abertura prevista para o dia 27/02/2015, às 08h00min horário local, tem sua abertura remarcada para o dia 13/03/2015, no mesmo horário e local, conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Alenquer, 26 de fevereiro de 2015.
Clauber Roge de Oliveira Rocha
Pregoeiro

Protocolo 800082

AGROPALMA S/A

C.N.P.J.: 04.102.265/0001-51

Relatório da Diretoria – Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa encerrados em 31/12/2014, Tailândia – Pará, 27 de fevereiro de 2015 – **Diretoria:** José Hilário Rodrigues de Freitas – Hernando Cascante Solis – Marcello Silva do Amaral Brito – José Elanir de Lima - Joel Buecke - **Contador:** Fernando Cirino da Silva. CRC-PA 010371 / O-1

BALANÇO PATRIMONIAL								DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013								Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013			
(Em milhares de reais)								(Em milhares de reais)			
ATIVO	Notas Explicativas	2014	2013	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	2014	2013		Notas Explicativas	2014	2013
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE							
Caixas e equivalentes de caixa	4	1.013	135	Empréstimos e financiamentos	14	1.239	149	Receita líquida de vendas	20	187.400	157.987
Estoques	5	1.127	1.200	Fornecedores		6.967	8.020	Custo dos produtos vendidos	21	(186.684)	(164.240)
Impostos a recuperar	6	6.151	4.191	Obrigações trabalhistas e encargos	12	11.038	9.177	Lucro bruto		716	(6.253)
Despesas do exercício seguinte		162	325	Obrigações fiscais	13	2.189	2.147	Despesas com vendas		(2)	(59)
Outros ativos circulantes		91	24	Partes relacionadas	16	72.305	53.704	Despesas administrativas	22	(13.346)	(13.206)
Total do ativo circulante		8.544	5.875	Outras contas a pagar		230	283	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		6.370	3.438
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE				Prejuízo antes do resultado financeiro			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	14	10.444	5.821			(6.262)	(16.080)
Depósitos judiciais	15	1.639	2.875	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	15	2.680	3.268	Receitas financeiras	23	247	180
Créditos fiscais	7	6.390	6.257	Total do passivo não circulante		13.124	9.089	Despesas financeiras	23	(232)	(125)
Investimentos	8	46	46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social			
Imobilizado	9	313.405	296.404	Capital social	18	150.395	150.395			(6.247)	(16.025)
Intangível	10	1.559	1.782	Reserva de lucros	18	74.135	80.382	Imposto de renda e contribuição social	24	-	5.873
Diferido	11	39	107	Total do patrimônio líquido		224.530	230.777	Prejuízo líquido do período			
Total do ativo não circulante		323.078	307.471	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		331.622	313.346			(6.247)	(10.152)
TOTAL DO ATIVO		331.622	313.346								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013								Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013			
(Em milhares de reais)								(Em milhares de reais)			
Reserva de lucros								1 CONTEXTO OPERACIONAL			
		Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva para dividendos	Reserva para aumento de capital	Lucros acumulados	Total	A AGROPALMA S.A. foi fundada em 30 de setembro de 1981 e tem como objeto principal o cultivo de palmeira de dendê e quaisquer outras culturas, a formação de pastagens, a extração e a comercialização de óleos vegetais e madeiras, a manutenção, como atividade secundária, de uma escola de ensino fundamental, e quaisquer atividades conexas, acessórias ou necessárias para a consecução dos fins sociais, inclusive a prestação de serviços em favor de terceiros.		
Em 1º de janeiro de 2013		150.395	1.107	6.160	16.472	65.598	-	239.732	A Companhia tem como missão produzir e comercializar, no mercado nacional e internacional, óleos vegetais e derivados, garantindo o desenvolvimento sustentável do negócio, gerando riquezas e atendendo aos requisitos das diversas partes interessadas.		
Integralização de dividendos não pagos		-	-	-	1.197	-	-	1.197	O prejuízo da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 decorreu da substancial redução de produção agrícola por fatores intrínsecos a cultura de palma e pelo déficit hídrico de 355,40mm.		
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(10.152)	(10.152)	2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS		
Absorção do prejuízo		-	-	-	(10.152)	-	10.152	-	2.1 Declaração de conformidade		
Em 31 de dezembro de 2013		150.395	1.107	6.160	7.517	65.598	-	230.777	As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.		
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(6.247)	(6.247)	2.2 Base de preparação		
Absorção do prejuízo		-	-	-	(6.247)	-	6.247	-	As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia consta no tópico seguinte.		
Em 31 de dezembro de 2014		150.395	1.107	6.160	1.270	65.598	-	224.530	2.3 Resumo das principais políticas contábeis		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA								As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013								2.3.1 Receitas			
(Em milhares de reais)								(a) Reconhecimento da receita			
	Notas explicativas	2014	2013	Obrigações trabalhistas e encargos			1.861	684	As receitas auferidas representam o valor justo recebido ou a receber pela venda dos produtos e mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes e demais deduções sobre a mesma. Esses impostos e deduções sobre as vendas são reconhecidos no mesmo momento em que as receitas.		
Fluxos de caixa das atividades operacionais				Outras contas a pagar			18.548	31.990	(b) Venda de produtos, mercadorias e sucatas		
Lucro líquido antes do IR e CSLL		(6.247)	(16.025)	Juros sobre financiamentos bancários			-	(920)	O reconhecimento da receita da venda de produtos,		
Ajustes por:				Fluxos de caixa das atividades de investimento			37.465	29.962			
Depreciação e amortização		16.168	15.155	Aquisições de imobilizado			(42.288)	(36.512)			
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		(588)	(1.231)	Aquisições de intangível			(12)	(272)			
Provisão para perdas investimentos temporários		-	33	Fluxos de caixa das atividades de financiamento			(42.300)	(36.784)			
Provisão para imposto de renda e contribuição social		-	1	Aquisição de empréstimos			7.116	6.890			
Baixa de ativos imobilizados, intangíveis e diferido		9.422	4.215	Pagamento de empréstimos tomados			(1.403)	-			
							5.713	6.890			
Estoques		73	79	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	4		878	68			
Despesas do exercício seguinte		163	(182)	Caixa e equivalentes de caixa no início do período			135	67			
Outros ativos circulantes		(67)	695	Caixa e equivalentes de caixa no fim do período			1.013	135			
Impostos a recuperar		(1.960)	2.435								
Depósitos judiciais		1.236	693								
Créditos fiscais		(133)	(386)								
Fornecedores		(1.053)	(7.640)								
Tributos a recolher		42	366								

AGROPALMA S/A

mercadorias e sucatas ocorre, mais precisamente, quando:
(i) o valor das vendas é mensurável de forma confiável;
(ii) os custos incorridos ou que serão incorridos, em respeito à transação, possam ser mensurados de maneira confiável;
(iii) seja provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Companhia; e,
(iv) os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao comprador.
Mais especificamente, a receita de venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a titularidade legal é transferida.

(c) Receita financeira
A receita financeira é reconhecida *pro-rata die* pelo regime de competência, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.3.2 Ativos financeiros
Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros da Companhia correspondem, basicamente, a empréstimos e recebíveis (caixa e equivalentes de caixa/aplicações financeiras e contas a receber).

(a) Empréstimos e recebíveis
São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive contas a receber de clientes e outras e caixa e equivalentes de caixa) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o efeito do desconto com base na taxa de juros efetiva é imaterial.

2.3.3 Passivos financeiros
Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros.

Os passivos financeiros da Companhia correspondem basicamente a outros passivos financeiros (empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar).

(a) Outros passivos financeiros
Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

2.3.4 Estoques
Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

2.3.5 Imobilizado
Os ativos imobilizados estão demonstrados pelo valor do custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A depreciação é registrada pelo método linear, levando em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e as taxas de depreciação. Conforme demonstrado na nota explicativa nº 9, no exercício de 2010, a Administração revisou suas estimativas referentes ao desgaste do imobilizado e alterou as taxas de depreciação de alguns grupos de bens, em consonância com a vida útil.

No exercício corrente, a Administração entende que não houve mudanças significativas na vida útil dos bens, mantendo-se as taxas definidas no exercício de 2010.

2.3.6 Ativo biológico
É registrado pelo custo de aquisição deduzido de depreciação apurada pelo método linear. Por não haver um mercado ativo para definição do valor justo das culturas de palma, a Administração entende que não é possível estimar o fluxo de caixa com precisão em função de diversas variáveis que podem afetar a produção e qualidade genética a médio e longo prazo, tais como: volume pluviométrico, déficit hídrico, diversidade de material genético e suscetibilidade a pragas.

2.3.7 Ativo intangível
O intangível é registrado ao custo histórico de formação, sendo amortizado linearmente, levando em consideração o tempo de vida útil estimado e as taxas de amortização demonstradas na nota explicativa nº 10.

2.3.8 Ativo diferido
O diferido é registrado ao custo histórico de formação, sendo amortizado linearmente, levando em consideração o tempo de vida útil estimado e as taxas de amortização demonstradas na nota explicativa nº 11. A manutenção do ativo diferido é permitida pelo CPC 13 – Adoção Inicial, tendo caráter de transição até a total amortização desses saldos.

2.3.9 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis
No fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Administração calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

No exercício de 2014, a Administração entende de que não há indicação de que seus ativos sofreram alguma perda.

2.3.10 Imposto de renda e contribuição social corrente
O imposto de renda e a contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Esses tributos são calculados com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

2.3.11 Impostos diferidos
O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“imposto diferido”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes

usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

O saldo dos impostos diferidos ativos é revisado no fim de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

2.3.12 Benefícios a empregados
Um passivo de benefícios a empregados é registrado conforme remuneração negociada e demais obrigações legais, previstas na legislação, no período em que os serviços relacionados são prestados.

2.3.13 Provisões
As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

2.3.14 Demonstração do resultado abrangente
A demonstração do resultado abrangente não foi elaborada para os exercícios findos em 2014 e 2013, porque a Companhia não registrou outros eventos abrangentes que exigissem a sua elaboração.

3 ESTIMATIVAS
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração exerça julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos as estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, perdas de desvalorização de estoques, provisão para processos judiciais e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas contábeis com base nessas premissas, anualmente.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Os saldos de caixa e equivalentes de caixa contemplam numerários em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata. Os saldos estão demonstrados pelo seu valor de custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

Descrição	2014	2013
Caixas	5	6
Bancos conta movimento	88	118
Aplicação financeira(a)	920	11
Total	1.013	135

(a) Os retornos dos investimentos em aplicações financeiras obtidos no ano de 2014 foram de aproximadamente 3,29% a.a.
Os investimentos em aplicações financeiras são mantidos em instituições financeiras de reconhecida liquidez, o que minimiza o risco de realização desses valores.

5 ESTOQUES
Os estoques compreendem basicamente material de consumo. A Companhia produz frutos de dendê, que é vendido imediatamente após a colheita, logo não há saldo em estoque de frutos.

6 IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	2014	2013
INSS a compensar	1	1
Imposto de renda a recuperar	-	209
Contribuição social a recuperar	-	76
COFINS a compensar	1.364	-
PIS a compensar	275	-
ICMS a compensar	4.259	3.653
Outros impostos a recuperar	252	252
Total	6.151	4.191

Os créditos federais são realizados mediante compensação com outros impostos e contribuições da mesma esfera. Os créditos de ICMS decorrem da compra de insumos, fertilizantes e compra de bens para o ativo imobilizado.

7 CRÉDITOS FISCAIS

Descrição	2014	2013
ICMS a compensar	517	384
IRPJ diferido	4.318	4.318
CSLL diferida	1.555	1.555
Total	6.390	6.257

8 INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Descrição	2014	2013
Certificado de investimentos - FINAM	927	927
Provisão para perdas - FINAM	(881)	(881)
Total	46	46

A provisão para desvalorização dos investimentos em Incentivos Fiscais – Finam foi realizada em 2012 em função da desvalorização das ações no mercado na estimativa de 95% do valor nominal.

AGROPALMA S/A

9 IMOBILIZADO

Classes de Ativos

	Tempo de vida útil médio	
	Taxa fiscal	Taxa real
Adubadeira	10 anos	05 anos
Motosserra	10 anos	05 anos

(a) Composição dos saldos

	Taxa	2014		2013	
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Em operação					
Terrenos		27.440	-	27.440	27.440
Infraestrutura	4%	47.330	(18.696)	28.634	26.048
Máquinas e equipamentos	10% a 20%	17.165	(8.908)	8.257	6.900
Móveis e utensílios	10%	3.778	(2.466)	1.312	1.433
Veículos	20%	20.361	(10.113)	10.248	6.479
Cultura de dendê permanente	4%	244.063	(77.479)	166.584	158.033
Semoventes	20%	2	(2)	-	-
Sistema de processamento de dados	20%	3.540	(2.275)	1.265	1.144
Sistema de comunicação	10%	1.628	(664)	964	738

365.307 (120.603) 244.704 228.215

Em formação

Obras em andamento	148	-	148	381
Montagens e instalações	743	-	743	848
Cultura de dendê em formação	67.701	-	67.701	66.955
Adiantamento para compra imobilizado	109	-	109	5

68.701 - 68.701 68.189

Total

434.008 (120.603) 313.405 296.404

(b) Movimentação dos saldos

	31/12/2013	Aquisições	Baixas líquidas	Transferências	Depreciação	31/12/2014
Em operação						
Terrenos	27.440	-	-	-	-	27.440
Infraestrutura	26.048	2.908	(21)	1.416	(1.717)	28.634
Máquinas e equipamentos	6.900	2.659	(89)	(55)	(1.158)	8.257
Móveis e utensílios	1.433	186	(20)	-	(287)	1.312
Veículos	6.479	6.240	(82)	55	(2.444)	10.248
Cultura de dendê em formação	158.033	6.205	(2.044)	14.044	(9.654)	166.584
Semoventes	-	-	-	-	-	-
Sistema de processamento de dados	1.144	612	(9)	-	(482)	1.265
Sistema de comunicação	738	359	(10)	-	(123)	964
	228.215	19.169	(2.275)	15.460	(15.865)	244.704

Em formação

Obras em andamento	381	278	-	(511)	-	148
Montagens e instalações	848	800	-	(905)	-	743
Cultura de dendê em formação	66.955	14.790	-	(14.044)	-	67.701
Adiantamento para compra imobilizado	5	7.251	(7.147)	-	-	109
	68.189	23.119	(7.147)	(15.460)	-	68.701

Total

296.404 42.288 (9.422) - (15.865) 313.405

Os efeitos da alteração das estimativas da vida útil desses ativos foram reconhecidos a partir de 1º de janeiro de 2010.

10 INTANGÍVEL

(a) Composição dos saldos

	Taxa	2014		2013	
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Marcas e patentes		101	-	101	101
Sistema operacional	10%	2.770	(1.312)	1.458	1.681
		2.871	(1.312)	1.559	1.782

(b) Movimentação dos saldos

	31/12/2013	Aquisições	Baixas	Amortização	31/12/2014
Marcas e patentes	101	-	-	-	101
Sistema operacional	1.681	12	-	(235)	1.458
	1.782	12	-	(235)	1.559

11 DIFERIDO

(a) Composição dos saldos

	Taxa	2014		2013	
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Despesas com desp. e desenvolvimento	10%	305	(268)	37	51
Implantação processo qualidade	10%	1.315	(1.313)	2	56
		1.620	(1.581)	39	107

(b) Movimentação dos saldos

	31/12/2013	Aquisições	Baixas	Amortização	31/12/2014
Despesas com desp. e desenvolvimento	51	-	-	(14)	37
Implantação processo qualidade	56	-	-	(54)	2
	107	-	-	(68)	39

A Companhia optou por manter o saldo do ativo diferido de 31 de dezembro de 2008, que continuará a ser amortizado em até 10 anos.

12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

Descrição	2014	2013
INSS a recolher	1.498	1.481
FGTS a recolher	829	768
Mensalidade sindical	58	52
Férias e encargos a pagar	8.645	6.871
Contribuição sindical	5	5
Outras	3	-
Total	11.038	9.177

13 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Descrição	2014	2013
ICMS a recolher	51	25
IRRF a recolher	306	299
ISSQN a recolher	213	76
PIS a recolher	286	309
COFINS a recolher	1.318	1.422
Outros tributos	15	16
Total	2.189	2.147

14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2014		2013	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Financiamento	1.239	10.444	149	5.821

15 PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia mantém a provisão dos processos judiciais em andamento, em 31 de dezembro de 2014, que foram avaliados pelos assessores jurídicos cuja probabilidade de perda seja provável. O depósito judicial, no valor de R\$ 1.639 mil, informado no Balanço Patrimonial é decorrente dos processos judiciais em andamento.

Descrição	2014		2013	
	Depósitos judiciais	Riscos de perdas prováveis	Depósitos judiciais	Riscos de perdas prováveis
Trabalhista	1.639	2.680	2.875	3.268

Os passivos contingentes são os valores, de acordo com a política contábil da Companhia, com classificação de probabilidade de perda “possível”, de acordo com a opinião do departamento jurídico da Companhia, apoiado por seus consultores externos. Dentro desse contexto, a Companhia possui passivos contingentes relacionados a processos trabalhistas e tributários que perfazem o montante de R\$ 7.007 mil e R\$ 2.074 mil, respectivamente.

16 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumo do montante das transações com partes relacionadas ocorridas em 2014 e 2013:

(a) Venda de produtos:

Descrição	2014	2013
Parte relacionada	213.197	179.752

(b) Adiantamentos de Clientes:

Descrição	2014	2013
Parte relacionada	72.305	53.704

Em 30 de abril de 2007, após processo de cisão parcial, a Companhia assinou contrato de venda de toda a sua produção para Companhia Refinadora da Amazônia, a qual passou a ser cliente exclusivo, em decorrência desta operação comercial são recebidos adiantamentos que são deduzidos à medida que a produção é retirada dos plantios pela própria Companhia Refinadora da Amazônia.

17 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido anual ajustado. O pagamento desses dividendos está vinculado a deliberação da Assembleia Geral.

Em função do prejuízo contábil de 2014, não houve distribuição de dividendos.

18 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 150.395 mil, está representado por 90.060.674 ações ordinárias e nominativas e 199.455.553 ações preferenciais ordinárias sem valor nominal.

b) Reserva legal

A reserva legal é formada pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício, observado o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital, nos termos disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e artigo 23, letra “a” do estatuto social da Companhia.

c) Reserva especial para dividendos

A reserva de dividendos é constituída em conformidade com o artigo 23, § 1, letra “b”, do estatuto social da Companhia, que determina a destinação de 10% do lucro líquido do exercício, após a dedução dos valores destinados à reserva Legal e ao dividendo mínimo obrigatório, à

AGROPALMA S/A

reserva especial para dividendos, com o fim de garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social. No exercício de 2014 não houve distribuição de dividendos proporcionalmente ao número das ações da Companhia.

d) Reserva para aumento de capital

É constituída em conformidade com o artigo 23, § 1, letra “a”, do estatuto social da Companhia, que determina a destinação de 90% do lucro líquido, após a dedução dos valores destinados à reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório, para a constituição da reserva para aumento de capital, com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% do capital social.

19 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Descrição	2014	2013
Remuneração salarial	507	456
Gratificação	191	177
Encargos	195	184
Total	893	817

A Companhia não possui políticas de remuneração variável sobre o lucro para pessoas chave.

20 VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS

Descrição	2014	2013
Vendas mercado interno	213.197	179.752
(-) Devoluções das vendas	-	(15)
(-) INSS sobre vendas	(6.076)	(5.123)
(-) PIS sobre vendas	(3.518)	(2.966)
(-) COFINS sobre vendas	(16.203)	(13.661)
Receita líquida	187.400	157.987

21 CUSTOS

Descrição	2014	2013
Salários e encargos	(105.847)	(91.601)
Pecas e materiais	(10.384)	(8.387)
Combustível	(2.567)	(2.472)
Insumo	(25.700)	(26.365)
Refeições	(11.392)	(7.071)
Serviços terceiros	(4.455)	(4.435)
Utilidades	(10.763)	(9.404)
Depreciação	(15.576)	(14.505)
Total	(186.684)	(164.240)

22 DESPESAS

Descrição	2014	2013
Despesas administrativas		
Despesas com funcionários	(1.832)	(1.712)
Remuneração diretoria	(893)	(817)
Ocupação	(1.527)	(1.237)
Serviços de terceiros	(2.437)	(1.345)
Obrigações legais	(1.289)	(1.100)
Manutenção e conservação de ativos	(466)	(527)
Transportes	(115)	(142)
Despesas com materiais	(66)	(63)
Constituições de provisões	(2.658)	(2.292)
Depreciação e amortização	(503)	(2.148)
Outras despesas	(1.560)	(1.823)
Total	(13.346)	(13.206)

23 RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	2014	2013
Receitas financeiras		
Variação monetária ativa	113	144
Receita de aplicação financeira	2	-
Descontos obtidos	23	12
Juros ativos	109	24
Total	247	180
Despesas financeiras		
Variação monetária passiva	(26)	(30)
Juros e multas sobre financiamento	(2)	(8)
Juros e multas	(204)	(87)
Total	(232)	(125)

Resultado financeiro líquido

	15	55
--	----	----

24 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos diferidos	Imposto de renda	Contribuição social
Adições temporárias		
Ajuste de RTT - taxa de depreciação	19	19
Provisões não dedutíveis	1.016	1.016
Prejuízos fiscais a compensar	16.238	16.238
Total	17.273	17.273
Alíquotas	25%	9%
Ativo não circulante	4.318	1.555

Em relação aos tributos correntes, não houve registro no período em decorrência da apuração de prejuízo fiscal.

25 COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros para veículos registrados no seu ativo imobilizado, veículos locados e responsabilidade civil por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da atividade, os riscos envolvidos nas suas operações e a orientação de seus consultores de seguros e da Administração.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

26 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia opera basicamente com os seguintes instrumentos financeiros: aplicações financeiras, duplicatas a receber e contas a pagar. Durante o exercício, a Companhia não realizou operações com derivativos.

(a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis de aplicações financeiras e contas a receber constantes no Balanço Patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação com terceiros ou, na ausência destes, quando comparados com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

Os valores de mercado foram calculados conforme o valor presente dos instrumentos financeiros, considerando a taxa de juros praticada pelo mercado para operações de riscos e prazos similares.

(b) Risco de taxa de câmbio e juros

A Companhia não utiliza mecanismos financeiros para fomentar suas atividades operacionais.

(c) Concentração de risco de crédito

As contas a receber correspondem a operações com partes relacionadas às quais são praticadas a valor de mercado.

Não há evidência de dificuldades financeiras de seus clientes, bem como, probabilidade de insolvência e outros fatores indicativos da deterioração do crédito, dado a seletividade dos mesmos e acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas.

(d) Risco de mercado

O principal fator de risco de mercado que afeta o negócio da Companhia é o risco de crédito. O risco de mercado é minimizado através da utilização de contrato com partes relacionadas.

27 DECLARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas pela diretoria administrativa em 11 de fevereiro de 2015.

José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor **Hernando Cascante Solis** – Diretor **Marcello Silva do Amaral Brito** – Diretor **José Elanir de Lima** - Diretor **Joel Buecke** - Diretor **Fernando Cirino da Silva** - Contador CRC-PA 010371/O-1

Aos Administradores da AGROPALMA S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis da AGROPALMA S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da AGROPALMA S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da AGROPALMA S.A. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da AGROPALMA S.A. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPALMA S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2015.

Enio Barbosa De Biasi

Contador CRC1SP170252/O-0
De Biasi Auditores Independentes
CRC2SP017861/O-6

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA									
C.N.P.J.: 83.663.484/0001-86									
Relatório da Diretoria – Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa encerrado em 31/12/2014, Belém – Pará, 27 de fevereiro de 2015 – Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas – Hernando Cascante Solis – Marcello Silva do Amaral Brito – José Elanir de Lima - Contador: Fernando Cirino da Silva. CRC-PA 010371 / O-1									
BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013									
(Em milhares de reais)									
ATIVO	Notas Explicativas	2014	2013	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	2014	2013		
ATIVO CIRCULANTE									
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.834	58.866	Fornecedores	13	10.811	7.429		
Contas a receber de clientes	5	63.631	63.636	Obrigações sociais e trabalhistas	14	8.541	7.491		
Impostos a recuperar	6	44.219	9.001	Obrigações fiscais	15	1.877	2.605		
Estoques	7 e 19b	140.902	109.889	Adiantamento de clientes	16	16	90		
Adiantamentos e valores a receber		399	292	Credores diversos		608	756		
Despesas antecipadas		1.079	977	Empréstimos e financiamentos - CP	18 e 19c	7.000	1.742		
Total do ativo circulante		255.064	242.661	Dividendos a pagar	20d	878	-		
ATIVO NÃO CIRCULANTE									
Realizável a longo prazo				Total do passivo circulante		29.731	20.113		
Adiantamento a fornecedores	8	1.213	6.675	PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Créditos fiscais	9	1.675	4.117	Empréstimos e financiamentos - LP	18 e 19c	106.789	89.947		
Depósitos judiciais	17	1.865	1.893	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	17	582	575		
Partes relacionadas	19d	13.097	11.449	Parcelamento de impostos	15	222	756		
Outros créditos		517	768	Total do passivo não circulante		107.593	91.278		
Investimentos		29	26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Imobilizado	10	269.474	212.226	Capital social	20	180.584	180.584		
Intangível	11	1.666	1.924	Reserva de capital	20	59	59		
Diferido	12	1.509	1.994	Reserva de lucros	20	228.142	191.699		
Total do ativo não circulante		291.045	241.072	Total do patrimônio líquido		408.785	372.342		
TOTAL DO ATIVO		546.109	483.733	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		546.109	483.733		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013									
(Em milhares de reais)									
	Reserva de capital	Reserva de lucros							
	Capital social	Lucro na venda de ações de tesouraria	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para	Reserva para aumento de capital	Reserva para	Ações em	Lucros
Em 1º de janeiro de 2013	180.584	-	11.982	11.826	28.670	78.589	62.557	(226)	-
Integralização de dividendos não pagos	-	-	-	-	3.383	-	-	-	3.383
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.308)
Absorção do prejuízo	-	-	-	-	(5.308)	-	-	-	5.308
Lucro na venda de ações em tesouraria	-	59	-	-	-	-	-	-	59
Venda ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	226	226
Em 31 de dezembro de 2013	180.584	59	11.982	11.826	26.745	78.589	62.557	-	372.342
Incentivos fiscais sobre o imposto renda	-	-	-	395	-	-	-	-	(395)
Transferência subvenção	-	-	-	-	-	-	31.549	-	(31.549)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	37.321
Reserva legal	-	-	1.866	-	-	-	-	-	(1.866)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	(878)
Reserva para aumento de capital	-	-	-	-	-	2.371	-	-	(2.371)
Reserva para dividendos	-	-	-	-	262	-	-	-	(262)
Em 31 de dezembro de 2014	180.584	59	13.848	12.221	27.007	80.960	94.106	-	408.785
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA									
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013									
(Em milhares de reais)									
	Notas explicativas	2014	2013						
Fluxos de caixa das atividades operacionais									
Lucro líquido antes do IR e CSLL		40.795	(7.674)	Obrigações fiscais e parcelamento de impostos		(1.262)	(249)		
Ajustes por:				Adiantamento de clientes		(74)	58		
Depreciação e amortização		22.916	22.919	Credores diversos		(148)	(376)		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		7	172	Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(3.474)	-		
Resultado equivalência patrimonial		(3)	(3)	Juros pagos		(2.841)	-		
Variação monetária, cambial e juros (ativos e passivos)		7.352	(6.520)			57.218	(10.070)		
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		(2)	4.229	Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Baixa de ativos imobilizados, intangíveis e diferidos, líquidos		47.746	15.285	Adições ao imobilizado (líquido dos valores não pagos)		(121.754)	(93.401)		
Provisão IRRF mútuo		25	35	Adições ao intangível		(31)	(113)		
Contas a receber de clientes		7	(3.031)	Empréstimos liquidados por empresas ligadas		-	10.283		
Adiantamentos e valores a receber		(107)	172			(121.785)	(83.231)		
Adiantamento a fornecedores		(16.853)	(25.653)	Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Impostos a recuperar		(32.777)	(8.067)	Valor recebido pela venda de ações em tesouraria		-	285		
Estoques		(8.698)	(3.458)	Aquisição de empréstimos		12.405	43.110		
Despesas antecipadas		(102)	(264)	Pagamento de empréstimos tomados		(1.871)	-		
Depósitos judiciais e outros créditos		280	1.603			10.534	43.395		
Fornecedores		3.382	(167)	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	4	(54.032)	(49.906)		
Obrigações sociais e trabalhistas		1.050	919	Caixa e equivalentes de caixa no início do período		58.866	108.772		
				Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		4.834	58.866		
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS									
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013									
(Em milhares de reais)									
1 CONTEXTO OPERACIONAL									
A Companhia Refinadora da Amazônia foi fundada em 29 de novembro de 1993 e tem como objeto principal a comercialização de óleos vegetais e derivados; a extração, o refino e fracionamento de óleos vegetais; a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, bem como de produtos vegetais em geral; a prestação de serviços a terceiros, relativamente a comercialização de óleos vegetais e derivados; a prestação de serviços de organização logística do transporte de carga e armazenagem de óleos vegetais e derivados, incluindo sabões, margarinas, óleos comestíveis, gorduras especiais e produtos vegetais em geral, por conta própria ou de terceiros, bem como sua importação e exportação, em operações de comércio exterior.									
Por intermédio do Despacho Decisório do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal em Belém-PA e do Ministério da Integração Nacional - ADA, a Companhia obteve redução de 75% do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade industrial.									
A Companhia também obteve incentivo fiscal de ICMS presumido conforme resoluções n.ºs 001 e 002 de 24 de Abril de 2013, publicadas em 30/12/2013 e com vigência a partir de 30/12/2013.									
Em agosto de 2013, a Companhia iniciou a construção da sexta indústria de extração de óleo de palma e palmiste no município de Tailândia com previsão de entrada em operação em abril/2015.									
2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS									
2.1 Declaração de conformidade									
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.									
2.2 Base de preparação									
As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia consta no tópico seguinte.									
2.3 Resumo das principais políticas contábeis									
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.									
2.3.1 Receitas									
(a) Reconhecimento da receita									
As receitas auferidas representam o valor justo recebido ou a receber pela venda dos produtos e mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada lí-									

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

quida dos impostos incidentes e demais deduções sobre a mesma. Esses impostos e deduções sobre as vendas são reconhecidos no mesmo momento em que as receitas.

(b) Venda de produtos, mercadorias e sucatas

O reconhecimento da receita da venda de produtos, mercadorias e sucatas ocorre, mais precisamente, quando:

- (i) o valor das vendas é mensurável de forma confiável;
- (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos, em respeito à transação, possam ser mensurados de maneira confiável;
- (iii) seja provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Companhia; e,
- (iv) os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao comprador.

Mais especificamente, a receita de venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a titularidade legal é transferida.

(c) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida *pro-rata die* pelo regime de competência, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.3.2 Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros da Companhia correspondem, basicamente, a empréstimos e recebíveis (caixa e equivalentes de caixa/aplicações financeiras e contas a receber).

(a) Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive contas a receber de clientes e outras e caixa e equivalentes de caixa) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o efeito do desconto com base na taxa de juros efetiva é imaterial.

(b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O valor da perda para redução ao valor recuperável é estabelecido quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá receber todos os valores de acordo com os termos originais de suas contas a receber. Evidências objetivas de redução ao valor recuperável para uma carteira de créditos podem incluir a experiência passada da Companhia na cobrança de pagamentos e o aumento no número de pagamentos em atraso, além de mudanças observáveis nas condições econômicas nacionais ou locais relacionadas à inadimplência dos recebíveis.

2.3.3 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros.

Os passivos financeiros da Companhia correspondem basicamente a outros passivos financeiros, ou seja, empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar.

(a) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

2.3.4 Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

2.3.5 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

2.3.6 Imobilizado

Os ativos imobilizados estão demonstrados pelo valor do custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A depreciação é registrada pelo método linear, levando em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e as taxas de depreciação. Conforme demonstrado na nota explicativa nº 10, no exercício de 2010, a Administração revisou suas estimativas referentes ao desgaste do imobilizado e alterou as taxas de depreciação de alguns grupos de bens, em consonância com a vida útil.

No exercício corrente, a Administração entende que não houve mudanças significativas na vida útil dos bens, mantendo-se as taxas definidas no exercício de 2010.

2.3.7 Ativo intangível

O intangível é registrado ao custo histórico de formação, sendo amortizado linearmente, levando em consideração o tempo de vida útil estimado e as taxas de amortização demonstradas na nota explicativa nº 11.

2.3.8 Ativo diferido

O diferido é registrado ao custo histórico de formação, sendo amortizado linearmente, levando em consideração o tempo de vida útil estimado e as taxas de amortização demonstradas na nota explicativa nº 12. A manutenção do ativo diferido é permitida pelo CPC 13 – Adoção Inicial, tendo caráter de transição até a total amortização desses saldos.

2.3.9 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Administração calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

No exercício de 2014, a Administração entende que não há indicação de que seus ativos sofreram alguma perda.

2.3.10 Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Esses tributos são calculados com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

2.3.11 Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“imposto diferido”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

O saldo dos impostos diferidos ativos é revisado no fim de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

2.3.12 Benefícios a empregados

Um passivo de benefícios a empregados é registrado conforme remuneração negociada e demais obrigações legais, previstas na legislação, no período em que os serviços relacionados são prestados.

2.3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

2.3.14 Demonstração do resultado abrangente

A demonstração do resultado abrangente não foi elaborada para os exercícios findos em 2014 e 2013, porque a Companhia não registrou outros eventos abrangentes que exigissem a sua elaboração.

2.3.15 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos da Companhia Refinadora da Amazônia é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício. O valor é submetido à aprovação pelos acionistas, em Assembleia Geral.

3 ESTIMATIVAS

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração exerça julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos as estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, perdas de desvalorização de estoques, provisão para processos judiciais e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas contábeis com base nessas premissas, anualmente.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa contemplam numerários em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata. Os saldos estão demonstrados pelo seu valor de custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

Descrição	2014	2013
Caixa e bancos	25	133
Aplicações financeiras (a)	4.809	58.733
Total	4.834	58.866

(a) Os retornos dos investimentos em aplicações financeiras obtidos no ano de 2014 foram de aproximadamente 3,29% a.a.

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDB) e Fundos de Investimento, remunerados a taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Descrição	2014	2013
Contas a receber nacional	34.995	39.140
Contas a receber internacional	32.978	28.833
Demais contas a receber	10	17
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa	(4.352)	(4.354)
Total	63.631	63.636

Em 31 de dezembro de 2014, a contas a receber tem a seguinte composição por idade de vencimento:

Descrição	2014	2013
A vencer	62.648	62.160
Vencidos até 30 dias	958	1.476
Vencidos de 31 a 60 dias	25	-
Vencidos acima de 150 dias	4.352	4.354
Total	67.983	67.990

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

A Administração da Companhia entende que as perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa são suficientes para resguardar quanto a eventuais perdas no recebimento das contas a receber de clientes.

6 IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	2014	2013
ICMS a compensar	2.218	2.034
Outros impostos a recuperar	385	385
CSLL a compensar	809	649
IRPJ a compensar	1.827	2.588
PIS/COFINS a compensar (a)	38.980	3.345
Total	44.219	9.001

(a) Créditos de PIS e COFINS, decorrentes da redução das alíquotas de PIS e COFINS à zero na venda de produtos classificados como óleo de soja da posição 15.07, outros óleos vegetais das posições 15.08 a 15.14 e margarina da posição 1517.10.00 da TIPI, nas quais estão enquadrados os produtos fabricados pela CRA (Produtos classificados nas posições 1511, 1513 e 1517.10.00).

7 ESTOQUES

Descrição	2014	2013
Produtos acabados	41.343	36.378
Estoque em poder de terceiros	2.424	1.536
Estoque de materiais de consumo	11.115	8.270
Subtotal	54.882	46.184

Adiantamento a fornecedores(a)	72.720	53.704
Partes relacionadas	13.300	10.001
Outros fornecedores		
Total	140.902	109.889

(a) Refere-se basicamente a adiantamentos para fornecedores de matéria prima (frutos de dendê) e estão garantidos por hipotecas das terras quando realizados para os projetos dos Produtores Independentes e Agricultura Familiar. Em 31 de dezembro de 2014 não foram identificados indícios de redução do valor recuperável dos estoques e por este motivo não foram contabilizadas perdas.

8 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Descrição	2014	2013
Não Circulante	1.213	6.675

Tratam-se de adiantamentos aos fornecedores de matéria prima (frutos de dendê) e estão garantidos por hipotecas das terras quando realizados para os projetos dos Produtores Independentes e Agricultura Familiar.

9 CRÉDITOS FISCAIS

Descrição	2014	2013
ICMS a compensar (a)	906	1.751
IRPJ diferido (b)	565	1.740
CSLL diferida (b)	204	626
Total	1.675	4.117

(a) Crédito de ICMS sobre a aquisição de ativo imobilizado (CIAP) com compensação na proporção de 1/48 avos.

(b) O valor do imposto de renda e a contribuição social diferidos reflete os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

10 IMOBILIZADO

A Companhia mantém para três classes de ativo, conforme quadro abaixo, vida útil econômica reduzida:

Classes de ativos	Tempo de vida útil médio	
	Taxa fiscal	Taxa real
Container e caixa para transporte de fruto	10 anos	5 anos
Debulhador de cachos	10 anos	5 anos
Quebrador de nozes	10 anos	5 anos

(a) Composição dos saldos

	Taxa	Custo	Impairment	Depreciação	2014	2013
					Líquido	Líquido
Em operação						
Terrenos		743	-	-	743	743
Infraestrutura	4%	102.265	(2.906)	(27.427)	71.932	65.095
Instalações industriais	10%	16.269	(57)	(10.534)	5.678	7.297
Máquinas e equipamentos	10% a 20%	225.204	(1.951)	(153.951)	69.302	72.589
Móveis e utensílios	10%	2.576	-	(1.339)	1.237	1.141
Veículos	20%	15.082	-	(6.907)	8.175	10.703
Sistema de processamento de dados	20%	3.336	-	(2.202)	1.134	1.279
Sistema de comunicação	10%	400	-	(189)	211	129
		365.875	(4.914)	(202.549)	158.412	158.976
Em formação						
Obras em andamento		3.325	-	-	3.325	18.055
Montagens e instalações		11	-	-	11	541
Montagens e instalações ind.						
Parapalma		72.216	-	-	72.216	5.812
Adiantamento para compra de imobilizado		130	-	-	130	1.464
Adiantamento fornecedores						
Parapalma		3.797	-	-	3.797	26.915
Juros FINAME a ativar		1.212	-	-	1.212	324
Obras em andamento Parapalma		30.258	-	-	30.258	-
Importações em andamento		113	-	-	113	139
		111.062	-	-	111.062	53.250
Total		476.937	(4.914)	(202.549)	269.474	212.226

(b) Movimentação dos saldos

Em Operação	31/12/2013	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	12/31/2014
Terrenos	743	-	-	-	-	743
Infraestrutura	65.095	662	(1)	10.008	(3.832)	71.932
Instalações industriais	7.297	-	-	-	(1.619)	5.678
Máquinas e equipamentos	72.589	9.556	(705)	1.406	(13.544)	69.302
Móveis e utensílios	1.141	163	(41)	133	(159)	1.237
Veículos	10.703	92	(42)	-	(2.578)	8.175
Sistema de processamento de dados	1.279	319	(79)	-	(385)	1.134
Sistema de comunicação	129	121	(13)	-	(26)	211
	158.976	10.913	(881)	11.547	(22.143)	158.412

Em formação

Obras em andamento	18.055	24.808	(16)	(39.522)	-	3.325
Montagens e instalações	541	810	-	(1.340)	-	11
Montagens e instalações ind.						
Parapalma	5.812	66.828	-	(424)	-	72.216
Adiantamento para compra de imobilizado	1.464	1.483	(2.817)	-	-	130
Adiantamento fornecedores Parapalma	26.915	20.525	(43.643)	-	-	3.797
Juros FINAME a ativar	324	888	-	-	-	1.212
Obras em andamento Parapalma	-	519	-	29.739	-	30.258
Importações em andamento	139	362	(388)	-	-	113
	53.250	116.223	(46.864)	(11.547)	-	111.062

Total	212.226	127.136	(47.745)	-	(22.143)	269.474
-------	---------	---------	----------	---	----------	---------

11 INTANGÍVEL

(a) Composição dos saldos

	Taxa	Custo	Amortização	2014	2013
				Líquido	Líquido
Sistema operacional	10%	2.823	(1.183)	1.640	1.898
Marcas e patentes		26	-	26	26
		2.849	(1.183)	1.666	1.924

(b) Movimentação dos saldos

	31/12/2013	Aquisições	Baixas	Transferências	Amortização	31/12/2014
Sistema operacional	1.898	31	-	-	(289)	1.640
Marcas e patentes	26	-	-	-	-	26
	1.924	31	-	-	(289)	1.666

12 DIFERIDO

(a) Composição dos saldos

	Taxa	Custo	Amortização	2014	2013
				Líquido	Líquido
Despesas pré-operacionais	10%	1.099	(1.019)	80	140
Desp. c/ pesquisa e desenvolvimento	10%	-	-	-	1
Despesas pré-industriais	10%	4.621	(3.192)	1.429	1.853
		5.720	(4.211)	1.509	1.994

(b) Movimentação dos saldos

	31/12/2013	Aquisições	Baixas	Amortização	31/12/2014
Despesas pré-operacionais	140	-	-	(60)	80
Desp. c/ pesquisa e desenvolvimento	1	-	(1)	-	-
Despesas pré-industriais	1.853	-	-	(424)	1.429
	1.994	-	(1)	(484)	1.509

13 FORNECEDORES

Descrição	2014	2013
Fornecedores nacionais	10.577	7.401
Fornecedores internacionais	234	28
Total	10.811	7.429

14 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	2014	2013
INSS a recolher	1.667	1.602
FGTS a recolher	447	419
Contribuição sindical	2	2
Férias e encargos	6.425	5.468
Total	8.541	7.491

15 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Passivo circulante	2014	2013
ICMS a recolher	578	1.474
IRRF a recolher	551	494
ISSQN a recolher	153	80
Parcelamento anistia fiscal	578	533
Outros tributos	17	24
Total	1.877	2.605

Passivo não circulante	2014	2013
Parcelamento de tributos – anistia fiscal	222	756

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

16 ADIANTAMENTO DE CLIENTES

	2014	2013
Quy Sorwetto Indústria	-	86
Outros clientes	16	4
Total	16	90

17 PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia registra provisões para fazer face aos seus passivos potenciais. Com base nas informações de assessores jurídicos, na análise destas questões, e atendendo à probabilidade de perda de cada uma, foi constituída provisão considerada suficiente para fazer frente a eventuais desfechos desfavoráveis, conforme segue:

Descrição	2014		2013	
	Depósitos judiciais	Riscos de perdas prováveis	Depósitos judiciais	Riscos de perdas prováveis
Trabalhistas	113	582	141	575
Fiscais	1.708	-	1.708	-
Cíveis	44	-	44	-
Total	1.865	582	1.893	575

Os passivos contingentes são os valores, de acordo com a política contábil da Companhia, com classificação de probabilidade de perda “possível”, de acordo com a opinião do departamento jurídico da Companhia, apoiado por seus consultores externos. Dentro desse contexto, a Companhia possui passivos contingentes relacionados a processos trabalhistas e tributários que perfazem o montante de R\$ 402 mil e R\$ 5.163 mil, respectivamente.

18 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	2014		2013	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Empréstimos mútuo Alfa Metro (c)	3.098	8.707	-	52.478
Empréstimos mútuo Alfapar (a)	-	59.519	-	-
Financiamentos bancários (b)	6.471	42.281	2.817	41.063
(-) Juros a incorrer Alfa Metro	(1.380)	(424)	-	-
(-) IOF a amortizar	(125)	(57)	-	-
(-) Juros a incorrer FINAME	(1.064)	(3.474)	(1.075)	(3.806)
IRRF a recolher mútuo Alfapar (a)	-	237	-	212
Total	7.000	106.789	1.742	89.947

(a) Em 2012 obteve recursos de mútuo com coligada no exterior, com incidência de juros, para construção de uma nova fábrica de extração de óleo. Conforme previsão contida no artigo 685, II. b do RIR/99 há incidência de IR de 25% sobre os juros a serem remetidos ao exterior. Assim, foi constituída a conta de IRRF sobre mútuo Alfapar.

(b) Trata-se de recursos obtidos através do Fundo de Financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos novos (FINAME - Banco Bradesco) e para aquisição de caminhões (FINAME - Banco Itaú).

Os financiamentos, de máquinas e caminhões, encerram-se em 2023.

(c) Os recursos obtidos por meio de mútuo com Alfa Metro Indústria Ltda. visam atender as necessidades de caixa decorrente da construção da nova unidade de extração de óleo de palma bruto. Os contratos com vencimento em 26/05/2016 e 29/06/2016, serão liquidados antecipadamente em 08/01/2015.

19 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumo do montante das transações com partes relacionadas ocorridas em 2014 e 2013:

(a) Compras:

Parte relacionada	2014	2013
AGROPALMA S.A.	213.197	179.752

As aquisições de partes relacionadas são feitas pelo preço de mercado.

(b) Adiantamentos a fornecedores:

Parte relacionada	2014	2013
AGROPALMA S.A.	72.720	53.704

Em 30 de abril de 2007, após processo de cisão parcial, a Companhia Refinadora da Amazônia assinou contrato de exclusividade de compra de toda a produção de frutos de dendê da AGROPALMA S.A.. Os adiantamentos efetuados são deduzidos à medida que a produção é retirada dos plantios da AGROPALMA S.A. pela própria Companhia.

(c) Empréstimos de partes relacionadas:

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 18 a Companhia possui contrato de mútuo com a coligada no exterior Alfapar e com coligada no mercado interno Alfa Metro Indústria Ltda. para implantação da nova fábrica de extração. A Companhia contratou os empréstimos a taxas de 3% a.a. com a Alfapar e de 15,39% a.a. com a Alfa Metro. Os empréstimos não são garantidos.

(d) Empréstimos para partes relacionadas:

Parte relacionada	2014	2013
Daruma Participações e Consultoria Ltda	206	183
EDB Empresa de Desenvolvimento e Biotecnologia Ltda	12.891	11.266

Total	13.097	11.449
-------	--------	--------

A Companhia possui contrato de financiamento para empresas Daruma Participações e Consultoria Ltda. e EDB Empresa de Desenvolvimento e Biotecnologia Ltda., as quais visam o desenvolvimento tecnológico de novos produtos.

20 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social integralizado no valor de R\$ 180.584 Mil está dividido em 11.075.203 ações ordinárias nominativas e 14.836.966 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. O estatuto social prevê dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral.

b) Reserva legal

A reserva legal é formada pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício, observado o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital, nos termos disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e artigo 23, letra “a” do estatuto social da Companhia.

c) Reserva especial para dividendos

A reserva de dividendos é constituída em conformidade com o artigo 23, § 1, letra “b”, do estatuto social da Companhia que determina a destinação de 10% do lucro líquido do exercício, após a dedução dos valores destinados à reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório, à reserva especial para dividendos. Essa reserva é limitada à 20% do capital social e tem como finalidade garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos.

d) Dividendos

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei e de seu estatuto social.

Demonstrado abaixo a memória de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios em dezembro de 2014 e 2013:

Descrição	2014	2013
Resultado do exercício	37.321	(5.308)
Subvenção para investimento	(31.943)	-
Reserva legal – 5%	(1.866)	-
Total	3.512	-
Dividendo mínimo obrigatório	878	-

e) Reserva para aumento de capital

É constituída em conformidade com o artigo 23, § 1, letra “a”, do estatuto social da Companhia que determina a destinação de 90% do lucro líquido, após a dedução dos valores destinados à reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório, para a constituição da reserva para aumento de capital, com a finalidade assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% do capital social.

f) Reserva de incentivos fiscais

Corresponde à redução de imposto de renda em 2014, em função dos incentivos fiscais citados na nota explicativa nº 1, que gerou um incremento no resultado da Companhia em R\$ 395 mil.

g) Reserva para subvenção

O benefício sob a forma de redução ou isenção tributária (subvenção crédito presumido de ICMS) foi transferido para a conta de reserva para subvenção de forma a não distribuir esses valores como lucros ou dividendos aos acionistas, conforme requerido pela legislação tributária.

h) Reserva de capital

Constituída com valores recebidos pela Companhia que não transitaram pelo resultado por não se referirem à entrega de bens ou serviços. Trata-se basicamente de ágio na emissão de ações.

21 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Descrição	2014	2013
Remuneração salarial	2.342	2.125
Gratificação	477	450
Total	2.819	2.575

22 VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS

Descrição	2014	2013
Venda mercado nacional	317.613	324.659
Venda mercado internacional	203.044	147.488
Receita bruta	520.657	472.147
(-) Devoluções das vendas	(3.107)	(1.599)
Tributos sobre devoluções	296	212
(-) Tributos sobre as vendas	(41.750)	(54.120)
Receita líquida	476.098	416.640

23 CUSTOS

Descrição	2014	2013
Salários e ordenados	(46.089)	(55.357)
Peças e materiais	(16.902)	(13.430)
Combustível	(23.601)	(23.012)
Insumos	(23.763)	(17.013)
Matéria-prima	(229.194)	(195.610)

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

Segurança	(1.310)	(1.208)
Refeições	(3.796)	(3.169)
Remuneração de terceiros PJ e PF	(1.297)	(1.090)
Utilidades e serviços	(37.129)	(28.453)
Depreciação	(17.983)	(17.693)
Total	(401.064)	(356.035)

24 DESPESAS

Nas datas das demonstrações contábeis, a Companhia apresentava os seguintes saldos relacionados às despesas administrativas, gerais e outras receitas operacionais líquidas:

Descrição	2014	2013
Despesas administrativas		
Remuneração funcionários	(17.234)	(13.757)
Remuneração diretoria	(2.819)	(2.575)
Ocupação	(910)	(672)
Serviços de terceiros	(2.549)	(1.922)
Obrigações legais	(1.703)	(2.892)
Manutenção e conservação de ativos	(916)	(683)
Transportes	(311)	(200)
Despesas com materiais	(735)	(642)
Provisões contingenciais	(1.690)	(4.974)
Viagens	(1.061)	(1.133)
Depreciação e amortização	(926)	(742)
Outras despesas	(3.691)	(4.344)
Total	(34.545)	(34.536)

Despesas com vendas

Armazenagem	(515)	(733)
Frete	(37.363)	(31.042)
Embarque e despacho	(715)	(773)
Propaganda e publicidade	(1.442)	(1.738)
Seguro sobre venda	-	(139)
Outras despesas	(1.474)	(2.394)
Total	(41.509)	(36.819)

Outras receitas operacionais líquidas

Subvenção ICMS	31.548	124
Crédito extemporâneo	11.601	-
Demais receitas	1.537	2.476
Baixa imobilizado	(171)	2.146
Ajuste inventário	(1.834)	(515)
Lucro exploração	395	-
Outras receitas e despesas operacionais	-	(115)
Total	43.076	4.116

25 RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	2014	2013
Receitas financeiras		
Variação cambial ativa	3.425	1.534
Variação cambial mútuo ativa	7.109	7.909
Variação monetária ativa	214	73
Receita de aplicação financeira	2.875	5.930
Descontos obtidos	13	84
Juros recebidos	28	106
Total	13.664	15.636

Despesas financeiras

Variação cambial passiva	(84)	(1.197)
Variação cambial mútuo passiva	(14.378)	(13.890)
Variação monetária passiva	(66)	(32)
Descontos concedidos	(34)	(20)
Juros pagos financiamentos	(267)	(159)
Juros pagos	(96)	(1.378)
Total	(14.925)	(16.676)

Resultado financeiro líquido

	(1.261)	(1.040)
--	----------------	----------------

26 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Descrição	2014		2013	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Adições temporárias				
Ajustes RTT - taxa depreciação	34	34	17	17
Provisões não-dedutíveis	2.228	2.228	5.601	5.601
Prejuízos fiscais a compensar	-	-	1.340	1.340
Total	2.262	2.262	6.958	6.958
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Ativo não circulante	565	204	1.740	626

Descrição	2014		2013	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	40.795	40.795	(7.657)	(7.657)
Adições permanentes	1.842	1.842	8.741	8.741

Exclusões permanentes	(31.946)	(31.946)	(2.301)	(2.301)
Lucro real e base negativa da CSLL	10.691	10.691	(1.217)	(1.217)
Imposto de renda (15%) e contribuição social corrente (9%)	1.603	962	-	-
Adicional de IRPJ (10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil)	1.046	-	-	-
(-) Incentivos fiscais	(137)	-	-	-
Total de IR e CS no resultado do exercício	2.512	962	-	-

27 COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros para veículos registrados no seu ativo imobilizado, veículos locados e responsabilidade civil por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da atividade, os riscos envolvidos nas suas operações e a orientação de seus consultores de seguros e da Administração.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

28 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia opera basicamente com os seguintes instrumentos financeiros: aplicações financeiras, duplicatas a receber, contas a pagar e empréstimos. Durante o exercício, a Companhia não realizou operações com derivativos.

(a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis de aplicações financeiras e contas a receber constantes no Balanço Patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação com terceiros ou, na ausência destes, quando comparados com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

Os valores de mercado foram calculados conforme o valor presente dos instrumentos financeiros, considerando a taxa de juros praticada pelo mercado para operações de riscos e prazos similares.

(b) Risco de taxa de câmbio

Desde 20 de Maio de 2010, as vendas para o mercado externo são realizadas com operação de trava da cotação cambial, sendo esta feita no dia da emissão da nota fiscal, ou no primeiro dia útil posterior, o que minimiza os efeitos das variações cambiais.

(c) Risco de crédito

As contas a receber são compostas por um grande número de clientes não havendo concentração de vendas que configure dependência econômica, que, em conjunto com os procedimentos de controle, minimiza o risco de crédito, em conjunto com os procedimentos de controle.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisões julgadas suficientes pela Administração da Companhia para fazer face há eventuais perdas na realização.

29 DECLARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas pela diretoria administrativa em 11 de fevereiro de 2015.

José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor **Hernando Cascante Solis** - Diretor **Marcello Silva do Amaral Brito** - Diretor **José Elanir de Lima** - Diretor **Fernando Cirino da Silva** - Contador CRC-PA 010371/O-1.

Aos Administradores da Companhia Refinadora da Amazônia

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Refinadora da Amazônia que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia Refinadora da Amazônia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia Refinadora da Amazônia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia Refinadora da Amazônia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Refinadora da Amazônia em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2015.

Enio Barbosa De Biasi

Contador CRC1SP170252/O-0

De Biasi Auditores Independentes

CRC2SP017861/O-6

ALFAMED COMERCIAL LTDA.-EPP

torna público que recebeu da SEMMA -Secretaria Municipal de Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, com validade de 22/07/2013 a 22/07/2014 para a atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano em Belém-Pa.

Protocolo 800097

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 9/2015-00003CMP**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** por intermédio do (a) Pregoeiro (a), torna público que às 09:00 horas do dia 16 de março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo MENOR PREÇO, para registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de agenciamento de viagens e emissão de passagens aérea nacionais para suprir as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. F, qd 33, It especial, beira rio II, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 8:00 às 14 horas.

Parauapebas - PA, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 800109

**TRATERRA TERRAPLENAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA
AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL**

CNPJ: 34.597.906/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará - SEMA, a Licença de Operação - LO, para Transporte de Produtos e Substâncias Perigosas, localizada na Rod.PA-160, s/n entrada VS10, KM 08 Zona Rural, Bairro Bongaville, no município de Parauapebas/PA. Conforme o processo nº2014/0000035191. Leisa Sousa de Araujo Santana - Técnica Ambiental - Consultora Ambiental

Protocolo 800123

**CONVICON - CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A.
CNPJ/MF Nº 06.013.760/0001-10 - NIRE 15 3000 18404
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014
(LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO E PUBLICAÇÃO COM
OMISSÃO DAS ASSINATURAS DOS ACIONISTAS, NOS
TERMOS DO ARTIGO 130,
§1º E §2º, DA LEI Nº 6.404/76)**

Data, Hora e Local: Em 16 de dezembro de 2014, às 17:30 horas, na sede da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000. Convocação: Conforme previsto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação, visto estar presente a totalidade dos acionistas. Presença: Presentes acionistas representando 100% das ações do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Sr. Caio Marcelo Morel Correa, Presidente. Sra. Mariana Pero Giongo, Secretária. Ordem do Dia: Tomar conhecimento da renúncia do Diretor Comercial da Companhia e deliberar sobre a eleição de novo membro da Diretoria. Deliberações tomadas por unanimidade: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76, com as seguintes deliberações: Os Acionistas tomaram conhecimento da renúncia do Diretor Administrativo da Companhia, Sr. Mauro Santos Salgado, e, por unanimidade dos presentes, deliberaram por eleger o Sr. Washington Cristiano Kato, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4323138, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.503.838-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caconde, 289, apto. 171, Jardim Paulista, CEP 01425-011, como Diretor Administrativo em complementação de mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2016. O Diretor ora eleito tomou posse nesta data em termo em separado e declara não haver impedimento para o exercício da função, nos termos do parágrafo

1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, 16 de dezembro de 2014. Caio Marcelo Morel Correa - Presidente; Mariana Pero Giongo - Secretária. Assinaturas: Pará Empreendimentos Financeiros S.A. - Caio Marcelo Morel Correa - Diretor de Operações, Antônio Carlos Duarte Sepúlveda - Diretor Presidente. JUCEPA nº 20000420654 em 30/01/2015. Protocolo: 15/002812-1, de 20/01/2015.

Ieda Lucia de Carvalho

Secretária Geral.

Protocolo 800215

**CONVICON - CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S/A
CNPJ/MF Nº 06.013.760/0001-10
TERMO DE RENÚNCIA**

Mauro Santos Salgado, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 2.285.738-7, expedida pelo SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.087.937-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Bahia, nº 329, apartamento nº 21, Consolação, CEP 01244-001, vem, pelo presente, renunciar ao cargo de Diretor Administrativo da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S/A, na Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, Barcarena, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.013.760/0001-10, cargo para o qual fui eleito em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 2014. Barcarena, 16 de Dezembro de 2014. Mauro Santos Salgado. Recebido: 16/12/2014. Washington Cristiano Kato - Diretor Econômico-Financeiro. JUCEPA nº 20000420652 em 30/01/2015.

Ieda Lucia de Carvalho

Secretária Geral.

Protocolo 800217

**TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S/A
CNPJ/MF Nº 07.380.119/0001-86
TERMO DE RENÚNCIA**

Mauro Santos Salgado, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 2.285.738-7, expedida pelo SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.087.937-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Bahia, nº 329, apartamento nº 21, Consolação, CEP 01244-001, vem, pelo presente, renunciar ao cargo de Diretor Comercial da Terminal de Veículos de Santos S/A, com sede na Avenida Nereu Ramos nº 866, Sala 1, parte, Imbituba, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.380.119/0001-86, cargo para o qual fui eleito em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 2014. Imbituba, 16 de Dezembro de 2014. Mauro Santos Salgado. Recebido: 16/12/2014. Washington Cristiano Kato - Diretor Econômico-Financeiro. JUCESC nº 20143417380 em 06/01/2015. Protocolo: 14/341738-0, de 19/12/2014. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.

Protocolo 800218

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** Torna pública a Realização de Procedimentos Licitatórios na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para fins de REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para aquisição de combustível, tipo gasolina comum e Diesel aditivado. Abertura será as 09h15min do dia 11/03/2015 na sede da citada Câmara. O edital e demais informações poderão ser obtidos na sede da Câmara localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro - Paragominas - PA.

Protocolo 799664

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2015**
Torna pública a Dispensa de Licitação 005/2015. I - OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para o veículo MITSUBISHI L-200 (DIESEL) - NACCAB, DUP. 3.2 TRITON GLS, desta Câmara Municipal. **II - FAVORECIDO (A):** Itaú Seguros de Autos e Residências S.A., com CNPJ: 08.816.067/0001-00; **III- VALOR GLOBAL:** R\$ 7.547,85 (sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); **IV - PERÍODO:** 12 (doze) meses; **V- FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do art. 24, c/c o parágrafo único e o inciso III, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Protocolo 799665



Edições
IOE

www.ioe.pa.gov.br
4009-7817

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,